CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS **TÉCNICOS**

4ª edição

Prévia: 20/07/2020

EXPEDIENTE

Ministério da Educação

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica - Setec
Ariosto Antunes Culau

Diretoria de Políticas e Regulação de Educação Profissional e Tecnológica - DPR
Marilza Machado Gomes Regattieri

Coordenação-Geral de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica - CGRS
Marcelina Maschio

Equipe Técnica da Setec
Ana Luiza Taufick
Flávia Helena Saraiva Xerez

Consultores
Lucília Machado
Francisco Aparecido Cordão

Assessores educacionais
Armênia Chaves Fernandes de Vieira (Instituto Federal do Ceará - IFCE)
Antônia Lucivânia de Souza Monte (Instituto Federal do Ceará - IFCE)

Comunicação e Identidade Visual
Bruno Cavalheiro Bertagnolli (Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC)
Glauco José Ribeiro Borges (Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC)
Nadia Garlet (Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC)

Assessor de Desenvolvimento
Fábio Henrique M. Oliveira (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Bruno Ribeiro e Lima (Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM)

Revisores
Alex Harlen dos Santos (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Rejane Maria de Araújo Vago (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Rosa Amélia Pereira da Silva (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Veruska Ribeiro Machado (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Estagiários
Técnico em Eventos - Thuany Guerreiro (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Iago dos Santos (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Tecnologia em Sistemas para Internet - Daniel Barros (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Tecnologia em Sistemas para Internet - Gustavo William (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Comitê de Cursos Técnicos - CCT

Coordenador-Geral
Wilson Conciani (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Secretaria
Nilva Schroeder (Especialista em Educação Profissional e Tecnológica)

Pesquisadora Institucional
Patrícia Amorim (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Coordenadora-Geral do GT de Ambiente e Saúde
Vanessa Murta Rezende (Ministério da Saúde)

Coordenador do GT do Eixo de Controle e Processos Industriais
Sérgio Matos (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI)

Coordenadora do GT do Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social
Kaline Serrão (Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba)

Coordenador do GT do Eixo de Gestão e Negócios
Gilson Rede (Centro Paula Sousa)

Coordenador do GT do Eixo de Informação e Comunicação
Thiago Ledesma Mariano (Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná)

Coordenador do GT do Eixo de Infraestrutura
Carlos Marcelo de Araújo Bibiano (Instituto Federal de Alagoas - IFAL)

Coordenadora do GT do Eixo Militar
Capitão de Mar e Guerra Ana Cláudia de Paula (Ministério da Defesa)

Coordenadora do GT do Eixo de Produção Alimentícia
Alessandra Ferreira (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Coordenadora do GT do Eixo de Produção Cultural e Design
Lucília dos Anjos Felgueiras Guerra (Centro Paula Sousa)

Coordenador do GT do Eixo de Produção Industrial
Fernando César Souza Fortuna (Instituto Federal de São Paulo - IFSP)

Coordenador do GT do Eixo de Recursos Naturais
Gabriel Domingos Carvalho (Instituto Federal do Espírito Santo - IFES)

Coordenador do GT do Eixo de Segurança
Bruno Gomes de Almeida (Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco)

Coordenador do GT do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer
Kelly Teixeira (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC)

LISTA DE CURSOS

Eixo de Ambiente e Saúde

Técnico em Agente Comunitário de Saúde
Técnico em Análises Clínicas
Técnico em Citopatologia
Técnico em Controle Ambiental
Técnico em Cuidados de Idosos
Técnico em Dependência Química
Técnico em Enfermagem
Técnico em Equipamentos Biomédicos
Técnico em Estética
Técnico em Farmácia
Técnico em Gerência em Saúde
Técnico em Hemoterapia
Técnico em Imagem Pessoal
Técnico em Imobilizações Ortopédicas
Técnico em Massoterapia
Técnico em Meio Ambiente
Técnico em Meteorologia
Técnico em Necropsia
Técnico em Nutrição e Dietética
Técnico em Óptica
Técnico em Optometria
Técnico em Órteses e Próteses
Técnico em Podologia
Técnico em Prótese Dentária
Técnico em Radiologia
Técnico em Reciclagem
Técnico em Registros e Informações em Saúde
Técnico em Saúde Bucal
Técnico em Terapias Holísticas
Técnico em Veterinária
Técnico em Vigilância em Saúde

Eixo de Controle e Processos Industriais

Técnico em Automação Industrial
Técnico em Eletroeletrônica
Técnico em Eletromecânica
Técnico em Eletrônica
Técnico em Eletrotécnica
Técnico em Fabricação Mecânica
Técnico em Ferramentaria
Técnico em Fundição
Técnico em Instrumentação Industrial
Técnico em Manufatura Avançada
Técnico em Manutenção Automotiva
Técnico em Manutenção de Aeronaves em Aviônicos
Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula
Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor
Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais
Técnico em Manutenção de Máquinas Navais
Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas

LISTA DE CURSOS

Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários
Técnico em Mecânica
Técnico em Mecânica de Precisão
Técnico em Mecatrônica
Técnico em Metalurgia
Técnico em Metrologia
Técnico em Refrigeração e Climatização
Técnico em Sistemas a Gás
Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Técnico em Soldagem

Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social

Técnico em Alimentação Escolar
Técnico em Arquivo
Técnico em Biblioteconomia
Técnico em Brinquedoteca
Técnico em Desenvolvimento Comunitário
Técnico em Infraestrutura Escolar
Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza
Técnico em Multimeios Didáticos
Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa
Técnico em Secretaria Escolar
Técnico em Tradução e Interpretação de Libras
Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guias

Eixo de Gestão e Negócios

Técnico em Administração
Técnico em Comércio
Técnico em Comércio Exterior
Técnico em Condomínio
Técnico em Contabilidade
Técnico em Cooperativismo
Técnico em Finanças
Técnico em Logística
Técnico em Marketing
Técnico em Qualidade
Técnico em Recursos Humanos
Técnico em Secretariado
Técnico em Seguros
Técnico em Serviços Jurídicos
Técnico em Serviços Públicos
Técnico em Transações Imobiliárias
Técnico em Vendas

Eixo de Informação e Comunicação

Técnico em Computação Gráfica
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Técnico em Informática
Técnico em Informática para Internet
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Técnico em Programação de Jogos Digitais

LISTA DE CURSOS

Técnico em Redes de Computadores
Técnico em Telecomunicações

Eixo de Infraestrutura

Técnico Aeroportuário
Técnico em Agrimensura
Técnico em Carpintaria
Técnico em Desenho de Construção Civil
Técnico em Edificações
Técnico em Estradas
Técnico em Geodésia e Cartografia
Técnico em Geoprocessamento
Técnico em Hidrologia
Técnico em Portos
Técnico em Saneamento
Técnico em Trânsito
Técnico em Transporte Aquaviário
Técnico em Transporte de Cargas
Técnico em Transporte Metroferroviário
Técnico em Transporte Rodoviário

Eixo de Produção Alimentícia

Técnico em Agroindústria
Técnico em Alimentos
Técnico em Cervejaria
Técnico em Confeitaria
Técnico em Panificação
Técnico em Viticultura e Enologia

Eixo de Produção Cultural e Design

Técnico em Artesanato
Técnico em Artes Circenses
Técnico em Artes Visuais
Técnico em Canto
Técnico em Cenografia
Técnico em Composição e Arranjo
Técnico em Conservação e Restauro
Técnico em Dança
Técnico em Design de Calçados
Técnico em Design de Embalagens
Técnico em Design de Interiores
Técnico em Design de Joias
Técnico em Design de Moda
Técnico em Design de Móveis
Técnico em Design Gráfico
Técnico em Estilismo e Coordenação de Moda
Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais
Técnico em Figurino Cênico
Técnico em Instrumento Musical
Técnico em Modelagem do Vestuário
Técnico em Multimídia

LISTA DE CURSOS

Técnico em Museologia
Técnico em Paisagismo
Técnico em Processos Fotográficos
Técnico em Produção Cultural
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo
Técnico em Produção de Moda
Técnico em Publicidade
Técnico em Rádio e Televisão
Técnico em Regência
Técnico em Teatro

Eixo de Produção Industrial

Técnico em Açúcar e Álcool
Técnico em Biocombustíveis
Técnico em Biotecnologia
Técnico em Calçados
Técnico em Celulose e Papel
Técnico em Cerâmica
Técnico em Construção Naval
Técnico em Curtimento
Técnico em Joalheria
Técnico em Móveis
Técnico em Petróleo e Gás
Técnico em Petroquímica
Técnico em Planejamento e Controle da Produção
Técnico em Plásticos
Técnico em Processamento de Madeira
Técnico em Processos Gráficos
Técnico em Química
Técnico em Têxtil
Técnico em Vestuário
Técnico em Vidro

Eixo de Recursos Naturais

Técnico em Agricultura
Técnico em Agroecologia
Técnico em Agronegócio
Técnico em Agropecuária
Técnico em Apicultura
Técnico em Aquicultura
Técnico em Cafeicultura
Técnico em Florestas
Técnico em Fruticultura
Técnico em Geologia
Técnico em Mineração
Técnico em Pesca
Técnico em Recursos Minerais
Técnico em Recursos Pesqueiros
Técnico em Zootecnia

Eixo de Segurança

LISTA DE CURSOS

Técnico em Defesa Civil
Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio
Técnico em Segurança do Trabalho

Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer

Técnico em Agenciamento de Viagem
Técnico em Eventos
Técnico em Gastronomia
Técnico em Guia de Turismo
Técnico em Hospedagem
Técnico em Lazer
Técnico em Serviços de Restaurante e Bar

Eixo Militar

Técnico em Bombeiro Aeronáutico
Técnico em Comunicações Aeronáuticas
Técnico em Comunicações Navais
Técnico em Controle de Tráfego Aéreo
Técnico em Desenho Militar
Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos
Técnico em Equipamentos de Voo
Técnico em Estrutura e Pintura de Aeronaves
Técnico em Fotointeligência
Técnico em Guarda e Segurança
Técnico em Hidrografia
Técnico em Informações Aeronáuticas
Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés
Técnico em Material Bélico
Técnico em Mecânica de Aeronaves
Técnico em Mergulho
Técnico em Operação de Radar
Técnico em Operação de Sonar
Técnico em Operações de Engenharia Militar
Técnico em Preparação Física e Desportiva Militar
Técnico em Sensores de Aviação
Técnico em Sinais Navais
Técnico em Sinalização Náutica
Técnico em Suprimento

APRESENTAÇÃO

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral. Seu conteúdo é atualizado periodicamente pelo Ministério da Educação para contemplar novas demandas socioeducacionais.

Para as instituições de ensino, o Catálogo é um referencial que subsidia o planejamento dos cursos e suas correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio. Para os estudantes, serve de base para a escolha dos seus cursos, apresentando-lhes os diferentes perfis profissionais e as possibilidades de atuação, entre outras informações. E para o setor produtivo, auxilia na definição da contratação de profissionais com os perfis mais adequados às suas necessidades.

O que você encontra no Catálogo

O Catálogo é organizado em treze eixos tecnológicos, que podem ser compreendidos como conjuntos organizados e sistematizados de conhecimentos, competências e habilidades de diferentes ordens (científicos, jurídicos, políticos, sociais, econômicos, organizacionais, culturais, éticos, estéticos etc.

Cada eixo reúne um grupo de cursos, indicando para cada um a carga horária mínima; o perfil profissional de conclusão; infraestrutura mínima requerida; campo de atuação; ocupações associadas à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO); normas associadas ao exercício profissional; e possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, de formação continuada em cursos de especialização e de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo.

Além disso, no Catálogo encontram-se também a relação de cursos que tiveram seus nomes alterados ao longo do tempo (tabela de convergência), com as denominações anteriores e as estabelecidas neste catálogo; e a relação de cursos cuja inclusão no Catálogo foi rejeitada (tabela de submissão).

Estudantes, trabalhadores, empregadores, instituições de ensino e outros órgãos relacionados ao exercício profissional poderão acessar, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) informações relativas à oferta dos cursos que constam neste Catálogo.

Novidades da quarta edição

Nesta quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos saímos do formato tradicional e apresentamos uma versão eletrônica, mais interativa, e que permite buscar informações de forma mais rápida e direta.

Além da atualização dos perfis profissionais, esta versão traz também informações como referências com a CBO e pré-requisitos para ingresso nos cursos, e um glossário que ajuda a entender o que cada termo usado na Educação Profissional significa.

Desta forma, mais que um documento normativo, o Catálogo passa a ser fonte de informação para estudantes, empresários, escolas e a sociedade em geral.

Boa navegação!

EIXO

AMBIENTE E SAÚDE

Contempla tecnologias consagradas à melhoria da qualidade de vida e ao bem-estar físico, mental e social, à proteção e preservação dos seres vivos e recursos naturais, e ao desenvolvimento e inovação de aparatos tecnológicos de atenção e mitigação de riscos à saúde e ao ambiente, com base em: políticas públicas em saúde, biossegurança, leitura e produção de textos técnicos; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal e trabalho em equipe; legislação e normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE **1200** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agente Comunitário de Saúde será habilitado para:

- Orientar e acompanhar indivíduos, suas famílias e a população em seu território, levando em conta a interação com a dinâmica de produção saúde-doença no território.
- Identificar e atuar nos múltiplos determinantes e condicionantes do processo saúde e doença, para a promoção da saúde e redução de riscos à saúde individual e da coletividade.
- Realizar o mapeamento e o cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, para contribuir com a produção de informações e a construção de revisão contínua do plano de ação em saúde para os territórios.
- Desenvolver suas atividades norteadas pelas diretrizes, pelos princípios e estrutura organizacional do SUS, bem como a partir dos referenciais éticos e políticos da Educação Popular em Saúde.
- Promover a comunicação entre equipe multidisciplinar (Equipe de Saúde da Família), unidade de saúde, autoridades e comunidade.
- Promover a mobilização comunitária, ações educativas e incentivar as atividades comunitárias, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Promover ações nas áreas de vigilância em saúde e ambiental.
- Acompanhar e orientar, por meio de visita domiciliar estabelecidas no planejamento das equipes, as pessoas em situação de vulnerabilidade social e portadoras de doenças crônicas e agravos que necessitam de maior número de visitas, estimulando o autocuidado e a prevenção da exposição a fatores de riscos, realizando procedimentos específicos nos casos indicados pela equipe ou encaminhando quando necessário para a unidade de saúde de referência.

Para a atuação como Técnico em Agente Comunitário de Saúde, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos referentes ao âmbito da promoção da saúde, prevenção de agravos frequentes na atenção primária, dirigidas a indivíduos, famílias, comunidades e população.
- Conhecimentos referentes à educação popular em saúde, a promoção da saúde dos indivíduos nos diferentes ciclos de vida, suas famílias e sua comunidade e dos atributos derivados da atenção primária da saúde.
- Conhecimentos relativos ao âmbito da promoção, da prevenção e do monitoramento das situações de risco no âmbito da Vigilância em Saúde.
- Conhecimentos referentes ao trabalho em equipe e interdisciplinar, a comunicação em saúde, ao registro e informação em saúde.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório Multidisciplinar
Laboratório de Informática com acesso à internet
Salas de Aulas amplas onde seja garantido o espaço necessário para execução de práticas pedagógicas participativas e ativas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Sistema Único de Saúde (SUS)

Ocupações CBO associadas

5151-05 - Agente Comunitário de Saúde
5151-05 - Agente de saúde
5151-05 - Visitador de saúde
5151-05 - Visitador de saúde em domicílio

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006; Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018; Decreto nº 3.189, de 4 de outubro de 1999; Portaria MS/GM nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Comunitário de Saúde – CBO 5151-05

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Epidemiologia Estatística em Saúde
- Especialização Técnica em Políticas Públicas de Saúde da Família com Ênfase nas Linhas do Cuidado
- Especialização Técnica em Saúde da Família
- Especialização Técnica em Saúde do Idoso
- Especialização Técnica em Saúde Materno/Infantil
- Especialização Técnica em Saúde Mental
- Especialização Técnica em Vigilância à Saúde do Trabalhador
- Especialização Técnica em Vigilância em Saúde

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Nutrição
- Bacharelado em Pedagogia
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Serviço Social

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Análises Clínicas será habilitado para:

- Executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial que compreendem a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, hormônios, toxicologia e líquidos corporais.
- Operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte às atividades laboratoriais.
- Participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Recepcionar clientes e realizar processos de coleta, recepção, preparação e análise das amostras, colaborando ainda na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas.
- Trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade, e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente.

Para a atuação como Técnico em Análises Clínicas, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana, ética e bioética.
- Capacidade de raciocínio lógico, coordenação motora fina, capacidade de concentração e boa acuidade (percepção) visual.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de físico-química
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de microscopia
Laboratório multidisciplinar de Análises Clínicas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Laboratório de Análises Clínicas e de Diagnósticos Médicos em Hospitais, Clínicas, Unidades Básicas de Saúde (UBS)
Unidades de Pronto Atendimento (UPAS)
Hemocentros
Laboratórios Veterinários
Laboratórios de Toxicologia
Laboratórios de Pesquisas Biomédicas
Laboratórios de Ensino
Laboratórios de Controle de Qualidade em Saúde
Laboratórios de Microbiologia de Alimentos

Ocupações CBO associadas

3242-05 - Técnico em patologia clínica
3242-05 - Técnico de laboratório de análises clínicas
3242-05 - Técnico de laboratório em patologia clínica
3242-05 - Técnico de laboratório médico
3242-05 - Técnico em análises clínicas
3242-05 - Técnico em patologia clínica

Normas associadas ao exercício profissional

Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 485, de 21 de agosto de 2008.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliares de laboratório da saúde – CBO 5152

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Biologia Molecular
- Especialização Técnica em Bioquímica
- Especialização Técnica em Imuno-hematologia
- Especialização Técnica em Líquidos Corporais
- Especialização Técnica em Microbiologia Médica
- Especialização Técnica em Parasitologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia
- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Farmácia

TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Citopatologia será habilitado para:

- Colaborar na investigação e implantação de novas tecnologias.
- Executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, atividades padronizadas de laboratório referentes aos exames microscópicos em sua área técnica.
- Operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte.
- Participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Promover a comunicação com a sua equipe e com os responsáveis técnicos.
- Realizar a análise microscópica rastreando células neoplásicas na amostra e estabelecendo relação das alterações citológicas com o histórico clínico do paciente, elaborando um laudo técnico que orientará o diagnóstico pelo responsável técnico.
- Receber e preparar amostras para análise citopatológica.
- Trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade, e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente.

Para a atuação como Técnico em Citopatologia, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana, ética e bioética.
- Capacidade de raciocínio lógico, coordenação motora fina, capacidade de concentração e boa acuidade (percepção) visual.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade; iniciativa social; determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Citopatologia
Laboratório de informática com acesso à internet

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Clínicas
Hospitais
Laboratórios de Citopatologia

Ocupações CBO associadas

3242-15 - Citotécnico
3242-15 - Citotecnologista
3242-15 - Técnico em citopatologia

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliares de laboratório da saúde – CBO 5152

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Biologia Molecular Aplicada à Citopatologia
- Especialização Técnica em Imunocitopatologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia
- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Farmácia

TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Controle Ambiental será habilitado para:

- Propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados.
- Realizar ações de saúde ambiental nos territórios.
- Promover monitoramento e ações sustentáveis de manejo ambiental (hídrico, edáfico e atmosférico).
- Controlar processos produtivos.
- Identificar o potencial poluidor de processos produtivos.
- Monitorar e gerenciar os dados de controle das estações de tratamento de água, esgoto, efluentes industriais, resíduos sólidos e emissões atmosféricas.
- Executar coleta, medições in situ e análises físico-químicas e microbiológicas das matrizes ambientais, operações e processos unitários de tratamento.
- Avaliar as intervenções antrópicas e utiliza tecnologias de prevenção, correção e monitoramento ambiental.
- Realizar levantamentos ambientais.
- Realizar processos de educação ambiental nos territórios e unidades de controle da poluição e reuso.
- Identificar tecnologias apropriadas para o processo de produção racional, redução de energia, reuso de águas residuárias, biomassa e co-geração.
- Operar sistemas de tratamento de poluentes e de resíduos sólidos.
- Executar análises de controle de qualidade ambiental.
- Realizar vistorias ambiental e sanitária.
- Identificar e intervir nos problemas relacionados aos fatores de riscos ambientais do território com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e de trabalho.
- Integrar ações de saúde do trabalhador com saúde ambiental.

Para a atuação como Técnico em Controle Ambiental, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos das políticas públicas de Meio Ambiente e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização e monitoramento ambiental.
- Organização e responsabilidade.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório de Microbiologia
Laboratório de Análises Químicas
Equipamentos de medição in situ
Equipamentos para trabalho de campo e equipamentos de proteção individual

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Aterros sanitários
Autarquias e órgãos públicos
Cooperativas e associações
Empreendimento próprio
Empresas de licenciamento ambiental
Empresas prestadoras de serviços
Estações de monitoramento e tratamento de efluentes industriais, resíduos e controle de emissões atmosféricas
Estações de tratamento de água, esgoto sanitário, efluentes industriais e resíduos
Indústrias e demais unidades de produção
Instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural
Organizações não governamentais (ONGs) ambientais
Profissional autônomo
Unidades de conservação ambiental
Unidades de manejo de recursos hídricos e de resíduos

Ocupações CBO associadas	Normas associadas ao exercício profissional
3115-05 - Técnico de controle de meio ambiente 3115-05 - Técnico de gestão do meio ambiente 3115-05 - Técnico de saneamento e controle ambiental	Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente ambiental
- Agente de Combate de Endemias
- Agente de Desenvolvimento Socioambiental
- Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
- Agente de Limpeza Urbana
- Agentes locais de Vigilância em Saúde
- Brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais
- Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos
- Operadores de Estações de Tratamento de Água, de Esgoto e de Efluentes Industriais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Educação Ambiental
- Especialização Técnica em Gerenciamento Ambiental
- Especialização Técnica em Reciclagem

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Resíduos Sólidos
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Ciências Ambientais
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado/Licenciatura em Biologia

TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cuidados de Idosos será habilitado para:

- Acompanhar idosos a serviços previdenciários, de assistência social e de saúde.
- Administrar medicação oral, tópica e subcutânea conforme prescrição médica.
- Auxiliar a pessoa idosa nas atividades básicas e instrumentais da vida diária.
- Cuidar de pessoas idosas, dependentes ou independentes, nos aspectos físico, mental, social e cultural.
- Estimular atividades ocupacionais e de lazer.
- Identificar situações de urgência e necessidades de primeiros socorros.
- Promover o envelhecimento ativo e a saúde funcional.
- Promover os direitos e a dignidade da pessoa idosa.
- Realizar atividades de promoção da saúde e cuidados.
- Recomendar adequações ambientais que previnam acidentes.
- Zelar pela autonomia do idoso e melhoria da qualidade de vida.

Para a atuação como Técnico em Cuidados de Idosos, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Respeito aos direitos da pessoa idosa.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Organização e responsabilidade; iniciativa social; determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Conhecimento sobre biossegurança e sobre estratégias para o autocuidado físico e mental.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório de Semiologia e Semiotécnica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centros de Convivência
Centros-dia e Hospitais-dia
Instituições de Longa Permanência para Idosos
Instituições de Saúde
Serviços de Cuidado Domiciliar
Profissional Autônomo

Ocupações CBO associadas

5162-10 - Cuidador de idosos
5162-10 - Acompanhante de idosos
5162-10 - Cuidador de idosos domiciliar
5162-10 - Cuidador de idosos institucional
5162-10 - Cuidador de pessoas idosas e dependentes
5162-10 - Gero-sitter

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cuidador de Idoso – CBO 5162-10

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Contação de História
- Especialização Técnica em Massoterapia

- Especialização Técnica em Musicoterapia
- Especialização Técnica em Recreação
- Especialização Técnica em Saúde Mental

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Gerontologia
- Bacharelado em Nutrição
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Serviço Social
- Bacharelado em Terapia Ocupacional

TÉCNICO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA **1200** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Dependência Química será habilitado para:

- Compor equipes multiprofissionais em programas, serviços e projetos de promoção da saúde relacionados ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, respeitando os preceitos legais relacionados a Política de Inclusão e do Atendimento Educacional Especializado.
- Participar do planejamento e desenvolvimento de trabalhos de informação e esclarecimento sobre o uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, mobilizando, de forma articulada, a valorização da vida saudável, do autocuidado e da preservação da integridade biopsicossocial junto à comunidade.
- Aplicar os dispositivos formais e informais que podem compor a rede intersetorial de atenção às pessoas com problemas relacionados ao uso, abuso e dependência de drogas, e as estratégias para sua articulação.
- Atuar frente as circunstâncias biopsicossociais, sociológicas e ambientais, características ou comuns ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, aliadas a conhecimentos e habilidades de operacionalização de estratégias e recursos de minimização de circunstâncias estimulantes ou desencadeantes).
- Atuar na operacionalização e cumprimento do processo terapêutico; reabilitação, recuperação, reinserção social e redução de danos relacionados ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas.
- Coletar, registrar e reunir informações de apoio e suporte ao diagnóstico, em todas as fazes do processo terapêutico, mobilizando, de forma articulada, bases sobre as características dinâmicas dos diferentes problemas relacionados ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, sobre as técnicas e os procedimentos de observação de comportamento, de abordagem e de entrevista recomendados e preconizados para os diferentes casos, assim como habilidades para operacionalizar essas técnicas e esses procedimentos, para registrar e transmitir, clara e precisamente, com domínio de vocabulário técnico científico específico, as informações coletadas.
- Intervir em situações emergenciais com base no conhecimento e na interpretação de orientações, prescrições e direcionamentos indicados para diferentes casos, utilizando, de forma hábil e adequada, técnicas e procedimentos de primeiros socorros, além de intervenção e encaminhamento em casos de intoxicação, abstinência e seus desdobramentos.
- Contribuir no planejamento e na organização de serviços eficientes e eficazes de prevenção, reabilitação e redução de danos relacionados ao uso, abuso de dependência de substâncias psicoativas, mobilizando, de forma articulada, conhecimento crítico-avaliativo de modelos de gestão, convencionais e alternativos, adotados em diferentes iniciativas na área, na perspectiva da utilização racional dos diferentes recursos sociais e do fortalecimento da rede intersetorial local e regional, envolvendo aspectos de natureza estratégica, programática, de recursos humanos, materiais e de sustentabilidade técnica, financeira e de vigilância sanitária.
- Realizar programas de prevenção do uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas destinados a famílias, comunidades, escolas e empresas.
- Atuar frente as estratégias de prevenção e os encaminhamentos adequados para o manejo das comorbidades mais comuns entre pessoas com problemas relacionados ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas.

Para a atuação como Técnico em Dependência Química, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimento sobre as bases de natureza bioquímica e psicossocial relacionadas à dependência e aos problemas correlatos.
- Conhecimento sobre princípios, estratégias e recursos de comunicação e sensibilização comunitária, desenvolvendo habilidades para a utilização desses recursos, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Conhecimentos e saberes relacionados à Política de Inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório Multidisciplinar equipado com boneco de reanimação cardiopulmonar para demonstração de

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Clínicas de Atendimento à Dependência
Comunidades Terapêuticas

atendimento de emergência
Suporte tecnológico que possibilite atividades não presenciais e a oferta do curso na modalidade EaD

Consultórios na Rua
Escolas
Grupos de Mútua Ajuda
Hospitais Gerais
Hospitais Psiquiátricos
Organizações da Sociedade Civil
Programas de Redução de Danos
Sala de Atendimento Particular
Serviços de Referência em Saúde Mental
Unidades Básicas de Saúde
Unidades de Acolhimento Temporário
Unidades de Desintoxicação
Programas e projetos intersetoriais

Ocupações CBO associadas

5153-15 - Monitor de dependente químico
5153-15 - Conselheiro de dependente químico
5153-15 - Consultor em dependência química

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Monitor em Dependência Química – CBO 5153-15

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Dependência Química
- Especialização Técnica em Saúde Mental
- Especialização Técnica em Terapia Comunitária

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Saúde Coletiva
- Bacharelado em Serviço Social
- Bacharelado em Terapia Ocupacional

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Para a atuação como Técnico em Enfermagem, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Anatomia e Fisiologia
Laboratório de Habilidades Técnicas (LHT) de enfermagem com vistas a atender Semiotécnica e Semiologia e outros componentes curriculares
Laboratório de Informática com acesso à internet

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ambulatórios
Centros de Atenção Psicossociais
Centros de Diagnóstico por Imagem e Análises Clínicas
Clínicas
Consultórios
Consultórios na Rua
Cuidados Domiciliar
Hospitais
Indústria e Comércio em Serviços de Segurança do Trabalho
Instituições de Longa Permanência
Organizações Militares
Serviços de Urgências Móveis
Unidades Básicas de Saúde
Unidades de Pronto Atendimento

Ocupações CBO associadas

3222-05 - Técnico de enfermagem
3222-05 - Técnico em hemotransfusão
3222-30 - Auxiliar de enfermagem
3222-15 - Técnico de enfermagem do trabalho
3222-20 - Técnico de enfermagem psiquiátrica
3222-30 - Auxiliar de enfermagem
3222-35 - Auxiliar de enfermagem do trabalho
3222-15 - Técnico de
3222-15 - Técnico de enfermagem em saúde ocupacional
3222-15 - Técnico de enfermagem ocupacional
3222-20 - Técnico de enfermagem em saúde mental

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987; Resolução COFEN Nº 609, de 1º de julho de 2019.

3222-05 - Técnico de enfermagem
3222-10 - Técnico de enfermagem de terapia intensiva
3222-15 - Técnico de enfermagem do trabalho
3222-25 - Instrumentador cirúrgico
3222-30 - Auxiliar de enfermagem
3222-35 - Auxiliar de enfermagem do trabalho
3222-40 - Auxiliar de saúde (navegação marítima)
3222-45 - Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família
3222-50 - Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família
3222-30 - Auxiliar de ambulatório
3222-30 - Auxiliar de enfermagem de central de material esterelizado (cme)
3222-30 - Auxiliar de enfermagem de centro cirúrgico
3222-30 - Auxiliar de enfermagem de clínica médica
3222-30 - Auxiliar de enfermagem de hospital
3222-30 - Auxiliar de enfermagem de saúde pública
3222-30 - Auxiliar de enfermagem em hemodiálise
3222-30 - Auxiliar de enfermagem em home care
3222-30 - Auxiliar de enfermagem em nefrologia
3222-30 - Auxiliar de enfermagem em saúde mental
3222-30 - Auxiliar de ginecologia
3222-30 - Auxiliar de hipodermia
3222-30 - Auxiliar de obstetrícia
3222-30 - Auxiliar de oftalmologia
3222-30 - Auxiliar de parteira
3222-30 - Auxiliar em hemotransfusão
3222-35 - Auxiliar de enfermagem em saúde ocupacional
3222-35 - Auxiliar de enfermagem ocupacional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Enfermagem – CBO 3222-30

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Aleitamento Materno
- Especialização Técnica em Assistência a Portadores de Feridas
- Especialização Técnica em Assistência a Queimados
- Especialização Técnica em Assistência de Políticas de IST/S
- Especialização Técnica em Atendimento Domiciliar
- Especialização Técnica em Centro Cirúrgico
- Especialização Técnica em Centro de Material e Esterilização
- Especialização Técnica em Diagnóstico por Imagem
- Especialização Técnica em Diálise e Peritoneal
- Especialização Técnica em Hemodiálise
- Especialização Técnica em Hemoterapia e Hemoderivados
- Especialização Técnica em Imunização

- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica
- Especialização Técnica em Neonatologia
- Especialização Técnica em Nefrologia
- Especialização Técnica em Oncologia
- Especialização Técnica em Saúde Ambiental
- Especialização Técnica em Saúde Coletiva
- Especialização Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente
- Especialização Técnica em Saúde da Mulher
- Especialização Técnica em Saúde do Homem
- Especialização Técnica em Saúde do Idoso
- Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador
- Especialização Técnica em Saúde Indígena
- Especialização Técnica em Saúde Mental
- Especialização Técnica em Saúde Pública
- Especialização Técnica em Terapia Intensiva
- Especialização Técnica em Traumato-Ortopedia
- Especialização Técnica em Urgência e Emergência / APH
- Especialização Técnica em Vigilância

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Saúde Pública

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS **1200** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Equipamentos Biomédicos será habilitado para:

- Administrar e comercializar equipamentos biomédicos.
- Analisar e executar os testes de calibração e aferição dos equipamentos médico-hospitalares.
- Analisar, tecnicamente, os certificados de calibração e aferição.
- Auxiliar na definição de medidas de controle de segurança e qualidade no ambiente hospitalar referente ao uso de equipamentos médico-hospitalares- odontológicos.
- Auxiliar na elaboração da especificação técnica para aquisição de novos equipamentos.
- Auxiliar na elaboração do planejamento da gestão da manutenção de equipamentos médico-hospitalares-odontológicos.
- Coordenar o armazenamento e uso adequado de equipamentos.
- Executar as ações planejadas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, instalação, montagem, medições e testes de equipamentos médicos.
- Executar instalação e manutenção de equipamentos médico-hospitalares- odontológicos.
- Participar e realizar treinamento operacional e de controle de segurança e qualidade de equipamentos médicos para equipe médico-assistencial.
- Planejar e executar instalação, montagem, medições e testes de equipamentos biomédicos.
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas de tecnologias de equipamentos médico-hospitalares-odontológicos.
- Realizar coleta de campo de dados que auxiliam o planejamento e a gestão da manutenção de equipamentos médicos e da infraestrutura das instalações hospitalares.
- Realizar e registrar os procedimentos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instrumentos médico-hospitalares-odontológicos.
- Registrar os procedimentos das ações planejadas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instrumentos médico-hospitalares-odontológicos.

Para a atuação como Técnico em Equipamentos Biomédicos, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de elétrica, eletrônica, mecânica, calor, fluídos e eletropneumática, sistemas digitais
Laboratório de informática com programas específicos ao curso e acesso à internet
Laboratório de equipamentos biomédicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Clínicas
Empresas Fabricantes ou Revendedoras de Equipamentos Médico-Hospitalares
Empresas Prestadoras de Serviços de Assistência Técnica
Hospitais
Instituições de Pesquisa
Laboratórios Clínicos
Unidades de Saúde

Ocupações CBO associadas

9153-05 - Técnico em manutenção de equipamentos e instrumentos médico-hospitalares

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Eletricista Industrial – CBO 9511-05

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Metrologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos
- Curso Superior de Tecnologia em Radiologia
- Bacharelado em Engenharia Biomédica
- Bacharelado em Engenharia

TÉCNICO EM ESTÉTICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Estética será habilitado para:

- Executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando como recursos de trabalho produtos cosméticos, técnicas e equipamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Avaliar as condições da pele por meio da anamnese, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, além de orientar sobre os cuidados específicos pós procedimento.
- Utilizar técnicas manuais, associadas ou não a equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos.
- Tratar da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele.
- Avaliar e selecionar as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características e necessidades do cliente/paciente.).
- Adotar os procedimentos e de limpeza, desinfeção e esterilização dos equipamentos, instrumentos e de todos os utensílios utilizados na estética.
- Observar a prescrição médica ou fisioterápica apresentada pelo cliente, ou solicitar, após exame da situação, avaliação médica ou fisioterápica.
- Executar suas atividades em conformidade com as normas vigentes da vigilância sanitária.
- Interagir com fornecedores e outros profissionais de saúde, sobretudo o Esteticista, compondo equipes multidisciplinares.

Para a atuação como Técnico em Estética, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área e de biossegurança, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório Básico de Anatomia
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório para estética corporal, facial e capilar
Equipamentos: Alta Frequência, Ultrassom de 3 Mhz, Lâmpada de Wood Corrente Galvânica, Peeling de Cristal e Diamante, Vapor de Ozônio, Lupa, Carrinho Auxiliar, Endermologia, Laser de Baixa Potência, Aparelho de Eletroestimulação, Manta Térmica e Radiofrequência, Termocera, material para a prática da Epilação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atendimentos em domicílio
Centros Estéticos, Salões e Institutos de Beleza
Condomínios, Academias, Saunas, SPAs
Clínicas Médicas
Hotéis
Cruzeiros Marítimos
Serviços de Saúde, inclusive os que integram ações coletivas e sociais

Ocupações CBO associadas

3221-30 - Esteticista
3221-30 - Esteticista corporal
3221-30 - Esteticista facial
3221-30 - Técnico em estética

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.643, de 3 de abril de 2018.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Manicure – CBO 5161-20
Pedicure – CBO 5161-40
Maquiador – CBO 5161-25

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cosmetologia
- Especialização Técnica em Estética e Visagismo
- Especialização Técnica em Técnicas de SPA

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

TÉCNICO EM FARMÁCIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Farmácia atua sob a supervisão do farmacêutico e será habilitado para:

- Atender as prescrições de medicamentos, permitindo uma melhor identificação de princípios ativos, dosagens, posologias e vias de administração.
- Auxiliar em processos administrativos relacionados ao âmbito farmacêutico.
- Auxiliar na produção e controle de logística de produtos em indústrias farmacêuticas e afins.
- Executar, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e entrega de produtos farmacêuticos e correlatos.
- Identificar e classificar produtos e formas farmacêuticas.
- Participar da rotina de testes em laboratórios de pesquisa vinculados a universidades, faculdades, institutos de pesquisa e indústrias farmacêuticas.
- Realizar o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas.
- Realizar operações farmacotécnicas, manipulação de formas farmacêuticas (alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas, cosméticas e afins).
- Realizar testes de controle de qualidade.

Para a atuação como técnico em Farmácia são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de produção, sustentabilidade e logística.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de farmácia
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de microbiologia
Laboratório de química

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Distribuidoras de Medicamentos, Insumos e Correlatos
Drogarias
Farmácias de Manipulação
Farmácias Homeopáticas
Farmácias Hospitalares
Indústrias de Cosméticos
Indústrias Farmacêuticas
Indústrias Químicofarmacêuticas
Laboratórios de Pesquisa (Vinculados a Universidades, Faculdades, Institutos de Pesquisa)
Unidades Básicas de Saúde
Unidades de Dispensação do SUS

Ocupações CBO associadas

3251-15 - Técnico em farmácia
3251-05 - Auxiliar técnico em laboratório de farmácia
3251-10 - Técnico em laboratório de farmácia

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Farmácia de Manipulação – CBO 5152-10
- Balconista de Farmácia – CBO 5211-30

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Controle da Qualidade em Farmácia
- Especialização Técnica em Farmácia Hospitalar
- Especialização Técnica em Manipulação em Laboratório de Farmácia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Farmácia
- Bacharelado em Química

TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Gerência em Saúde será habilitado para:

- Conhecer os princípios e pressupostos contidos no arcabouço jurídico delimitado pela legislação do SUS.
- Dominar os princípios da administração e reconhecer nela as peculiaridades imputadas pelo campo da gestão do cuidado, reconhecendo nas ações operacionais sua dimensão técnica, administrativa e política em defesa da vida humana.
- Contribuir na elaboração do plano de saúde no âmbito municipal e estadual de saúde.
- Contribuir para a concepção da estrutura organizacional e operacional do sistema e dos serviços de saúde.
- Gerenciar serviços e unidades de saúde e seus processos de trabalho.
- Planejar, controlar e avaliar a implementação de programas de saúde.
- Operar o sistema de gestão de pessoas e da educação em saúde segundo as normas vigentes.
- Dominar os princípios orçamentários e o fluxo do financiamento da saúde.
- Realizar estudos de custos e viabilidade financeira.
- Desenvolver projetos de gestão em saúde.
- Realizar previsão e provisão de sistema de estoque, compras e distribuição de material.
- Controlar e gerenciar todo sistema de logística, bem como de hotelaria dos serviços e das unidades de saúde.
- Fiscalizar a execução de contratos e serviços de terceiros.
- Aplicar a normatização relacionada a produtos, processos, ambiente e serviços de saúde.
- Operar e controlar os sistemas de transportes, farmácia, segurança, protocolo, arquivo, recepção, zeladoria predial e de manutenção.
- Executar processos de auditoria, fiscalização e de eventuais processos administrativos, com o objetivo de garantir a lisura e a transparência das ações dos serviços e do sistema de saúde.
- Desenvolver e alimentar estatísticas de indicadores de saúde.

Para a atuação como Técnico em Gerência em Saúde, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Atuação conforme os limites e princípios do direito constitucional.
- Organização e responsabilidade.
- Disponibilidade e iniciativa, buscando promover a humanização da assistência e o foco no cidadão/paciente.
- Resolução de situações-problemas gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Informática com acesso à internet

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências Reguladoras de Serviços de Saúde
Central de Gestão em Saúde
Centro de Assistência Obstétrica e Neonatal Normal
Centro de Saúde
Centro de Vacinação
Hospitais, Clínicas e Policlínicas
Empresas Seguradoras de Medicina de Grupo, de Autogestão ou similares que atuam no âmbito do sistema de saúde, seja no setor público, privado e/ou filantrópico
Laboratórios de Saúde Pública
Pronto Atendimento
Secretaria de Saúde
Serviços de Vigilância em Saúde
Unidade de Apoio Diagnóstico
Unidade de Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica
Unidade de Atenção Psicossocial
Unidade de Reabilitação

Unidades Básicas de Saúde

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Recepcionista em Serviços de Saúde

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Gestão Hospitalar
- Especialização Técnica em Recursos Humanos em Saúde
- Especialização Técnica em Saúde Pública

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Bacharelado em Administração
- Graduação em Administração Pública
- Graduação em Saúde Coletiva

TÉCNICO EM HEMOTERAPIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Hemoterapia será habilitado para:

- Realizar processos de recepção, captação e pré-triagem clínica de doadores de sangue.
- Coletar, receber, preparar e processar amostras biológicas sanguíneas, provas sorológicas e imuno-hematológicas.
- Desenvolver procedimentos técnicos assistenciais em serviços e unidades de hemoterapia.
- Realizar procedimentos hemoterápicos.
- Colaborar, como auxiliar, em pesquisas envolvendo cultura celular.
- Realizar produção industrial de hemoderivados e kits diagnósticos.
- Controlar a qualidade de reagentes, produtos, insumos e equipamentos, sob supervisão de um profissional de nível superior.

Para a atuação como Técnico em Hemoterapia, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética com doadores, pacientes, familiares e equipes de trabalho.
- Comunicação pró-ativa, articulando diferentes processos de comunicação e de informação com foco na doação de sangue e de medula óssea.
- Resolução de situações-problema, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Coleta
Laboratório de Controle de Qualidade
Laboratório de Imuno-hematologia e Sorologia
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório de Processamento, Armazenamento
Laboratório de Transfusão

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Bancos de Sangue e Hemocentros, Hemonúcleos, Unidades de Coleta e Transfusão, Postos de Coleta e Agências Transfusionais
Hospitais
Instituições Educacionais e de Pesquisa
Serviços de Hemoterapia e Hematologia, Terapêutica Diagnóstica e Industrial

Ocupações CBO associadas

3242-20 - Técnico em Hemoterapia

Normas associadas ao exercício profissional

Portaria MS nº 1.353, de 13 de junho de 2011.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliares de Laboratório da Saúde – CBO 5152

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):
- Especialização Técnica em Imuno-hematologia
- Especialização Técnica em Controle de Qualidade em Hemoterapia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos
- Bacharelado em Biomedicina

- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Farmácia
- Bacharelado em Medicina

TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Imagem Pessoal será habilitado para:

- Criar, planejar e executar ações para valorizar a beleza do indivíduo, considerando os aspectos físicos e comportamentais.
- Desempenhar atividades que permitem a construção e adequação da imagem pessoal do indivíduo de forma que ele consiga transmitir o seu desejo de imagem de forma coerente com a sua personalidade.
- Aplicar técnicas e ferramentas de linguagem visual, morfopsicologia, fisiologia humana, anatomia da pele, tipologia capilar, análise comportamental, análise corporal, colorimetria e styling.
- Utilizar ferramentas de marketing digital para promover o negócio de imagem pessoal nas mídias digitais.
- Empreender e gerir negócios na área de imagem pessoal na modalidade presencial e/ou online.
- Prestar consultoria em imagem pessoal de forma individual ou para empresas.

Para a atuação como Técnico em Imagem Pessoal, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de imagem pessoal

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atendimentos em domicílio
Prestação de Serviços de Forma Autônoma
Centros estéticos, salões e institutos de beleza
Hotéis, cruzeiros marítimos
Televisão, teatro, desfile de moda, ensaio fotográfico
Empresas do varejo de moda
Shoppings centers
Centros empresariais
Instituições de ensino

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Barbeiro – 5161-05
- Cabelereiro – CBO 5161-10
- Maquiador – CBO 5161-20
- Personal Stylist – CBO 3751-25

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Visagismo
- Especialização Técnica em Consultoria de Imagem Pessoal
- Especialização em Colorimetria
- Especialização em Morfopsicologia
- Especialização em Styling

- Especialização em Cosmetologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Comunicação
- Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Fotografia
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS **1200** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Imobilizações Ortopédicas será habilitado para:

- Confeccionar, aplicar e retirar aparelhos gessados, tais como: talas gessadas (goteira, calhas) e enfeixamento com uso de material convencional e sintético.
- Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fratura e luxações.
- Preparar sala, fora do centro cirúrgico, para procedimento simples, tais como: pequenas suturas de redução manual, punções e infiltrações.
- Reconhecer as prescrições e aplicar a técnica de confecção e modelagem das diversas imobilizações ortopédicas.
- Reconhecer estruturas anatômicas de relevância para a área.

Para a atuação como Técnico em Imobilizações Ortopédicas, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimento da técnica de retirada das imobilizações ortopédicas.
- Conhecimento do material utilizado para realizar as imobilizações e seus efeitos e reações, e utilizar o material certificando-se da segurança.
- Conhecimento do processo de reabilitação de lesões ortopédicas dos pacientes.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Resolução de situações-problemas, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório de Anatomia e Fisiologia
Laboratório Específico

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centros de Reabilitação Física de Pacientes
Clínicas
Hospitais
Unidades Básicas de Saúde.

Ocupações CBO associadas

3226-05 - Técnico de imobilização ortopédica
3226-05 - Técnico em aparelho gessado
3226-05 - Técnico em gesso hospitalar
3226-05 - Técnico em gesso ortopédico
3226-05 - Técnico em imobilizações do aparelho locomotor
3226-05 - Técnico em imobilizações gessadas
3226-05 - Técnico engessador
3226-05 - Técnico gessista

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):
- Especialização Técnica em Adaptação em meios auxiliares de locomoção
- Especialização Técnica em Gestão em organização de logística de salas de ortopedia
- Especialização Técnica em Manejo de Órteses para Imobilizações ortopédicas de membros superiores e inferiores e coluna
- Especialização Técnica em Traumatologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos
- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Terapia Ocupacional
- Bacharelado em Medicina

TÉCNICO EM MASSOTERAPIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Massoterapia será habilitado para:

- Realizar práticas massoterapêuticas baseadas em técnicas ocidentais e orientais, visando à promoção e manutenção da saúde, com foco no equilíbrio físico, emocional e energético do ser humano.
- Avaliar, selecionar e aplicar a técnica adequada às necessidades do cliente baseando-se nos conceitos anatômicos, fisiológicos, biomecânicos, fisiopatológicos e energéticos.
- Elaborar e executar planos de trabalho sob uma perspectiva integral e com base na utilização de técnicas manuais, observando as indicações e contraindicações específicas para o atendimento, bem como as normas de biossegurança e ergonomia.
- Associar sua prática profissional a determinadas terapias complementares e integrativas não invasivas.

Para a atuação como Técnico em Massoterapia, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Respeitar as contraindicações das técnicas em face das condições do cliente.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório de Massoterapia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Academias Esportivas e de Ginástica
Atendimentos em Domicílio
Casas de Repouso e Centros de Convivência para Idosos
Centros Estéticos e Institutos de Beleza
Clubes Desportivos, Condomínios, Saunas, SPAs
Espaços de Massoterapia
Hospitais, Clínicas e Unidades Básicas de Saúde
Instituições de Longa Permanência (IPL)
Meios de Hospedagem, Cruzeiros Marítimos e Eventos
Programas Sociais e de Qualidade de Vida voltados à promoção da saúde coletiva, de forma autônoma ou em equipes multidisciplinares

Ocupações CBO associadas

3221-20 - Massoterapeuta
3221-20 - Massagista
3221-20 - Massoprevencionista

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Massagista – CBO 3221-20

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Auriculoterapia
- Especialização Técnica em Drenagem Linfática

- Especialização Técnica em Massagem Clássica
- Especialização Técnica em Massagem Desportiva
- Especialização Técnica em Massagem Laboral
- Especialização Técnica em Massagem Modeladora
- Especialização Técnica em Massagem Shiatsu
- Especialização Técnica em Massagem Tuiná
- Especialização Técnica em Práticas Integrativas Relacionadas à Massagem
- Especialização Técnica em Reflexologia Podal

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Fisioterapia

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Meio Ambiente será habilitado para:

- Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais.
- Elaborar e analisar projetos, relatórios e estudos ambientais.
- Propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados.
- Executar sistemas de gestão ambiental.
- Organizar programas de educação ambiental com base no monitoramento, correção e prevenção das atividades antrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises prevencionistas.
- Organizar redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos.
- Identificar os padrões de produção e consumo de energia.
- Realizar levantamentos ambientais.
- Operar sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos.
- Relacionar os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente.
- Realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva.
- Executar plano de ação e manejo de recursos naturais.
- Elaborar relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações.
- Realizar ações de saúde ambiental nos territórios.
- Desenvolver tecnologias sociais ambientais.
- Promover ações de manejo ambiental.
- Avaliar e monitorar os sistemas de tratamento e abastecimento de água.
- Monitorar os indicadores de qualidade do ar atmosférico.
- Executar ações de controle e manejo da poluição.
- Realizar vistoria ambiental e sanitária.
- Realizar monitoramento ambiental.
- Elaborar diagnóstico das condições socioambientais, econômicas e culturais.
- Identificar e intervir nos problemas de saúde relacionados aos fatores de riscos ambientais do território com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.
- Conhecer e utilizar sistemas de informação geográficas para uso em atividades de geoprocessamento no trabalho ambiental.
- Integrar ações da saúde do trabalhador com saúde ambiental.

Para a atuação como Técnico em Meio Ambiente, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos das políticas públicas de Meio Ambiente e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização e monitoramento ambiental.
- Organização, responsabilidade, resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Informática com sistemas de informações geográficas, sistemas de desenho técnico e acesso à internet
Equipamentos para trabalho de campo e equipamentos de proteção individual

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Aterros sanitários
Autarquias e órgãos públicos
Cooperativas e associações
Empreendimento próprio
Empresas de licenciamento ambiental
Empresas prestadoras de serviços
Estações de monitoramento e tratamento de efluentes, afluentes e resíduos sólidos
Estações de tratamento de água, esgoto sanitário, efluentes industriais e resíduos

	Indústrias e demais unidades de produção Instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural Organizações não governamentais (ONGs) ambientais Profissional autônomo Unidades de conservação ambiental Unidades de manejo de recursos hídricos e de resíduos

Ocupações CBO associadas	Normas associadas ao exercício profissional
Técnico em Controle de Meio Ambiente – CBO 3115-05	Lei nº 3.968, de 5 de outubro de 1961; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente Ambiental
- Agente de Combate de Endemias
- Agente de Desenvolvimento Socioambiental
- Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
- Agente de Limpeza Urbana
- Agentes Locais de Vigilância em Saúde
- Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
- Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos
- Operadores de Estações de Tratamento de Água, de Esgoto e de Efluentes Industriais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Educação Ambiental
- Especialização Técnica em Gerenciamento Ambiental
- Especialização Técnica em Geoprocessamento
- Especialização Técnica em Reciclagem

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Resíduos Sólidos
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Ciências Ambientais
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado/Licenciatura em Biologia

TÉCNICO EM METEOROLOGIA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Meteorologia será habilitado para:

- Dar suporte direto ao Meteorologista, atuando desde a coleta de dados no campo, codificação, decodificação e registro dos elementos de observação meteorológica, até a disponibilização desses dados com qualidade e clareza.
- Realizar a leitura, codificação, decodificação e registro dos elementos de observação meteorológica.
- Analisar e interpretar dados meteorológicos, produtos de satélites e de resultados de modelos meteorológicos, organizando-os em bancos de dados.
- Proceder com a instalação, operação, aferição e manutenção de estações meteorológicas e desenvolver sistemas computacionais para tratamento e divulgação de informações meteorológicas.
- Atuar no apoio de atividades relacionadas às áreas de agricultura, energia, meio ambiente, recursos hídricos, saúde, defesa, transporte, construção civil, dentre muitas outras.

Para a atuação como Técnico em Meteorologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização, responsabilidade e iniciativa social.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Estação Meteorológica Padrão com instrumentação convencional e automática
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratórios de Física e instrumentação meteorológica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Aeroportos
Empresas Meteorológicas
Instituições de Assistência Técnica, Pesquisa e Extensão Rural
Institutos de Monitoramento, Previsão, Pesquisa Meteorológica e Climatológica
Organizações Militares
Veículos de Comunicação

Ocupações CBO associadas

3115-10 - Técnico de meteorologia
3115-10 - Técnico hidrometrista

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 6.835, de 14 de outubro de 1980; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Meteorologia Tropical
- Especialização Técnica em Mudanças Climáticas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Meteorologia Aeronáutica
- Bacharelado em Meteorologia
- Bacharelado em Física
- Bacharelado em Oceanografia

TÉCNICO EM NECROPSIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Necropsia será habilitado para:

- Auxiliar o perito médico legista e o médico patologia na realização de exames necroscópicos.
- Executar técnicas de tanatopraxia visando à conservação e reconstituição de cadáveres para traslados e cerimônias póstumas.
- Preparar, por meio da dissecação e manipulação de soluções conservantes, corpos e peças anatômicas para ensino e pesquisa.
- Prestar serviço funeral aos responsáveis legais dos falecidos.

Para a atuação como Técnico em Necropsia, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados às diversas áreas de atuação que envolvem questões pós-morte e suas consequências, sempre pautado numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problemas, trabalho em equipe, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade; iniciativa social; entusiasmo; empatia e respeito.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Anatomia Humana
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório de Microscopia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituto de Medicina legal (IML)
Serviço de Verificação de Óbito (SVO)
Clínica de Tanatopraxia (conservação e preparo de corpos)
Núcleo de Anatomia Patológica de Hospitais Públicos e Privados
Laboratório de Anatomia Humana de Instituições de Ensino
Crematório
Funerária

Ocupações CBO associadas

3281-05 - Embalsamador
3281-10 - Taxidermista
5165-05 - Agente funerário

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente Funerário – CBO 5165-05

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Anatomia Humana
- Especialização Técnica em Necromaquiagem
- Especialização Técnica em Taxidermia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Medicina Veterinária

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

1.200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Nutrição e Dietética será habilitado para:

- Desenvolver atividades relacionadas à educação alimentar e nutricional de indivíduos e comunidades, para prevenção e controle de carências nutricionais, doenças crônicas não transmissíveis e doenças veiculadas por alimentos.
- Realizar coleta de dados de interesse ao Serviço de Nutrição e Dietética, bem como dados antropométricos para subsidiar a avaliação nutricional a ser realizada pelo nutricionista.
- Realizar estudos das necessidades nutricionais de indivíduos e coletividades, em todas as fases do ciclo vital.
- Monitorar dietas de rotina sobre prescrição dietética.
- Acompanhar e orientar a execução das atividades que compõe toda a escala de produção de refeições, bem como as atividades de controle de qualidade higiênico-sanitárias, atendendo às normas de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Auxiliar no planejamento e execução dos procedimentos de rotina, bem como orientar e monitorar as atividades realizadas pela equipe de funcionários.
- Aplicar normas de segurança do trabalho na produção de refeições e no comércio de alimentos.
- Contribuir na elaboração de cardápios e na elaboração de relatórios técnicos de não conformidades.
- Trabalhar também na pesquisa e no desenvolvimento de novos produtos alimentícios.
- Atuar em diferentes segmentos, sob orientação e supervisão do nutricionista.

Para a atuação como Técnico em Nutrição e Dietética, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Anatomia e Antropometria
Laboratório de informática com programas específicos ao curso e acesso à internet
Laboratório Multifuncional de Técnica Dietética

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atua em diferentes segmentos, relacionando-se com fornecedores e equipes da saúde, da indústria de alimentos e da cozinha, realizando atividades em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), no comércio varejista de alimentos e em indústrias de alimentos
Clínicas
Hospitais
Instituições de Longa Permanência e Similares
Programas Institucionais Públicos e Privados de Saúde Coletiva

Ocupações CBO associadas

3252-10 - Técnico em nutrição

Normas associadas ao exercício profissional

Resolução nº 543, de 4 de agosto de 2014.; Resolução nº 604, de 22 de abril de 2018; Resolução CFN nº 605, de 22 de abril de2018..

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Copeiro Hospitalar – CBO 5134-30
- Lactarista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Alimentação Escolar
- Especialização Técnica em Cadeia de Produção de Alimentos
- Especialização Técnica em Gastronomia Hospitalar
- Especialização Técnica em Segurança Alimentar e Nutricional
- Especialização Técnica em Terapia Renal Substitutiva

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Nutrição

TÉCNICO EM ÓPTICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Óptica será habilitado para:

- Ser responsável técnico pelos estabelecimentos ópticos, centro de adaptações de lentes de contato e laboratórios de surfaçagem e montagem.
- Atuar como consultor óptico, representante comercial de equipamentos, armações, lentes oftálmicas e de contato.
- Emitir laudos e pareceres técnicos relacionados aos produtos ópticos.
- Executar fabricação de lentes em geral, montagem de óculos e adaptação de lentes de contato.
- Implementar ações de gestão administrativa e estratégica no segmento óptico.
- Indicar e comercializar produtos ópticos (lentes oftálmicas, lentes de contato e armações para óculos) de acordo com a dioptria (grau), as medidas individuais, a anatomia facial, a estética e os costumes comportamentais e laborais do usuário.
- Interpretar, avaliar e aviar prescrições ópticas e laudos optométricos.
- Realizar testes de acuidade visual de óptica oftálmica e contatologia.

Para a atuação como Técnico em Óptica, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados à profissão, sempre pautado numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problemas, trabalho em equipe, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade; iniciativa social; entusiasmo; empatia e respeito.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório de Surfaçagem
Laboratório de Montagem
Laboratório de Contatologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centros de Adaptação de Lentes de Contato
Clínicas Oftalmológicas e Optométricas
Estabelecimentos de Industrialização, Comercialização e Distribuição de Lentes Oftálmicas, Lentes de Contato, Armações para Óculos e Equipamentos Ópticos
Estabelecimentos Ópticos
Laboratórios de Surfaçagem e Montagem

Ocupações CBO associadas

3223-05 - Técnico em óptica e optometria
3223-05 - Contatólogo
3223-05 - Óptico contatólogo
3223-05 - Óptico oftálmico
3223-05 - Óptico optometrista
3223-05 - Óptico protesista
3223-05 - Técnico optometrista

Normas associadas ao exercício profissional

Decreto nº 24.492, de 28 de junho de 1934.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Contatologia
- Consultor Óptico
- Montador de Lentes Oftálmicas, Surfaçagista de Lentes Oftálmicas – CBO 7411-10
- Vendedor de Produtos e Serviços Ópticos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Construção e Adaptação de Ajudas Ópticas
- Especialização Técnica em Contatologia
- Especialização Técnica em Estética Óptica

- Especialização Técnica em Surfaçagem Digital
- Especialização Técnica em Montagem de Óculos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Oftálmica
- Bacharelado em Física
- Bacharelado em Física Médica
- Licenciatura em Física

TÉCNICO EM OPTOMETRIA

1.200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Optometria será habilitado para:

- Realizar exames optométricos.
- Adaptar auxílios ópticos para baixa visão.
- Adaptar lentes de contato.
- Emitir laudos optométricos.
- Fomentar ações de cuidado em saúde visual.
- Identificar e analisar os fatores determinantes da saúde visual, para desenvolver, promover e executar ações que permitam seu controle e acompanhamento adequado.
- Compor equipes interdisciplinares para a detecção e tratamento das alterações visuais e oculares.

Para a atuação como Técnico em Optometria, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Capacidade de raciocínio lógico, coordenação motora fina, capacidade de concentração.
- Resolução de situações-problema, boa comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de optometria, com os seguintes equipamentos: biomicroscópio, ceratômetro, Lensômetros, simuladores de olhos para prática de retinoscopia
Laboratório de contatologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centros de saúde públicos e privados
Clínicas oftalmológicas
Centros de avaliação da capacidade visual
Sistema único de saúde

Ocupações CBO associadas

3223-05 - Técnico em óptica e optometria
3223-05 - Contatólogo
3223-05 - Óptico contatólogo
3223-05 - Óptico oftálmico
3223-05 - Óptico optometrista
3223-05 - Óptico protesista
3223-05 - Técnico optometrista

Normas associadas ao exercício profissional

Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Ortóptica e Estrabologia
- Especialização Técnica em Baixa Visão
- Especialização Técnica em Optometria Pediátrica
- Especialização Técnica em Optometria Geriátrica
- Especialização Técnica em Prótese Ocular

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e

licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Oftálmica
- Bacharelado em Medicina

TÉCNICO EM ÓRTESES E PRÓTESES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Órteses e Próteses será habilitado para:

- Realizar exames e avaliação física para fins de medidas para órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção humanas.
- Realizar medidas para confeccionar, modelar, ajustar e consertar órteses e próteses humanas, de acordo com as necessidades físicas, psicológicas, econômicas e sociais do cliente e as possibilidades oferecidas por inovações tecnológicas.
- Participar do projeto, da confecção, do ajuste e da avaliação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
- Aplicar tecnologias para a melhoria da qualidade de vida do paciente.
- Acompanhar os resultados do trabalho, executando nos pacientes, atendendo a eventuais necessidades de ajustes e orientações ou adaptação, por solicitação médica e fisioterapêutica e/ou de outros profissionais de áreas afins.
- Avaliar e utilizar materiais e componentes relativos à produção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
- Organizar o processo de trabalho da oficina de produção, manutenção e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção com base no perfil epidemiológico do segmento da população com deficiência e nas demandas locorregionais dos serviços da rede de atenção à saúde do SUS.
- Integrar e assistir à equipe multidisciplinar nos processos de reabilitação e readaptação, na avaliação e no acompanhamento das pessoas com deficiência dado seus projetos terapêuticos singulares na perspectiva sistêmica e integral.

Para a atuação como Técnico em Órteses e Próteses, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios políticos, sociais e éticos do SUS e bases instrumentais para a atenção à saúde da pessoa com deficiência.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao Processo de trabalho em saúde e especificidade do trabalho na área de atenção à saúde da pessoa com deficiência.
- Conhecimento sobre os fundamentos e bases para a avaliação e o cuidado à pessoa com deficiência física.
- Organização, gerência, controle de qualidade e biossegurança em oficina de produção, manutenção e adaptação de próteses e órteses e meios auxiliares de locomoção.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Anatomia e Antropometria
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório de prova de proteses, orteses e meios auxiliares de locomoção
Laboratório ou oficina de moldagem e acabamento

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Oficinas Ortopedicas
Centros de Reabilitacao Fisica
Clinicas
Empresas de Confeccao de Produtos Ortopedicos
Hospitais
Empresas de Ortopedia Tecnica
Oficinas e Industrias de Producao Biomedica

Ocupações CBO associadas

3225-05 - Técnico de ortopedia
3225-05 - Ortesista
3225-05 - Protesista (técnico)
3225-05 - Sapateiro ortopédico
3225-05 - Técnico de aparelhos ortopédicos
3225-05 - Técnico de oficina ortopédica
3225-05 - Técnico de prótese e órtese
3225-05 - Técnico de prótese ortopédica
3225-05 - Técnico ortopédico

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Adaptação em Meios Auxiliares de Locomoção
- Especialização Técnica em Calçados e Palmilhas Ortopédicas
- Especialização Técnica em Gestão de Oficina Ortopédica
- Especialização Técnica em Inovações Tecnológicas na Área de Órtese e Prótese
- Especialização Técnica em Órteses para Coluna Vertebral
- Especialização Técnica em Próteses de Membros Superiores
- Especialização Técnica em Próteses para Amputação Parcial de Pé e Desarticulação de Tornozelo

Possibilidades de verticalização Órteses para coluna vertebral para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos
- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Terapia Ocupacional
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Biomédica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais

TÉCNICO EM PODOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Podologia será habilitado para:

- Realizar ações de promoção da saúde e de prevenção das podopatias.
- Avaliar condições da pele e anexos dos pés.
- Identificar lesões elementares externas dos pés e realizar procedimentos podológicos em diferentes tipos de afecções, utilizando técnicas de desbastamento, correção das unhas, aplicação de medicamentos tópicos prescritos em receitas médicas e aplicação de curativos, em conformidade com as normas e legislações vigentes.
- Selecionar e executar procedimentos de higienização, proteção, tratamento e manutenção.
- Utilizar técnicas manuais e equipamentos para podologia.
- Utilizar técnicas de acordo com as características anatômicas, fisiológicas e fisiopatológicas dos pés.
- Selecionar e aplicar procedimentos de profilaxia do ambiente e dos instrumentais.

Para a atuação como Técnico em Podologia, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética
- Organização, responsabilidade, iniciativa social.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório Básico de Anatomia Humana
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório de Podologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Associações Desportivas
Centros de Atendimento a Idosos
Clínicas de Reabilitação
Clínicas Podológicas
Hospitais
Instituições de Saúde
Institutos de Longa Permanência (IPL)
Profissional Autônomo
Unidades Básicas de Saúde

Ocupações CBO associadas

3221-10 - Podólogo
3221-10 - Técnico em podologia

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Calista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Atendimento Podológico ao Portador de Diabetes Mellitus
- Especialização Técnica em Fotopolimerização
- Especialização Técnica em Ortoplastia
- Especialização Técnica em Podologia Esportiva
- Especialização Técnica em Podologia Geriátrica
- Especialização Técnica em Podologia para Pacientes Crônicos
- Especialização Técnica em Reflexologia Podal

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e

Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Podologia
- Bacharelado em Podologia

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Prótese Dentária será habilitado para:

- Confeccionar e reparar próteses dentárias, aparelhos ortodônticos, aparelhos ortopédicos e dispositivos protéticos bucais.
- Gerenciar laboratórios de prótese dentária.
- Prestar suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial do processo de reabilitação oral.

Para a atuação como Técnico em Prótese Dentária, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Resolução de situações-problemas, gestão de conflitos, trabalho em equipe e interdisciplinar de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório de Prótese Dentária

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Clínicas e Consultórios Odontológicos
Empresas de Materiais Odontológicos
Laboratório de Prótese Dentária e de Aparelhos Ortodônticos
Profissional Autônomo
Serviços de Saúde

Ocupações CBO associadas

3224-10 - Protético dentário

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 6.710, de 5 de novembro de 1979; Decreto nº 87.689, de 11 de outubro de 1982.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Prótese Dentária – CBO 3224-20

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Odontologia Digital
- Especialização Técnica em Odontologia Estética
- Especialização Técnica em Prótese Buco-Maxilo-Facial
- Especialização Técnica em Prótese Fixa
- Especialização Técnica em Prótese Ortodôntica
- Especialização Técnica em Prótese Ortopédica Funcional Dos Maxilares
- Especialização Técnica em Prótese Parcial Removível
- Especialização Técnica em Prótese Sobre Implante
- Especialização Técnica em Prótese Total

Possibilidades de verticalização Órteses para coluna vertebral para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Odontologia

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Radiologia será habilitado para:

- Aplicar técnicas de proteção radiológica e de biossegurança.
- Realizar exames de radiodiagnóstico, considerando que o processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas compreende:
- Acolher e recepcionar o paciente.
- Proceder a revisão da anamnese.
- Orientar e preparar o paciente para o exame.
- Posicionar o paciente e o equipamento.
- Realizar a exposição.
- Processar e avaliar o padrão técnico da imagem.
- Supervisionar as aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores.
- Utilizar radiação e outras formas de energia na realização de procedimentos para obtenção de imagens diagnósticas, tais como: radiologia convencional e digital, mamografia, densitometria, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia odontológica, radiologia forense, radiologia veterinária, dentre outras.

Para a atuação como Técnico em Radiologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à anatomia e fisiologia humana.
- Resolução de situações-problemas, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade; iniciativa social; entusiasmo; empatia e respeito.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Anatomia
Laboratório de Informática com programas específicos e acesso à internet
Laboratório de Radiologia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Hospitais
Clínicas
Serviços de diagnóstico médico, forense, veterinário e odontológico.
Unidades Básicas de Saúde
Unidades de Apoio Diagnóstico

Ocupações CBO associadas

3241-15 - Técnico em radiologia e imagenologia
3241-15 - Operador de raio-x
3241-15 - Técnico de radioterapia
3241-15 - Técnico em hemodinâmica
3241-15 - Técnico em mamografia
3241-15 - Técnico em medicina nuclear
3241-15 - Técnico em radiologia
3241-15 - Técnico em radiologia médica
3241-15 - Técnico em radiologia odontológica
3241-15 - Técnico em ressonância magnética
3241-15 - Técnico em tomografia

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986.; Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018; RDC ANVISA nº. 330, de 20 de dezembro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Densitometria Óssea
- Especialização Técnica em Hemodinâmica
- Especialização Técnica em Mamografia

- Especialização Técnica em Medicina Nuclear
- Especialização Técnica em Radiologia Forense
- Especialização Técnica em Radiologia Odontológica
- Especialização Técnica em Radiologia Veterinária
- Especialização Técnica em Radioterapia
- Especialização Técnica em Ressonância Magnética
- Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Radiologia
- Bacharelado em Biotecnologia

TÉCNICO EM RECICLAGEM

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Reciclagem será habilitado para:

- Produzir e gerenciar informações sobre os resíduos recicláveis como alternativa sustentável e socioeconômica.
- Participar da elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.
- Participar das etapas de manejo de resíduos sólidos.
- Fomentar os processos de coleta seletiva.
- Fomentar a logística reversa.
- Organizar e executar projetos de capacitação em reciclagem de resíduos.
- Identificar tecnologias e as repassar para organizações de catadores.
- Planejar e organizar a inclusão das organizações de catadores nos sistemas de gestão integrada dos resíduos sólidos dos municípios.
- Planejar e executar ações de economia solidária, educação ambiental e políticas ambientais.
- Atuar em programas de educação ambiental.
- Identificar os diversos tipos de materiais recicláveis e os equipamentos necessários ao processo de reciclagem.
- Integrar ações da saúde do trabalhador com saúde ambiental.

Para a atuação como Técnico em Reciclagem, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos das políticas públicas de Meio Ambiente e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização, organização do SUS e vigilâncias.
- Organização e responsabilidade.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório de Reciclagem
Equipamentos de proteção individual

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Autarquias e Órgãos Públicos
Cooperativas e Associações de Catadores e Reciclagem de Resíduos Sólidos
Empresas de Licenciamento Ambiental
Estações e Usinas de Tratamento de Resíduos Sólidos
Instituições de Gestão, Tratamento, Comercialização, Reciclagem e ou Disposição Final dos Resíduos Sólidos
Instituições de Proteção Ambiental
Organizações não Governamentais (ONGs) Ambientais
Prestadores de Serviços de Saneamento Básico

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Desenvolvimento Socioambiental
- Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
- Agente de Limpeza Urbana

- Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Educação Ambiental
- Especialização Técnica em Gerenciamento Ambiental
- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos Sólidos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Sanitária
- Bacharelado/Licenciatura em Biologia

TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Registros e Informações em Saúde será habilitado para:

- Apoiar a administração e coordenação de serviços de documentação, serviços de registros e estatísticas de saúde (em diferentes formatos: papel, eletrônico ou digital).
- Dar suporte ao atendimento do paciente.
- Organizar os registros administrativos e epidemiológicos em sistemas de informação ou em sistemas de Prontuários Eletrônico do Paciente (PEP).
- Apoiar a elaboração de planejamento, controle e avaliação de serviços de saúde.
- Guardar, catalogar, manter registros.
- Processar dados.
- Produzir indicadores gerenciais e epidemiológicos e relatórios estatísticos.
- Implementar e operar sistemas de informações em saúde e Sistemas de Prontuário Eletrônico nas respectivas unidades.
- Identificar fontes de dados, extrair os dados relevantes, descartar dados, organizar e gerar dados que permitam a elaboração de compreensões e de significados capazes de orientar a tomada de decisão de técnicos e gestores com o máximo de eficácia.
- Identificar e selecionar as fontes de informação.
- Identificar e acionar suportes de informática.
- Criar, testar e validar instrumentos de coleta de dados.
- Fazer avaliação da coleta de dados: analisar, depurar, recuperar, introduzir, preservar e validar dados.
- Identificar instrumentos de tratamento de dados.
- Apoiar a supervisão do desempenho dos sistemas.
- Disponibilizar dados, fazer apresentações e emitir relatórios.
- Identificar pontos críticos e inconsistências nos dados.
- Retroalimentar fonte de dados.
- Promover a articulação entre as áreas de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e de saúde e a transformação digital no contexto e processos do estabelecimento de saúde que atua.
- Conhecer os princípios e regras estabelecidas para o tratamento de dados pessoais de saúde.
- Atuar de forma ética para garantir privacidade e confidencialidade dos dados pessoais de saúde.

Para a atuação como Técnico em Registros e Informações em Saúde, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Zelo pela qualidade dos dados e das informações de saúde.
- Conhecimento e respeito aos aspectos de privacidade e confidencialidade dos dados de saúde.
- Interesse pela modernização e inovação.
- Reconhecimento dos benefícios das tecnologias da informação e comunicação em saúde.
- Organização, responsabilidade, flexibilidade e persistência.
- Disponibilidade e iniciativa, buscando promover a humanização da assistência e o foco no cidadão/paciente.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Informática com acesso à internet

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ambulatório
Casas de Apoio à Saúde
Central de Abastecimento
Central de Gestão em Saúde
Central de Regulação
Central de Transplante
Centro de Assistência Obstétrica e Neonatal Normal
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Centro de Vacinação
Farmácia
Hospital
Laboratório de Saúde Pública
Núcleo de Telessaúde
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde
Pronto Atendimento
Secretaria de Saúde
Serviço de Verificação de Óbito
Unidade de Apoio Diagnóstico
Unidade de Atenção Domiciliar
Unidade de Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica
Unidade de Atenção Psicossocial
Unidade de Reabilitação
Unidade de Terapias Especiais
Unidade de Vigilância de Zoonoses
Unidades Básicas de Saúde

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Arquivo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Saúde Pública

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Informática em Saúde
- Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados
- Bacharelado em Arquivologia
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Ciência de Dados
- Bacharelado em Gestão da Informação
- Bacharelado em Informática Biomédica
- Bacharelado em Saúde Coletiva

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Saúde Bucal atua sob a supervisão do cirurgião-dentista e será habilitado para:

- Promover a prevenção e o controle de doenças bucais.
- Desenvolver atividades clínicas voltadas ao restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo.
- Desenvolver programas educativos voltados à saúde bucal.
- Realizar estudos epidemiológicos em saúde bucal.
- Instrumentar o cirurgião-dentista.
- Realizar tomadas radiográficas e fotográficas de uso odontológico.
- Processar filme radiográfico.
- Realizar escaneamento intraoral.
- Controlar estoques.
- Supervisionar a manutenção dos equipamentos.

Para a atuação como Técnico em Saúde Bucal, são fundamentais:

- Conhecimento sobre as políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Organização e responsabilidade; iniciativa social; determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe e interdisciplinar de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Informática com acesso à internet
Laboratório de Anatomia Humana
Laboratório de Técnicas em Saúde Bucal

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Clínicas e Consultórios Odontológicos
Hospitais
Serviços de Saúde

Ocupações CBO associadas

3224-05 - Técnico em saúde bucal
3224-25 - Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família
3224-30 - Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família

Normas associadas ao exercício profissional

Resolução CFO nº 207, de 18 de junho de 2019; Lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Auxiliar em Saúde Bucal – CBO 3224-15

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Estratégia da Saúde da Família – CBO 3224-25
- Especialização Técnica em Inovações Tecnológicas
- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica em Odontologia
- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica em Implantodontia
- Especialização Técnica em Odontologia Hospitalar

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Odontologia

TÉCNICO EM TERAPIAS HOLÍSTICAS

1.200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Terapias Holísticas será habilitado para:

- Executar práticas corporais de descontração e relaxamento, advindas de tradições da medicina aiurvédica indiana, como o Yoga e da Medicina Tradicional Chinesa (MTC), como o Lian Gong e o Tai Chi Chuan.
- Aplicar técnicas de massagens relaxantes e estimulantes, do tipo terapêutica e estética.
- Conduzir práticas meditativas/contemplativas e danças circulares.
- Utilizar técnicas oriundas da aromaterapia, cromoterapia, musicoterapia, auriculoterapia, moxabustão e ventosaterapia, entre outras.
- Participar de equipes multiprofissionais em serviços de saúde, clínicas estéticas.

Para a atuação como Técnico em Terapias Holísticas, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Salas de aula climatizadas com dispositivos de multimídia e projeção
Salas de aula para práticas coletivas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Associações Desportivas
Centros de Atenção Psicossocial
Centros de Atendimento a Idosos e Instituições de Longa Permanência - ILP
Centros de Práticas Integrativas e Complementares
Clínicas de Reabilitação
Clínicas Estéticas
Empresas e Domicílios
Hospitais
Hotéis
Navios de Cruzeiros e Eventos
Profissional Autônomo
SPAs
Unidades Básicas de Saúde

Ocupações CBO associadas

3221-25 - Terapeuta Holístico

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Meditação
- Yoga
- Tai chi
- Aromaterapia

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Estética
- Especialização Técnica em Gestão em Práticas Integrativas e Complementares
- Especialização Técnica em Massoterapia
- Especialização Técnica em Práticas Meditativas/Contemplativas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Estética
- Bacharelado em Educação Física
- Bacharelado em Estética
- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Naturologia

TÉCNICO EM VETERINÁRIA

1.000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Veterinária atua sob a supervisão do Médico-Veterinário e será habilitado para:

- Exercer atividade de apoio, de assistência e de acompanhamento do trabalho do médico-veterinário.
- Preencher o cadastro do animal e conferir seus dados.
- Registrar procedimentos especiais, tais como dieta especial, jejum pré-cirúrgico, e outros previamente estabelecidos pelo médico-veterinário.
- Pesar o animal, verificar sinais vitais dos animais, observar e relatar as condições físicas, atitudes e comportamentos.
- Orientar sobre cuidados gerais de higiene, conforme a prescrição e orientação do médico-veterinário.
- Ministrar medicamentos, vacinas e vermífugos e fazer curativos prescritos pelo Médico-Veterinário responsável.
- Auxiliar nos primeiros socorros e nas manobras de parto e cuidados neonatais.
- Preparar animais para procedimentos cirúrgicos, realizando tricotomia, higiene do paciente e antissepsia da pele.
- Auxiliar nos procedimentos de acesso intravenoso e no procedimento de intubação do animal.
- Preparar animais e materiais para procedimentos médico-veterinários.
- Realizar a contenção física do animal.
- Auxiliar na coleta de material para exames clínicos.
- Identificar e embalar cadáver, após constatação do óbito do animal pelo Médico-Veterinário.
- Realizar cuidados gerais de limpeza, manutenção e esterilização de materiais e equipamentos.
- Controlar estoques, solicitar material e repor medicamentos e materiais.

Para a atuação como Técnico em Veterinária, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Aptidão para atuar na área de saúde animal, conhecimentos e habilidades técnicas relacionados a procedimentos de apoio, de assistência e de acompanhamento do trabalho do médico-veterinário.
- Conhecimento sobre as atividades de competência privativa do médico-veterinário, atuação de forma colaborativa nos trabalhos em equipe, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação, autonomia, proatividade, respeito as diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, ética e consciente sobre a sua atuação profissional e o bem-estar dos animais.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de informática com acesso à internet, programas específicos de simulação e métodos alternativos de ensino
Laboratório multidisciplinar para o uso de técnicas alternativas à utilização de animais
Unidades Didáticas de Ambientes de Atendimento Clínico-Veterinário

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho: atua sob a supervisão do Médico-Veterinário nos seguintes locais, situações e circunstâncias

Abrigos de Animais
Clínicas Veterinárias
Escolas de Treinamento de Animais
Estabelecimentos Comerciais Especializado como Pet Shop e Banho e Tosa
Hospitais Veterinários
Hotéis Veterinários
Organizações Não Governamentais
Parques e Zoológicos

Ocupações CBO associadas

5193-05 - Auxiliar de veterinário

Normas associadas ao exercício profissional

Resolução nº 1260, de 28 de fevereiro de 2019; Conselho Federal de Medicina Veterinária. Resolução nº 1281, de 25 de julho de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Veterinário – CBO 5193-05

- Banhista de Animais Domésticos
- Cuidador de Animais
- Tosador de Animais Domésticos
- Tratador de Animais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Adestramento de Cães e Gatos
- Especialização Técnica em Estética Animal
- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica
- Especialização Técnica em Tosa de Animais de Estimação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Radiologia
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Bacharelado/Licenciatura em Ciências Biológicas

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Vigilância em Saúde será habilitado para:

- Aplicar a normatização de produtos, processos, ambientes e serviços de interesses a saúde.
- Controlar o fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos em portos, aeroportos e fronteiras.
- Desenvolver ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores.
- Desenvolver ações de inspeção e fiscalização sanitárias.
- Elaborar e implementar junto com a população do território, ações educativas no âmbito das vigilâncias: ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador para promoção da saúde.
- Investigar, monitorar e avaliar riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde da população, relacionados ao trabalho, assim como ao meio ambiente.
- Planejar e articular ações intersetoriais para promoção da saúde prevenção, controle e monitoramento de vetores e doenças endêmicas.
- Planejar, executar e avaliar o processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e vigilância da situação de saúde.
- Realizar análise territorial das condições de vida e de saúde da população, como também identificar e intervir em situações de risco e de vulnerabilidade de grupos populacionais e ambientes.

Para a atuação como Técnico em Vigilância em Saúde, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização, organização do SUS e vigilâncias.
- Resolução de situações-problemas, trabalho em equipe, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Iniciativa e capacidade de planejamento
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, entusiasmo, empatia e respeito.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico, atualizado e ambiente para pesquisa e estudo com acesso à internet
Laboratório de Informática com acesso à internet

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de Vigilância
Central de Gestão em Saúde
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Clínicas
Hospitais
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde
Portos, Aeroportos e Fronteiras
Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde
Unidades Básicas de Saúde

Ocupações CBO associadas

3522-10 - Agente de saúde pública
3522-10 - Agente de saneamento
3522-10 - Agente sanitarista
3522-10 - Fiscal de higiene
3522-10 - Fiscal de obras
3522-10 - Inspetor de comercialização de produtos
3522-10 - Inspetor de saneamento
3522-05 - Agente de defesa ambiental

Normas associadas ao exercício profissional

Decreto nº 77.052, de 19 de janeiro de 1976.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Combate às Endemias – CBO 5151-40
- Agentes locais de Vigilância em Saúde

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Epidemiologia
- Especialização Técnica em Fiscalização de Estabelecimentos de Interesse da Saúde
- Especialização Técnica em Gestão da Vigilância em Saúde
- Especialização Técnica em Inspeção de Risco e Qualidade
- Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador
- Especialização Técnica em Saúde Pública
- Especialização Técnica em Vigilância em Saúde Ambiental e Saneamento
- Especialização Técnica em Vigilância Epidemiológica
- Especialização Técnica em Vigilância Sanitária de Produtos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Saúde Coletiva

EIXO

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Contempla tecnologias de apoio à infraestrutura e aos processos mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos envolvidos na manutenção de máquinas navais, industriais ou de locomoção; na transformação metalmecânica de partes de máquinas, equipamentos, veículos, materiais de transporte, e na automatização de mecanismos, medições e correções em processos produtivos, com base em: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade e produtividade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Automação Industrial será habilitado para:

- Desenvolver e integrar soluções para sistemas de automação visando à medição e ao controle de variáveis em processos industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Empregar programas de computação e redes industriais no controle de processos industriais.
- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de equipamentos automatizados e/ou sistemas robotizados para controle de processos industriais.
- Realizar medições, testes e calibrações em equipamentos eletroeletrônicos empregados em controle de processos industriais.
- Instalar, configurar e operar tecnologias de manufatura aditiva, sistemas ciberfísicos e processos de produção com internet das coisas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Automação Industrial, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de processos automatizados de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de acionamentos elétricos
Laboratório de máquinas elétricas
Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de sistemas digitais
Laboratório de eletro-hidráulica e eletropneumática
Laboratório de controle e automação
Laboratório de robótica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias com linhas de produção automatizadas, químicas, petroquímicas, de exploração e produção de petróleo, aeroespaciais, automobilística, metalmecânica e plástico
Empresas de manutenção de linhas de produção
Empresas integradoras de sistemas de automação industrial, fabricantes de máquinas, componentes e equipamentos robotizados e/ou automatizados
Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas automatizados
Laboratórios de controle de qualidade e produtos manufaturados

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3001-05 - Técnico em automação industrial
3132-15 - Técnico de sistema automação industrial

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 100, de 27 de abril de 2020; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos
- Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos
- Reparador de Circuitos Eletrônicos
- Instrumentista Industrial

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Montagem e Instalação Eletroeletrônica.
- Especialização Técnica em Manutenção Eletroeletrônica Industrial
- Especialização Técnica em Sistemas Supervisórios
- Especialização Técnica em Robótica Industrial
- Especialização Técnica em Acionamentos, Proteção e Controle
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eletroeletrônica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação e manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Projetar e instalar sistemas de acionamentos, controles eletroeletrônicos e sistemas automáticos em instalações industriais.
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes de energias alternativas.
- Realizar medições, testes e calibrações de equipamentos eletroeletrônicos e inspecionar componentes, produtos, serviços e atividades de profissionais da área de eletroeletrônica.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando ao atendimento das transformações digitais implementadas na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletroeletrônica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de sistema eletroeletrônicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de acionamentos elétricos
Laboratório de máquinas elétricas
Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de sistemas digitais
Laboratório de controle e automação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletroeletrônicos
Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas eletroeletrônicos
Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção, indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos eletroeletrônicos

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3003-05 - Reparador de equipamentos elétricos e eletrônicos
7311-35 - Montador de equipamentos elétricos
7311-50 - Montador de equipamentos eletrônicos

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 100, de 27 de abril de 2020; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Eletricista Industrial
- Instalador de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais
- Mantenedor de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais
- Projetista de Instalações Elétricas Prediais
- Projetista de Instalações Elétricas Industriais
- Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica pós-técnico):

- Especialização Técnica em Acionamentos, Proteção e Controle
- Especialização Técnica em Distribuição de Energia Elétrica
- Especialização Técnica em Manutenção de Equipamentos de Energias Alternativas
- Especialização Técnica em Automação Predial e Residencial
- Especialização Técnica em Sistemas Eletrônicos Embarcados
- Especialização Técnica em Sistemas Eletrônicos de Potência
- Especialização Técnica em Sistemas Eletrônicos Veiculares
- Especialização Técnica em Manutenção de Sistemas de Comunicação
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eletromecânica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação, manutenção e entrega técnica de máquinas e equipamentos eletromecânicos industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos eletromecânicos especificando materiais para construção mecânica e elétrica por meio de técnicas de usinagem e soldagem.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos, equipamentos eletromecânicos, pneumáticos e hidráulicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletromecânica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, produção e manutenção de equipamentos eletromecânicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de acionamentos elétricos
Laboratório de máquinas elétricas
Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de desenho técnico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório eletropneumática e eletro-hidráulica
Laboratório de máquinas operatrizes (convencional e CNC/CAM)
Laboratório de manutenção mecânica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespaciais, automobilística, metalmecânica e plástico
Empresas de manutenção e reparos eletromecânicos, que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletromecânicos.

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3003-05 - Auxiliar técnico de instalações eletromecânicas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 100, de 27 de abril de 2020; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Eletricista Predial de Baixa Tensão
- Eletromecânico de Manutenção de Elevadores
- Eletromecânico de Manutenção de Escadas Rolantes
- Eletromecânico de Manutenção de Portas Automáticas
- Mecânico de Manutenção de Máquinas
- Mecânico de Fabricação
- Operador Eletromecânico

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Programação e Operação de Máquinas CNC
- Especialização Técnica em Usinagem

- Especialização Técnica em Soldagem
- Especialização Técnica em Desenho Assistido por Computador (CAD)
- Especialização Técnica em Manufatura Assistida por Computador (CAM)
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eletrônica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar projetos eletrônicos com dispositivos e tecnologias relacionadas às áreas de eletrônica analógica, digital, de potência e microcontrolados.
- Executar e supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos e robotizados, inclusive de telemetria e telecomunicações, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar medições, testes, calibrações e comissionamento de equipamentos eletrônicos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletrônica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de sistema eletrônicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade
Laboratório de eletrônica analógica e de potência
Laboratório de eletrônica digital e microprocessadores

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas que atuam na instalação, manutenção de informática e de produtos eletrônicos, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletrônicos e robotizados
Grupos de pesquisa e laboratórios que desenvolvam projetos na área de sistemas eletrônicos
Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção, concessionárias e prestadores de serviços de eletrônica e telecomunicações

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3132-05 - Técnico de manutenção eletrônica
3132-10 - Técnico de manutenção eletrônica (circuitos de máquinas com comando numérico)
3132-15 - Técnico eletrônico
3132-20 - Técnico em manutenção de equipamentos de informática

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 100, de 27 de abril de 2020; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos
- Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos
- Reparador de Circuitos Eletrônicos
- Eletrônico de Sistemas Industriais Microcontrolados

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Manutenção de Equipamentos de Energias Alternativas
- Especialização Técnica em Automação Predial, Residencial e Industrial

- Especialização Técnica em Automação com Dispositivos de Telemetria e Telecomunicações
- Especialização Técnica em Automação Predial (Domótica)
- Especialização Técnica em Redes Industriais
- Especialização Técnica em Acionamentos de Servomotores Industriais
- Especialização Técnica em Robótica Industrial
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia de Computação

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eletrotécnica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação e manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas.
- Elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais.
- Planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletrotécnica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de sistema elétricos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de acionamentos elétricos
Laboratório de máquinas elétricas
Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de controle e automação
Laboratório de sistemas elétricos de potência

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas elétricos
Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos
Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção, indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos
Concessionárias e prestadores de serviços de telecomunicações.

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3131-05 - Eletrotécnico
3131-10 - Eletrotécnico (produção de energia)
3131-15 - Eletrotécnico na fabricação, montagem e instalação de máquinas e equipamentos
3131-20 - Técnico de manutenção elétrica
3131-25 - Técnico de manutenção elétrica de máquina
3131-30 - Técnico eletricista
3187-05 - Desenhista projetista de eletricidade

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 100, de 27 de abril de 2020; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Resolução nº 68, de 24 de maio de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Instalador de Sistemas Elétricos Prediais
- Instalador de Sistemas Elétricos Industriais

- Instalador de Sistemas Elétricos de Potência
- Instalador de Sistemas de Acionamentos Elétricos
- Instalador de Sistemas de Automação Industrial
- Inspetor de Qualidade do Sistema Elétrico

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Automação Predial (Domótica)
- Especialização Técnica em Redes Industriais
- Especialização Técnica em Acionamentos de Servomotores Industriais
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia de Computação

TÉCNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Fabricação Mecânica será habilitado para:

- Desenvolver projetos, planejar, supervisionar e controlar atividades de fundição, em usinagem convencional e computadorizada, em caldeiraria, em soldagem e processos de conformação mecânica.
- Interpretar desenho técnico.
- Selecionar, desenvolver e especicar ferramental para os processos produtivos.
- Executar ensaios mecânicos.
- Especicar materiais e insumos aplicados aos processos de fabricação mecânica.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Fabricação Mecânica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em fabricação mecânica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo especíco e atualizado
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de desenho assistido por computador (CAD)
Laboratório de eletropneumático e eletro-hidráulico
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de máquinas operatrizes (convencional e CNC/CAM)
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de soldagem
Laboratório de ajustagem mecânica
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos de fabricação mecânica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos
Indústrias aeroespaciais
Indústria automobilística e metalmecânica
Indústrias siderúrgicas
Ocinas mecânicas em geral
Fábricas de itens seriados

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3142-05 - Técnico mecânico na fabricação de ferramentas
3142-10 - Técnico mecânico na manutenção de ferramentas
3911-25 - Técnico de processo de fabricação
3146-10 - Técnico em caldeiraria

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Instalador de Acessórios Automotivos
- Eletromecânico de Automóveis
- Eletricista de Veículos de Transporte de Cargas e de Passageiros
- Operador de Torno com Comando Numérico
- Funileiro Industrial

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Usinagem por CNC
- Especialização Técnica em Usinagem Convencional
- Especialização Técnica em Soldagem

- Especialização Técnica em Ensaios Mecânicos
- Especialização Técnica em Projetos e Desenhos Mecânicos
- Especialização Técnica em Metrologia
- Especialização Técnica em Planejamento e Programação da Produção Avançado

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

TÉCNICO EM FERRAMENTARIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Ferramentaria será habilitado para:

- Elaborar, desenvolver e executar projetos de estampos para a fabricação de peças por processos de conformação de metais, moldes para a fabricação de produtos poliméricos, dispositivos e gabaritos.
- Programar, controlar e executar processos de manutenção de moldes de injeção e/ou sopro e de estampos de acordo com normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e de qualidade.
- Zelar pelo atendimento de questões ambientais específicas relacionadas ao processamento de materiais poliméricos e chapas metálicas.
- Controlar defeitos e garantir a qualidade dos produtos fabricados a partir de matérias-primas poliméricas e chapas metálicas.
- Simular processos de injeção de polímeros e conformação de chapas pela utilização de softwares específicos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Ferramentaria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, confecção e manutenção de moldes e estampos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e futuros usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de ferramentaria
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de desenho assistido por computador
Laboratório de CAD/CAM
Laboratório de soldagem
Laboratório de conformação mecânica
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de injeção de polímeros
Laboratório de máquinas operatrizes (convencional, CNC e CAD/CAM).
Laboratório de ensaios e materiais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas da área automobilística, metalúrgicas, de máquinas e equipamentos, de embalagens
Fabricantes de componentes para a construção civil e jardinagem, da linha branca – eletrodomésticos, indústrias de borracha e plásticos

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

7211-05 - Ferramenteiro
7211-10 - Ferramenteiro de mandris, calibradores e outros dispositivos

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Ferramenteiro de Estampos
- Ferramenteiro de Moldes de Injeção

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Projetos de Moldes de Injeção
- Especialização Técnica em Projeto de Estampos
- Especialização Técnica em Processos de Sopro
- Especialização Técnica em Processos de Injeção de Alumínio

- Especialização Técnica em Usinagem CNC
- Especialização Técnica em Programação CAD/CAM/CAE

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Materiais
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

TÉCNICO EM FUNDIÇÃO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

1200 horas

O curso terá duração estimada de 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Estágio curricular supervisionado obrigatório:

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho técnico e CAD
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratórios de modelagem e fundição
Laboratórios de ensaios mecânicos
Laboratório de metalografia
Laboratório de ajustagem mecânica
Laboratório de máquinas operatrizes
Laboratório didático de fundição
Laboratório de marcenaria

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas siderúrgicas, de fundição, metalurgia
Empresas de comercialização de insumos, máquinas e materiais para fundição

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3147-15 - Técnico de fundição em siderurgia
7711-10 - Modelador de madeira
7213-25 - Polidor de metais
7222-15 - Operador de acabamento de peças fundidas
7222-20 - Operador de máquina centrifugadora de fundição
7223-25 - Operador de equipamentos de preparação de areia
8212-20 - Forneiro e operador (refino de metais não-ferrosos)
8221-15 - Forneiro de fundição (forno de redução)

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

O Técnico em Fundição será habilitado para:

- Elaborar, desenvolver e executar projetos de moldes para fundição de metais respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar a gestão das etapas de fusão e beneficiamento de materiais ferrosos e não ferrosos para o processo de fundição.
- Elaborar ensaios e análises químicas dos metais empregados em processos de fundição.
- Zelar pelo atendimento de questões ambientais específicas relacionadas ao processamento de fundição de metais.
- Controlar defeitos e garantir a qualidade dos produtos fabricados.
- Simular processos de fundição pela utilização de softwares específicos.

- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Fundição, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e controle nos processos de fundição de modo a assegurar a saúde e a segurança de trabalhadores e futuros usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL **1200** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Instrumentação será habilitado para:

- Implantar, configurar e manter sistemas de instrumentação e controle de processos industriais.
- Elaborar, desenvolver e executar projetos de instalações de instrumentos de medição de variáveis industriais, de acordo com normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e de qualidade.
- Realizar programação, parametrização, medições e testes de equipamentos por meio de instrumentação industrial.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Instrumentação, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de controle de processos industriais por meio de instrumentação de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de instrumentação
Laboratório de desenho e CAD
Laboratório de eletroeletrônica
Laboratório de CLP
Laboratório de redes industriais
Laboratório de sistemas digitais
Planta didática de instrumentação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Usinas de açúcar e álcool
Fábricas de fertilizantes
Indústrias químicas, farmacêuticas, de borracha e plásticos, têxteis, de celulose e papel, de cimento, alimentícias, de vidro, automobilísticas, de materiais de construção, siderúrgicas e metalúrgicas
Mineração, geração e distribuição de energia elétrica e saneamento

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal.

Ocupações CBO associadas

3134-10 - Técnico em instrumentação
3134-05 - Técnico em calibração
3134-15 - Encarregado de manutenção de instrumentos de controle, medição e similares

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 089, de 06 de dezembro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Instalador de Sistemas de Instrumentação
- Mantenedor de Sistemas de Instrumentação
- Instrumentista Industrial

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Operação de Processos Petroquímicos
- Especialização Técnica em Operação de Processos Industriais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Instrumentação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia Química

TÉCNICO EM MANUFATURA AVANÇADA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manufatura Avançada será habilitado para:

- Integrar sistemas de manufatura com dados de produção para otimização de processos produtivos respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde, de segurança e de meio ambiente.
- Avaliar tecnologias a serem implementadas nos processos produtivos para torná-los mais ágeis, autônomos e inteligentes.
- Aplicar inteligência artificial e internet das coisas para otimização de processos produtivos.
- Utilizar tecnologias digitais para tornar processos auto gerenciáveis.
- Projetar e implantar soluções para equipamentos em conectividade com redes de internet.
- Instalar, configurar e realizar manutenção em dispositivos com sistemas embarcados.
- Elaborar parecer técnico sobre a operação de tecnologias digitais.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Manufatura Avançada, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de processos manufatura de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de acionamentos elétricos
Laboratório de máquinas elétricas
Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de sistemas digitais
Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica
Laboratório de robótica
Laboratório de controle e automação
Laboratório de prototipagem (FABLAB)

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespaciais, automobilística, metalomecânica e plástico
Empresas integradoras de sistemas de automação industrial, fabricantes de máquinas, componentes e equipamentos robotizados
Startups de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos
Laboratórios de controle de qualidade

Ocupações CBO associadas

81 - Trabalhadores em indústrias de processos contínuos e outras indústrias

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Assistente de Planejamento e Controle de Produção
- Coordenador de Produção
- Instalador de Sistemas de Manufatura

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Controle e Automação
- Especialização Técnica em Instrumentação
- Especialização Técnica em Sistemas Supervisórios
- Especialização Técnica em Materiais
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica
- Especialização Técnica em Internet das Coisas (IOT)

- Especialização Técnica em Inteligência Artificial
- Especialização Técnica em Robótica
- Especialização Técnica em Manufatura Aditiva

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção Automotiva será habilitado para:

- Programar, controlar e executar planos de manutenção preventiva em veículos automotores seguindo as normas técnicas dos respectivos fabricantes.
- Executar manutenção preventiva e corretiva de acordo com diagnósticos em sistemas elétricos e mecânicos em veículos automotores com ciclo otto e/ou diesel por meio de ferramentas e instrumentos de medição, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Controlar a emissão de gases poluentes e reparar defeitos eletrônicos como uso de dispositivos de teste e/ou scanners.
- Identificar a conformidade de documentações legais que permitam que o veículo esteja apto a ser utilizado em vias públicas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento, tais como veículos elétricos e híbridos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Manutenção Automotiva, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de veículos automotivos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade dos processos, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado.
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratórios de mecânica automotiva
Laboratório de eletrônica automotiva
Laboratório de alinhamento e balanceamento
Laboratório de assessórios automotivos
Laboratório de lubrificação
Oficina de funilaria
Oficina de pintura
Oficina de motores
Oficina de transmissão
Oficina de motos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Montadoras de veículos
Concessionárias e revendas
Oficinas mecânicas
Empresas de fabricação e comercialização de equipamentos, acessórios e peças para automóveis
Setor de instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos
Empresas de vistorias e certificação veicular

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3143-05 - Técnico em automobilística
3144-05 - Técnico de manutenção de sistemas e instrumentos

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Eletromecânico de Automóveis
- Instalador de Acessórios Automotivos
- Mecânico de Transmissão Automática Automotiva
- Mecânico de Transmissão Manual Automotiva
- Mecânico de Manutenção de Motocicletas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Eletrônica Veicular
- Especialização Técnica em Manutenção de Viaturas
- Especialização Técnica em Transmissão Automatizada

- Especialização Técnica em Carros Elétricos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica
- Curso Superior de Tecnologia em Automação
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM AVIÔNICOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Aeronaves em Aviônicos será habilitado para:

- Programar, controlar e executar manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos e eletrônicos de navegação, comunicação, monitoramento e controle de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Aplicar procedimentos de manuais de fabricantes, publicações técnicas e normas nacionais e internacionais do setor aeronáutico.
- Diagnosticar as condições dos instrumentos que compõem uma aeronave e fazer testes de comissionamento e de performance em equipamentos de aeronaves.
- Indicar os processos de manutenção a serem executados na revisão de aeronaves, bem como orientar o balizamento de aeronaves.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Aeronaves em Aviônicos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção de aeronaves de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de manutenção na aviação, às normas técnicas, à constante atenção às atualizações presentes no setor de aviação, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de línguas
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de treinamento em aeronáutica
Laboratório de instrumentos de aeronaves

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas aéreas e oficinas de manutenção aeronáuticas
Forças Armadas
Indústrias de produtos aeronáuticos, montadoras de aeronaves
Escolas e centros de instrução de aviação
Empresas que prestam serviços aéreos especializados, aviação offshore, agrícola e outros

Ocupações CBO associadas

3143-10 - Técnico aeronáutico
3143-10 - Técnico de manutenção de aeronaves
9141-05 - Técnico em manutenção de aeronaves, em geral
9141-05 - Mecânico de manutenção de helicópteros

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Agente de Peso e Balanceamento de Aeronaves
- Operador de Abastecimento de Aeronaves
- Eletricista de Instalações de Aeronaves
- Mecânico Montador de Motores de Aeronaves

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Sistemas Analógicos e Digitais
- Especialização Técnica em Reparação de Circuitos Eletrônicos
- Especialização Técnica em Logística e Gestão de Manutenção
- Especialização Técnica em Regulamentações Aeronáuticas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves

- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM CÉLULA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula será habilitado para:

- Programar, controlar e executar manutenção preventiva e corretiva de aeronaves.
- Aplicar procedimentos de manuais de fabricantes, publicações técnicas e normas nacionais e internacionais do setor aeronáutico.
- Identificar a sequência adequada de atividades na desmontagem e montagem de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Diagnosticar as condições de operação das diferentes partes da aeronave.
- Realizar inspeção visual e fazer testes de comissionamento e de performance em equipamentos que mantêm a célula das aeronaves em condições de disponibilidade para o voo.
- Coordenar tarefas de limpeza, lubrificação, pequenos reparos, desmontagem, montagem, substituição, testagem e regulagem de peças, equipamentos e sistemas.
- Reparar estruturas de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar manutenção em sistemas de trem de pouso, hidráulicos e pneumáticos, comando de voo e interiores de aeronaves.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção de aeronaves, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo.
- Conhecimentos e saberes relacionados às técnicas e processos de manutenção na aviação, às normas técnicas, à constante atenção às atualizações presentes no setor de aviação, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de idiomas
Laboratório de eletrotécnica e eletrônica
Laboratório de treinamento em aeronáutica
Laboratório de reparos estruturais
Laboratório de materiais compósitos
Laboratório de caldeiraria
Laboratório de montagem e de alinhamento de aeronaves
Laboratório de hidráulica e pneumática de aeronaves
Laboratório de inspeção de aeronaves
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de ensaios de materiais aeronáuticos
Laboratório de soldagem
Laboratório de elementos de máquinas
Laboratório de manutenção mecânica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas aéreas e oficinas de manutenção aeronáuticas
Forças Armadas
Indústrias de produtos aeronáuticos
Montadoras de aeronaves
Escolas e centros de instrução de aviação
Empresas que prestam serviços aéreos especializados, aviação offshore, agrícola e outros

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3143-10 - Técnico aeronáutico
3143-10 - Técnico de manutenção de aeronaves
9141-05 - Técnico em manutenção de aeronaves, em geral
9141-05 - Mecânico de manutenção de helicópteros
9141-10 - Mecânico de manutenção de sistema hidráulico de aeronaves

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Agente de Peso e Balanceamento de Aeronaves
- Operador de Abastecimento de Aeronaves
- Chapeador de Aeronaves
- Instalador de Tubulações de Aeronaves
- Montador de Estruturas de Aeronaves
- Mecânico Montador de Motores de Aeronaves

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Materiais Compósitos
- Especialização Técnica em Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos
- Especialização Técnica em Regulamentações Aeronáuticas
- Especialização Técnica em Soldagem
- Especialização Técnica em Projetos Mecânicos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM GRUPO MOTOPROPULSOR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor será habilitado para:

- Programar, controlar e executar manutenção preventiva e corretiva em motopropulsor de aeronaves.
- Aplicar procedimentos de manuais de fabricantes, publicações técnicas e normas nacionais e internacionais do setor aeronáutico.
- Identificar a sequência adequada de atividades na desmontagem e montagem de motopropulsor de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Diagnosticar as condições de operação das diferentes partes do motopropulsor de aeronaves.
- Realizar inspeção visual e fazer testes de comissionamento e de performance em motopropulsor que mantém as aeronaves em condições de disponibilidade para o voo.
- Coordenar tarefas de limpeza, lubrificação, pequenos reparos, desmontagem, montagem, substituição, testagem e regulagem de peças, equipamentos e sistemas de motopropulsores.
- Reparar estruturas de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar manutenção em sistemas de trem de pouso, hidráulicos e pneumáticos, comando de voo e interiores de aeronaves.
- Realizar inspeção visual do grupo motopropulsor visando ao reconhecimento de anomalias.
- Reparar motores convencionais e à reação de acordo com a ordem de serviço.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção de motopropulsores de aeronaves de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de manutenção na aviação, às normas técnicas, à constante atenção as atualizações presentes no setor de aviação, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de eletrotécnica e eletrônica
Laboratório didático de práticas em grupo motopropulsor
Laboratório de manutenção aeronáutica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas aéreas e oficinas de manutenção aeronáuticas
Forças Armadas
Indústrias de produtos aeronáuticos
Montadoras de aeronaves
Escolas e centros de instrução de aviação
Empresas que prestam serviços aéreos especializados, aviação offshore, agrícola e outros.

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3143-10 - Técnico aeronáutico
3143-10 - Técnico de manutenção de aeronaves
9141-05 - Técnico em manutenção de aeronaves, em geral
9141-05 - Mecânico de manutenção de helicópteros

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Operador de Abastecimento de Aeronaves
- Chapeador de Aeronaves
- Instalador de Tubulações de Aeronaves
- Montador de Estruturas de Aeronaves

- Mecânico Montador de Motores de Aeronaves

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Inspeção de Aeronaves
- Especialização Técnica em Motores Aeronáuticos
- Especialização Técnica em Hélices de Propulsão
- Especialização Técnica em Regulamentação Aeronáutica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar atividades relativas à manutenção mecânica nos níveis preventivos, preditivos e corretivos.
- Realizar a confecção de peças e componentes mecânicos para manutenção de máquinas e equipamentos.
- Desenvolver projetos dedicados à manutenção mecânica.
- Atuar na manutenção dos sistemas automatizados de máquinas e equipamentos industriais, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de equipamentos mecânicos e construção de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas, à tomada de decisões e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de pneumática e hidráulica
Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica
Laboratório de máquinas operatrizes
Laboratório de elementos de máquinas
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de soldagem
Laboratório de corte térmico
Laboratório de caldeiraria
Laboratório de ajustagem mecânica
Laboratório de ensaios de materiais
Laboratório de eletricidade industrial
Laboratório de CLP

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de diferentes portes, segmentos e níveis tecnológicos, como fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos
Indústrias aeroespaciais, automobilística, metalmecânica, de manutenção e reparos, geração de energia, siderúrgicas, entre outras

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

9113-05 - Mecânico de manutenção de máquinas, em geral
3144-10 - Técnico em manutenção de máquinas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Mecânico de Máquinas de Costura
- Mecânico de Máquinas de Calçados
- Mecânico de Tear
- Mecânico de Máquinas de Malharia
- Mecânico de Máquinas de Usinagem
- Mecânico de Máquinas Industriais
- Mecânico de Bombas Hidráulicas
- Mecânico de Bombas Centrífugas
- Mecânico de Compressores
- Mecânico de Máquinas Gráficas
- Mecânico de Equipamentos de Mineração

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Soldagem
- Especialização Técnica em Hidráulica e Pneumática
- Especialização Técnica em Motores
- Especialização Técnica em Materiais
- Especialização Técnica em Usinagem
- Especialização Técnica em Lubrificação
- Especialização Técnica em Manutenção Preditiva
- Especialização Técnica em Ensaios Mecânicos e Metalúrgicos
- Especialização Técnica em Softwares de Gerenciamento da Manutenção
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
- Bacharelado em Engenharia Produção

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS NAVAIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Máquinas Navais será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar tarefas de manutenção e instalação de máquinas navais, equipamentos eletro-hidráulicos e de refrigeração, motores de combustão interna, turbinas a gás e caldeiras de navios.
- Elaborar documentação técnica de atividades operacionais.
- Interpretar informações de sensores de medidas físicas, térmicas e mecânicas.
- Recuperar componentes de motores e de equipamentos navais e comissionar motores e equipamentos.
- Utilizar requisitos de sistemas de qualidade e preservação ambiental.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Máquinas Navais, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção de máquinas navais de modo a assegurar a saúde e a segurança dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo de recuperação de peças, às técnicas, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de automação
Laboratório de máquinas hidráulicas
Laboratório de metrologia
Laboratório de refrigeração
Laboratório didático com unidades de caldeiras, de turbinas e de motores
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de máquinas operatrizes
Laboratório de soldagem
Laboratório de instrumentação naval

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Oficinas de construção, manutenção e reparos de navios, estaleiros
Empresas de inspeção técnica
Companhias de seguro e classificadoras de navios

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3143-15 - Técnico mecânico naval
9142-05 - Mecânico de manutenção de motores e equipamentos navais

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Mecânico de Manutenção de Motores e Equipamentos Navais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Construção Naval
- Especialização Técnica em Metrologia
- Especialização Técnica em Soldagem
- Especialização Técnica em Eletrônica Naval

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção Naval
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Naval
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Locais e ambientes de trabalho:

- Oficinas de construção, manutenção e reparos de navios, estaleiros
- Empresas de inspeção técnica
- Companhias de seguro e classificadoras de navios

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar atividades relativas à manutenção de máquinas pesadas automotoras sobre pneus e esteiras.
- Realizar atividades de inspeção, atualização tecnológica, elaboração de planos de manutenção e projetos em máquinas pesadas.
- Planejar, controlar e executar procedimentos de desmontagem, montagem, medição, lubrificação e ensaios dos sistemas mecânicos e automatizados em máquinas pesadas, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Executar a instalação de acessórios e equipamentos em máquinas pesadas.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de equipamentos mecânicos pesados e construção de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas, à tomada de decisões e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de pneumática e hidráulica
Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica
Laboratório de máquinas operatrizes
Laboratório de elementos de máquinas
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de soldagem
Laboratório de corte térmico
Laboratório de caldeiraria
Laboratório de ajustagem mecânica
Laboratório de ensaios de materiais
Laboratório de eletricidade industrial
Laboratório de eletrônica e eletrotécnica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Montadoras de máquinas pesadas
Concessionárias e revendas
Oficinas mecânicas
Empresas de fabricação e comercialização de equipamentos, acessórios e peças para máquinas pesadas, implementos e máquinas agrícolas
Setor de manutenção de empresas da área agrícola em geral
Setor de instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em máquinas pesadas.

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

9131-05 - Mecânico de manutenção de aparelhos de levantamento
9131-10 - Mecânico de manutenção de equipamento de mineração
9131-15 - Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas
9131-20 - Mecânico de manutenção de máquinas de construção e terraplenagem
9144-20 - Mecânico de manutenção de tratores

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Mecânico de Transmissão de Veículos Rodoviários Pesados
- Mecânico de Sistemas de Freios, Suspensão e Direção de Veículos Rodoviários Pesados
- Mecânico de Manutenção em Veículos Pesados Rodoviários
- Mecânico de Manutenção em Veículos Agrícolas
- Mecânico de Máquinas de Usinagem

- Mecânico de Máquinas Industriais
- Ajustador Mecânico

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mecânica de Sistemas Hidráulicos
- Especialização Técnica em Mecânica de Motores Diesel
- Especialização Técnica em Eletrônica Embarcada em Equipamentos Pesados
- Especialização Técnica em Inspeção de Veículos Pesados

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS METROFERROVIÁRIOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a montagem, fabricação e manutenção de peças, componentes de vagões, locomotivas e máquinas metroferroviárias.
- Realizar reformas, testes de comissionamento e de performance em equipamentos metroferroviários.
- Especificar equipamentos e insumos para processos de manutenção metroferroviária atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de sistemas metroferroviários e construção de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas, à tomada de decisões e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de pneumática e hidráulica
Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica
Laboratório de máquinas operatrizes
Laboratório de elementos de máquinas
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de soldagem
Laboratório de corte térmico
Laboratório de caldeiraria
Laboratório de ajustagem mecânica
Laboratório de ensaios de materiais
Laboratório de eletrônica e eletrotécnica
Laboratório de controle, sinalização e operação
Laboratório de manutenção de locomotivas
Laboratório de manutenção de vagões
Laboratório de via permanente

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Concessionárias
Instituições do sistema metroferroviário
Órgãos de controle e regulação
Empresas de projeto, fabricação, manutenção ou consultoria no setor metroferroviário

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

9143-05 - Mecânico de manutenção de veículos ferroviários

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Mantenedor Ferroviário de Via Permanente
- Mecânico de Locomotivas e Vagões

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Sinalização Ferroviária
- Especialização Técnica em Infraestrutura Ferroviária
- Especialização Técnica em Operação Ferroviária
- Especialização Técnica em Soldagem
- Especialização Técnica em Manutenção de Motores e Geradores

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia de Automação

TÉCNICO EM MECÂNICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mecânica será habilitado para:

- Programar, controlar e executar processos de fabricação mecânica para máquinas e equipamentos mecânicos atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos.
- Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos especificando materiais para construção mecânica por meio de técnicas de usinagem, soldagem e conformação mecânica.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Mecânica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, produção e manutenção de equipamentos mecânicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de desenho assistido por computador (CAD)
Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica
Laboratório de máquinas operatrizes convencional e CNC
Laboratório de acionamentos e comandos elétricos
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de metalografia
Laboratório de soldagem
Laboratório de tratamento térmico

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de alimentos e bebidas, de instrumentos médico-hospitalares, têxteis, de artigos de borracha e plástico, de produtos químicos, metalmecânica, de máquinas e equipamentos, aeroespaciais, automobilística e de instrumentos de medida

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3141-10 - Técnico mecânico
3141-05 - Técnico em mecânica de precisão
9151-05 - Técnico em manutenção de instrumentos de medição e precisão

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 100, de 27 de abril de 2020; Resolução nº 68, de 24 de maio de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Desenhista Mecânico
- Fresador Mecânico
- Mecânico de Bombas Centrífugas
- Mecânico de Bombas Hidráulicas
- Mecânico de Instrumentos de Precisão
- Mecânico de Máquinas de Usinagem
- Mecânico de Máquinas Industriais
- Programador de Manutenção
- Torneiro Mecânico

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Usinagem por CNC
- Especialização Técnica em Soldagem
- Especialização Técnica em Ensaios Mecânicos
- Especialização Técnica em Metalurgia
- Especialização Técnica em Metrologia
- Especialização Técnica em Mecânica Automotiva
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Industrial

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

TÉCNICO EM MECÂNICA DE PRECISÃO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mecânica de Precisão será habilitado para:

- Programar, controlar e executar as atividades de desmontagem e montagem de sistemas mecânicos de precisão.
- Planejar os processos de manutenção de máquinas e equipamentos mecânicos de precisão respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
- Diagnosticar as condições dos elementos de máquinas que compõem sistemas mecânicos de precisão.
- Indicar processos de fabricação mecânica com tolerâncias dimensionais adequadas aos projetos de máquinas e equipamentos mecânicos de precisão.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas mecânicos de precisão, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Mecânica de Precisão, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, produção e manutenção de dispositivos de precisão de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de metrologia
Laboratório de desenho técnico mecânico e de desenho assistido por computador
Laboratório de automação
Laboratório de fabricação mecânica
Laboratório de manutenção eletromecânica
Laboratório de pneumática e hidráulica
Laboratório de comando numérico computadorizado (CNC)

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de alimentos e bebidas, de instrumentos médico-hospitalares, têxteis, de artigos de borracha e plástico, de produtos químicos, de metalmecânica, de máquinas e equipamentos, de aparelhos e materiais elétricos, de equipamentos de instrumentação, aeroespaciais, automobilística, de instrumentos musicais e de instrumentos de medida

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3141-05 - Técnico em mecânica de precisão
9151-05 - Técnico em manutenção de instrumentos de medição e precisão

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Mecânico de Instrumentos de Precisão
- Ajustador de Instrumentos de Precisão
- Montador de Instrumentos de Precisão
- Supervisor de Mecânica de Precisão
- Operador de torno com comando numérico computadorizado (CNC)

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Usinagem por Comandos Numéricos Computadorizados (CNC)
- Especialização Técnica em Controle e Automação
- Especialização Técnica em Eletrônica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

TÉCNICO EM MECATRÔNICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mecatrônica será habilitado para:

- Projetar, instalar e operar equipamentos automatizados e/ou robotizados empregados em processos de manufatura considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar programação, parametrização, medições e testes de equipamentos automatizados em processos de manufatura.
- Realizar integração de equipamentos mecânicos e eletrônicos utilizados em processos de manufatura.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Mecatrônica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao planejamento e implementação de processos automatizados de manufatura de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimento e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de eletrônica (analógica, digital e industrial)
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de desenho assistido por computador
Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica (automação com CLP)
Laboratório de robótica com simulação de processos de manufatura
Laboratório de máquinas operatrizes (convencional, CNC e CAD/CAM)
Laboratório de microprocessadores e microcontroladores
Laboratório de acionamentos e comandos elétricos
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de máquinas elétricas
Laboratório de ensaios e materiais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespaciais, automobilística, metalomecânica e plástico
Empresas integradoras de sistemas de automação industrial
Fabricantes de máquinas, componentes e equipamentos robotizados
Startups de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos
Laboratórios de controle de qualidade

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3001-05 - Técnico em mecatrônica - automação da manufatura
3001-10 - Técnico em mecatrônica - robótica

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Consultor Técnico de Robótica Industrial
- Vendedor Técnico Robótica Industrial
- Programador de Robô Industrial

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Programação e Operação de Máquinas CNC
- Especialização Técnica em Controle e Automação
- Especialização Técnica em Instrumentação
- Especialização Técnica em Sistemas Supervisório
- Especialização Técnica em Materiais
- Especialização Técnica em CAD/CAM/CAE
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações

- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

TÉCNICO EM METALURGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Metalurgia será habilitado para:

- Realizar a gestão das etapas de obtenção e transformação de materiais ferrosos e não ferrosos.
- Elaborar ensaios e análises químicas dos metais e suas ligas, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
- Controlar a execução dos processos metalúrgicos de transformação térmica e mecânica dos materiais.
- Interpretar e desenvolver projetos por meio de técnicas de usinagem e soldagem.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Metalurgia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de produção de metais de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo.
- Conhecimentos e saberes relacionados às técnicas e processos de produção na metalurgia, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de desenho assistido por computador
Laboratórios de modelagem e fundição
Laboratório de soldagem
Laboratório de conformação mecânica
Laboratórios de ensaios mecânicos
Laboratório de metalografia
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de ajustagem mecânica
Laboratório de máquinas operatrizes

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas metalúrgicas, siderúrgicas, metalmecânicas
Empresas automobilística, naval, petrolífera, de extração e beneficiamento de minérios, de tratamento de superfícies, de fundição, de construção mecânica e controle de qualidade

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3146-20 - Técnico de planejamento da indústria metalúrgica (soldagem)
3147-05 - Técnico de acabamento em siderurgia
3147-10 - Técnico de aciaria em siderurgia
3147-20 - Técnico de laminação em siderurgia
3147-25 - Técnico de redução na siderurgia (primeira fusão)
3147-30 - Técnico de refratário em siderurgia

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Carregador de Forno de Segunda Fusão e Reaquecimento
- Forneiro de Forno Revérbero
- Forneiro de Metais Ferrosos e Não-Ferrosos (preparação de ligas)
- Forneiro de Têmpera
- Operador de Forno de Espera
- Operador de Revérbero
- Preparador de Ligas na Metalurgia

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Metalografia

- Especialização Técnica em Ensaios não Destrutivos e Destrutivos
- Especialização Técnica em Tratamentos Térmicos
- Especialização Técnica em Soldagem e Inspeção
- Especialização Técnica em Conformação Mecânica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

TÉCNICO EM METROLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Metrologia será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar manutenção de sistemas, equipamentos, métodos e padrões de medição.
- Controlar e assegurar a qualidade e o correto funcionamento dos instrumentos de medição ou medidas materializadas.
- Empregar técnicas e conceitos metrológicos na indústria e no setor de serviços.
- Supervisionar e realizar perícia metrológica no campo da metrologia legal.
- Realizar ensaios em instrumentos de medição usados nas indústrias e a calibração de padrões nas áreas de acústica, vibrações, mecânica, elétrica, telecomunicações, térmica, química, materiais, óptica, vazão, temperatura, pressão e nível atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Metrologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção em instrumentos de medição de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos consumidores.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de calibração, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de desenho técnico
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de eletroeletrônica
Laboratório de metrologia
Laboratório de instrumentação em metrologia
Laboratório de controle da qualidade
Laboratório de materiais e ensaios

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias, instituições que operam com qualidade e medição, organismos acreditadores e de avaliação da conformidade
Laboratórios de controle de qualidade, de manutenção, pesquisa e desenvolvimento de sistemas de medição, planejamento e desenvolvimento de sistemas de controle e automação
Entidades de certificação de produtos
Laboratórios de universidades
Instituições de pesquisa
Redes metrológicas
Institutos de pesos e medidas

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3134-05 - Técnico em calibração
3523-05 - Metrologista
3523-10 - Agente fiscal de qualidade
3523-15 - Agente fiscal metrológico
2012-05 - Pesquisador em metrologia
2012-10 - Especialista em calibrações metrológicas
2012-15 - Metrologista de ensaios
2012-20 - Especialista em instrumentação metrológica
2012-25 - Especialista em materiais de referência metrológica

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Mecânico de Instrumentos de Precisão

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Calibração de Instrumentos
- Especialização Técnica em Instrumentação Industrial

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO **1200** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Refrigeração e Climatização será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização residencial, comercial e industrial, seguindo legislação vigente, normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e utilizando as boas práticas.
- Avaliar e dimensionar máquinas e equipamentos para utilização em projetos de instalação de refrigeração e climatização.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando à eficiência energética e ao bem-estar do usuário.

Para atuação como Técnico em Refrigeração e Climatização, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração e climatização de modo a assegurar a saúde e a segurança dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo, às técnicas e aos processos de manuseio dos gases, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática
Laboratório de eletricidade e instalações elétricas de baixa tensão
Laboratório de automação
Laboratório de eletrônica
Laboratório de termodinâmica
Laboratório de refrigeração residencial, comercial e industrial
Laboratório de climatização residencial, comercial e industrial

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estabelecimentos comerciais e oficinas de refrigeração residencial
Empresas de comercialização e assistência técnica
Indústria da climatização e da refrigeração residencial, comercial e industrial, da construção civil, têxtil, farmacêutica, de produtos médico-hospitalares, do transporte frigorificado e indústria em geral
Empresas de projetos, instalação ou manutenção de sistemas de refrigeração ou climatização

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

7257-05 - Mecânico de refrigeração
7257-05 - Montador de instalação de calefação, ventilação e refrigeração
7257-05 - Técnico de refrigeração (instalação)

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Resolução nº 68, de 24 de maio de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Instalador de Refrigeração e Climatização Doméstica
- Mecânico de Refrigeração e Climatização Industrial
- Mecânico em Refrigeração Comercial
- Mecânico de Manutenção de Sistemas de Refrigeração e Climatização

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Câmara Frigorífica
- Especialização Técnica em Climatização de Grandes Empreendimentos
- Especialização Técnica em Ar Condicionado Automotivo
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

TÉCNICO EM SISTEMAS A GÁS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Sistemas a Gás será habilitado para:

- Realizar a instalação, operação, montagem e manutenção de equipamentos de sistemas de gases combustíveis e utilidades industriais.
- Coordenar processos de utilização de equipamentos, soldagem de tubulação de polietileno, acessórios de sistemas de combustão a gás.
- Coordenar manutenção, produção, transporte, distribuição e entrega de gás natural e gás liquefeito de petróleo.
- Identificar problemas e buscar soluções de geração, transmissão e distribuição de gás.
- Projetar instalações prediais de gás e de conversão entre equipamentos, além de realizar a manutenção destes sistemas atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

Para atuação como Técnico em Sistemas a Gás, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação de plantas de Gás de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção e distribuição de gases, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de combustão
Laboratório de instalações a gás
Laboratório de soldagem de polietileno e cobre
Laboratório de instrumentação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas operadoras de campos de petróleo, prestadoras de serviços de gás
Comércio
Representação e assistência técnica
Empresas de distribuição, montagem, instalação interna e externa e inspeção de sistemas a gás

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

7241-15 - Encanador industrial
7241-30 - Instalador de tubulações de gás combustível (produção e distribuição)

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Instalador de Aquecedores Residenciais a Gás
- Instalador Predial de Tubulações de Gás Combustível
- Instalador de Tubulações de Gás
- Operador de Sistema de Gás

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Supervisão de Operação e Manutenção de Sistemas a Gás
- Especialização Técnica em Instrumentação Industrial
- Especialização Técnica em Sistemas de Extração de Petróleo e Gás Natural

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Petroquímicos
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia de Petróleo e Gás

TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Sistemas de Energia Renovável será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar projetos de instalação, operação, montagem e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de fontes renováveis.
- Coordenar atividades de utilização e conservação de energia e fontes alternativas (energia eólica, solar e hidráulica).
- Seguir especificações técnicas e de segurança na montagem de projetos de viabilidade de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica, solar e hidráulica em substituição às convencionais.
- Desenvolver novas formas produtivas para a geração de energias renováveis e eficiência energética, bem como adotar medidas para o uso eficiente de energia elétrica.
- Identificar e propor soluções para problemas de gestão energética, para questões decorrentes da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Para atuação como Técnico em Sistemas de Energia Renovável, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e instalação de sistemas de energia renovável de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção limpa, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de eletrotécnica e eletrônica
Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de máquinas e acionamentos elétricos
Laboratório de máquinas elétricas
Laboratório de sistemas de geração de energia elétrica
Laboratório de segurança do trabalho
Laboratório de qualidade de energia
Laboratório de ensaios elétricos
Laboratório de sistemas elétricos de potência

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas baseados em energia renovável, de pesquisa e projetos na área de sistemas de energia renovável
Concessionárias e prestadores de serviços na área de geração, transmissão, distribuição de energia elétrica

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3131-10 - Eletrotécnico (produção de energia)
8611-05 - Operador de instalação de produção de energia elétrica

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Instalador de Sistemas de Geração de Energias Renováveis
- Montador de Sistemas de Geração de Energias Renováveis
- Operador de Sistemas de Geração de Energias Renováveis
- Instalador de Sistemas de Transmissão de Energias Renováveis
- Montador de Sistemas de Transmissão de Energias Renováveis
- Operador de Sistemas de Transmissão de Energias Renováveis
- Instalador de Sistemas de Distribuição de Energias Renováveis
- Montador de Sistemas de Distribuição de Energias Renováveis

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Supervisão de Operação e Manutenção de Aerogeradores

- Especialização Técnica em Supervisão de Operação e Manutenção de Painéis Solares
- Especialização Técnica em Supervisão de Manutenção Elétrica Industrial
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos Industriais
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação

TÉCNICO EM SOLDAGEM

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Soldagem será habilitado para:

- Planejar e coordenar a execução de atividades de soldagem em estruturas metálicas e tubulações industriais, respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde, de segurança e de meio ambiente.
- Elaborar ensaios destrutivos e não destrutivos em produtos soldados.
- Selecionar processos de soldagem e corte calibrando máquinas e indicando consumíveis.
- Utilizar processos de soldagem e corte manual e automatizado por meio de eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, oxigás, arco submerso, brasagem e plasma.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Soldagem, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de soldagem de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores, bem como assegurar a qualidade dos projetos soldados.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de soldagem, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de eletrodo revestido
Laboratório de MIG/MAG e arame tubular
Laboratório de TIC
Laboratório de arco submerso
Laboratório de soldagem oxiacetilênica, oxicorte e brasagem
Laboratório de corte oxiacetilênico e a plasma
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de ensaios não destrutíveis e metalográficos
Laboratório de simulação de soldagem

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria petrolífera, petroquímica, caldeiraria
Indústria de papel e celulose
Indústria metalúrgica
Indústria metalmecânica
Indústria naval
Construção civil
Indústria automobilística
Indústria de transformação.

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou profissional liberal

Ocupações CBO associadas

3146-20 - Técnico de planejamento da indústria metalúrgica (soldagem)
7243-05 - Brasador
7243-15 - Operador de máquina de soldar
7243-10 - Oxicortador a mão e a máquina
7243-20 - Soldador a oxigás
7243-25 - Soldador elétrico

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução nº 86, de 31 de outubro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Operador de Solda por Arco Submerso
- Operador e Programador de Sistemas Automatizados de Soldagem
- Soldador no Processo Arame Tubular em Aço Carbono
- Soldador no Processo Eletrodo Revestido em Aço Carbono
- Soldador no Processo MIG/MAG em Aço Carbono
- Soldador no Processo TIG em Aço Carbono
- Soldador no Processo Oxiacetilênico

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Materiais Metálicos
- Especialização Técnica em Inspeção de Equipamentos
- Especialização Técnica em Tratamentos Térmicos
- Especialização Técnica em Processos de Soldagem
- Especialização Técnica em Ensaios Destrutivos
- Especialização Técnica em Ensaios Não Destrutivos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais

EIXO

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

Compreende tecnologias de apoio às atividades educativas e sociais voltadas à inclusão social e educacional, ao respeito às diferenças culturais, à respeitosa convivência comunitária, à preservação de patrimônios e à melhoria da qualidade de vida, com base em: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; ciência e tecnologia; tecnologias sociais; empreendedorismo; cooperativismo e associativismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação e políticas públicas; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Alimentação Escolar será habilitado para:

- Organizar e executar fluxos de aquisição e armazenamento de alimentos e insumos.
- Organizar, controlar e executar os processos de higienização de alimentos.
- Preparar, selecionar e conservar alimentos, conforme cardápio escolar e orientações nutricionais.
- Calcular o quantitativo de alimentos para merenda escolar, considerando as porções diárias e a aquisição mensal junto à gestão da escola.
- Preparar variedades de receitas, considerando as características regionais associadas ao cardápio escolar.
- Organizar e controlar a cozinha escolar para o preparo e o fornecimento da alimentação.
- Utilizar técnicas de higiene e segurança do trabalho desde a aquisição dos alimentos ao descarte de resíduos.
- Realizar o papel de educador alimentar sob supervisão de nutricionista.

Para atuação como Técnico em Alimentação Escolar, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à prática da alimentação escolar, a valores nutricionais dos alimentos, a variações culinárias, a especificidades regionais alimentícias e a porções alimentares.
- Princípios e práticas da organização da cozinha escolar, da conservação, do armazenamento e de manejo de alimentos, de descarte de resíduos, de técnicas de segurança e higiene do trabalho.
- Responsabilidade com a formação de hábitos saudáveis de alimentação e com o cumprimento das legislações vigentes.
- Capacidade de se comunicar assertivamente, de colaborar e mediar conflitos, de solucionar possíveis problemas durante o processo de preparo e fornecimento da merenda escolar.
- Habilidade para lidar com imprevistos, demonstrando estabilidade emocional e foco para solução de problemas dentro dos processos que envolvem a alimentação escolar nas instituições de ensino.

Infraestrutura Mínima

Sala de multimídia
Biblioteca com acervo bibliográfico específico
Laboratório de tecnologia de alimentos
Refeitório escolar didático
Laboratório de informática
Plataforma de educação a distância que contemple as especificidades de ensino e aprendizagem do curso

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escolas públicas e privadas
Centros de formação profissional
Centros de capacitação de pessoal
Órgãos de sistemas e redes de ensino
Creches
Instituições que operam na confecção, na organização e na distribuição da alimentação escolar
Lanchonetes e cantinas escolares

Ocupações CBO associadas

8414-08 - Cozinhador

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Alimentação Escolar

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Aproveitamento de Alimentos
- Especialização Técnica em Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos
- Especialização Técnica em Segurança Alimentar
- Especialização Técnica em Tecnologia de Alimentos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Gastronomia
- Bacharelado em Nutrição

TÉCNICO EM ARQUIVO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Arquivo será habilitado para:

- Analisar as especificidades de arquivos, instrumentos e metodologias de classificação e avaliação arquivística.
- Analisar conceitos de diplomática e processos de gênese documental nas diversas tipologias.
- Analisar a natureza das organizações, suas estruturas, características e funcionamento.
- Mapear o fluxo documental, identificando necessidades que possam viabilizar os processos arquivísticos.
- Pesquisar e analisar informações da área de arquivo, em diversas fontes, convencionais e eletrônicas.
- Analisar os diferentes métodos de arquivamento.
- Identificar os tipos de usuários e suas demandas.
- Analisar a legislação específica, as normas de descrição arquivística e os instrumentos de controle de acervo.
- Realizar o tratamento de documentos físicos, digitais e/ou digitalizados e de diversos gêneros, formatos e suportes (fitas, vídeos, CDs, DVDs).
- Analisar os aspectos estruturais e os requisitos de gestão arquivística de sistemas eletrônicos de informações.
- Avaliar recomendações e diretrizes para organização, conservação e preservação de documentos arquivísticos digitais.
- Analisar os fatores de deterioração de acervos arquivísticos, métodos e técnicas de conservação de documentos arquivísticos.

Para atuação como Técnico em Arquivo, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de coleta de informações, fluxo de documentos, mapeamento de processos com registro das etapas e fluxos documentais que disponibilizam informações, segundo critérios pré-estabelecidos.
- Conhecimentos e saberes para pesquisar a criação, a estrutura e o funcionamento das organizações.
- Conhecimentos para o cumprimento de normas e procedimentos relacionados aos processos arquivísticos, bem como para a organização física e movimentação de documentos com a devida proteção de documentos sigilosos durante sua produção, registro, expedição, acondicionamento, tramitação e guarda.
- Conhecimentos e saberes para conferir, digitalizar, registrar e cadastrar documentos; para prestar atendimento ao usuário e disponibilizar documentos para consulta, utilizando os sistemas informatizados como ferramenta de pesquisa, classificação e arquivamento de documentos digitais e rotinas de transmissão de pacotes de documentos para repositório arquivístico digital confiável.
- Ética profissional, autonomia intelectual.
- Capacidade de análise e tomada de decisão em situações novas e inusitadas.
- Reunir conhecimentos e saberes para solucionar problemas e alcançar objetivos.
- Iniciativa e flexibilidade de adaptação para trabalhar em equipe, lidar com novas dinâmicas e com atualizações referentes a novas tecnologias na área de atuação.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico em meio físico e digital

Laboratório de informática com acesso a programas de digitalização e demais equipamentos tecnológicos, banco de dados e ambientes virtuais de atendimento ao usuário, programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso contemplando ensino presencial e EaD

Laboratório e/ou espaço compatível para atividades práticas de conservação e restauro de documentos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Arquivos públicos municipais, estaduais e federais (dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário)

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Instituições de ensino e pesquisa, de saúde, serviços sociais e outros

Empresas de guarda, gerenciamento e digitalização de documentos

Centros de documentação e memória em bibliotecas e museus

Bancos, empresas e escritórios de profissionais liberais

Escritórios de advocacia e de contabilidade

Redes de rádio, televisão e mídias sociais

Consultorias e trabalho autônomo

Tribunais e cartórios

Ocupações CBO associadas	Normas associadas ao exercício profissional
2613 - Arquivistas e museólogos 2613-05 - Arquivista	Lei nº 6546, de 04 de julho de 1978; Decreto nº 82590, de 06 de novembro de 1978.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Arquivo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Conservação e Restauro de Acervo Bibliográfico
- Especialização Técnica em Arquivamento
- Especialização Técnica em Gestão de Arquivos Físicos e Virtuais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Arquivologia

TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Biblioteconomia será habilitado para:

- Executar atividades técnico-administrativas e socioeducativas relacionadas à rotina de bibliotecas e de centros de documentação e de informação.
- Organizar e recuperar acervos físicos e virtuais.
- Atender ao público e orientá-lo.
- Disseminar e organizar informações em ambientes físicos e virtuais.
- Executar ações de conservação de documentos.
- Organizar o espaço físico da biblioteca e/ou centro de informação e o ambiente destinado ao usuário.
- Desenvolver projetos e ações socioculturais.
- Colaborar na criação e aplicação de política de desenvolvimento de coleção.
- Auxiliar no processamento técnico do acervo.
- Manter e promover intercâmbio bibliográfico com outras unidades congêneres.
- Auxiliar na divulgação dos produtos e serviços.
- Realizar disseminação seletiva e ética da informação em meios físicos, virtuais e digitais.

Para atuação como Técnico em Biblioteconomia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de organização dos espaços físicos de bibliotecas e centros de informação para desenvolvimento de projetos e ações socioculturais.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de colaboração, criação e aplicação da política de desenvolvimento de coleção, bem como a interpretação e aplicação de normas do exercício profissional.
- Conhecimentos e saberes para identificar o perfil do usuário e orientá-lo em relação à pesquisa em diversas fontes de informação e utilização das ferramentas da tecnologia para construção de banco de dados.
- Proatividade, liderança, organização, ética profissional, confiança, empatia e tolerância.
- Comunicação assertiva com diversos públicos e capacidade de promover para a difusão de conhecimento e melhoria do atendimento.
- Competência para manter e promover intercâmbio bibliográfico com outras unidades.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado (físico e digital)
Brinquedoteca
Laboratório de informática com acesso a banco de dados e ambientes virtuais de atendimento ao usuário
Equipamentos e programas compatíveis com as atividades educacionais do curso contemplando ensino presencial e EaD
Laboratório e/ou espaço compatível para atividades práticas de conservação e restauro, de organização, tratamento e recuperação da informação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Bibliotecas universitárias
Bibliotecas escolares
Bibliotecas públicas
Bibliotecas especializadas
Centros de pesquisa e de documentação
Empresas, associações, organizações não governamentais
Órgãos de administração pública
Empresas administradoras de conteúdo para internet
Bibliotecas virtuais e digitais
Repositórios de conteúdo
Livrarias e editoras físicas e virtuais

Ocupações CBO associadas

3711-10 - Técnico em Biblioteconomia
3711-05 - Auxiliar de Biblioteca

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13601, de 9 de janeiro de 2018; Lei nº 9674, de 25 de junho de 1998.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Biblioteca

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Conservação e Restauro de Acervo Bibliográfico
- Especialização Técnica em Tombamento
- Especialização Técnica em Arquivamento
- Especialização Técnica em Biblioteca Escolar
- Especialização Técnica em Gestão de Arquivos Físicos e Virtuais
- Especialização Técnica em Gestão de Informações Digitais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Biblioteconomia
- Bacharelado em Arquivologia
- Bacharelado em Museologia
- Bacharelado em Ciência da Informação

TÉCNICO EM BRINQUEDOTECA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Brinquedoteca será habilitado para:

- Participar do planejamento e da realização de atividades lúdicas, equilibradas entre a brincadeira dirigida e a brincadeira livre, direcionadas para crianças, adolescentes ou adultos.
- Acolher o público, apresentando as regras gerais do espaço e seu funcionamento.
- Promover a mediação entre a brincadeira/jogo e os usuários, com atenção à faixa etária, estágio de desenvolvimento e/ou a necessidade especial dos usuários.
- Informar e disponibilizar jogos e brinquedos diversificados, estruturados ou não, garantindo indicação simples e acessibilidade na apresentação do acervo lúdico.
- Promover a interação entre os usuários e apoiar ações coletivas ou comunitárias de integração entre diferentes idades em projetos de brincar intergeracional, brincar na comunidade, brincar na família, entre outros.
- Auxiliar nas tarefas de seleção, classificação, organização e manutenção do acervo lúdico.
- Efetuar a preparação do acervo lúdico para sua utilização, quanto à segurança, à proteção, ao inventário, ao registro, à marcação e à aprendizagem dos jogos.
- Manter o espaço organizado, seguro e limpo, de acordo com as normas de segurança e de higienização vigentes no seu contexto de atuação.
- Aplicar os protocolos de segurança do ambiente, de primeiros socorros e de evacuação em situações de perigo.
- Auxiliar na realização de registros diários e outros dados para a organização de documentos, de indicadores de qualidade e de relatórios acerca das atividades e projetos.
- Auxiliar na cotação dos materiais lúdicos selecionados e na interação com fornecedores.

Para atuação como Técnico em Brinquedoteca, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao processo de desenvolvimento infantil e das demais fases do ciclo vital, nos aspectos motores, sociais, cognitivos e emocionais.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao aspecto material, técnico, psicológico, pedagógico, histórico e cultural dos jogos e brinquedos, bem como atualizações necessárias para o público atendido, considerando a diversidade de faixa etária, gênero, condições de desempenho e de interação.
- Organização e aptidão para emprego de métodos de classificação e de catalogação, arranjo e apresentação do acervo lúdico.
- Valorização da cultura lúdica local, do brincar tradicional e do brincar em suas formas contemporâneas, representadas por jogos eletrônicos e jogos de tabuleiro analógicos tradicionais e modernos.
- Capacidade de manter relações interpessoais acolhedoras e respeitosas, com olhar observador sem ser invasivo ou controlador.
- Habilidade para trabalhar em equipe, resolver situações-problema e gerir conflitos.

Infraestrutura Mínima

Ateliês de artes
Ateliês de musicalização
Ateliês de criação de brinquedos e jogos
Sucatoteca
Laboratório de informática especializado
Videoteca e biblioteca especializadas e atualizadas com acervo relacionados a brincadeiras, a jogos e a literatura infanto-juvenil
Brinquedoteca com acervo diversificado para a prática das técnicas de catalogação, organização e exposição do acervo lúdico, bem como para a aprendizagem dos jogos (analógicos e digitais) e prática de projetos lúdicos com usuários
Plataforma de educação a distância que contemple as especificidades de ensino e aprendizagem do curso.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escolas
Associações comunitárias e assistenciais
Organizações não governamentais com foco em infância, família e idosos
Hospitais
Clínicas e instituições de longa permanência
Clubes
Centros culturais
Museus e bibliotecas
Instituições públicas da área judicial e prisional
Brinquedotecas constituídas como empresa
Hotéis

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Serviços Comunitários, Educacionais ou Culturais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Criação de Brinquedos e Jogos
- Especialização Técnica em Criação e Adaptação de Materiais Lúdicos de Caráter
- Especialização Técnica em Recreação, Lazer e Jogos Cooperativos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação:

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Bacharelado em Arte Educação
- Bacharelado em Pedagogia
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Biblioteconomia
- Bacharelado em Educação Física
- Licenciatura em Educação Física

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO **800** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenvolvimento Comunitário será habilitado para:

- Organizar grupos de interesse em comunidades.
- Promover ações de integração da comunidade e de aproximação positiva.
- Articular temáticas de cultura, educação, esporte e lazer, meio ambiente, saúde, turismo, trabalho e renda.
- Identificar potencialidades, necessidades, demandas sociais, riscos e ameaças às condições de vida locais.
- Ler e interpretar informações geradas a partir dos dados coletados no território e nos aparelhos de serviços públicos e acadêmicos.
- Elaborar projetos e programas sociais.
- Desenvolver ações temáticas para o desenvolvimento de lideranças comunitárias.
- Executar campanhas socioeducativas.

Para atuação como Técnico em Desenvolvimento Comunitário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relativos à articulação de atores sociais, ao fortalecimento da atuação em rede de organizações públicas e privadas.
- Saberes relativos à valorização de memórias e identidades locais que fortaleçam as expressões culturais comunitárias.
- Conhecimentos relacionados ao associativismo e à democracia participativa, à governança e à gestão territorial transparente e sustentável, às formas de organização e de incidência política.
- Conhecimentos e habilidades relacionados ao acesso e ao manejo de informações de interesse local, à elaboração e à execução de projetos e programas comunitários.
- Capacidade de lidar com imprevistos e construir soluções.
- Capacidade de administrar conflitos e exercer a conciliação e a liderança.
- Proatividade, criatividade, resiliência, flexibilidade e capacidade de persuasão.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet e softwares instalados para análise de dados
Plataforma de educação a distância que contemple as especificidades de ensino e aprendizagem do curso

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Conselhos tutelares
Associações comunitárias
Conselhos sociais e de políticas públicas
Sindicatos
Cooperativas
Organizações públicas, privadas e do terceiro setor
Setor de responsabilidade social e sustentabilidade de empresas

Ocupações CBO associadas

5153-25 - Socioeducador -
5153-05 - Educador Social
5153-10 - Agente de Proteção Social Básica

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Ação Social
- Agente de Projetos Sociais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Planejamento de Políticas Públicas
- Especialização Técnica em Educação Popular

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Ciências Sociais
- Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas
- Bacharelado em Serviço Social

TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Infraestrutura Escolar será habilitado para:

- Realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações escolares.
- Organizar e conservar espaços físicos.
- Promover a construção de hábitos de preservação e de manutenção do ambiente e do patrimônio escolar.
- Identificar e buscar soluções para problemas de infraestrutura.
- Organizar o espaço escolar.

Para atuação como Técnico em Infraestrutura Escolar, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações prediais escolares.
- Capacidade de organização, conservação e preservação do ambiente e do patrimônio escolar.
- Conhecimentos e habilidades para detectar problemas e solucioná-los nas instalações prediais e de infraestrutura na organização do espaço escolar.
- Habilidade e desenvoltura para o trabalho em equipe e para a gestão de conflitos.
- Habilidade comunicativa.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos e acesso à internet
Plataforma de educação a distância que contemple ambiente virtual de ensino e aprendizagem
Laboratório de prática em instalação predial
Laboratório de prática de instalação hidráulica
Laboratório de prática de instalação elétrica predial de baixa tensão
Sala de audiovisual

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escolas
Centros de formação profissional
Órgãos de sistemas e redes de ensino

Ocupações CBO associadas

5143-25 - Trabalhador da manutenção de edificações

Normas associadas ao exercício profissional

Decreto nº 8752, 10 de maio de 2016.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Limpeza e Conservação
- Auxiliar de Manutenção Predial
- Instalador Hidráulico Residencial
- Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica pós-técnico):

- Especialização Técnica em Instalações Elétricas Prediais
- Especialização Técnica em Gestão e Manutenção Predial

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia Civil de Infraestrutura

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza será habilitado para:

- Organizar laboratórios didáticos de ciências (física, química e biologia) conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental.
- Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e materiais de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Manusear equipamentos tecnológicos associados às atividades desenvolvidas nos laboratórios de ciências da natureza.
- Auxiliar nas atividades de práticas experimentais relacionadas aos conhecimentos e saberes das ciências da natureza.
- Preparar soluções, reagentes, peças, equipamentos e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Organizar e gerenciar pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos laboratórios.
- Utilizar softwares interligados aos maquinários e equipamentos do laboratório.

Para atuação como Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à física, química e biologia.
- Habilidades de classificação de materiais e equipamentos, de acordo com a finalidade de cada um, nas mais variadas atividades e experimentos.
- Conhecimentos acerca dos equipamentos tecnológicos do laboratório e de respectiva forma de manutenção básica.
- Conhecimento da norma de segurança do trabalho e demais normas inerentes ao espaço de atuação.
- Conhecimento dos diversos tipos de materiais e ferramentas utilizadas para realizar o manuseio seguro e a limpeza com produtos adequados.
- Noções de organização e catalogação de produtos e experimentos.
- Domínio de equipamentos tecnológicos, ferramentais digitais e softwares específicos para o desenvolvimento de atividades no laboratório.
- Pensamento crítico e ação colaborativa.
- Competência comunicativa e de conflitos.
- Proatividade, auto-organização e criatividade.
- Capacidade para mediar conflitos e propor soluções para questões imprevistas.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Espaço maker equipado
Laboratório de física equipado
Laboratório de química equipado
Laboratório de biologia equipado
Laboratório de informática com softwares específicos e atualizados para realização de experimentos, análise e pesquisas.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições de ensino
Centros de pesquisa
Laboratórios públicos e privados de experimentos científicos

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Instrumentação
- Especialização Técnica em Didática no Laboratório

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Licenciatura em Física
- Licenciatura em Química
- Licenciatura em Biologia
- Bacharelado em Física
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Biologia
- Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares

TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Multimeios Didáticos será habilitado para:

- Associar a infraestrutura tecnológica ao desenvolvimento da ação educativa em cursos presenciais e a distância.
- Orientar os profissionais para a utilização de equipamentos que envolvam as tecnologias necessárias para auxiliar as aprendizagens, bem como para a preparação do ambiente físico que envolva a acomodação destes equipamentos.
- Preparar e instalar equipamentos tecnológicos para o planejamento e a realização de aulas presenciais e virtuais, bem como para a realização de teleconferências, atividades laboratoriais com práticas de realidade virtual, eventos educacionais e para os demais espaços de ensino e aprendizagem.
- Realizar manutenções básicas de equipamentos tecnológicos utilizados para mediar e/ou integrar as metodologias de ensino e aprendizagem ao ambiente virtual.
- Difundir e incentivar práticas de utilização de diferentes recursos tecnológicos disponíveis em softwares e equipamentos que possibilitam a ampliação da aquisição do conhecimento nas modalidades de ensino presencial e não presencial.
- Selecionar recursos tecnológicos para ampliação e atualização do acervo multimidiático.
- Executar ações e orientar os profissionais e discentes para a conservação dos multimeios didáticos.

Para a atuação como técnico em Multimeios Didáticos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao manuseio e à manutenção de ferramentas ligadas à infraestrutura tecnológica e ao desenvolvimento de ações educativas em cursos presenciais e a distância.
- Fundamentos e práticas para articulação das tecnologias com as metodologias de ensino e aprendizagem.
- Capacidade de pensar criticamente e de agir em conjunto.
- Habilidade para se expressar com segurança.
- Colaboração, auto-organização, mediação de conflitos e solução de problemas.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo bibliográfico específicos e atualizado
Sala de recursos audiovisuais
Laboratórios de experiências simuladas
Salas de multimídias
Espaços makers
Sala de informática com softwares atualizados para potencializar o processo de ensino e aprendizagem. Plataforma de educação a distância que contemple as especificidades de ensino e aprendizagem do curso

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Salas de multimídias
Espaços makers
Sala de recursos audiovisuais
Ambientes de ensino e aprendizagem
Associações comunitárias
Empresas de treinamento e/ou consultoria
Laboratórios de experiências simuladas

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Áudio
- Editor de Projeto Visual Gráfico
- Editor de Vídeo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Produção de Multimeios Didáticos
- Especialização Técnica em Gestão de Mídias na Educação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Comunicação.
- Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS BILÍNGUES EM LIBRAS/LÍNGUA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa será habilitado para:

- Confeccionar materiais bilíngues: Libras/Português.
- Desenvolver projetos de acessibilidade linguística: Libras/Português.
- Criar e avaliar projetos de cunho educacional e com foco em produção de materiais acessíveis bilíngues: Libras/Português.
- Analisar e adequar recursos pedagógicos para a educação bilíngue.

Para atuação como Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa, são fundamentais:

- Proficiência na língua portuguesa e em Libras.
- Domínio do uso de recursos tecnológicos e digitais, direcionando-os para adaptação das línguas e considerando as especificidades de ambas.
- Conhecimentos e saberes relacionados à organização, execução e coordenação do processo de produção de material didático bilíngue (Libras/Língua Portuguesa).
- Habilidades de análise e adequação dos recursos, conteúdos e métodos pedagógicos para a educação bilíngue.
- Habilidades manuais e visuais para a confecção de materiais e análise precisa dos recursos desenvolvidos quanto à percepção de erros e acertos.
- Capacidade de colaboração, de atuação com imprevistos e de proposição de soluções durante o processo de produção de materiais didáticos bilíngues.
- Capacidade de percepção do outro e de empatia para produção de materiais didáticos bilíngues de forma criativa e funcional para atender às especificidades do público-alvo.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório didático bilíngue em Libras/Língua Portuguesa
Laboratório de informática com programas e equipamentos específicos para o curso.
Equipamentos tecnológicos e softwares para produção multimidiática
Plataforma de educação a distância que contemple as especificidades de ensino e aprendizagem do curso

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escolas e creches
Órgãos da administração pública e privada da área da educação
Instituições públicas, privadas e do terceiro setor
Editoras

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 12319, de 1º de setembro de 2010; Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Tradutor de Libras
- Intérprete de Libras

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tradução/Interpretação de Libras
- Especialização Técnica em Produção de Material Didático

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):
- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Letras Libras
- Licenciatura em Letras-Português/Libras

- Licenciatura em Letras-Libras

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Secretaria Escolar será habilitado para:

- Assessorar os gestores escolares e suas equipes, aplicando as técnicas secretariais, em atividades de operacionalização administrativas/financeiras e pedagógicas.
- Intermediar os relacionamentos internos e externos, visando, como foco, atingir metas e objetivos das partes interessadas (Diretoria Escolar, Docentes, Discentes, Órgãos Educacionais, Pais de Alunos, Fornecedores, Prestadores de Serviços).
- Administrar, triar, manusear, armazenar e preservar informações gerais, administrativas, financeiras e de legislação da instituição/escola, do corpo docente e discente, tanto físicas quanto digitais, bem como organizar os fluxos informacionais.
- Gerar e elaborar documentos administrativos e pedagógicos da vida acadêmica dos alunos, como: matrícula e processos de transferências, registro e controle de frequência, mapeamento do histórico escolar, tanto por meio físico, digital, atendendo às orientações da Direção, seguindo a legislação em vigor e as exigências dos órgãos de regulação.
- Realizar, de forma eficaz, a comunicação interna e externa.
- Organizar eventos internos (reuniões, eventos educacionais, confraternizações).
- Organizar e preparar viagens e/ou locomoção (na própria cidade/comunidade) referentes às atividades e demandas da instituição de ensino.
- Atender aos alunos, aos professores/educadores, à equipe administrativa, aos dirigentes e líderes educacionais, aos pais, à comunidade e aos demais profissionais envolvidos no processo educacional, além de manter uma boa relação com eles.

Para atuação como Técnico em Secretaria Escolar, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às técnicas secretariais e da administração; às noções de estatística e matemática financeira, de planejamento estratégico; às técnicas de informática para utilizar sistema operacional, pacote office, plataformas online, aplicativos, equipamentos eletrônicos e de multimídias.
- Habilidades de liderança.
- Eficácia para atingir resultados e capacidade para apoiar a diretoria na concretização das atividades.
- Ética para o cumprimento das exigências legais em território nacional.
- Competência comunicativa em idioma nacional e estrangeiro - oral e escrita, para elaboração de textos educacionais e corporativos.
- Noções sobre inteligência emocional para administrar as emoções e alcançar os objetivos.
- Capacidade de auto-organização, atuação com imprevistos e proposição de soluções.
- Capacidade para o trabalho colaborativo e em equipe, para a comunicação e a mediação de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca, incluindo acervo específico e atualizado e em meio físico e digital
Laboratório de informática com programas e equipamentos específicos para o curso.
Laboratório e/ou escritório modelo para atividades práticas
Plataforma de educação a distância que contemple as especificidades de ensino e aprendizagem do curso

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Secretaria e administração escolar
Instituições de ensino, órgãos de sistemas e redes de ensino
Centros de capacitação de pessoal em instituições públicas e privadas
Órgãos reguladores e organizações não governamentais que atendam a diferentes níveis e modalidades de educação

Ocupações CBO associadas

3515-05 - Técnico em secretariado

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985; Lei nº 9.261, de 10 de janeiro de 1996.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Secretaria Escolar
- Auxiliar de Secretaria Escolar
- Auxiliar Administrativo

- Recepcionista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Legislação Educacional
- Especialização Técnica em Informação e Documentação Escolar
- Especialização Técnica em Tradução e Interpretação em Libras
- Especialização Técnica em Educação Inclusiva
- Especialização Técnica em Multimeios
- Especialização Técnica em Gestão de Arquivos e Biblioteca
- Especialização Técnica em Mídias Digitais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Secretariado
- Bacharelado em Secretariado Executivo
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares

TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Tradução e Interpretação de Libras será habilitado para:

- Intermediar a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, respeitando as diferenças interculturais.
- Realizar a adaptação e a interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), comunicando-se em diferentes contextos socioculturais.
- Adaptar publicações em português escrito para vídeos em Libras e vice-versa.
- Fazer a interpretação e a adaptação da Língua Portuguesa para Libras.
- Atuar em diferentes situações comunicativas entre surdos e ouvintes.

Para atuação como Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, são fundamentais:

- Fluência na língua portuguesa e em Libras.
- Competências tradutórias.
- Capacidade de raciocínio lógico, de resolução de problemas.
- Autonomia intelectual, autogerenciamento.
- Pensamento crítico, proatividade e criatividade.
- Habilidades para agir de maneira assertiva na tomada de decisões durante a atuação interpretativa.
- Capacidade de trabalhar a autoestima, a sociabilidade e a empatia, bem como de se expressar com segurança e lidar com imprevistos para desenvolvimento da intermediação da comunicação entre ouvintes, surdos e surdocegos.
- Capacidade de mediação e de conciliação de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo da área e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de tradução com cabines individuais
Sala de recursos audiovisuais
Laboratório de informática com programas específicos.
Plataforma de educação a distância que contemple ambiente virtual de ensino e aprendizagem

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Eventos
Atendimento médico/clínico
Igrejas
Espaços educacionais
Teatro e televisão
Associações
Escolas

Ocupações CBO associadas

2614-25 - Intérprete de Língua de Sinais

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 12319, de 1º de setembro de 2010; Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Tradutor de Libras
- Intérprete de Libras
- Guia Intérprete

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tradução e Interpretação de Libras para Contextos de Educação, de Saúde e Jurídico

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Letras Libras
- Licenciatura em Letras-Português/Libras
- Licenciatura em Letras-Libras

TÉCNICO EM TREINAMENTO E INSTRUÇÃO DE CÃES-GUIAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guia será habilitado para:

- Treinar cães-guia para pessoas com deficiência visual ou cega.
- Desenvolver e aplicar técnicas de adestramento que permitem ao cão tornar-se apto à condução (mobilidade física) de pessoas com deficiência visual ou cegas.
- Coordenar o processo de introdução do cão em família socializadora.
- Selecionar matrizes de cães para servir de reprodutoras.
- Selecionar filhotes para o ingresso em programa de cães-guia.
- Gerenciar espaços definidos para reprodução e treinamento de cães para a atuação como cães-guia.
- Formar duplas usuário x cão-guia.

Para a atuação como Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guia, são fundamentais:

- Domínio e conhecimento da formação de treinador e de instrutor de cães-guia e suas responsabilidades, bem como da gestão dos centros de treinamento.
- Conhecimento acerca da legislação em vigor no país no que se refere às pessoas com deficiência e correlata à formação em questão.
- Domínio sobre o comportamento do cão-guia por meio do conhecimento da fisiologia e comportamento específico dos cães na condução da pessoa com deficiência visual.
- Saberes relacionados à seleção de cães que serão treinados para a função de guia de pessoas com deficiência visual e para as “famílias socializadoras”, bem como saberes relacionados à condução, com destreza, e à etapa de introdução e acompanhamento dos filhotes nas referidas famílias.
- Saberes relacionados ao gerenciamento do processo multidisciplinar de recrutamento e seleção de candidatos a usuários de cães-guia.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao processo de formação das duplas entre a pessoa com deficiência visual e cão-guia e acompanhamento até a aposentadoria do cão-guia.
- Competência comunicativa, estabilidade emocional para atuação com situações imprevistas, persistência, autoconfiança, autocontrole, foco e constância para a realização do processo de treinamento e instrução de cães-guia.
- Habilidade de estímulo para a percepção de circunstâncias exteriores ao treinamento.
- Competência comunicativa e capacidade para atuação com imprevistos.
- Estabilidade emocional, persistência, autoconfiança, autocontrole, foco e constância no processo de treinamento e instrução dos cães-guia.
- Empatia, sensibilidade e colaboração no processo de introdução e de acompanhamento dos cães nas comunidades/famílias.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca, incluindo acervo específico e atualizado
Canil para reprodução e manejo dos cães
Laboratório didático para criação de cães
Área de treinamento e lazer dos cães
Clínica médica e cirúrgica veterinária
Laboratório de informática
Veículos exclusivos e adaptados para transporte dos cães em treinamento

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições civis ou governamentais que trabalham na preparação de cães-guia e/ou formação de profissionais
Centros de treinamento de cães-guia
Instituições educacionais de formação de treinador e de instrutor de cães-guia

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Adestrador de Cães

- Instrutor de Cães
- Condicionador de Cães
- Tratador de Cães

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Orientação e Mobilidade

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Medicina Veterinária

EIXO

GESTÃO E NEGÓCIOS

Compreende tecnologias de suporte e de melhoria da organização da produção e de trabalho de empreendimentos nas suas rotinas administrativas de comercialização, controle contábil, gestão da qualidade, gestão de pessoas, gestão financeira, logística e marketing, com base em: e produção de textos técnicos; à estatística e raciocínio lógico; às línguas estrangeiras; à ciência e tecnologia; às tecnologias sociais e empreendedorismo; à prospecção mercadológica e marketing; às tecnologias de comunicação e informação; ao desenvolvimento interpessoal; à legislação; às normas técnicas; à saúde e segurança do trabalho; à responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; à qualidade de vida; e à ética profissional.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Administração será habilitado para:

- Executar operações administrativas relativas a planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.
- Elaborar e expedir relatórios, pareceres, laudos e documentos diversos.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.

Para atuação como Técnico em Administração, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda.
- Exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Prestadores de Serviços
Organizações do Terceiro Setor

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965; Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Microcrédito
- Almoxarife
- Assistente de Planejamento e Controle de Produção
- Assistente Administrativo
- Auxiliar de Faturamento
- Auxiliar de Crédito e Cobrança
- Auxiliar de Pessoal
- Auxiliar de Recursos Humanos
- Auxiliar de Tesouraria
- Auxiliar Financeiro
- Assistente de Marketing
- Assistente de Logística

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):
- Recursos Humanos:

- Administração de Materiais
- Administração de Produção
- Marketing
- Logística
- Finanças
- Educação Ambiental

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Ciências Contábeis

TÉCNICO EM COMÉRCIO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Comércio será habilitado para:

- Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços em loja física ou virtual.
- Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos, preços e tributos.
- Coordenar e controlar a armazenagem em estabelecimento comercial.
- Elaborar planilha de custos.
- Identificar demanda e comunicar previsões a fornecedores.
- Ofertar serviços correlatos aos produtos comercializados.
- Operacionalizar planos de marketing e de comunicação.
- Executar atividades voltadas à logística, a recursos humanos e à comercialização.

Para atuação como Técnico em Comércio, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento da área comercial e de prestação de serviços, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades de comercialização de produtos e serviços, com visão empreendedora e demonstrando comunicação clara e cordial, comprometimento com necessidades e desejos de clientes e respeito a demais stakeholders.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Comércios em geral, sejam físicos e/ou eletrônicos
Empresas de Telemarketing
Empreendedor da Área de Vendas

Ocupações CBO associadas

1414-05 - Comerciante Atacadista
1414-10 - Comerciante Varejista
3541-40 - Técnico em Atendimento e Vendas
3542-05 - Comprador
3547-05 - Representante Comercial Autônomo
5211-05 - Vendedor em Comércio Atacadista
5211-15 - Promotor de Vendas
3513-10 - Técnico em Administração de Comércio Exterior
3543-05 - Analista de Exportação e Importação
3421-05 - Analista de Transporte em Comércio Exterior
3422-10 - Despachante Aduaneiro

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 12.790, de 14 de março de 2013.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Administrativo
- Assistente de Vendas
- Auxiliar de Crédito e Cobrança
- Auxiliar de Faturamento
- Auxiliar Financeiro
- Representante Comercial
- Auxiliar de Compras
- Operador de Telemarketing
- Comerciante Varejista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Comércio Exterior
- Marketing
- Projetos Comerciais
- Gestão de Processos
- Finanças, Tributos e Vendas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Comércio Exterior
- Bacharelado em Economia

TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Comércio Exterior será habilitado para:

- Prestar apoio a análises de mercado por intermédio da aplicação de regras e políticas cambiais específicas de países envolvidos nas negociações.
- Executar e controlar atividades inerentes ao processo de exportação e importação.
- Cumprir os trâmites aduaneiros em operações de importação e exportação.
- Elaborar cálculos de custos, preços e tributos.
- Utilizar canais informatizados de órgãos reguladores, como Receita Federal, Siscomex e Inmetro.
- Executar procedimentos de transporte, armazenamento e logística internacional.

Para atuação como Técnico em Comércio Exterior, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área de exportação e importação, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio internacionais.
- Atuação com base na construção de relacionamentos positivos, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho em equipe e resolução efetiva de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Prestadores de Serviços

Ocupações CBO associadas

3513-10 - Técnico em Administração de Comércio Exterior
3543-05 - Analista de Exportação e Importação
3421-05 - Analista de Transporte em Comércio Exterior
3422-10 - Despachante Aduaneiro

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Despachante Aduaneiro
- Auxiliar de Serviços em Comércio Exterior
- Auxiliar Financeiro
- Auxiliar de Serviços de Importação e Exportação
- Comprador
- Representante Comercial
- Assistente de Logística
- Operador de Teleatendimento
- Promotor de Vendas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Logística Multimodal
- Legislação Aduaneira
- Legislação de Comércio Internacional

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Bacharelado em Negócios Internacionais
- Bacharelado em Relações Internacionais

- Bacharelado em Comércio Exterior

TÉCNICO EM CONDOMÍNIO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Condomínio será habilitado para:

- Executar atividades administrativas voltadas a recursos humanos, financeiros e de gestão de suprimentos e materiais, de acordo com convenção condominial.
- Supervisionar a conservação e manutenção predial.
- Conduzir reuniões e assembleias de condomínios.
- Elaborar atas e relatórios de prestação de contas.
- Promover a integração dos condôminos.

Para atuação como Técnico em Condomínio, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de gestão condominial, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação pautada na construção de relacionamentos positivos, atenção à sustentabilidade, resolução efetiva de conflitos e respeito à diversidade.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas Administradoras de Condomínio

Ocupações CBO associadas

5101-10 - Administrador de Edifícios

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional em:

- Auxiliar de Serviços Condominiais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Sustentabilidade
- Comunicação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Direito

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Contabilidade será habilitado para:

- Executar processos administrativos e contábeis.
- Classificar documentos fiscais e contábeis.
- Calcular impostos.
- Prestar atendimento à fiscalização e apresentar documentos, livros e relatórios contábeis.
- Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e de amortização dos valores imateriais.
- Ordenar os movimentos por débito e crédito.
- Apurar haveres, direitos e obrigações legais.

Para atuação como Técnico em Contabilidade, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos financeiros e contábeis empresariais, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, sempre sob a supervisão de um contabilista.
- Atuação pautada em decisões responsáveis baseadas em conceitos éticos construtivos e relacionamentos positivos, trabalho em equipe e resolução efetiva de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de Prestação de Serviços
Empresas de consultorias e/ou de auditorias

Ocupações CBO associadas

3511-10 - Chefe de Contabilidade (Técnico)
3511-15 - Consultor Contábil (Técnico)

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional em:

- Auxiliar de Contabilidade
- Auxiliar de Faturamento
- Auxiliar de Tesouraria
- Auxiliar Financeiro

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnica):

- Finanças e Legislação Tributária

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Ciências Contábeis

TÉCNICO EM COOPERATIVISMO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cooperativismo será habilitado para:

- Promover a formação e o desenvolvimento de cooperativas.
- Planejar e executar processos técnico-administrativos voltados a cooperativas de diversas modalidades e ao associativismo.
- Controlar vencimentos e aditivos de contratos.
- Prestar assistência técnico-administrativa a cooperativas.
- Elaborar e desenvolver projetos.

Para atuação como Técnico em Cooperativismo, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às práticas do cooperativismo e associativismo, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação pautada em relacionamentos positivos, evidenciando comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade e trabalho colaborativo.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Cooperativas
Empreendedor Autônomo

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Desenvolvimento Cooperativista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Economia Solidária
- Planejamento e Gerenciamento de Projetos
- Sustentabilidade

Possibilidades de verticalização para cursos e graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas
- Bacharelado em Direito

TÉCNICO EM FINANÇAS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Finanças será habilitado para:

- Realizar operações relativas a serviços e produtos financeiros de empréstimos, financiamentos, investimentos e bancários.
- Elaborar e analisar fluxos de caixa e demais relatórios financeiros.
- Efetuar lançamentos contábeis, ordens de pagamento e de contas a pagar e receber.
- Analisar mercado de capitais, contratos bancários e legislações contábil, tributária e do consumidor.
- Coletar informações e elaborar orçamento empresarial.
- Elaborar relatórios de controle de custos, gastos e despesas gerais. - Atuar de acordo com princípios da educação financeira organizacional e pessoal.
- Utilizar sistemas informatizados na execução de atividades financeiras.

Para atuação como Técnico em Finanças, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área financeira e bancária, para atuação em conformidade com as legislações e preceitos da Governança Corporativa e Compliance, como também com normas as de saúde e segurança do trabalho.
- Competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, trabalho colaborativo, flexibilidade na resolução de conflitos e protagonismo na análise e solução de problemas.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Prestadores de Serviços
Bancos e Financeiras

Ocupações CBO associadas

3532-05 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Câmbio
3532-10 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Crédito Imobiliário
3532-15 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Crédito Rural
3532-20 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Leasing

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Microcrédito
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Crédito e Cobrança
- Auxiliar de Tesouraria
- Auxiliar Financeiro
- Assistente de Planejamento Financeiro

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Tesouraria

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Ciências Contábeis
- Bacharelado em Ciências Econômicas

TÉCNICO EM LOGÍSTICA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Logística será habilitado para:

- Auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico.
- Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.
- Identificar agentes da cadeia de suprimentos.
- Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

Para atuação como Técnico em Logística, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área operacional, de produção e de prestação de serviços das organizações, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa na resolução de situações-problema do mundo do trabalho, desenvolvendo competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à sustentabilidade e ao trabalho colaborativo.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Transportadoras
Centros de Distribuição
Armazéns Gerais

Ocupações CBO associadas

3911-25 - Técnico de Planejamento de Produção
3421-10 - Operador de Transporte Multimodal
3911-15 - Controlador de Entrada e Saída

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Almoxarife
- Estoquista
- Assistente de Logística
- Assistente de Suprimento
- Assistente de Planejamento da Produção
- Assistente de Transporte e Distribuição

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Programação da Produção
- Planejamento e Controle da Produção
- Roteirização
- Transporte de Cargas Especiais
- Logística Reversa
- Armazenagem e Movimentação de Materiais
- Transporte e Distribuição

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Processos Industriais
- Bacharelado em Administração

- Bacharelado em Engenharia de Produção

TÉCNICO EM MARKETING

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Marketing será habilitado para:

- Projetar e implementar planos de marketing.
- Realizar análises de vendas, preços e produtos.
- Desenvolver projetos de comunicação, delização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades.
- Desenvolver, implementar e gerenciar estratégias de marketing digital.
- Operacionalizar apresentação dos serviços e produtos no ponto de venda.
- Elaborar estudos de mercado.

Para atuação como Técnico em Marketing, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área comercial e de negócios das organizações, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, demonstrando visão empreendedora.
- Competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, trabalho colaborativo e protagonismo na análise e resolução de problemas voltados ao mundo do trabalho.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em geral
Empresas de Telemarketing e de Publicidade
Empresas de Marketing Digital
Start-ups da Área Digital

Ocupações CBO associadas

3541-40 - Técnico em Atendimento e Vendas
3541-30 - Promotor de Vendas Especializado

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional em:

- Assistente de Vendas
- Auxiliar Administrativo
- Representante Comercial
- Atendente de Telemarketing
- Assistente de Marketing Digital

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnico):

- Marketing Digital e Comércio Eletrônico
- Comunicação
- Controle e Acompanhamento de Desempenho em Redes Sociais
- Prospecção do Comportamento do Consumidor

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing
- Bacharelado em Publicidade e Propaganda
- Bacharelado em Propaganda e Marketing

TÉCNICO EM QUALIDADE

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Qualidade será habilitado para:

- Elaborar manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios de processos de qualidade das organizações.
- Registrar o controle da qualidade.
- Executar auditorias internas da qualidade.
- Acompanhar auditorias externas.
- Divulgar procedimentos de qualidade.
- Propor ações de informação e formação específica.
- Identificar inconformidades em serviços, produtos e processos e suas possíveis causas.
- Propor ações corretivas e preventivas.
- Interpretar conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade, controle e auditoria.
- Executar atividades voltadas à prevenção, detecção e resolução de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados nas organizações.

Para atuação como Técnico em Qualidade, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento da área de qualidade e compliance, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades técnico-administrativas de gestão e controle da qualidade, pautadas nos preceitos da governança corporativa, demonstrando comprometimento com os padrões e modelos institucionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e Comércios em Geral
Empresas de Consultoria e Auditorias

Ocupações CBO associadas

3912-05 - Inspetor de Qualidade

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Planejamento e Controle de Produção
- Assistente de Controle de Qualidade
- Assistente de Compliance

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Sustentabilidade
- Gestão de Riscos e Compliance

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade
- Bacharelado em Administração

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Recursos Humanos será habilitado para:

- Organizar rotina diária dos processos de gestão de pessoas inerentes à relação de emprego/trabalho existente entre empresa e empregado, bem como documentos da área de recursos humanos.
- Processar cálculos de folha de pagamento.
- Registrar informações governamentais, de fiscalizações, de processos trabalhistas e de auditoria interna em recursos humanos.
- Organizar e realizar ações de recrutamento e seleção.
- Realizar atividades diárias para desenvolvimento de pessoas e retenção de talentos.
- Organizar rotinas relativas às políticas de remuneração e cargos.
- Realizar atividades relativas à concessão de benefícios.
- Acompanhar e organizar processos administrativos de higiene e segurança do trabalho.

Para atuação como Técnico em Recursos Humanos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área de pessoal, para atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo, flexibilidade na resolução de conflitos e protagonismo na análise e solução de problemas.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Prestadores de Serviços
Empresas de Recrutamento e Seleção

Ocupações CBO associadas

3513-15 - Agente de Recrutamento e Seleção
4110-10 - Assistente Administrativo

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Pessoal
- Assistente de Recursos Humanos
- Assistente Administrativo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Cálculos Trabalhistas
- Legislação Trabalhista
- Recrutamento e Seleção
- Cargos e Salários
- Treinamento e Desenvolvimento
- Benefícios

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Bacharelado em Administração

TÉCNICO EM SECRETARIADO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Secretariado será habilitado para:

- Executar atividades voltadas ao planejamento organizacional e operacional.
- Prestar assessoramento a gestores(as) de organizações de diferentes portes e segmentos econômicos.
- Utilizar técnicas secretariais e ferramentas tecnológicas em atividades relativas ao fluxo processual de gestão, organização e registro administrativo, de informação e de relacionamento com clientes internos e externos.
- Apoiar atividades de gestão financeira, orçamentos, pagamentos e prestação de contas.

Para atuação como Técnico em Secretariado, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento das organizações, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades de mediação, de resolução de conflitos, de situações-problema e trabalho em equipe, com comunicação clara e cordial e respeito à diversidade.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Espaços Comerciais, como escritórios virtuais e centros de negócios

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985; Lei nº 9.261, de 10 de janeiro de 1996.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional em:

- Auxiliar Administrativo
- Assistente de Escritório
- Arquivista
- Recepcionista
- Assistente em Eventos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnico):

- Cerimonial
- Eventos Institucionais
- Especialização Técnica em Arquivo Eletrônico
- Informatização e Telecomunicações
- Coordenação de Recursos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Secretariado
- Curso Superior de Tecnologia em Automação de Escritório
- Bacharelado em Secretariado Bilíngue
- Bacharelado em Secretariado Trilíngue
- Bacharelado em Secretariado Executivo

TÉCNICO EM SEGUROS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Seguros será habilitado para:

- Analisar proposta de seguro.
- Avaliar risco e outras condições comerciais.
- Elaborar proposta de apólices e contratos para as diversas modalidades de seguro.
- Elaborar pareceres técnicos e relatórios.
- Analisar e conferir propostas de contratos de seguros e prestar outros serviços de apoio e suporte técnico.
- Controlar contas correntes relativas a prêmios e sinistros.
- Organizar fatos contábeis.
- Operacionalizar cálculos de prêmios e outros procedimentos.

Para atuação como Técnico em Seguros, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de formalização e contratação de seguros, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Exercício profissional pautado no respeito à diversidade, por intermédio de comunicação clara e cordial, demonstrando atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo, flexibilidade na resolução de conflitos e protagonismo na análise e solução de problemas.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Seguradoras
Empresas de Consultoria e de Auditoria
Escritórios de Contabilidade
Bancos
Empresas de Previdência Privada

Ocupações CBO associadas

3517-35 - Técnico de resseguros
3517-10 - Analista de sinistros

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional em:

- Auxiliar de Seguros

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnico):

- Seguro de vida
- Previdência
- Sinistro

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Bacharelado em Administração

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Serviços Jurídicos será habilitado para:

- Executar atividades administrativas de planejamento, organização, direção e controle em rotinas de escritórios de advocacia e demais organizações que dispõem de departamento jurídico.
- Prestar suporte e apoio técnico-administrativo a profissionais da área jurídica.
- Acompanhar, gerenciar e arquivar documentos e processos de natureza jurídica.
- Prestar atendimento receptivo ao público.

Para atuação como Técnico em Serviços Jurídicos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao direito, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades de mediação, de resolução de conflitos, de situações-problema e trabalho em equipe, com comunicação clara e cordial e respeito à diversidade.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de Advocacia
Departamentos Jurídicos
Cartórios Judiciais e Extrajudiciais
Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Contábil
Serviços de Atendimento ao Cliente (SAC)

Ocupações CBO associadas

3514-30 - Auxiliar de Serviços Jurídicos
3514-05 - Escrevente

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional em:

- Atendente de Judiciário

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnico):

- Legislação Pública
- Redação de Documentos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Bacharelado em Direito

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Serviços Públicos será habilitado para:

- Realizar atendimento ao público.
- Realizar apoio administrativo e de gestão de pessoas.
- Controlar procedimentos organizacionais.
- Organizar materiais.
- Executar operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.
- Interpretar legislações pertinentes à gestão pública.
- Interpretar informações sobre cenários socioeconômico, político e jurídico da gestão pública.

Para atuação como Técnico em Serviços Públicos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos direitos do cidadão e às legislações que norteiam políticas públicas, de modo a atuar em conformidade com os preceitos legais, com diretrizes de órgãos reguladores e com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades de mediação, de resolução de conflitos, de situações-problema e trabalho em equipe, com comunicação clara e cordial e respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipais

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Serviços Públicos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Legislação Pública

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas
- Bacharelado em Administração Pública
- Bacharelado em Direito

TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Transações Imobiliárias será habilitado para:

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, sejam terrenos ou edificações.
- Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento imobiliário.
- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

Para atuação como Técnico em Transações Imobiliárias, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao mercado imobiliário, de modo a atuar em conformidade com a legislação profissional e do setor, com diretrizes de conduta e com normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa, comunicando-se de forma clara e cordial, demonstrando desinibição e comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas do setor imobiliário sejam da construção civil, urbanizadoras, loteadoras, incorporadoras, agências financeiras
Empresas prestadoras de serviços imobiliários
Bancos

Ocupações CBO associadas

3546-05 - Corretor de Imóveis
3544-10 - Avaliador de Imóveis

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978; Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não há

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Marketing
- Comunicação
- Comércio Eletrônico
- Redação de Contratos
- Mídias Digitais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Direito

TÉCNICO EM VENDAS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Vendas será habilitado para:

- Identificar produtos e serviços da empresa e canais de venda adequados às respectivas especificidades.
- Caracterizar os perfis de clientes.
- Coletar informações sobre a concorrência e o mercado em geral.
- Planejar e promover a venda de produtos e serviços.
- Organizar o ambiente de venda.
- Fidelizar clientes promovendo serviços de apoio e atendimento pós-venda.
- Organizar e gerenciar arquivos com informações de clientes.
- Realizar prospecção de novos clientes.

Para atuação como Técnico em Vendas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento da área comercial, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa e com visão empreendedora em atividades de venda de produtos e serviços, demonstrando desinibição e comprometimento com necessidades e desejos de clientes, comunicando-se de forma clara e cordial, com respeito à diversidade.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado.
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Comércio Físico e/ou Eletrônico
Empresas de Telemarketing
Empreendedor da Área de Vendas.

Ocupações CBO associadas

3541-40 - Técnico em Atendimento e Vendas
5211-15 - Promotor de Vendas
3547-05 - Representante Comercial Autônomo

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 12.790, de 14 de março de 2013.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Crédito e Cobrança
- Auxiliar de Faturamento
- Operador de Supermercados
- Representante Comercial
- Estoquista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Comércio Eletrônico
- Comércio Exterior
- Marketing
- Comunicação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Comércio Exterior

EIXO

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Compreende tecnologias empregadas em infraestruturas; protocolos destinados ao processamento e administração de dados e informações; projetos gráficos para aplicações computacionais; e na comutação, transmissão e recepção de dados, com base em: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; empreendedorismo; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design Gráfico Digital será habilitado para:

- Elaborar e implementar projetos de programação visual e lay-out para mídia digital e/ou impressa.
- Realizar a modelagem e edição de imagens, áudios e vídeos.
- Estruturar aplicações web e multimídia.
- Aplicar técnicas de desenho e pintura digital.
- Realizar a programação de objetos gráficos 2D e 3D.
- Realizar tratamento de imagens estáticas e em movimento que compõem estruturas de navegação em mídias digitais.
- Executar desenho técnico para elaboração de projetos, plantas e maquetes digitais.

Para atuação como Técnico em Computação Gráfica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos e roteiros de modo a garantir a entrega de produtos digitais de acordo com suas finalidades.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação do material produzido.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de computação gráfica com programas e equipamentos específicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de publicidade e propaganda
Canais de Youtube
Emissoras de TV e estúdios de design
Estúdios de animação
Escritórios de arquitetura e engenharia
Departamento de comunicação e marketing de empresas
Marketing de influência
Editoras de jornais, livros e revistas digitais
Portais e websites.
Produtoras e estúdios de animação
Empresas de pós-produção de audiovisual
Produtoras e estúdios de cinema e TV
Empresas de comunicação e propaganda

Ocupações CBO associadas

Desenvolvedor Multimídia

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Web Designer
- Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais
- Assistente de Produção Gráfica
- Editor de Vídeo Digital
- Assistente de Produção 3D
- Desenhista de Maquete Eletrônica
- Desenhista de Produtos Gráficos Web
- Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais Criação e Animação 3D
- Editor e Pós-Produtor de Vídeo Digital, Realidade Virtual e Aumentada

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):
- Especialização Técnica em Masterização e Sonorização
- Especialização Técnica em Modelagem e Animação
- Especialização Técnica em Programação Web

- Especialização em Animação 2D e 3D
- Especialização em Jogos Digitais
- Especialização em Desenho e Pintura Digital

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Design Gráfico

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS **1200** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

Para atuação como Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de softwares, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de desenvolvimento de sistemas
Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais
Empresas de consultoria em sistemas
Empresas de soluções em análise de dados
Profissional autônomo

Ocupações CBO associadas

Desenvolvedor de sistemas de tecnologia da informação

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Administrador de Banco de Dados
- Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet
- Programador de Sistemas
- Desenvolvedor Front-End
- Desenvolvedor Back-End
- Desenvolvedor de sistemas para celulares

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Comércio Eletrônico
- Especialização Técnica em Segurança da Informação
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Inteligência Artificial
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Internet das Coisas
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Machine Learning
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Ciência de Dados
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Analytics

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados
- Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Sistemas de Informação
- Bacharelado em Engenharia de Software

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Informática será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de aplicações.
- Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados.
- Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática.
- Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em desktop e dispositivos móveis.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, fontes chaveadas e periféricos.
- Instalar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade.
- Realizar atendimento help-desk.
- Operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores.
- Aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica.
- Instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores.
- Executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional.
- Identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção.
- Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.

Para atuação como Técnico em Informática, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de softwares, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises.
- Habilidades relacionadas à construção de soluções em BI e integrações sistêmicas.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de montagem e reparação de computadores e periféricos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de desenvolvimento de sistemas
Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais
Empresas de consultoria em sistemas
Empresas de Help-Desk
Empresas de soluções em análise de dados
Profissional autônomo

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores
- Assistente de Operação de Redes de Computadores
- Assistente de Desenvolvimento de Aplicativos Computacionais
- Suporte Técnico

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Comércio Eletrônico
- Especialização Técnica em Segurança da Informação
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Inteligência Artificial
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Internet das Coisas

- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Machine Learning
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Ciência de Dados
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Analytics

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados
- Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Sistemas de Informação
- Bacharelado em Engenharia de Software

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET **1000** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Informática para internet será habilitado para:

- Planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web.
- Codificar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis.

Para atuação como Técnico em Informática para Internet, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos em websites focados na experiência do usuário, na testagem e análises de produtos web, na liderança de equipe e na ética profissional.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de desenvolvimento de sites para Internet
Indústrias em geral
Empresas comerciais
Empresas de consultoria
Empresas de telecomunicações
Empresas de automação industrial
Empresas de prestação de serviços
Empresas de desenvolvimento de software
Centros de pesquisa em qualquer área
Escolas e universidades
Empresas públicas
Empresas de desenvolvimento de jogos para consoles, celulares, tablets e computadores
Agências de publicidade e propaganda
Centros públicos de acesso à internet

Ocupações CBO associadas

3171-10 - Desenvolvedor de sistemas de tecnologia da informação
212405 – Analista de Desenvolvimento de Sistemas

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática será habilitado para:

- Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos.
- Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos.
- Realizar montagem, diagnóstico, manutenção e instalação de computadores.
- Instalar e configurar software (sistema operacional e aplicativos) para desktop e servidores.
- Realizar instalação e manutenção de redes de computadores.
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos.
- Prestar assistência técnica aos usuários em relação à utilização dos serviços de TI.
- Auxiliar nas atividades de infraestrutura de TI, mantendo a disponibilidade de sistemas.
- Prestar suporte ao ambiente interno, instalação e configuração de sistemas operacionais, redes e impressoras.
- Identificar problemas e/ou dificuldades de acesso e utilização de aplicações.
- Acompanhar e avaliar os níveis de serviços prestados.
- Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática.
- Analisar a requisição ou problema apresentado, identificar a complexidade técnica, atuar na solução e direcionar para atendimento de acordo com nível técnico correspondente.
- Conhecimentos e saberes que possam qualificar para a verificação nos sistemas as requisições e incidentes na fila de atendimento e analisa a prioridade conforme a urgência de cada caso.
- Detectar e diagnosticar pessoalmente os sintomas apresentados pelo equipamento de um solicitante, fisicamente ou virtualmente, verificando as condições de funcionamento das instalações físicas e do sistema, para tomar as providências necessárias de acordo com o problema apresentado.
- Responder pela organização e controle de peças e equipamentos quando retirados do estoque, controlando a logística e movimentação deles.
- Configurar equipamentos para novos funcionários ou postos de trabalho, registrando os dados (protocolos de identificação, e-mail, perfil, dispositivos móveis) no equipamento destinado ao funcionário.
- Realizar constante manutenção nos equipamentos, substituindo componentes/periféricos quando necessário, visando a garantir o funcionamento adequado.
- Recolher equipamentos usados (que não serão mais utilizados pelos funcionários), realizar a formatação e substituição de peças, otimizando o hardware (upgrade) com o objetivo de disponibilizar o equipamento a outro colaborador.
- Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho.

Para atuação como Manutenção e Suporte em Informática, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de configurações de dispositivos de informática, resolução de problemas relacionados às diversas tecnologias.
- Saberes relacionados às práticas de lideranças de equipe, de boas práticas de comunicação e de preservação das boas práticas de uso de tecnologias.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de montagem e reparação de computadores e periféricos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de tecnologia da informação e comunicação
Empresas de telecomunicações
Prestação de Serviços
Indústrias
Comércio e consultorias
Centros de pesquisa em qualquer área
Profissional autônomo
Órgãos públicos
Setor acadêmico

Ocupações CBO associadas

3132-20 - Técnico em manutenção de equipamentos de informática
3172-10 - Técnico de apoio ao usuário de informática

Normas associadas ao exercício profissional

(helpdesk)

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores
- Assistente de Operação de Redes de Computadores
- Assistente de Operação e Suporte Técnico
- Suporte de Sistemas Operacionais
- Suporte de Hardware
- Suporte de Software
- Instalador e Reparador de Redes de Computadores
- Montador e Reparador de Computadores
- Operador de Computador
- Instalador Reparador de Redes e Computadores

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Fornecimento de Energia para Sistemas Computacionais
- Especialização Técnica em Manutenção de Servidores e Dispositivos de Armazenamento
- Especialização Técnica em Fornecimento de Energia para Sistemas Computacionais
- Especialização Técnica em Manutenção de Servidores e Dispositivos de Armazenamento
- Especialização em Desenvolvimento para Dispositivos Móveis

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica

TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Técnico em Programação de Jogos Digitais será habilitado para:

- Planejar o desenvolvimento do jogo digital para multiplataformas.
- Planejar as atividades de programação para o desenvolvimento do jogo digital.
- Configurar e incorporar elementos multimídia à plataforma de desenvolvimento.
- Desenvolver e selecionar os algoritmos e a estrutura de dados para jogos digitais.
- Programar e integrar os elementos multimídia do jogo digital para computadores, consoles e dispositivos móveis.
- Programar jogos digitais multiplayer.
- Realizar testes em jogos digitais.
- Realizar manutenção de jogos digitais.

Para atuação como Técnico em Programação de Jogos Digitais, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de produção de conteúdo e roteirização, bem como à expertise da produção em equipe, aos métodos de liderança, às boas práticas de comunicação e produção de análises e pareceres técnicos, sempre garantindo o pleno atendimento dos prazos, dos critérios de qualidade e do perfil técnico de suas produções.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de jogos digitais com programas e equipamentos específicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de desenvolvimento de jogos
Instituições de educação
Agências de publicidade e propaganda
Estúdios de animação
Startups de produção de conteúdo e interatividade

Ocupações CBO associadas

3171-20 - Programador de multimídia

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Programador de Aplicativos para Mídias Digitais
- Programador de Jogos Eletrônicos
- Programador de Jogos para Web
- Programador de Jogos para Dispositivos Móveis

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Roteirização de Jogos Digitais
- Especialização Técnica em Masterização e Sonorização
- Especialização Técnica em Modelagem e Animação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Engenharia da Computação

- Bacharelado em Engenharia de Software
- Bacharelado em Sistemas de Informação

TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES **1000** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Rede de Computadores será habilitado para:

- Instalar, configurar e operar sistemas de redes computacionais.
- Executar cabeamento de redes industriais e comerciais.
- Configurar e dimensionar sistemas de protocolos de redes de comunicação de equipamentos computacionais e equipamentos de produção industrial e controle comercial.
- Monitorar o ambiente de rede e executar as rotinas pré-estabelecidas de administração de ambiente de TI.
- Identificar e corrigir desvios relacionados a recursos de rede, conforme procedimentos pré-definidos.
- Operar, realizar testes e homologar recursos de rede, conforme requisitos pré-definidos.
- Executar procedimentos de segurança pré-definidos para ambiente de rede.
- Instalar, programar, configurar e customizar os recursos de rede, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos.
- Instalar, configurar e disponibilizar softwares aplicativos e plataformas operacionais em rede local, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos.
- Efetuar o cadastramento e a habilitação de usuários no ambiente de rede.
- Prestar assistência técnica e orientar usuários quanto à utilização dos recursos de rede.
- Coletar informações e elaborar relatórios técnicos para acompanhamento e contabilização dos serviços de rede.
- Executar a medição dos serviços de rede, verificando o cumprimento dos níveis de serviços.
- Verificar a segurança da rede e transmissão de dados e testar periodicamente a vulnerabilidade da rede para possíveis ataques.
- Instalar, configurar e atender problemas relacionados a produtos que se conectam em redes domésticas e corporativas – Internet das Coisas (IOT).

Para atuação como Técnico em Redes de Computadores, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos operacionais de soluções em rede, computadores e tecnologias sensíveis ao processo de controle operacional das redes, bem como aos métodos e práticas de conectividade interna e externa, sempre garantindo o pleno atendimento dos prazos, dos critérios de qualidade e do perfil técnico.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de redes (infraestrutura física e lógica)

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Prestação de serviços
Provedores de acesso a redes
Entidades educacionais na modalidade EaD
Instituições públicas
Empresas de Consultoria

Ocupações CBO associadas

3132-20 - Técnico em Manutenção de equipamentos de informática
3172-10 - Técnico de apoio ao usuário de informática (helpdesk)
2124-10 - Analista de redes e de comunicação de dados

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Assistente de Operações de Redes de Computadores
- Assistente de Implantação e Administração de Infraestrutura de Redes de Computadores
- Assistente de Segurança em Redes de Computadores

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Segurança de Redes de Computadores
- Especialização Técnica em Convergência Digital

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Telemática
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Elétrica

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Telecomunicações será habilitado para:

- Participar na elaboração de projetos de telecomunicações.
- Instalar, testar e realizar manutenções preventivas e corretivas em sistemas de telecomunicações.
- Configurar equipamentos nas áreas de telefonia, transmissão e redes de comunicação.
- Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações.
- Elaborar documentação técnica.
- Prestar assistência técnica aos clientes.
- Realizar programação de softwares específicos para equipamentos de telecomunicações.

Para atuação como Técnico em Telecomunicações, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos técnicos de telecomunicação cabeada ou de transmissão/tráfego de dados móveis, bem como às boas práticas de comunicação e de liderança de equipes.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de redes de telecomunicações

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de telefonia fixa e móvel
Empresas de radiodifusão
Indústrias de telecomunicação
Agências reguladoras
Provedores de acesso a redes
Empresas de prestação de serviços

Ocupações CBO associadas

3133-15 - Técnico de telecomunicações (telefonia)
3133-05 - Técnico de comunicação de dados
3133-10 - Técnico de rede (telecomunicações)
3133-20 - Técnico de transmissão (telecomunicações)
3912-05 - Inspetor de qualidade
7313-05 - Instalador-reparador de equipamentos de comutação em telefonia

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Instalador e Reparador de Redes, Cabos e Equipamentos Telefônicos
- Instalador Reparador de Fibras Óticas
- Instalador e Reparador de Redes de Computadores
- Montador e Reparador de Sistemas de TV Digital
- Montador e Reparador de Sistemas de Rádio Digital
- Instalador Reparador de Linha, Redes e Cabos Telefônicos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em TV Digital
- Especialização Técnica em Sistemas de Comunicação Móvel
- Especialização Técnica em Convergência Digital

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações

- Curso Superior de Tecnologia em Telemática
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Elétrica

EIXO

INFRAESTRUTURA

Compreende empregadas em projetos de construção de obras civis, topografia, geotécnica, hidráulica, recursos hídricos, saneamento, transporte de pessoas e bens e controle de trânsito e tráfego, com base em: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; desenho técnico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; empreendedorismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade e produtividade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

TÉCNICO AEROPORTUÁRIO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico Aeroportuário será habilitado para:

- Inspecionar e garantir a manutenção de instalações e equipamentos.
- Realizar a calibração e reparar sistemas aeroportuários quanto à segurança e integridade de funcionamento.
- Executar plano de manutenção do aeroporto.
- Controlar e coordenar o trânsito de pessoal e viaturas na área operacional.
- Supervisionar o carregamento e o descarregamento de aeronaves.
- Auxiliar na operação de solo e sinalização de aeronaves.
- Controlar o combustível de aviação e executar testes e abastecimento de aeronaves.
- Verificar e monitorar o estado, funcionamento e utilização de instalações e unidades operacionais.
- Realizar atividades relacionadas às empresas e usuários.
- Controlar os serviços envolvidos e o acesso às salas de entrada restrita.
- Controlar a manutenção e gestão de elevadores e passarelas/escadas rolantes e “fingers”.
- Analisar relatórios operacionais.

Para atuação como Técnico Aeroportuário são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às atividades de planejamento associadas à instalação, manutenção, operação e segurança de sistemas e equipamentos aeroportuários, de acordo com a regulamentação brasileira de aviação civil, e de atividades de calibração. Além disso, deve prezar pela ética e preservação do meio ambiente, ter espírito inovador e empreendedor, e ser capaz de supervisionar equipes com o intuito de solucionar problemas técnicos, trabalhistas à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos e atualizados
Laboratório de calibração

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de administração aeroportuárias, agências reguladoras, navios com plataformas de voo e empresas aéreas.

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou autônomo.

Ocupações CBO associadas

3425-20 - Gerente da administração de aeroportos
3425-25 - Gerente de empresa aérea em aeroportos
3425-35 - Operador de atendimento aeroviário
3425-45 - Supervisor de empresa aérea em aeroportos

Normas associadas ao exercício profissional

Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986.; Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005.; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional em:

- Agente de Aeroporto
- Agente de Operações em Comissaria
- Agente de Peso e Balanceamento de Aeronaves
- Agente de Rampa e Fiscal de Pista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Arrumação e Conferência de Cargas
- Fiscais de Pátio e Pistas
- Gestão de Aeroportos Regionais
- Manutenção Aeroportuária
- Operações Aeroportuárias

- Planejamento e Avaliação dos Exercícios Simulados
- Segurança Operacional de Aeroportos Regionais
- Tarifas Aeroportuárias

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo
- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Comunicações Aeronáuticas
- Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento de Tráfego Aéreo
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Manutenção Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Civil-Aeronáutica

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agrimensura será habilitado para:

- Executar levantamentos geodésicos e topográficos.
- Utilizar equipamentos e métodos específicos.
- Fazer a locação de obras de sistemas de transporte, civis, industriais e rurais.
- Delimitar glebas.
- Identificar elementos na superfície e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração.
- Coletar dados geométricos.
- Organizar e supervisionar ações de levantamento e mapeamento.
- Efetuar aerotriangulação.
- Restituir fotografias aéreas para a elaboração de produtos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções.
- Processar e interpretar dados de sensoriamento remoto, fotos terrestres e fotos aéreas de modo integrado a dados de cartas, mapas e plantas.
- Utilizar ferramentas de geoprocessamento.
- Executar cadastro técnico multifinalitário.
- Identificar métodos e equipamentos para a coleta de dados.
- Participar do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia.
- Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Para atuação como Técnico em Agrimensura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à execução de levantamentos geodésicos e topográficos, a vistorias e arbitramentos relativos à Agrimensura, com o intuito de permitir a organização fundiária do espaço rural, incluindo as medições, as demarcações, as divisões, os mapeamentos, as avaliações e a regulamentação das terras.
- Compromisso e ética para assegurar o cumprimento da legislação e das normas técnicas vigentes.
- Habilidade de liderança de equipes para solução de problemas técnicos e trabalhistas e para a gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de coleta de dados espaciais
Laboratório de geoprocessamento
Laboratório de desenho técnico
Laboratório de topografia
Laboratório de fotogrametria e fotointerpretação

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de mapeamento e levantamento topográfico, de comercialização de equipamentos e instrumentos específicos da função, de aerolevantamentos, de logística e distribuição de cargas
Forças Armadas
Concessionárias de serviços públicos
Agências reguladoras

Ocupações CBO associadas

3123-05 - Técnico em agrimensura
3123-20 - Auxiliar de topógrafo
3123-10 - Técnico em geodésia e cartografia
3123-15 - Técnico em hidrografia
3181-10 - Desenhista de cartografia
3181-10 - Desenhista técnico de topografia

Normas associadas ao exercício profissional

Decreto nº 23569, de 11 de dezembro de 1933; Decreto – Lei nº 8620, de 10 de janeiro de 1946; Resolução nº 089, de 06 de dezembro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Auxiliar de Topografia ou Topógrafo
- Cadista para Construção Civil
- Editor de Maquetes Eletrônicas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Cadastramento Ambiental Rural
- Georreferenciamento de Imóveis Rurais
- Monitoramento de Estruturas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil
- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
- Bacharelado em Geografia
- Bacharelado em Engenharia Ambiental

TÉCNICO EM CARPINTARIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Carpintaria será habilitado para:

- Executar estruturas em madeira e em fibra de vidro para obras civis, palcos, cenários, carrocerias, carretas e embarcações.
- Planejar e coordenar montagem, manutenção e controle da produção de produtos.
- Executar o controle de danos e avarias em instalações por meio de escoramentos em paredes/tetos e tamponamentos.
- Operar máquinas e ferramentas de carpintaria.

Para atuação como Técnico em Carpintaria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e beneficiamento da madeira em estado bruto ou maciço e da fibra de vidro em peças para uso em estruturas.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo.
- Compromisso e ética para assegurar o cumprimento da legislação e das normas técnicas vigentes.
- Habilidades e competências relacionadas à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho
Oficinas específicas em carpintaria

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de fabricação de produtos em madeira e fibra de vidro
Estaleiros
Canteiros de obras
Oficinas de manutenção e reparos

Ocupações CBO associadas

3212-05 - Assistente técnico em madeira
3212-05 - Técnico madeireiro

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Carpinteiro da Construção Civil
- Carpinteiro da Construção Naval
- Carpinteiro da Indústria Automotiva (carrocerias e carretas)
- Carpinteiro da Indústria Mobiliária
- Mestre Carpinteiro
- Revitalizador de Estruturas de Madeira
- Revitalizador de Coberturas de Madeira

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Edificações
- Formas para Estruturas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Naval

TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL **1200** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenho em Construção Civil será habilitado para:

- Elaborar desenhos e detalhamentos de construções prediais, estradas, obras de saneamento, estruturas, instalações (hidráulicas, elétricas, telefônicas, de gás liquefeito de petróleo, de ar-condicionado, preventivas de incêndio) e redes (de esgoto, águas pluviais e de abastecimento de água), em meio analógico ou digital.
- Coletar e processar dados.
- Planejar a elaboração do projeto.
- Calcular e definir custos de desenho.
- Analisar croquis.
- Elaborar maquetes.

Para atuação como Técnico em Desenho de Construção Civil são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao planejamento, às técnicas e processos de produção na construção civil, no desenvolvimento de projeto, utilizando expressões gráficas para a planificação de sólidos existentes na construção civil, predial ou de infraestrutura, através de softwares específicos para desenho digital ou em forma analógica, respeitando às normas técnicas vigentes. Além disso, deve prezar pela ética, viabilidade técnico-econômica e preservação do meio ambiente, ter espírito inovador e empreendedor, e ser capaz de supervisionar equipes com o intuito de solucionar problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratórios de Informática com programas especializados
Laboratório de desenho
Laboratório de maquetes

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de engenharia e arquitetura, escritórios de projetos, imobiliárias e construtoras.

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou autônomo.

Ocupações CBO associadas

3180-05 - Desenhista técnico
3180-05 - Desenhista técnico auxiliar
3180-15 - Desenhista detalhista
3180-10 - Desenhista copista
3180-10 - Operador de cad (copista)
3180-15 - Desenhista detalhista
3180-15 - Desenhista detalhista (cad)
3181-05 - Desenhista técnico (arquitetura)
3181-05 - Cadista (desenhista técnico de arquitetura)
3181-05 - Desenhista de arquitetura
3181-10 - Desenhista técnico (cartografia)
3181-15 - Desenhista técnico (construção civil)
3181-20 - Desenhista técnico (instalações hidrossanitárias)
3185-05 - Desenhista projetista de arquitetura
3185-10 - Desenhista projetista de construção civil

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional em:

- Cadista/Desenhista para a Construção Civil (predial ou de infraestrutura)
- Editor de Maquetes Eletrônicas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Edição de Maquetes Eletrônicas
- Modelagem Digital de Terreno
- Modelagem em Informação da Construção (BIM)

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Curso Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Produção Civil
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Edificações será habilitado para:

- Desenvolver projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias.
- Elaborar orçamentos de obras e serviços.
- Planejar a execução dos serviços de construção e manutenção predial.
- Executar obras e serviços de construção e manutenção predial.
- Executar ensaios de materiais de construção, solos e controle tecnológico.
- Conduzir planos de qualidade da construção.
- Coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações em edificações.

Para atuação como Técnico em Edificações, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e construção de edificações de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros ocupantes do imóvel.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e processos de produção na construção civil, às normas técnicas.
- Habilidades e competências relacionadas à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com software para desenho de projetos e gerenciamento de obras
Laboratórios para realização dos ensaios de materiais de construção e solos
Laboratórios para desenho e planejamento de obras
Laboratórios para simulação de obras e ambientes construídos
Laboratório de técnicas construtivas
Laboratório de topografia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Construtoras
Empresas de projetos
Obras
Escritórios
Empresas de material de construção
Órgãos públicos
Empresas privadas

Ocupações CBO associadas

3121-05 - Fiscal de medição (obras civis)
3121-05 - Inspetor de obras
3121-05 - Técnico de analista de custos (construção civil)
3121-05 - Técnico de construção civil
3121-05 - Técnico de edificações
3121-05 - Técnico de edificações, estradas e saneamento
3121-05 - Técnico de manutenção de obras
3121-05 - Técnico de obras
3180-05 - Desenhista técnico
3180-15 - Desenhista detalhista
3180-10 - Desenhista copista
3180-15 - Desenhista detalhista (cad)
3181-05 - Desenhista técnico (arquitetura)
3181-05 - Cadista (desenhista técnico de arquitetura)
3181-20 - Desenhista técnico (instalações hidrossanitárias)
5143-10 - Auxiliar de manutenção predial
3121-05 - Técnico de planejamento de obras
3121-05 - Técnico em canteiro de obras de construção civil
3121-05 - Técnico em desenho de construção civil
3121-05 - Técnico em laboratório e campo de construção civil
3121-05 - Técnico orçamentista de obras na construção civil
3121-05 - Técnico de obras civis
3121-05 - Assistente de engenharia (construção civil)

Normas associadas ao exercício profissional

Resolução nº 058, de 22 de março de 2019.; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Cadista para a Construção Civil
- Desenhista Calculista na Construção Civil
- Desenhista de Arquitetura
- Desenhista Detalhista
- Laboratorista
- Orçamentista da Construção Civil
- Mestre de Obras

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Conservação e Restauro de Construções
- Eficiência Energética em Edificações
- Licitação de Obras Públicas
- Modelagem em Informação da Construção (BIM)
- Programas de Qualidade na Construção Civil

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas
- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Arquitetura
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental

TÉCNICO EM ESTRADAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Estradas será habilitado para:

- Executar estudos topográfico, hidrológico e geotécnico.
- Executar levantamento topográfico, de geoprocessamento, hidrológico e geotécnico.
- Auxiliar e supervisionar a elaboração de projetos BIM de topografia, geoprocessamento, geométrico, de terraplenagem, de drenagem, de geotecnia, de pavimentação, de sinalização rodoviária.
- Auxiliar e supervisionar a construção, o gerenciamento, a manutenção e a conservação de vias rodoviárias e urbanas.
- Implementar ações para melhoria da produtividade de máquinas e equipamentos.
- Supervisionar e executar ensaios de solos, agregados, misturas betuminosas e concretos.
- Elaborar orçamento, medição e controle de custos.

Para atuação como Técnico em Estradas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e construção no âmbito da infraestrutura de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e processos de produção na construção civil, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de materiais de construção
Laboratório de mecânica dos solos e de pavimentação
Laboratório de topografia
Laboratório de desenho

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de consultoria e projetos em sistema viário
Empresas construtoras
Empresas públicas de manutenção do sistema viário
Empresas de topografia e geoprocessamento
Empresas de locação de equipamentos pesados
Empresas mineradoras
Empresas de manutenção e restauração de rodovias
Usinas de asfalto

Ocupações CBO associadas

3122-05 - Técnico de estradas
3123-20 - Topógrafo
3122-05 - Assistente técnico de engenharia (obras de infra-estrutura de estrada)
3122-05 - Auxiliar técnico de conservação de estradas, caminhos e pontes
3122-05 - Auxiliar técnico em obras de infra-estrutura de estradas
3122-05 - Técnico de construção de estradas
3122-05 - Técnico de inspeção e especificação de materiais e equipamentos de construção de estradas
3122-05 - Técnico de transporte ferroviário
3122-05 - Técnico em construção civil de obras de infra-estrutura de estradas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Desenhista e Modelador BIM
- Laboratorista de Materiais de Construção
- Laboratorista de Solos
- Orçamentista
- Supervisor de Gestão de Obra

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Barragens de Terra
- Construção de Pontes
- Drenagem Profunda e Rebaixamento de Lençol Freático
- Educação e Segurança para o Trânsito
- Ensaios Não Destrutivos Aplicados a Obras de Infraestrutura
- Geoprocessamento
- Geossintéticos
- Gestão de Recursos Humanos em Grandes Obras
- Planejamento, Orçamento e Controle de Obras de Infraestrutura Especiais
- Plano de Corte de Rochas
- Sinalização Viária
- Vias Permanente

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Transportes
- Bacharelado em Engenharia de Mobilidade
- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica

TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Geodésia e Cartografia será habilitado para:

- Manipular mapas analógicos e digitais para obtenção de informações espaciais.
- Utilizar dados coletados por sensores orbitais e aéreos para produção cartográfica.
- Coletar e processar dados para posicionamento terrestre.
- Realizar o processamento digital de imagens, sistemas de informação geográfica e desenhos assistidos por computador.
- Utilizar ferramentas de geoprocessamento.

Para atuação como Técnico em Geodésia e Cartografia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à elaboração de mapas, plantas, cartas digitais, memoriais e laudos, obtidos a partir de levantamentos topográficos e geodésicos e sensoriamento remoto.
- Compromisso e ética para garantir o cumprimento da legislação e das normas técnicas vigentes.
- Habilidades e saberes relacionados à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de geoprocessamento
Laboratório de cartografia
Laboratório de topografia e geodésia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atividades de mapeamento e levantamento topográfico, de comercialização de equipamentos e instrumentos específicos da função, de aerolevantamentos
Forças Armadas
Entidades ambientais
Administração pública
Empresas de logística e distribuição de cargas
Concessionárias de serviços públicos
Agências reguladoras

Ocupações CBO associadas

5173-10 - Agente de Segurança

Normas associadas ao exercício profissional

Resolução nº 089, de 06 de dezembro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Cadista para a Construção Civil
- Editor de Maquetes Eletrônicas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Cadastramento Ambiental Rural
- Georreferenciamento de Imóveis Rurais
- Monitoramento de Estruturas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil
- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura

- Bacharelado em Geografia
- Bacharelado em Engenharia Ambiental

TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Geoprocessamento será habilitado para:

- Executar levantamentos e coletas de dados espaciais.
- Implantar projetos de sistemas de transporte, de obras civis, industriais e rurais.
- Elaborar produtos cartográficos a partir de fotos terrestres, aéreas e imagens de satélite.
- Analisar dados espaciais.
- Utilizar ferramentas de geoprocessamento.
- Criar modelos de fenômenos ambientais.
- Definir consultas relacionadas aos fenômenos mapeados para geração de relatórios e mapas temáticos.
- Prestar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos especializados.
- Coordenar e supervisionar a execução de serviços técnicos.
- Realizar perícias técnicas.
- Organizar e supervisionar levantamento e mapeamento.

Para atuação como Técnico em Geoprocessamento, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à obtenção de dados espaciais e cadastrais, de mapeamento da superfície terrestre, auxiliando em atividades nas áreas de cartografia, fotogrametria, sensoriamento remoto e sistema de informação geográfica.
- Espírito de liderança, compromisso e ética para garantir o cumprimento da legislação e das normas técnicas vigentes.
- Conhecimentos relacionados à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de coletas de dados espaciais
Laboratório de geoprocessamento
Laboratório de topografia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atividades de mapeamento e levantamento topográfico, de comercialização de equipamentos e instrumentos específicos da função, de aerolevantamentos
Entidades ambientais
Atividades de logística e distribuição de cargas
Forças Armadas
Concessionárias de serviços públicos
Agências reguladoras

Ocupações CBO associadas

3123-20 - Topógrafo
3123-05 - Técnico em agrimensura
3123-10 - Técnico em geodésia e cartografia
3123-15 - Técnico em hidrografia
3181-10 - Desenhista técnico (cartografia)
3181-10 - Desenhista de cartografia
3181-10 - Desenhista técnico de topografia

Normas associadas ao exercício profissional

Resolução nº 089, de 06 de dezembro de 2019; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Cadista para a Construção Civil
- Editor de Maquetes Eletrônicas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Banco de Dados Espaciais
- Cadastramento Técnico Multifinalitário
- Georreferenciamento de Imóveis Rurais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e

Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil
- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
- Bacharelado em Geografia
- Bacharelado em Engenharia Ambiental

TÉCNICO EM HIDROLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Hidrologia será habilitado para:

- Instalar, operar e realizar a manutenção de equipamentos destinados à medição de níveis e vazão em rios, lagos e estuários e de equipamentos para registro de correntes, marés, ondas e outras características marítimas.
- Coletar e analisar dados para monitoramento ambiental de bacias hidrográficas, para análise de qualidade de água, de análises de sedimentos.
- Executar o levantamento de bacias hidrográficas em campo e por meio de ferramentas cartográficas.
- Realizar ensaios de infiltração, bombeamento em poços e ações de controle de erosão.
- Participar de projetos de obras hidráulicas e da execução de estudos em modelos reduzidos.
- Realizar levantamentos topográficos em áreas de bacias hidrográficas e em perfis de praia.
- Realizar levantamentos de características batimétricas e morfológicas de cursos d'água.
- Implantar e controlar sistemas de irrigação.

Para atuação como Técnico em Hidrologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos informatizados, de análise documental, de execução de cálculo e de desenho técnico, de elaboração de relatórios técnicos de acordo com as normas técnicas.
- Habilidades e saberes relacionados à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho
Laboratório de hidráulica
Laboratório de topografia
Laboratório de análises físico-químicas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições de pesquisa
Empresas de recursos hídricos
Empresas de saneamento básico e consultoria ambiental

Ocupações CBO associadas

3123-15 - Técnico em hidrografia
3123-15 - Auxiliar técnico de hidrografia
3123-15 - Hidrotécnico
3123-05 - Técnico em agrimensura
3123-10 - Técnico em geodésia e cartografia
3123-20 - Topógrafo

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Auxiliar de Topografia ou Topógrafo
- Cadista
- Laboratorista de Solos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Geoprocessamento
- Hidrologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental

- Bacharelado em Engenharia Civi

TÉCNICO EM PORTOS

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Portos será habilitado para:

- Desenvolver atividades de gerenciamento, monitoramento, supervisão, programação e controle em operações portuárias diversas.
- Controlar, programar e coordenar operações de transportes em geral, inclusive o transporte de cargas perigosas.
- Prestar suporte técnico em atividades de armazenagem de cargas, inclusive armazenagem de cargas perigosas.
- Supervisionar operações de embarque, transbordo e desembarque de cargas entre os diversos modos de transporte.
- Prestar suporte técnico para o agenciamento de embarcações.
- Encaminhar procedimentos de importação e exportação.
- Verificar as condições de segurança dos meios de transportes, equipamentos utilizados e das cargas.
- Programar e supervisionar a manutenção de equipamentos eletromecânicos de operação portuária.
- Verificar e inspecionar a eficiência operacional de equipamentos e veículos.

Interpretar, elaborar e preparar a documentação necessária ao desembaraço aduaneiro de cargas.

- Atender clientes internos e externos.
- Elaborar a cotação de preços de serviços de transporte, inclusive transporte multimodal.
- Identificar e programar rotas de transporte de cargas.
- Utilizar tecnologias aplicadas ao processo de gestão da informação sobre condições do transporte e da carga.

Para atuação como Técnico em Portos são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de desembaraço aduaneiro de cargas, transporte terrestre de contêineres, operações logísticas, transporte e armazenagem de mercadorias perigosas, sistemáticas de importação e exportação, operações de embarque/desembarque de navios e logística de armazéns. Além de ter o comprometimento com as questões ambientais, sociais e de desenvolvimento tecnológico, formação para a solução de problemas e à busca de inovações tecnológicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos para sistemáticas de importação e exportação e confecção de documentos inerentes à importação, drawback, exportação, simuladores de rotas de transportes, e simuladores de gestão de armazéns

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de administração portuária públicas ou privadas
Terminais privados (TUPs)
Estações de transbordo de cargas (ETCs)
Empresas de apoio e serviços portuários
Empresas de dragagem
Empresas de transporte aquaviário (companhias de navegação)
Agências marítimas
Órgãos reguladores
Empresas de comércio exterior (importadoras ou exportadoras)
Agências de navegação
TAP – terminais alfandegados públicos e privados
IPA – instalações portuárias alfandegadas
Estaleiros
Terminais de contêineres
TRA – terminais retroportuários alfandegados
EADI – estações aduaneiras do interior
Terminais de granéis sólidos, líquidos e gasosos
Operadores portuários

Ocupações CBO associadas

3422-10 - Despachante aduaneiro
3426-05 - Chefe de estação portuária
3426-05 - Agente de estação portuária
3426-10 - Supervisor de operações portuárias
3543-05 - Analista de exportação e importação

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional em:

- Conferente de Cargas
- Assistente de Operação de Logística Portuária
- Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Transporte Aquaviário
- Transporte de Cargas
- Transporte Rodoviário
- Transporte Dutoviário
- Transporte Metroferroviário

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Portuária
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Navegação Fluvial
- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Logística

TÉCNICO EM SANEAMENTO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Saneamento será habilitado para:

- Coordenar projetos e obras de aterros sanitários.
- Supervisionar a disposição e reciclagem de resíduos em unidades de compostagem.
- Desenvolver, coordenar e executar projetos de obras de sistemas e estação de tratamento de águas (captação, transporte, tratamento e distribuição) e de esgotos (coleta, transporte, tratamento e disposição final).
- Executar e fiscalizar obras de drenagem urbana.
- Realizar a manutenção de equipamentos e redes.
- Estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras.
- Controlar os procedimentos de preservação do meio ambiente.
- Fiscalizar atividades e obras.
- Realizar vistorias, inspeções e análises técnicas de projetos, obras e processos.
- Promover a educação sanitária e ambiental.

Para atuação como Técnico em Saneamento são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às atividades de planejamento e elaboração de projetos, associados à operação e manutenção de sistemas e estação de tratamento de águas e esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho. Além disso, deve prezar pela ética, viabilidade técnico-econômica e preservação do meio ambiente, ter espírito inovador e empreendedor, e ser capaz de supervisionar equipes com o intuito de solucionar problemas técnicos e trabalhistas.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho
Laboratório de análises físico-químicas
Laboratório de análises bacteriológicas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de construção, reciclagem, captação, purificação e distribuição
de água, coleta de resíduos sólidos e águas residuais, esgoto doméstico e
industrial
Escritórios de consultoria e de projetos
Laboratórios de pesquisa e desenvolvimento

Ocupações CBO associadas

3122-10 - Técnico de saneamento
3122-10 - Assistente técnico de engenharia de obras de saneamento
3122-10 - Auxiliar técnico de obras saneamento
3122-10 - Técnico de inspeção e especificação de materiais e equipamentos de obras de saneamento
3122-10 - Técnico de redes de água e esgoto
3122-10 - Técnico em construção civil (obras de saneamento)
3122-10 - Técnico em hidrometria (obras de saneamento)
3122-10 - Técnico em planejamento de obras de infra-estrutura de saneamento
3122-10 - Técnico em sondagem (obras de saneamento)

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional em:

- Agente de Desenvolvimento Socioambiental
- Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
- Agente de Limpeza Urbana
- Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Análises Laboratoriais de Solos
- Análises Laboratoriais de Saneamento

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas
- Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental
- Bacharelado em Engenharia de Produção Civil

TÉCNICO EM TRÂNSITO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Trânsito será habilitado para:

- Realizar procedimentos de gestão, planejamento, fiscalização e operação do trânsito.
- Promover a educação e a segurança do trânsito.
- Organizar a operação do tráfego urbano.
- Organizar o controle da manutenção de equipamentos de tráfego, o monitoramento do trânsito e das vias públicas, a fiscalização de trânsito e de veículos.
- Supervisionar o cumprimento da legislação referente ao trânsito de veículos.
- Realizar pesquisas e tratamentos estatísticos de tráfego.
- Supervisionar operações de tráfego.
- Realizar estudos e implantação de melhorias para o trânsito nas vias rurais, nas cidades e em regiões metropolitanas.

Para atuação como Técnico em Trânsito, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de gestão, planejamento, projeto, implantação e operação de atividades relacionadas ao transporte de passageiros, à logística e ao transporte de cargas.
- Conhecimentos e saberes relacionados à educação e à segurança no trânsito; à engenharia de tráfego, assegurando a mobilidade urbana de acordo com as técnicas e processos; e às normas técnicas.
- Habilidades e competências relacionadas à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de simulação de trânsito
Laboratório de segurança e educação para o trânsito
Laboratório de desenho

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências reguladoras públicas de transporte
Concessionárias rodoviárias e ferroviárias
Empresas de consultorias de projetos
Empresas de engenharia de tráfego
Empresas de logística
Operadoras de transporte público
Operadoras de transporte de cargas
Órgãos gestores de mobilidade urbana
Centros de formação de condutores
Empresas de operação e gestão de vias urbanas
Empresas de sinalização viária

Ocupações CBO associadas

3423-05 - Chefe de serviço de transporte rodoviário (passageiros e cargas)
3423-05 - Assistente de tráfego rodoviário
3423-05 - Chefe de departamento de motoristas
3423-05 - Chefe de serviço de transporte rodoviário
3423-05 - Coordenador de tráfego rodoviário
3423-05 - Encarregado de tráfego rodoviário
3423-05 - Gerente de frota (transporte rodoviário)
3423-05 - Programador de transporte rodoviário
3423-10 - Inspetor de serviços de transportes rodoviários (passageiros e cargas)

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Supervisor de Transportes

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Educação e Segurança para o Trânsito
- Especialização Técnica em Geoprocessamento
- Especialização Técnica em Legislação Urbanística e de Mobilidade Urbana
- Especialização Técnica em Simulações

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Transportes
- Bacharelado em Engenharia de Mobilidade

TÉCNICO EM TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Transporte Aquaviário será habilitado para:

- Operar, coordenar e fiscalizar o transporte aquaviário de pessoas e de cargas.
- Operar movimentação em terminal, em logística e em navegação.
- Coordenar e fiscalizar atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário.

Para atuação como Técnico Aquaviário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao desenvolvimento de operação, coordenação, supervisão e fiscalização do transporte aquaviário, incluindo movimentação em terminal, logística e navegação e de apoio portuário, primando por um elevado grau de responsabilidade social e ambiental.
- Aptidão para o trabalho em equipe.
- Ética, iniciativa, responsabilidade, respeito às normas técnicas e de segurança, com reconhecida competência técnica, política.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de navegação
Laboratório de máquinas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor
Empresas de navegação, cabotagem, apoio portuário, apoio portuário/dragagem, apoio marítimo
Empresas de transporte fluvial de passageiros, de veículos e cargas
Agências marítimas
Agências de navegação
Órgãos reguladores

Ocupações CBO associadas

3426-10 - Supervisor de operações portuárias
3426-10 - Chefe de operações portuárias
3426-10 - Coordenador de operações portuárias
3426-10 - Encarregado de operações portuárias
3426-05 - Chefe de estação portuária
3426-05 - Chefe de estação portuária
3426-05 - Agente de estação portuária

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Assistente de Operação de Logística Portuária
- Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas
- Conferente de Carga
- Marinheiro Fluvial de Convés

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Serviços Aduaneiros
- Transporte Aquaviário
- Transporte de Cargas
- Transporte Dutoviário
- Transporte Rodoviário

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior

- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Portuária
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Navegação Fluvial
- Bacharelado em Engenharia Civil

TÉCNICO EM TRANSPORTE DE CARGAS

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Transporte de Cargas será habilitado para:

- Planejar, executar, coordenar, controlar e fiscalizar as operações de transporte de cargas.
- Realizar o acondicionamento e o movimento de cargas.
- Realizar o controle de custos e o apoio à gestão operacional.
- Coordenar processos de acondicionamento, embalagem e movimentação de cargas em diferentes modais de transportes.
- Organizar sistemas de informação, documentações e arquivos.
- Colaborar na definição e negociação de tarifas e na definição e controle de custos de transportes.
- Coordenar e fiscalizar atividades de prestação de serviços no transporte de cargas.
- Selecionar fornecedores de veículos, componentes e serviços.

Para atuação como Técnico em Transporte de Carga, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao controle de processos de acondicionamento, embalagem e movimentação de cargas, determinando o sistema de transportes e de frota, considerando os modais, roteirização e composição de custos de frete e de negociação.
- Compromisso e ética com as questões sociais e de desenvolvimento tecnológico.
- Formação e habilidades para a solução de problemas inerentes ao processo produtivo e à busca de inovações tecnológicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de logística e transportes de cargas em diferentes modais
Terminais de cargas
Órgãos fiscalizadores do transporte de cargas
Empresas de distribuição de cargas e mercadorias
Empresas de transporte multimodal de cargas

Ocupações CBO associadas

3423-05 - Chefe de serviço de transporte rodoviário (passageiros e cargas)
3423-05 - Chefe de departamento de motoristas
3423-05 - Chefe de serviço de transporte rodoviário
3423-05 - Coordenador de tráfego rodoviário
3423-05 - Encarregado de tráfego rodoviário
3423-05 - Gerente de frota (transporte rodoviário)
3423-05 - Gerente de tráfego rodoviário
3423-10 - Inspetor de serviços de transportes rodoviários (passageiros e cargas)
3423-10 - Agente rodoviário
3423-10 - Controlador de serviço de transporte rodoviário
3423-10 - Inspetor de carga e descarga
3423-10 - Inspetor de tráfego rodoviário

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Arrumador e Conferente de Cargas
- Arrumador e Estivador
- Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas
- Conferente de Carga
- Marinheiro Fluvial de Máquinas
- Operador de Terminais Portuários

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Transporte Aeroviário
- Transporte Aquaviário
- Transporte Dutoviário
- Transporte Metroferroviário
- Transporte Rodoviário

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Logística

TÉCNICO EM TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Transporte Metroferroviário será habilitado para:

- Operar, coordenar e fiscalizar o transporte metroferroviário.
- Coordenar a circulação de veículos metroferroviários.
- Trabalhar no planejamento, execução e controle de atividades ligadas às operações de pátios e terminais, veículos, sinalização e equipamentos do transporte metroferroviário.
- Coordenar a circulação de veículos metroferroviários.
- Administrar e controlar as atividades de pátios e terminais.
- Controlar e programar os horários de circulação de trens.
- Operar equipamentos e sistemas de sinalização, telecomunicações e bordo utilizados nos sistemas metroferroviários.
- Manobrar equipamentos e veículos metroferroviários.
- Preencher relatórios, planilhas, documentos de despacho, diário operacional e boletins de ocorrência.

Para atuação como Técnico em Transporte Metroferroviário são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao controle e operação de veículos em pátios e vias ferroviárias, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários do transporte metroferroviário. Além de ter o comprometimento com as questões sociais e de desenvolvimento tecnológico, proatividade, formação para a solução de problemas e à busca de inovações tecnológicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratórios básicos de eletrotécnica
Laboratórios de operação/CCO
Simulador de locomotivas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições públicas ou privadas do sistema de transporte metroferroviário
Concessionárias
Órgãos de controle e regulação
Empresas de projetos, operação ou consultoria no setor metroferroviário.

Ocupações CBO associadas

3421-20 - Agente de carga
3421-20 - Agente de transporte
3421-10 - Operador de transporte multimodal
3421-10 - Analista de transporte multimodal
3421-10 - Programador de transporte multimodal
3421-10 - Técnico de operação de transporte
3423-15 - Supervisor de carga e descarga
7831-10 - Manobrador de ferrovia
7831-10 - Manobreiro de ferrovia
7831-10 - Manobreiro de trem

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional em:

- Agente de Estação Ferroviária
- Auxiliar de Maquinista
- Despachante de Transporte Coletivo
- Manobrista Ferroviário

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Logística
- Manutenção Metroferroviária
- Sinalização Ferroviária

- Transporte Multimodal de Passageiros e Cargas
- Transporte de Cargas
- Construção Ferroviária
- Vias Permanente

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Metroviária
- Bacharelado em Engenharia de Transportes
- Bacharelado em Engenharia Civil

TÉCNICO EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Transporte Rodoviário será habilitado para:

- Organizar e controlar as operações e executar a logística de tráfego rodoviário.
- Planejar, operacionalizar e executar a logística do transporte de passageiros.
- Administrar e controlar a frota de veículos no transporte rodoviário de cargas e passageiros.
- Executar a operação, comercialização e manutenção de equipamentos.
- Planejar a armazenagem e o processo de expedição das empresas e centros de distribuições.
- Planejar e executar a distribuição de pessoal e cargas.
- Coordenar ações de intermodalidade de transportes.
- Identificar as características da malha viária e os diversos tipos de veículos transportadores.
- Aplicar a legislação de trânsito de veículos e de transporte de passageiros.
- Preparar e gerenciar a documentação necessária para operações de transportes.

Para atuação como Técnico em Transporte Rodoviário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao controle de operações e logística de transportes rodoviários, de passageiros e de cargas, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e usuários.
- Compromisso e ética com as questões ambientais, sociais e de desenvolvimento tecnológico.
- Habilidades para a solução de problemas.
- Conhecimentos e habilidades relacionados à busca de inovações tecnológicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de sinalização

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de transporte urbano
Empresas de transporte de cargas
Empresas de operação e gestão de vias rodoviária

Ocupações CBO associadas

3422-10 - Despachante aduaneiro
3423-05 - Chefe de serviço de transporte rodoviário (passageiros e cargas)
3423-05 - Assistente de tráfego rodoviário
3423-05 - Chefe de departamento de motoristas
3423-05 - Chefe de serviço de transporte rodoviário
3423-05 - Coordenador de tráfego rodoviário
3423-05 - Gerente de frota (transporte rodoviário)
3423-05 - Gerente de tráfego rodoviário
3423-05 - Programador de transporte rodoviário
3423-05 - Supervisor de tráfego rodoviário

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional:

- Agente Operacional de Estação de Passageiros
- Cobrador de Ônibus Coletivo Urbano
- Despachante de Transporte Coletivo
- Manobrista de Veículos
- Manutenção Mecânica de Veículos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Transporte Multimodal
- Transporte de Cargas
- Portos

- Transporte Dutoviário
- Transporte Ferroviário

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Transportes
- Bacharelado em Engenharia de Mobilidade

EIXO

PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA

Compreende tecnologias de melhoria de máquinas e implementos; de controle de insumos, produtos, padrões sanitários e de qualidade; e de gerenciamento de resíduos empregadas no beneciamento de produtos de origem vegetal e animal e na sua transformação em alimentos e bebidas, com base em: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; tecnologias sociais; empreendedorismo; cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade e produtividade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agroindústria será habilitado para:

- Aplicar tecnologias voltadas à conservação e ao processamento das matérias-primas de origem animal e vegetal na elaboração de alimentos processados e ultraprocessados.
- Realizar a implantação, execução e avaliação de programas preventivos de segurança do trabalho, de gestão de resíduos, de diminuição do impacto ambiental e de higienização e sanitização da produção agroindustrial.
- Realizar análises laboratoriais de alimentos.
- Desenvolver técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a agroindústria e promover a inovação tecnológica.

Para atuação como Técnico em Agroindústria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às tecnologias de processamento e conservação de alimentos, aos programas de controle de qualidade, à gestão de resíduos, à pro-atividade, à liderança, à capacidade de trabalho em equipes e à inovação tecnológica.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo especíco e atualizado
Laboratório de Informática com programas especícos
Planta Piloto de Processamento de Frutas e Hortaliças, Carnes e Pescados, Laticínios, Panificação e Bebidas
Laboratório de Análises Microbiológicas e Físico-Química de Alimentos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agroindústrias e Indústrias de alimentos e bebidas
Laboratórios de Análises de Alimentos
Consultorias
Órgãos de Fiscalização Higiênico-Sanitárias
Instituições de Ensino e/ou de Pesquisa
Instituições Públicas
Empresas Rurais e Extensão

Ocupações CBO associadas

8181-10 - Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-químicas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas
- Produtor de Bebidas Alcoólicas
- Produtor de Bebidas Não-Alcoólicas
- Produtor de Derivados do Leite
- Produtor de Embutidos e Defumados

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Reciclagem Global em Laticínios
- Instalações e Manutenção de Equipamentos Agroindustriais
- Tecnologia de Óleos e Grãos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia

- Bacharelado em Engenharia de Alimentos

TÉCNICO EM ALIMENTOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Alimentos será habilitado para:

- Coordenar, conduzir, dirigir e executar o processamento e a conservação das matérias-primas, ingredientes, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, agroindústria e comércio de alimentos.
- Realizar análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais de controle de processos.
- Implantar e coordenar procedimentos de segurança de alimentos em programas de garantia e controle da qualidade.
- Supervisionar a instalação e manutenção de equipamentos, controlando e corrigindo desvios nos processos manuais, automatizados e indústria 4.0.
- Aplicar soluções tecnológicas para aumentar a produtividade e desenvolver produtos e processos.
- Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos.
- Promover assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos, equipamentos e maquinários.

Para atuação como Técnico em Alimentos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas.
- Conhecimentos e saberes relacionados às transformações químicas, bioquímicas e físicas dos alimentos, à realização de análises laboratoriais e sensoriais, à gestão de sistemas de controle, garantia da qualidade e segurança de alimentos, à visão global dos processos de produção manual, automatizado e indústria 4.0, à responsabilidade técnica, às normas técnicas.
- Conhecimentos e saberes relacionados à liderança de equipes e tomada decisões, à capacidade de adaptação a novos ambientes e situações, à atitude profissional, à postura ética, à proatividade, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo especíco e atualizado
Laboratório de Informática com programas especícos
Planta Piloto de Processamento de Frutas e Hortaliças, Carnes e Pescados, Lacticínios, Panicação e Bebidas
Laboratórios de Análises Microbiológicas, Físico-Químicas e Sensoriais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria e Comércio de Alimentos e Bebidas
Agroindústria e Extensão Rural
Entrepostos de Armazenamento e Beneficiamento
Laboratórios de Análises Laboratoriais e Controle de Qualidade
Instituições e Órgãos de Pesquisa e Ensino
Administração Pública Direta e Indireta
Órgãos de Fiscalização, de Inspeção Sanitária e de Proteção ao Consumidor
Indústria de Insumos para Processos e Produtos
Estações de Tratamento de Água, Resíduos Industriais e Efluentes
Serviços de Alimentação
Empreendimento Próprio
Autônomo em Consultorias Técnicas

Ocupações CBO associadas

3252-05 - Técnico de alimentos
8181-10 - Auxiliar de laboratório de análises físico-químicas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional em:

- Técnico de alimentos
- Assistente de Laboratório
- Assistente de laboratório industrial
- Auxiliar de laboratório de análises físico-químicas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico)

- Programas de Sistema de Gestão da Segurança de Alimentos
- Auditorias da Qualidade e Segurança de Alimentos
- Desenvolvimento de Produtos Alimentícios
- Análises laboratoriais instrumentais na Industria de Alimentos
- Processamentos de alimentos e embalagens

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos

TÉCNICO EM CERVEJARIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cervejaria será habilitado para:

- Coordenar e supervisionar atividades de fabricação de cervejas.
- Desenvolver técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a indústria cervejeira.
- Coordenar a aquisição e manutenção de equipamentos e insumos.
- Promover a inovação tecnológica e desenvolvimento de novos produtos.
- Controlar e corrigir desvios nos processos manuais e automatizados.
- Utilizar boas práticas de fabricação, de rotulagem e de identificação de embalagens adequadas.
- Efetuar o controle de qualidade.
- Realizar análises químicas, físicas, biológicas e sensoriais.
- Planejar e executar o processo de trabalho, de comércio e de venda de cervejas.
- Supervisionar o tratamento e destino adequado de resíduos e efluentes.
- Operar software para controle do processo cervejeiro.

Para atuação como Técnico em Cervejaria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos manuais e automatizados de produção de cerveja, bem como a operacionalização de software para controle do processo.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de resíduos da indústria cervejeira, à gestão na indústria cervejeira, ao empreendedorismo e à inovação.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas de qualidade da indústria cervejeira e da cerveja.
- Conhecimentos e saberes relacionados à execução de análises de qualidade da cerveja.
- Conhecimentos e saberes relacionados à solução de problemas, criatividade e ao trabalho em equipe.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Planta Piloto de Processamento de Cerveja
Laboratórios de Análises Microbiológicas, Físico-Químicas e Sensoriais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de Fabricação de Cervejas e Microcervejarias
Agroindústrias e Indústrias de Bebidas
Serviços de Distribuição e Comercialização
Instituições de Ensino e/ou Pesquisa
Consultorias Técnicas
Autônomo
Empreendimento Próprio
Empresa de Insumos e de Equipamentos para Produção de Cerveja

Ocupações CBO associadas

8417-10 - Cervejeiro

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cervejeiro
- Produtor de Cervejas
- Sommelier de Cervejas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mestre Cervejeiro
- Especialização Técnica em Brassagem

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

TÉCNICO EM CONFEITARIA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Confeitaria será habilitado para:

- Desenvolver produções da confeitaria, de forma artesanal ou de forma industrializada, utilizando equipamentos, utensílios e tecnologias aplicadas aos processos, conforme as boas práticas de manipulação de alimentos.
- Elaborar e padronizar receitas e fichas de controle operacionais para diferentes tipos de operação, promovendo a inovação e o desenvolvimento de novos produtos.
- Operar equipamentos, rotular e identicar embalagens adequadas.
- Efetuar controle de qualidade, de estoque e de custos.
- Utilizar técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a confeitaria.
- Planejar e executar a aquisição e manutenção preventiva de equipamentos.

Para atuação como Técnico em Confeitaria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às tecnologias de processamento e conservação de produções de confeitaria, aos programas de controle de qualidade e de gestão operacional, à gestão de resíduos, à proatividade, à liderança, à capacidade de trabalho em equipes e à inovação tecnológica.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca incluindo acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas especícos
Laboratório de Confeitaria
Laboratório Básico de Análises Físico-Química e Sensorial

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Confeitarias, Padarias e afins
Restaurantes e afins
Catering
Bufês
Meios de Hospitalidade
Cruzeiros Marítimos
Instituições de Ensino e/ou Pesquisa
Consultorias Técnicas
Autônomo
Empreendimento próprio

Ocupações CBO associadas

8483-10 - Auxiliar de Confeitaria

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Confeitaria
- Confeiteiro

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Confeitaria Artística
- Confeitaria Inclusiva
- Chocolataria
- Massas Laminadas
- Gelateria
- Sobremesas Empratadas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos

TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Panificação será habilitado para:

- Planejar e executar a elaboração de pães, de massas, de salgados e de similares de maneira artesanal ou de forma industrializada.
- Realizar a aquisição e manutenção preventiva de equipamentos.
- Utilizar as boas práticas na manipulação de alimentos, na rotulagem e na identificação da embalagem adequada.
- Operar equipamentos utilizados no processo manuais e automatizados.
- Efetuar controle de qualidade, de estoque, de custos e de consumo.
- Desenvolver produtos e processos.

Para atuação como Técnico em Panificação, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria do trigo e cereais, às transformações químicas, bioquímicas e físicas na moagem do trigo e das proteínas na farinha de trigo associadas aos produtos da panificação.
- Conhecimentos e saberes relacionados à implementação de análises laboratoriais e sensoriais, à gestão dos sistemas de controle e garantia da qualidade e da segurança de alimentos, à visão global dos processos de produção manual e automatizado, à responsabilidade técnica, às normas técnicas.
- Conhecimentos e saberes relacionados à liderança de equipes e tomada de decisões, à capacidade de adaptação a novos ambientes e situações, à atitude profissional, à postura ética, à proatividade, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo especíco e atualizado
Laboratório de Informática com programas especícos
Laboratório de Panicação
Laboratório Básico de Análises Físico-Químicas e Sensoriais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Padarias
Confeitarias
Restaurantes e afins
Bufês
Catering
Meios de Hospitalidade
Cruzeiros Marítimos
Instituições de Ensino e/ou Pesquisa
Consultorias Técnicas
Autônomo
Empreendimento Próprio

Ocupações CBO associadas

8483-05 - Padeiro
5135-05 - Auxiliar de padeiro

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar em Panificação
- Padeiro
- Salgadeiro
- Pizzaiolo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Fabricação de Pães Especiais

- Métodos de Fermentação
- Massas Laminadas
- Panificação Internacional
- Panificação Inclusiva

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos

TÉCNICO EM VITICULTURA E ENOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Viticultura e Enologia será habilitado para:

- Desenvolver e controlar os processos de cultivo da uva.
- Selecionar variedades de uvas para elaboração de vinho e de seus derivados.
- Supervisionar os processos de elaboração de vinho e de seus derivados.
- Realizar ensaios físicos e análises químicas, sensoriais e microbiológicas.
- Controlar e corrigir desvios nos processos manuais e automatizados.
- Utilizar boas práticas de fabricação, rotulagem e identificação da embalagem adequada.
- Promover a inovação tecnológica e desenvolvimento de novos produtos.
- Promover o tratamento e destino adequado de resíduos e efluentes.
- Operar equipamentos e efetuar o controle de qualidade.
- Utilizar técnicas mercadológicas de produtos e insumos.
- Planejar e executar o processo de trabalho, de comércio e de venda de vinhos.
- Controlar estoques e custos.
- Realizar a aquisição e manutenção de equipamentos.
- Prestar assistência técnica na aplicação de produtos e de serviços.

Para a atuação como Técnico em Viticultura e Enologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos sistemas de produção de uva, de vinho e de derivados da uva.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de resíduos da indústria enológica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão na indústria enológica, ao empreendedorismo e à inovação.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas de qualidade da indústria enológica e seus produtos.
- Conhecimentos e saberes relacionados à execução de análises de qualidade da uva e do vinho.
- Conhecimentos e saberes relacionados à solução de problemas, à criatividade e ao trabalho em equipe.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Produção de Vinhos
Laboratórios de Análises Microbiológicas, Físico-Químicas e Sensoriais
Unidade Experimental de Produção de Uva

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de Vinhos e Derivados da Uva
Empresas do Setor Vitivinícola
Laboratórios de Controle de Qualidade de Produtos Vitivinícolas
Instituições de Ensino e/ou Pesquisa
Consultorias
Autônomo
Empreendimento Próprio

Ocupações CBO associadas

3250-05 - Enólogo
3250-05 - Técnico em enologia

Normas associadas ao exercício profissional

LEI nº 11.476, de 29 de maio de 2007.; Lei nº 12.719, de 26 de setembro de 2012.; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Sommelier
- Produtor de Vinhos e Derivados da Uva

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Avaliação Sensorial de Vinhos
- Especialização Técnica em Análises Laboratoriais em Enologia

- Especialização Técnica em Enogastronomia
- Especialização Técnica em Sommelier

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

EIXO

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

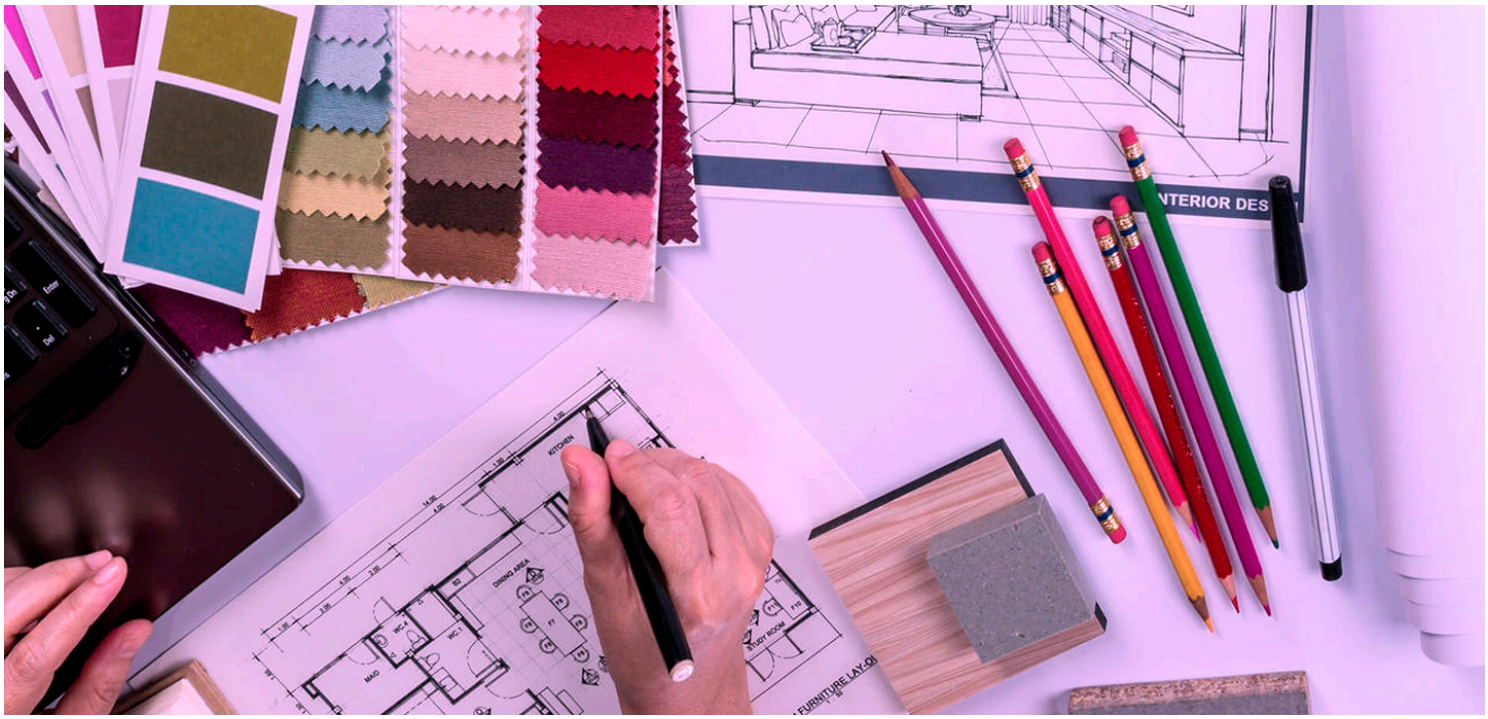

Compreende tecnologias de produção, conservação, difusão, performance e gerenciamento de bens culturais materiais e imateriais, voltadas ao desenvolvimento da economia criativa e da produção cultural em seus vários segmentos, espaços e meios de criação e de fruição artística, com base em: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico e estético; ciência e tecnologia; tecnologias sociais; empreendedorismo; cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação e políticas públicas; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

TÉCNICO EM ARTESANATO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Artesanato será habilitado para:

- Criar e produzir trabalhos artesanais de peças decorativas e utilitárias, com materiais diversos e recursos naturais.
- Explorar a riqueza e o repertório cultural existentes.
- Comercializar produtos artesanais no varejo e no atacado.
- Gerenciar negócios na perspectiva do associativismo e do cooperativismo.
- Selecionar técnicas de tratamento, preparação e transformação de matérias- primas.
- Respeitar e valorizar o traço e a diversidade cultural da região.

Para atuação como Técnico em Artesanato, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Ateliê para confecção de peças

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Profissional autônomo
Cooperativas de artesanato
Exposições e feiras de cultura
Lojas e produtoras de artesanato
Instituições culturais
Museus e galerias
Centros culturais

Ocupações CBO associadas

7521-05 - Artesão modelador (vidros)
7521-05 - Gambista (artesão de vidros)
7521-05 - Mestre vidreiro
7521-05 - Miniaturista (artesão de vidros)
7911-05 - Artesão bordador
7911-10 - Artesão ceramista
7911-15 - Artesão com material reciclável
7911-20 - Artesão confeccionador de biojóias e ecojóias
7911-25 - Artesão do couro
7911-30 - Artesão escultor
7911-35 - Artesão moveleiro (exceto reciclado)
7911-40 - Artesão tecelão
7911-45 - Artesão trançador
7911-50 - Artesão crocheteiro
7911-55 - Artesão tricoteiro
7911-60 - Artesão rendeiro

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

-

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cooperativismo
- Especialização Técnica em Design de Embalagens
- Especialização Técnica em Design de Joias
- Especialização Técnica em Design de Móveis
- Especialização Técnica em Modelagem do Vestuário

- Especialização Técnica em Cooperativismo
- Especialização Técnica em Empreendedorismo Social

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado, Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Gráfica
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico

TÉCNICO EM ARTES CIRCENSES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Artes Circenses será habilitado para:

- Criar, desenvolver e executar apresentações circenses em espaços de circo, teatro, estúdio de televisão, públicos e culturais.
- Utilizar técnicas artísticas e corporais de acrobacia aérea e de solo, equilibrismo, malabarismo, antipodismo, ilusionismo, comicidade, canto, dança e pantomima.
- Organizar e supervisionar a estrutura, a montagem e o funcionamento do circo e dos equipamentos.
- Administrar, produzir e divulgar espetáculos.

Para atuação como Técnico em Artes Circenses, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório didático de prática circense com equipamentos de segurança específicos para cada modalidade
Sala para maquiagem
Laboratório de informática, com aplicativos básicos especializados
Laboratório multimídia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Circos, picadeiros e espaços de interação social, lazer e cultura
Casas de espetáculos
Festivais, mostras e eventos de naturezas diversas
Escolas, hospitais, centros e espaços culturais, produtoras culturais e empresas de eventos e recreação

Ocupações CBO associadas

3762-15 - Artista de circo (outros)
3762-15 - Atirador de facas
3762-15 - Comedor de espada
3762-15 - Comedor de fogo (pirofagista)
3762-15 - Faquir
3762-15 - Globista
3762-15 - Homem-bala
3762-15 - Partner (circo)
3762-15 - Pirofagista
3762-15 - Saltimbanco
3762-05 - Acrobata
3762-10 - Artista aéreo
3762-20 - Contorcionista
3762-25 - Domador de animais (circense)
3762-30 - Equilibrista
3762-35 - Mágico
3762-40 - Malabarista
3762-45 - Palhaço
3762-50 - Titeriteiro
3762-55 - Trapezista
3762-15 - Ventríloquo
3762-45 - Palhaço
3762-45 - Clown
3762-45 - Cômico de circo
3762-45 - Excêntrico
3762-45 - Tony de soirée
3763-25 - Apresentador de circo
3763-25 - Animador de circo
3763-25 - Apresentador animador de circo

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 6533, de 24 de maio de 1978; Decreto nº 82385, de 5 de outubro de 1978.

3763-05 - Apresentador de eventos
3763-10 - Apresentador de festas populares
3763-15 - Apresentador de programas de rádio
3763-20 - Apresentador de programas de televisão

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Acrobata
- Artista Aéreo Circense
- Equilibrista de Circo
- Malabarista

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Arte
- Especialização Técnica em Dança
- Especialização Técnica em Produção Cultural

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Bacharelado em Educação Física
- Licenciatura em Educação Física
- Bacharelado em Artes
- Licenciatura em Artes

TÉCNICO EM ARTES VISUAIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Artes Visuais será habilitado para:

- Criar e desenvolver obras visuais.
- Investigar processos de produção artística.
- Pesquisar contextos estéticos e culturais que envolvem a produção artística no espectro da história da arte.
- Realizar atividades ligadas à criação, à produção, ao fomento, à pesquisa e à memória no campo das artes visuais.
- Pesquisar a produção artística contemporânea no âmbito ético e sustentável.
- Investigar os meios digitais de produção visual, bem como técnicas e suportes variados.

Para atuação como Técnico em Artes Visuais, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Ateliê didático de artes visuais
Espaço de investigação artística
Espaços de ateliê em instituições culturais e espaços de pesquisa

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Galerias de artes
Museus, centros e espaços culturais
Ateliês e oficinas de arte
Agências de publicidade e propaganda
Editoras e espaços alternativos de interação social, lazer e cultura

Ocupações CBO associadas

2624-05 - Artista (artes visuais)
2624-05 - Aquarelista
2624-05 - Artesão (artista visual)
2624-05 - Artista plástico
2624-05 - Caricaturista
2624-05 - Cartunista
2624-05 - Ceramista (artes visuais)
2624-05 - Chargista
2624-05 - Escultor
2624-05 - Grafiteiro (artes visuais)
2624-05 - Gravador (artes visuais)
2624-05 - Ilustrador (artes visuais)
2624-05 - Pintor (artes visuais)

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cartonageiro a Mão
- Editor de Projeto Visual Gráfico
- Execução de Peças Gráficas
- Serígrafo
- Gravurista
- Ilustrador
- Assistente em Ateliê
- Oficineiro em cursos livres em instituições culturais não formais de ensino
- Montagem de exposições e espaços cenográficos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Comunicação Visual
- Especialização Técnica em Conservação e Restauro
- Especialização Técnica em Cenografia
- Especialização Técnica em Figurino Cênico
- Especialização Técnica em Museologia
- Especialização Técnica em Multimídia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Bacharelado em Artes Visuais
- Bacharelado em História da Arte
- Licenciatura em Artes

TÉCNICO EM CANTO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Canto será habilitado para:

- Interpretar textos musicais e canções, individualmente ou em grupo, de diferentes gêneros musicais e estéticas artísticas.
- Aplicar técnicas e práticas vocais de respiração, impostação, dicção, articulando-as com técnicas expressivas de palco e em estúdios.
- Aprimorar a percepção de músicas e a leitura da escrita musical.
- Atuar, de maneira empreendedora, na gestão de carreira e de projetos artísticos.

Para atuação como Técnico em Canto, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado na área
Espaços para ensaios e apresentações individuais e coletivas
Estúdio devidamente equipado
Laboratório de informática com softwares específicos para edição de partituras e áudio
Instrumentos de apoio para acompanhamento

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Solista ou backing vocal no teatro musical, óperas, em conjuntos de música popular, grupos de câmara, estúdios de gravação, rádio, televisão, novas mídias e espaços culturais e de lazer
Corais de empresas, igrejas, comunidades e escolas

Ocupações CBO associadas

2627-05 - Músico
2627-05 - Músico Intérprete Cantor Erudito
2627-05 - Músico Intérprete Cantor Popular

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

-

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Percepção Musical
- Especialização Técnica em Composição e Arranjo

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica
- Bacharelado em Canto
- Bacharelado em Canto Popular
- Bacharelado em Canto Erudito
- Bacharelado em Música
- Bacharelado em Composição e Regência
- Licenciatura em Música

TÉCNICO EM CENOGRAFIA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cenografia será habilitado para:

- Desenvolver projeto de ambientes cenográficos mediante especificações em desenhos técnicos, croquis, plantas e maquetes.
- Selecionar os materiais e equipamentos, de acordo com as especificações técnicas do projeto cenográfico.
- Executar a produção.
- Supervisionar a construção dos cenários.

Para atuação como Técnico em Cenografia, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório cenográfico
Sala de desenho
Laboratório de informática com programas específicos
Projetor de multimeios

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Companhias e grupos de teatro
Produtoras de audiovisual, cinema e TV
Produtoras de espetáculos musicais
Produtoras de eventos
Espaços culturais, feiras e exposições artísticas
Oficinas, cursos, seminários e palestras

Ocupações CBO associadas

3742 - Técnicos em cenografia
3742-05 - Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão, teatro e espetáculos)
3742-10 - Maquinista de cinema e vídeo
3742-15 - Maquinista de teatro e espetáculos

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Contrarregra
- Iluminador Cênico
- Auxiliar de Cenotecnia

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Arte Dramática
- Especialização Técnica em Artes Visuais
- Especialização Técnica em Comunicação Visual
- Especialização Técnica em Produção Cultural

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Bacharelado em Artes Cênicas
- Bacharelado em Artes Visuais
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- Licenciatura em Artes Visuais
- Licenciatura em Teatro

TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Composição e Arranjo será habilitado para:

- Compor e elaborar arranjos de obras musicais para diversas formações de execução musical de acordo com a diversidade estética.
- Desenvolver processos de improvisação, estruturação e criação considerando elementos formais e estéticos da música.
- Desenvolver habilidades e atitudes na prática coletiva em música.
- Criar e editar músicas, trilhas sonoras e jingles para todas as mídias em geral, games, teatro, dança, eventos musicais e sociais.
- Editorar partituras, elaborar texto e prestar consultoria na área musical.

Para atuação como Técnico em Composição e Arranjo, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório didático com tratamento acústico e equipado com aparelhos sonoros e instrumentos musicais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estúdios de gravação
Rádio
Televisão
Cinema
Produtoras comerciais
Agências de propaganda
Grupos de teatro e dança
Corais
Orquestras
Bandas
Conjuntos de música popular
Grupos de câmara

Ocupações CBO associadas

2626-05 - Compositor
2626-10 - Músico Arranjador

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 6533, de 24 de maio de 1978; Decreto nº 82385, de 5 de outubro de 1978; Lei nº 4641, de 27 de maio de 1965.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

-

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Regência

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Composição e Regência
- Bacharelado em Música
- Licenciatura em Música

TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Conservação e Restauro será habilitado para:

- Realizar ações de conservação preventiva em acervos e bens culturais, de acordo com a especificidade técnica: documentos, bens culturais e obras de arte.
- Auxiliar e realizar processos de conservação e restauro de peças do patrimônio histórico e cultural de acordo com cada especificidade, com base nas diretrizes que orientam as teorias de restauro vigentes.
- Auxiliar na análise e no diagnóstico de espaços expositivos, acervos e reservas técnicas quanto à incidência de pragas, fungos e outros fatores de risco, bem como orientar a adequada iluminação, temperatura e umidade em acervos, espaços expositivos e reservas técnicas.
- Auxiliar e realizar o processo de conservação e restauro aplicando técnicas materiais e intervindo de acordo com a necessidade em bens culturais, obras de arte, acervos e documentos de acordo com a especificidade: documentos, obras em papel, mobiliário, artes decorativas, escultura, pintura, gravura, têxteis.

Para atuação como Técnico em Conservação e Restauro, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório didático com tratamento acústico e equipado com aparelhos sonoros e instrumentos musicais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ateliês de arte e restauração
Galerias de arte
Museus
Instituições culturais
Acervos públicos e privados
Bibliotecas e arquivos
Instituições de preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico

Ocupações CBO associadas

7687-10 - Restaurador de livros e documentos

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Pintor Restaurador
- Auxiliar de Conservação de Acervos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Museologia
- Especialização Técnica em Artes Visuais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Arte, Crítica e Curadoria
- Bacharelado em Artes Visuais
- Bacharelado em Arqueologia
- Licenciatura em Artes

TÉCNICO EM DANÇA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Dança será habilitado para:

- Criar e interpretar coreografias e performances diversas.
- Desenvolver práticas corporais, técnicas de criação e formação em dança a partir de matrizes plurais de conhecimento em dança, corpo e cultura.
- Realizar investigações de dança em interface com outras linguagens artísticas, em conexão com saberes tradicionais, populares, urbanos e digitais.
- Elaborar e executar ações relacionadas à arte e à dança em projetos socioculturais.

Para atuação como Técnico em Dança, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório multimídia e de informática com programas específicos
Laboratórios específicos para práticas de dança com equipamentos especializados

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escolas, academias e centros de formação
Companhias, grupos e coletivos artísticos de dança
Teatros e casas de espetáculos
Musicais e óperas
Programas de TV
Festivais e mostras de dança e eventos de naturezas diversas
Eventos sociais e corporativos
Instituições públicas e privadas
Espaços de interação social, lazer e cultura
Projetos socioculturais

Ocupações CBO associadas

3761-05 - Dançarino tradicional
3761-05 - Bailarino de danças folclóricas
3761-05 - Dançarino brincante
3761-05 - Dançarino de danças de raiz
3761-05 - Dançarino de danças folclóricas
3761-05 - Dançarino de danças rituais
3761-05 - Folgazão
3761-05 - Sambista
3761-10 - Dançarino popular
3761-10 - Bailarinos de danças parafolclóricas
3761-10 - Bailarinos étnicos
3761-10 - Bailarinos populares
3761-10 - Dançarino de rua
3761-10 - Dançarino de salão
3761-10 - Dançarinos de danças parafolclóricas
3761-10 - Dançarinos étnicos
3761-10 - Dançarinos populares

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Produção Cultural
- Auxiliar de Cenografia

- Figurinista
- Maquiador
- Operador de Luz

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Teatro
- Especialização Técnica em Arte Circense
- Especialização Técnica em Produção Cultural
- Especialização Técnica em Figurino Cênico

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Dança
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Bacharelado em Dança
- Licenciatura em Dança
- Bacharelado em Teoria da Dança
- Bacharelado em Direção de Arte
- Bacharelado em Artes Cênicas
- Licenciatura em Artes Cênicas

TÉCNICO EM DESIGN DE CALÇADOS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design de Calçados será habilitado para:

- Realizar pesquisa de tendências de moda, comportamento e mercado.
- Propor materiais e componentes.
- Coordenar projetos de inovação estética, funcional e tecnológica.
- Executar peças-piloto e processos de fabricação.

Para atuação como Técnico em Design de Calçados, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de criação e modelagem com materiais do setor (materioteca)
Laboratório de informática com software específico (CAD)
Oficinas de corte, pesponto e acabamento (prototipagem)

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ateliês
Escritórios de desenvolvimento de coleções de calçados
Websites e revistas voltadas ao setor
Indústrias calçadistas

Ocupações CBO associadas

3188-15 - Modelista de calçados

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 6533, de 24 de maio de 1978; Decreto nº 82385, de 5 de outubro de 1978.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Desenhista de Calçados
- Estilista de Calçados
- Ilustrador de Calçados
- Modelista de Cabedais de Calçados

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Calçados
- Especialização Técnica em Produção de Moda
- Especialização Técnica em Design de Embalagens

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Desenho Industrial
- Bacharelado em Design Gráfico

TÉCNICO EM DESIGN DE EMBALAGENS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design de Embalagens será habilitado para:

- Criar, executar e produzir desenhos normatizados e ergonômicos de embalagens.
- Realizar estudos volumétricos e modelos convencionais e eletrônicos.
- Desenvolver programação visual para embalagens.
- Pesquisar e definir materiais e processos.
- Supervisionar processos de produção industrial e gráfica.

Para atuação como Técnico em Design de Embalagens, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de modelagem
Laboratório de informática com programas específicos
Oficina de processos gráficos
Oficinas de prototipagem e de materiais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de design
Agências de publicidade e propaganda
Indústrias de embalagem
Gráficas

Ocupações CBO associadas

3184-30 - Desenhista técnico de embalagens, maquetes e leiautes
3184-30 - Desenhista de embalagens
3184-30 - Desenhista de leiautes
3184-30 - Desenhista maquetista

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Diagramador
- Ilustrador
- Comunicador Digital
- Produtor Gráfico

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Design de Produto
- Especialização Técnica em Materiais
- Especialização Técnica em Ponto de Venda e Merchandising

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Bacharelado em Desenho Industrial
- Bacharelado em Design Gráfico

TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design de Interiores será habilitado para:

- Criar, desenvolver e viabilizar a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, de vitrines e exposições.
- Orientar e desenvolver projetos com base em ergonomia e desenho universal, conforto, saúde e bem-estar.
- Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos técnicos.
- Planejar e organizar o espaço, com base nos estudos ergonômicos, estéticos e funcionais.
- Identificar elementos básicos para a concepção projetual dos espaços internos habitados.
- Representar os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional.
- Aplicar métodos de representação gráfica.
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, voltadas às atividades da área.
- Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações de ambientes e mobiliários fixos.

Para atuação como Técnico em Design de Interiores, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Sala de desenho com mobiliário e materiais específicos
Equipamento audiovisual
Laboratório de informática com softwares específicos
Laboratório de modelagem e marcenaria

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de design
Empresas e escritórios de projetos de interiores
Lojas de móveis e decoração
Shoppings e outros estabelecimentos comerciais
Construtoras e imobiliárias
Escritório de arquitetura
Prestador de serviço em projetos de exposições e cenográficos
Profissional autônomo

Ocupações CBO associadas

3751-05 - Designer de interiores
3180-10 - Desenhista copista
3180-10 - Copista de croqui
3751-10 - Designer de vitrines
3751-15 - Visual merchandiser
3751-20 - Decorador de eventos
3180-05 - Desenhista técnico
3180-15 - Desenhista detalhista
3180-10 - Desenhista copista (cad)
3180-10 - Operador de cad (copista)

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Editor de Maquetes Eletrônicas
- Cadista para a Construção Civil

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Ergonomia de Ambientes

- Técnico em Cenografia
- Técnico em Design de Móveis
- Técnico em Museologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design de Interiores
- Bacharelado em Design
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- Bacharelado em Design Gráfico
- Bacharelado em História da Arte

TÉCNICO EM DESIGN DE JOIAS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design de Joias será habilitado para:

- Desenvolver esboços e desenhos de joias.
- Utilizar tendências do mercado joalheiro.
- Realizar estudos volumétricos e executar modelos tridimensionais.
- Aplicar aspectos ergonômicos ao projeto.
- Utilizar as técnicas de ourivesaria e de lapidação de gemas.
- Elaborar documentação técnica normatizada.
- Supervisionar processos de produção de joias.
- Aplicar os conceitos de sustentabilidade ao desenvolvimento de joias.

Para atuação como Técnico em Design de Joias, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de modelagem
Laboratório de ourivesaria
Laboratórios de informática com programas específicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de design
Indústrias joalheiras
Joalherias
Profissional autônomo

Ocupações CBO associadas

7911-20 - Artesão confeccionador de biojóias e ecojóias
3544-15 - Avaliador de joias
7510-05 - Cravador de joias
7510-05 - Cravejador de joias
2624-20 - Desenhista de produto (joias)
7510-05 - Engastador (joias)
7511-15 - Gravador de joias
7510-10 - Joalheiro na confecção de bijuterias e joias de fantasia
7511-25 - Trabalhador de confecções de bijuterias e joias de fantasia

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Artesão de Biojoias
- Cravejador de Joias
- Desenhista de Joias e Bijuterias
- Fundidor de Joias
- Gravador de Joias
- Operador de Processos de Estamparia para Joias

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):
- Especialização Técnica em Gemologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design Industrial
- Bacharelado em Design Gráfico

TÉCNICO EM DESIGN DE MODA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design de Moda será habilitado para:

- Desenhar coleções para diversos elos da cadeia produtiva da Moda, alinhadas ao ecossistema cultural, sociológico e econômico de modo a captar tendências de estilo e comportamento.
- Realizar pesquisas de tendências.
- Demonstrar visão capaz de fazer conexão com áreas correlatas como comunicação de moda, produção de moda, fotografia.
- Organizar e produzir desfiles.
- Prestar consultoria em Moda

Para atuação como Técnico em Design de Moda são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com softwares específicos
Ateliê de Moda
Estúdio de Fotografia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ateliês de costura e figurino
Escritórios de Criação
Centros de desenvolvimento de pesquisas sobre tendências
Consultoria para empresas e particular
Empresas de desenvolvimento de produtos e projetos de moda

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou autônomo.

Ocupações CBO associadas

2624-25 - Desenhista industrial de produto de moda (designer de moda)

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação técnica:

- Desenhista de produto de moda

Possibilidades de formação continuada em Especializações Técnicas:

- Desenho Técnico de Moda
- Planejamento de Coleção
- Técnico em Modelagem e Vestuário
- Técnico em Estilismo e Coordenação de Moda

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação:

- Design de Moda
- Gestão Estratégica em Produto de Moda
- Negócios da Moda

TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design de Móveis será habilitado para:

- Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos normatizados de móveis.
- Realizar estudos volumétricos e maquetes convencionais e eletrônicas.
- Aplicar aspectos ergonômicos ao projeto.
- Pesquisar e definir materiais, ferragens e acessórios.
- Elaborar documentação técnica normatizada.
- Acompanhar a execução de protótipos ou peças-piloto.
- Aplicar os conceitos de sustentabilidade ao desenvolvimento de móveis.

Para atuação como Técnico em Design de Móveis, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com softwares específicos
Laboratório de modelagem e marcenaria

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de design
Indústrias moveleiras
Lojas de móveis e de decoração
Representações comerciais
Profissional autônomo

Ocupações CBO associadas

3184-25 - Desenhista técnico (mobiliário)
3184-25 - Desenhista de móveis
3188-05 - Projetista de móveis
7711-15 - Maquetista na marcenaria
7711-05 - Marceneiro
7711-10 - Modelador de madeira
7711-20 - Tanoeiro

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Desenhista de Móveis
- Montador de Móveis
- Projetista de Móveis
- Reformador de Móveis

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Madeiras para Mobiliário
- Especialização Técnica em Desenho para Softwares 2D e 3D e Renderizações

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Móveis
- Bacharelado em Design
- Bacharelado em Desenho Industrial

- Bacharelado em Design Gráfico

TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design Gráfico será habilitado para:

- Coordenar e executar projetos de comunicação visual de mídias impressas e digitais seguindo padrões e normas técnicas, referentes à propriedade intelectual, acessibilidade, usabilidade e sustentabilidade.
- Aplicar e implementar sinalizações, ilustrações, tipografias, animações e usabilidade de projetos de design gráfico.
- Analisar, interpretar e propor a produção da identidade visual das peças gráficas.
- Criar, controlar, organizar e armazenar arquivos e materiais de produção gráfica e digital.

Para atuação como Técnico em Design Gráfico, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com softwares específicos de editoração gráfica (imagem, vídeo, vetor e tipo)
Laboratório de desenho
Câmeras fotográficas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estúdios fotográficos
Agências de design digital, marketing e publicidade
Empresas de jogos

Ocupações CBO associadas

3713-05 - Técnico em programação visual
3184-05 - Desenhista técnico (artes gráficas)
3184-05 - Arte-finalista (desenhista técnico de artes gráficas)
3184-05 - Desenhista técnico de arte-final
3713-10 - Técnico gráfico
3184-10 - Desenhista técnico (ilustrações artísticas)
3184-15 - Desenhista técnico (ilustrações técnicas)
3184-20 - Desenhista técnico (indústria têxtil)
3184-25 - Desenhista técnico (mobiliário)
3184-30 - Desenhista técnico de embalagens, maquetes e leiautes
2624-10 - Desenhista industrial gráfico (designer gráfico)

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Diagramador
- Ilustrador
- Comunicador Digital

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Computação Gráfica
- Especialização Técnica em Artes Visuais
- Especialização Técnica em Multimídia
- Especialização Técnica em Processos Fotográficos
- Especialização Técnica em Produção de Áudio e Vídeo

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária
- Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
- Bacharelado em Design Gráfico

TÉCNICO EM ESTILISMO E COORDENAÇÃO DE MODA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Estilismo e Coordenação de Moda será habilitado para:

- Desenvolver projetos de criação de coleções.
- Trabalhar na organização e produção comercial de produtos de moda.
- Criar, desenhar e acompanhar a execução de peças-piloto
- Coordenar o desenvolvimento de coleções e de produtos, além de sua comercialização.
- Compor equipes de gerência de produtos e planejamento, além de negociar com fornecedores.
- Prestar serviço como autônomo, com negócio próprio ou como contratado por confecções e grandes lojas.

Para atuação como Técnico em Estilismo e Coordenação de Moda são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado.
Ateliê de desenho
Laboratório de modelagem
Mesas tipo prancheta
Busto
Máquinas de costura
Laboratório de informática
Sala multimídia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Compor equipes de gerência de produtos e planejamento
Prestar serviço como autônomo, em ateliê próprio
Confecções e grandes lojas.

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou autônomo.

Ocupações CBO associadas

2624-25 - Estilista de Moda

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação técnica:

- Assistente em Criação de Moda,
- Assistente de Desenvolvimento de Criação de Moda
- Assistente em Gestão de Produto de Moda

Possibilidades de formação continuada em Especializações Técnicas:

- Especializações Técnicas em Modelagem
- Desenho de Moda

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação:

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda,
- Bacharelado em Moda

TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais será habilitado para:

- Projetar instrumentos musicais.
- Distinguir acústicas de materiais para a fabricação dos instrumentos musicais.
- Preparar matérias-primas para confecção dos instrumentos.
- Confeccionar componentes dos instrumentos.
- Realizar acabamentos, montar, afinar, consertar e vender instrumentos musicais.

Para atuação como Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Oficina de instrumentos musicais com ferramentas e equipamentos adequados

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ateliê de construção e restauro de instrumentos
Lojas de instrumentos musicais
Museus, escolas de música, orquestras e bandas

Ocupações CBO associadas

7421-20 - Confeccionador de instrumentos de percussão (pele, couro ou plástico)
7421-20 - Confeccionador de tambores (música)
7421-05 - Afinador de instrumentos musicais
7421-10 - Confeccionador de acordeão
7421-15 - Confeccionador de instrumentos de corda
7421-25 - Confeccionador de instrumentos de sopro (madeira)
7421-30 - Confeccionador de instrumentos de sopro (metal)
7421-35 - Confeccionador de órgão
7421-40 - Confeccionador de piano

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Conservação e Restauro
- Bacharelado em Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis

TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Figurino Cênico será habilitado para:

- Aplicar técnicas de pesquisa, concepção, desenho e execução de figurinos.
- Aplicar técnicas de costura e modelagem de roupas.
- Produzir figurinos (trajes e acessórios) de acordo com a época e o tema a ser representado.
- Criar figurinos para personagens das artes cênicas, audiovisual, dança e festas populares.
- Acompanhar as tendências contemporâneas ligadas à criação de figurinos e as inovações tecnológicas.

Para atuação como Técnico em Figurino Cênico, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório didático com tratamento acústico e equipado com aparelhos sonoros e instrumentos musicais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Companhias de espetáculos
Emissoras de televisão
Indústria audiovisual e cinematográfica
Produtoras
Escolas de samba
Outras entidades de produção da cultura local

Níveis de atuação:

Operacional
Coordenação
Liderança de equipes
Empreendedor
Autônomo

Ocupações CBO associadas

3188-10 - Modelista de roupas
3188-10 - Moldador de roupas

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

-

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Figurino para Carnaval
- Especialização Técnica em Moda, Mídia e Inovação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário
- Bacharelado em Design de Moda

TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Instrumento Musical será habilitado para:

- Desenvolver atividades de performance artístico-musical, individualmente ou em diversas formações coletivas, utilizando técnicas de execução e interpretação, fundamentadas nos elementos rítmicos, melódicos, harmônicos, estruturais e estéticos da música, a partir de instrumentos específicos.
- Realizar estudos de improvisação musical como prática de investigação, além de técnicas de execução e interpretação de acordo com diversas estéticas artísticas.
- Ler e registrar produtos em texto de linguagem musical.

Para atuação como Técnico em Instrumento Musical, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado na área
Espaços para ensaios e apresentações individuais e coletivas
Estúdio devidamente equipado e laboratório de informática com softwares específicos para edição de partituras e áudio
Instrumentos musicais adequados

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atividade autônoma
Formações e conjuntos de música tradicional e popular
Bandas
Grupos de câmara
Orquestras
Estúdios de gravação
Rádio
Televisão
Indústria cinematográfica e de entretenimento
Oficinas culturais
Espaços comerciais, de lazer e cultura particulares ou públicos

Ocupações CBO associadas

2627-10 - Músico intérprete instrumentista
2627-10 - Músico Intérprete Instrumentista Erudito
2627-10 - Músico Intérprete Instrumentista Popular

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Percepção Musical
- Especialização Técnica em Composição e Arranjo
- Especialização Técnica em Regência
- Especialização Técnica em Orquestra
- Especialização Técnica em Banda
- Especialização Técnica em Jazzband

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica
- Bacharelado em Instrumento Musical
- Bacharelado em Música

- Licenciatura em Música

TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Modelagem do Vestuário será habilitado para:

- Criar e desenvolver projetos de moda.
- Utilizar técnicas de modelagem bi e tridimensionais.
- Elaborar desenhos e fichas técnicas.
- Representar graficamente peças de vestuário planificadas.
- Utilizar ferramentas da computação gráfica para moda.
- Supervisionar produção de peça-piloto e produção em série.
- Avaliar a vestibilidade e a viabilidade técnica do produto.

Para atuação como Técnico em Modelagem do Vestuário são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado.
Laboratório de modelagem, moulage, corte e costura.
Laboratório de informática com programas específicos.
Laboratório de desenho.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de confecção do vestuário.
Assessoria em modelagem.
Empresas de desenvolvimento de produtos e projetos.
Lojas e estúdios.
Ateliês de costura e figurino.
Consultoria em produção para TV, teatro, cinema e desfiles.
Profissional autônomo.

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou autônomo.

Ocupações CBO associadas

3188-10 - Modelista de roupas

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação técnica:

- Desenhista de Moda.
- Alfaiate Modelista.
- Modelista de Roupa.

Possibilidades de formação continuada em Especializações Técnicas:

- Especialização técnica em alfaiataria.
- Especialização técnica em modista.
- Especialização técnica em costureiro de roupa de couro e pele.
- Especialização técnica em produção de moda.

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação:

- Curso superior de tecnologia em design de moda.
- Curso superior de tecnologia em design de produto.

- Bacharelado em Design de Moda.

TÉCNICO EM MULTIMÍDIA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Multimídia será habilitado para:

- Desenvolver comunicação visual em meios eletrônicos, interfaces interativas, publicações digitais, animações 2D e 3D, jogos eletrônicos, web sites, web TV, TV digital e conteúdo audiovisual.
- Organizar e preparar arquivos digitais para aplicações web e multimídia, animações e games.
- Aplicar técnicas de tratamento de imagens estáticas e em movimento que compõem estruturas de navegação em mídias digitais.
- Executar atualização de páginas web e portais.

Para atuação como Técnico em Multimídia, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de computação gráfica
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Produtoras de multimídia
Empresas provedoras de conteúdo para internet
Departamento de Comunicação e Marketing de empresas
Portais e web sites
Editoras de jornais, livros e revistas online
Empresas de comunicação e propaganda
Produtoras e estúdios de animação
Empresas de pós-produção de audiovisual
Produtoras e estúdios de cinema e TV

Ocupações CBO associadas

3171-20 - Programador de multimídia
3171-20 - Programador de aplicativos educacionais e de entretenimento
3171-05 - Programador de internet
3171-10 - Programador de sistemas de informação
3171-20 - Programador de CD-ROM

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Editor de Projeto Visual Gráfico
- Assistente de Estúdio
- Modelador 3D
- Animador

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Comunicação Visual
- Especialização Técnica em Produção de Áudio e Vídeo
- Especialização Técnica em Multimeios Didáticos
- Especialização Técnica em Computação Gráfica
- Especialização Técnica em Design Gráfico

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
- Bacharelado em Comunicação
- Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais

TÉCNICO EM MUSEOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Museologia será habilitado para:

- Promover a difusão dos bens culturais sob tutela de instituições museológicas, culturais e afins.
- Organizar exposições de diferentes naturezas e duração.
- Auxiliar e realizar planejamento e gerenciamento de acervos e espaços expositivos.
- Organizar e gerenciar bases de dados e arquivos de documentos de natureza histórica, artística, literária, científica no âmbito da cultura material e imaterial, bem como auxiliar e realizar pesquisas específicas.
- Auxiliar e realizar gerenciamento de espaços expositivos, bem como produção e montagem de exposições.
- Orientar a seleção de bens culturais para fins de preservação e auxiliar nas ações preventivas e de restauro.
- Auxiliar e realizar planejamento e gerenciamento de reserva técnica.
- Desenvolver ações educativas para o público e oferecer produtos culturais.

Para atuação como Técnico em Museologia, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática
Espaço para constituição de laboratório de museologia com mobiliário e equipamento para ações de higienização e acondicionamento de obras e documentos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Museus
Exposições de arte/cultura
Instituições culturais
Arquivos com acervos históricos/literários
Centros culturais
Bibliotecas

Níveis de atuação:

Operacional
Coordenação
Liderança de equipes
Empreendedor
Autônomo

Ocupações CBO associadas

2613-10 - Museólogo
2613-10 - Auxiliar de museus
2613-10 - Conservador de museu
2613-10 - Especialista em conservação de acervos
2613-10 - Especialista em documentação museológica
2613-10 - Especialista em educação em museus
2613-10 - Especialista em museografia de exposição
3712-10 - Técnico em museologia
3712-05 - Colecionador de selos e moedas
3712-10 - Técnico de arquivo (museologia)

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Conservação de Acervos
- Mediador Cultural
- Auxiliar de Produção e Montagem de Exposições

- Técnico de Arquivo

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Conservação e Restauro
- Especialização Técnica em Arquivologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Arte, Crítica e Curadoria
- Bacharelado em História da Arte
- Bacharelado em Artes Visuais
- Bacharelado em Museologia

TÉCNICO EM PAISAGISMO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Paisagismo será habilitado para:

- Elaborar e executar projetos de paisagismo.
- Realizar diagnóstico do local e apresentar propostas de intervenção, acompanhando o gerenciamento do projeto.
- Organizar espaços de acordo com o projeto, respeitando o meio ambiente.
- Atuar na preservação e conservação de jardins de interesse patrimonial.
- Elaborar representações gráficas bi e tridimensionais.
- Esboçar e definir especificidades e características de espaços, dos objetos e seus elementos.
- Elaborar planos de trabalho que garantam a fidelidade na execução do projeto.
- Produzir plantas ornamentais.
- Supervisionar a manutenção de espaços de paisagismo, de jardins e de plantas ornamentais.
- Gerenciar empreendimento paisagístico.
- Zelar pela estética do produto (características plásticas, botânicas e ambientais), bem como zelar pelo respeito e preservação ambiental.

Para atuação como Técnico em Paisagismo, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado na área
Laboratório de jardim pedagógico
Laboratório de desenho
Equipamento multimidia (máquina fotográfica e de vídeo)
Laboratório de informática com softwares específicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de design
Escritórios de projetos de arquitetura e de paisagismo
Empresas de jardinagem
Produção e comercialização de plantas ornamentais
Construtoras, imobiliárias e órgãos públicos
Profissional autônomo e prestador de serviços
Empreendimento próprio
Técnico em instituições culturais e museológicas na conservação e preservação de projetos paisagísticos de natureza patrimonial

Níveis de atuação:
Operacional
Coordenação
Liderança de equipes
Empreendedor
Autônomo

Ocupações CBO associadas

2141-20 - Paisagista

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes (exceto trilhos)
- Editor de Maquetes Eletrônicas
- Cadista para Construção Civil

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Medições Topográficas
- Especialização Técnica em Projetista de Maquetes Eletrônicas
- Especialização Técnica em Vendas e Comercialização Vegetal
- Especialização Técnica em Produção de Plantas Aromáticas e Medicinais
- Especialização Técnica em Design de Interiores
- Especialização Técnica em Meio Ambiente

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Engenharia Florestal

TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS **800** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Processos Fotográficos será habilitado para:

- Planejar e analisar processos fotográficos e criar imagens a partir de recursos tecnológicos, conceituais e da linguagem visual.
- Elaborar e executar montagem de estúdio fotográfico e fazer preparação e manuseio de equipamentos essenciais para a produção fotográfica.
- Planejar e executar correções e fazer pós-produção digital em imagens fotográficas e digitalizar fotogramas analógicos.

Para atuação como Técnico em Processos Fotográficos, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado na área
Sala Multimídia
Laboratório e estúdio fotográfico
Laboratório de informática com programas específicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estúdios e laboratórios fotográficos
Agências de publicidade, agências de comunicação e notícias, produtoras, editoras e jornais
Instituições educacionais e governamentais
Atuação como profissional autônomo nas diversas vertentes da fotografia comercial
Projetos autorais e artísticos

Ocupações CBO associadas

2618-05 - Fotógrafo

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Fotógrafo
- Fotógrafo de Estúdio
- Fotógrafo Social
- Fotojornalista
- Fotógrafo de Arquitetura, Natureza e Paisagem
- Fotógrafo de Moda e Publicidade
- Fotógrafo Retratista

Possibilidades de formação continuada em Especializações Técnicas:

- Especialização Técnica em Produção de Áudio e Vídeo
- Especialização Técnica em Multimídia
- Especialização Técnica em Comunicação Visual

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Curso Superior de Tecnologia em Fotografia
- Bacharelado em Fotografia
- Bacharelado em Comunicação Social
- Bacharelado em Design – Comunicação Visual
- Bacharelado em Artes Visuais

- Bacharelado em Cinema e Audiovisual

TÉCNICO EM PRODUÇÃO CULTURAL

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Produção Cultural será habilitado para:

- Elaborar e cuidar da gestão e da execução de projetos culturais em segmentos artísticos e culturais.
- Planejar e realizar eventos.
- Captar recursos para financiamento de projetos e eventos.
- Compreender os diferentes modos de produção artística e cultural, de veiculação de mídia cultural e negociação no campo das artes.
- Atuar nas instâncias das políticas culturais e na gestão de coletivos e instituições culturais.

Para atuação como Técnico em Produção Cultural, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor
Indústria e comércio

Níveis de atuação:

Operacional
Coordenação
Liderança de equipes
Empreendedor
Autônomo

Ocupações CBO associadas

2621-05 - Produtor Cultural

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Artes
- Especialização Técnica em Moda
- Especialização Técnica em Design

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Curso Superior de Tecnologia em Artes do Espetáculo
- Bacharelado em Produção Cultural
- Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades ou em Artes, com área de concentração em Políticas e Gestão da Cultura
- Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Publicidade e Marketing

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Produção de Áudio e Vídeo será habilitado para:

- Captar imagens e sons.
- Realizar ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens.
- Investigar a utilização de tecnologias de tratamento acústico, de imagem, luminosidade e animação.
- Preparar material audiovisual.
- Elaborar fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação de produtos e serviços de comunicação.

Para atuação como Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado.
Estúdio de produção audiovisual.
Laboratório de informática com programas específicos.
Almoxarifado técnico.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Emissoras de televisão e de rádios educativas, comunitárias e comerciais.
Estúdios e produtoras de vídeo
Agências de publicidade
Produtoras de conteúdo para rádios e podcast

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou autônomo

Ocupações CBO associadas

3721-15 - Operador de câmera de televisão
3732-05 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de vídeo
3732-20 - Supervisor técnico operacional de sistemas de televisão e produtoras de vídeo
3742-10 - Maquinista de cinema e vídeo
3744-05 - Editor de tv e vídeo
3744-15 - Finalizador de vídeo
5173-30 - Vigilante
7661-20 - Editor de texto e imagem
3731-05 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
3731-20 - Operador de gravação de rádio
3732-05 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de vídeo
3741-05 - Técnico em gravação de áudio
3741-10 - Técnico em instalação de equipamentos de áudio
3741-35 - Projetista de sistemas de áudio
3743-05 - Operador de projetor cinematográfico

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 6533, de 24 de maio de 1978; Decreto nº 82385, de 5 de outubro de 1978; Lei nº 6615, de 16 de dezembro de 1978; Decreto nº 84134, de 30 outubro de 1979.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação técnica:

- Operador de Áudio.
- Editor de Vídeo.
- Operador de Câmera.

- Assistente de Estúdio.
- Assistente de Produção.
- Iluminador.
- Cenógrafo

Possibilidades de formação continuada em Especializações Técnicas:

- Especialização técnica em animação.
- Especialização técnica em computação gráfica.

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação:

- Curso superior de tecnologia em produção audiovisual.
- Bacharelado em cinema.
- Bacharelado em comunicação social - publicidade e propaganda.

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Produção de Moda será habilitado para:

- Coordenar a montagem de ambientes para divulgação da moda.
- Estabelecer relação direta entre produto e consumidor por intermédio de catálogos, desfiles, vídeos, fotografias e meios de comunicação em geral.
- Pesquisar tendências de moda, de mercado e de lançamentos para construção de estilos e composição visual.
- Elaborar a composição de looks para apresentação pública de estilo, produção publicitária, vitrines, exposições, desfiles.

Para atuação como Técnico em Produção de Moda, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado.
Estúdio fotográfico.
Laboratório didático para montagem de eventos, exposições e desfiles.
Laboratório de costura e modelagem.
Sala de multimeios.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de confecção e varejo de moda.
Agências de publicidade, jornais, revistas, TV e internet.
Produtoras de eventos.
Escritórios de criação.
Profissional autônomo.
Empresas de atacado de moda.

Níveis de atuação:

Operacional, coordenação e liderança de equipes, empreendedor ou autônomo.

Ocupações CBO associadas

3751-10 - Designer de vitrines
3751-10 - Vitrinista

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação técnica:

- Assistente de Produção Cultural.
- Comprador de Moda.
- Desenhista de Moda.
- Produtor de Eventos de Moda.
- Produtor de Editoriais e Publicidade de Moda.
- Produtor de merchandising de Moda.
- Vitrinista

Possibilidades de formação continuada em Especializações Técnicas:
- Especialização técnica em modelagem do vestuário.
- Especialização técnica em comunicação visual.

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação:

- Curso superior de tecnologia em design de moda.
- Curso superior de tecnologia em design de produto.
- Bacharelado em design de moda.

TÉCNICO EM PUBLICIDADE

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Publicidade será habilitado para:

- Criar, elaborar e planejar projetos de comunicação em diversas mídias com o objetivo de tornar pública uma ideia, ideais, produtos, serviços e/ou marcas.
- Conceber marcas, produtos e serviços com foco nas necessidades das pessoas, da sociedade e do mercado.
- Realizar pesquisa na prospecção de imagens, mídia, comportamento e linguagens.
- Coletar dados de impactos de campanhas publicitárias.

Para atuação como Técnico em Publicidade, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca, videoteca e bancos de imagens com acervo específico e atualizado
Sala de aula com recursos multimídia e transmídia
Laboratório de informática com programas específicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de publicidade, propaganda e marketing
Empresas do setor gráfico, de rádio, televisão e web
Produtoras de áudio e vídeo
Editoras
Veículos de comunicação
Departamentos de comunicação, marketing e inovação

Ocupações CBO associadas

2531-40 - Agenciador de propaganda
2531-40 - Agenciador de publicidade
2531-40 - Corretor de anúncios (publicidade)
2531-10 - Redator de publicidade
2531-15 - Publicitário
2531-20 - Diretor de mídia (publicidade)
2531-25 - Diretor de arte (publicidade)
2531-30 - Diretor de criação
2531-35 - Diretor de contas (publicidade)

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 4680, de 18 de junho de 1965; Decreto nº 57690, de 1º de fevereiro de 1966.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Produção Cultural
- Editor de Projeto Visual Gráfico
- Operador de Editoração Eletrônica
- Assistente de Atendimento e Planejamento Publicitário
- Assistente de Criação Publicitária
- Assistente de Produção Publicitária
- Assistente de Mídia
- Assistente de Comunicação Digital
- Copywriter
- Assistente de SEO

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Artes Visuais
- Especialização Técnica em Multimídia
- Especialização Técnica em Processos Fotográficos

- Especialização Técnica em Produção de Áudio e Vídeo
- Especialização Técnica em Rádio e Televisão

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária
- Curso Superior de Tecnologia em Artes Visuais
- Bacharelado em Publicidade e Propaganda

TÉCNICO EM RÁDIO E TELEVISÃO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Rádio e Televisão será habilitado para:

- Executar a produção e veiculação de programas radiofônicos e televisivos.
- Realizar seleção musical, montagem de filmes, videotapes, trilhas, vinhetas, jingles, spots, roteiros, locução e aplicação de efeitos especiais.
- Operar equipamentos analógicos e digitais de estúdio de gravação.

Para atuação como Técnico em Rádio e Televisão, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado, incluindo sonoro
Estúdio de gravação de áudio e vídeo
Estúdio de TV e Rádio
Sala técnica
Laboratório de informática com programas específicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de radiodifusão
Produtoras e estúdios de áudio e vídeo
Emissoras e produtoras de rádio e televisão educativas, comunitárias e comerciais
Agências de notícia e provedores de internet
Agências de conteúdo e influenciadores digitais

Ocupações CBO associadas

3732-15 - Técnico em operação de equipamentos de transmissão/recepção de televisão
3732-15 - Operador de sistemas de transmissão e recepção de televisão
3732-15 - Operador de transmissor (tv)
3731-10 - Operador de central de rádio
3731-10 - Operador de controle mestre (rádio)
3741-25 - Técnico em sonorização
3741-25 - Operador de microfone (boom man)
2621-15 - Produtor de rádio
2621-15 - Produtor de som (rádio)
3732-05 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de vídeo
3732-10 - Técnico em operação de equipamento de exibição de televisão
3732-20 - Supervisor técnico operacional de sistemas de televisão e produtoras de vídeo
3731-05 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
3731-15 - Operador de externa (rádio)
3731-20 - Operador de gravação de rádio
3731-25 - Operador de transmissor de rádio
3741-05 - Técnico em gravação de áudio
3741-10 - Técnico em instalação de equipamentos de áudio
3741-15 - Técnico em masterização de áudio
3741-20 - Projetista de som
3741-30 - Técnico em mixagem de áudio
3741-35 - Projetista de sistemas de áudio
3741-40 - Microfonista
3741-45 - Dj (disc jockey)
2621-05 - Produtor cultural
2621-10 - Produtor cinematográfico

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 6533, de 24 de maio de 1978; Decreto nº 82385, de 5 de outubro de 1978; Lei nº 6615, de 16 de dezembro de 1978; Decreto nº 84134, de 30 outubro de 1979.

2621-20 - Produtor de teatro
2621-25 - Produtor de televisão

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Locutor
- Locutor Noticiarista
- Apresentador de Programas de Televisão
- Operador de Mídia Audiovisual
- Analista Musical
- Sonoplasta

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- TV Digital
- Rádio Digital

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Bacharelado em Comunicação Social

TÉCNICO EM REGÊNCIA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Regência será habilitado para:

- Colaborar e atuar na direção musical de grupos vocais, instrumentais, de câmara, bandas e orquestras.
- Conduzir ensaios e realizar apresentações com formações instrumentais ou vocais diversas, com repertórios de estilos diversificados.
- Atuar nas diversas fases da gestão de grupos musicais.

Para atuação como Técnico em Regência, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado na área
Espaços para ensaios e apresentações
Estúdio devidamente equipado com softwares específicos para edição de partituras e áudio
Instrumento de apoio – piano

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Grupos Vocais
Coros
Grupos instrumentais
Grupos de câmara
Conjuntos de música popular
Bandas e orquestras ligadas a instituições particulares e públicas

Ocupações CBO associadas

2626-15 - Músico regente

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Maestro
- Diretor Regente de Bateria
- Diretor Regente Musical
- Instrutor de Banda
- Instrutor de Fanfarra
- Maestro Correpetidor
- Maestro de Banda
- Mestre de Banda
- Mestre de Bateria
- Regente Assistente
- Regente Auxiliar
- Regente de Banda
- Regente de Coral
- Regente de Orquestra
- Regente Interno

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Arranjo Vocal
- Especialização Técnica em Arranjo Instrumental
- Especialização Técnica em Percepção Musical

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Composição e Regência
- Bacharelado em Música
- Licenciatura em Música

TÉCNICO EM TEATRO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Teatro será habilitado para:

- Estudar e investigar práticas e métodos do processo de criação teatral na contemporaneidade, sem perder de vista as perspectivas históricas, sociais e culturais das artes cênicas locais e mundiais.
- Atuar profissionalmente e de maneira interdisciplinar no campo das artes do palco – cenografia e figurinos, dramaturgia, direção teatral, iluminação, sonoplastia e técnicas de palco (cenotécnica).
- Atuar abrangendo perspectivas desde o drama ao humor, do teatro infanto-juvenil ao adulto, do teatro brasileiro ao internacional.
- Criar cenas, situações, personagens e figuras, com os procedimentos técnicos, estéticos e éticos que envolvem o trabalho do atuante no teatro e no audiovisual.
- Atuar em diferentes modos da produção em artes cênicas, tais como teatros de grupo, solos, performances e musical.
- Reconhecer os diversos campos da representação artística e da perfomatividade, considerando as práticas performativas identitárias, as diversidades culturais e artísticas brasileiras: ameríndias, africanas e europeias.
- Ter capacidade para criar e produzir pensamento crítico sobre as relações do artista com o público, dentro da esfera das produções destinadas aos espectadores infantis, juvenis e adultos.
- Conhecer os mecanismos que envolvem o desenvolvimento artístico e cultural nas produções das artes cênicas na contemporaneidade.

Para atuação como Técnico em Teatro, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Salas multimídia (para práticas artísticas e estudos teóricos)
Equipamentos de luz e som dentro de especificações que permitam a investigação estética e a formalização de cenas teatrais
Equipamentos de áudio e vídeo (câmeras, microfones, refletores)
Equipamentos de informática, com aplicativos atualizados que permitam amplo acesso às ferramentas da web
Locais destinados a camarins
Acervo de figurino e adereços
Oficinas destinadas à cenografia e a figurinos
Projetores e telas para exibição de materiais audiovisuais.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Teatros e espaços alternativos para apresentação de espetáculos
Grupos e companhias de teatro
Coletivos de pesquisa em artes cênicas
Empresas de vídeo, radiodifusão, cinema e TV
Instituições públicas e privadas de difusão cultural e artística
Empresas de eventos e recreação
Projetos socioculturais

Ocupações CBO associadas

3742-05 - Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão, teatro e espetáculos)
3742-05 - Construtor de cenários
3742-10 - Maquinista de cinema e vídeo
3742-15 - Maquinista de teatro e espetáculos

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 6533, de 24 de maio de 1978; Decreto nº 82385, de 5 de outubro de 1978.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Ator
- Autor-roteirista (Dramaturgo)
- Diretor de Espetáculos e afins
- Cenógrafo
- Cenotécnico

- Camareiro
- Maquinista
- Sonoplasta
- Iluminador

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Artes Circenses
- Especialização Técnica em Dança
- Especialização Técnica em Direção
- Especialização Técnica em Dramaturgia
- Especialização Técnica em Humor
- Especialização Técnica em Iluminação
- Especialização Técnica em Produção Cultural
- Especialização Técnica em Sonoplastia
- Especialização Técnica em Técnicas de Palco

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Bacharelado em Teatro
- Bacharelado em Cinema
- Licenciatura em Teatro

EIXO

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Compreende tecnologias envolvidas nos equipamentos, sistemas e processos físico-químicos de transformação de matérias-primas e substâncias, integrantes de linhas de produção, com base em: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; empreendedorismo; cooperativismo e associativismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade e produtividade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Açúcar e Álcool será habilitado para:

- Controlar e supervisionar operações de processos tecnológicos da produção de açúcar e álcool e subprodutos.
- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de matérias-primas e produtos dos processos de industrialização da cana-de-açúcar para o controle de qualidade.
- Desenvolver produtos e processos em açúcar e álcool.
- Compor equipe multidisciplinar nas fases de colheita, transporte, moagem, industrialização e distribuição dos produtos e subprodutos.
- Operar etapas e movimentação de materiais e insumos relacionados à área.

Para atuação como Técnico em Açúcar e Álcool, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em açúcar e álcool.

- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de açúcar e álcool
Laboratório de química
Laboratório de microbiologia
Laboratório de informática
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos de açúcar e álcool

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Usinas de açúcar e álcool, destilarias
Empresas distribuidoras de combustíveis
Empresas de produção e venda de insumos industriais
Empresas distribuidoras de açúcar
Laboratórios de pesquisa
Indústrias químicas e afins
Cooperativas de fornecedores ou produtores de matéria-prima de açúcar e álcool
Indústrias de bebidas gaseificadas e de bebidas destiladas indústria alimentícia
Órgãos públicos
Empresas terceirizadas do setor/fertilizantes/análises de solo

Ocupações CBO associadas

3111-05 - Técnico químico
3111-05 - Analista de laboratório químico
3111-10 - Técnico de celulose e papel
3111-15 - Técnico em curtimento
3111-05 - Analista de produtos químicos
3111-05 - Analista de tratamento de água
3111-05 - Analista químico
3111-05 - Técnico de análise química
3111-05 - Técnico de ciências químicas
3111-05 - Técnico de desenvolvimento de análise química
3111-05 - Técnico de indústria química
3111-05 - Técnico de laboratório de água e esgotos
3111-05 - Técnico de laboratório - exclusive análises clínicas
3111-05 - Técnico de sistema de tratamento de água
3111-05 - Técnico químico - exclusive análises químicas
3111-05 - Técnico químico industrial
3253-05 - Técnico em biotecnologia

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Técnico em Biotecnologia
- Operador de Equipamento de Destilação de Álcool
- Operador de Moenda na Fabricação de Açúcar
- Assistente de Controle de Qualidade em Açúcar e Álcool
- Assistente de Processos em Açúcar e Álcool

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Tratamento de Água e Euentes
- Especialização Técnica em Biossegurança
- Especialização Técnica em Biotecnologia
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Química Industrial
- Bacharelado em Bioquímica
- Bacharelado em Engenharia Agronômica
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Química Industrial
- Bacharelado em Química

TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Biocombustíveis será habilitado para:

- Operar e controlar processos de produção de biocombustíveis sólidos, líquidos e gasosos.
- Supervisionar a aquisição e o beneciamento de matérias-primas relacionados à área.
- Supervisionar a comercialização e a distribuição de produtos biocombustíveis.
- Executar processo de transformação de óleos vegetais em biocombustíveis líquidos.
- Executar processos de produção de biocombustíveis sólidos oriundos de produtos de orestas energéticas.
- Processar resíduos agropecuários para transformação em biocombustíveis gasosos.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Realizar análises químicas.

Para atuação como Técnico em Biocombustíveis, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação de biocombustíveis.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, às leis, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática
Laboratório de química básica
Laboratório de química analítica
Laboratório de controle de qualidade de biocombustíveis sólidos, líquidos e gasosos
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em laboratórios de biocombustíveis

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria de biodiesel e demais biocombustíveis
Laboratórios de controle de qualidade
Usinas de açúcar e álcool
Empresas distribuidoras de biocombustíveis
Cooperativas de produção de biocombustíveis

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Técnico em Biotecnologia

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Cooperativismo

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis
- Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Química

TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Biotecnologia será habilitado para:

- Executar atividades laboratoriais de biotecnologia e biociências.
- Controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais da sua área.
- Preparar materiais, meios de cultura, soluções e reagentes.
- Analisar substâncias e materiais biológicos.
- Cultivar in vivo e in vitro microrganismos, células e tecidos animais e vegetais.
- Auxiliar em pesquisas de melhoramento genético.
- Realizar o preparo de amostras dos tecidos animais e vegetais.
- Extrair, replicar e quanticar biomoléculas.
- Realizar a produção de imunobiológicos, vacinas, diluentes, kits de diagnóstico.
- Operar a criação e manejo de animais de experimentação.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos

Para atuação como Técnico em Biotecnologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação biotecnológica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de biotecnologia
Laboratório de bioquímica e biologia molecular
Laboratório de informática com programas especícos
Laboratório de microbiologia
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em laboratórios de biocombustíveis

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas
Indústrias
Agroindústrias
Instituições de pesquisa, ensino e desenvolvimento em biociências e produtos biotecnológicos
Laboratórios de controle de qualidade de biomoléculas, de bioprocessos, de biologia molecular, de toxicologia, de biodiagnósticos e de análises clínicas
Bancos de materiais biológicos e de genes
Empresas de consultorias, assistência técnica, comercialização de insumos e equipamentos utilizados na área de biociências e biotecnologia
Indústrias alimentícias, de cosméticos, bebidas e farmacêutica
Laboratórios de agropecuária e ambiental
Estações de monitoramento e tratamento biológicos da água
Escritórios de patentes biotecnológicas
Empreendimento próprio

Ocupações CBO associadas

3253-05 - Técnico em biotecnologia
3253-10 - Técnico em imunobiológicos

Normas associadas ao exercício profissional

Resolução nº 927, de 11 de novembro de 1970; Resolução nº 002, de 23 de junho de 2018; Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Técnico em Biotecnologia

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Biotecnologia de Microrganismos
- Especialização Técnica em Biotecnologia Vegetal
- Especialização Técnica em Biotecnologia Animal
- Especialização Técnica em Biotecnologia de Cosméticos
- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Tratamento de Água e Euentes
- Especialização Técnica em Biossegurança
- Especialização Técnica em Análises Laboratoriais na Indústria de Alimentos
- Especialização Técnica em Imuno-hematologia
- Especialização Técnica em Bioquímica
- Especialização Técnica em Biologia Molecular
- Especialização Técnica em Microbiologia Médica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Farmácia
- Bacharelado em Nutrição
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Biotecnologia
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia

TÉCNICO EM CALÇADOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Calçados será habilitado para:

- Executar operações relativas à fabricação de calçados, preparação, corte, costura (pesponto), montagem e acabamento.
- Modelar e executar a produção de calçados.
- Auxiliar no planejamento, programação e controle dos processos de produção.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Acompanhar tendências de mercado na área de calçados.
- Verificar tipos de matérias-primas têxtis para confecção de calçados.

Para atuação como Técnico em Calçados, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em calçados.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Auxiliar no planejamento, programação e controle dos processos de produção.
Laboratório de controle de qualidade
Laboratório de máquinas controladas CNC
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório de preparação e corte
Laboratório de costura (pesponto)
Laboratório de montagem e acabamento
Laboratório de modelagem
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos de confecções de calçados

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e comércio de calçados e couros
Assistência técnica de produtos para indústrias de calçados
Institutos de certicação de qualidade para calçados

Ocupações CBO associadas

3191-05 - Técnico em calçados e artefatos de couro
3191-10 - Técnico em confecções do vestuário
3188-15 - Modelista de calçados

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de CAD para Calçados
- Desenhista de Calçados
- Acabador de Calçados

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Produção de Moda

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design Gráco

TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Celulose e Papel será habilitado para:

- Controlar processos de obtenção da celulose e de fabricação de papel.
- Realizar ensaios e análises químicas, físicas e físico-químicas de matérias-primas e produtos seguindo normas e procedimentos técnicos.

Para atuação como Técnico em Celulose e Papel, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de obtenção da celulose e de fabricação de papel.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo especíco e atualizado
Laboratório para testes físico-químicos em papel
Laboratório de informática
Laboratório de química
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos de celulose e papel

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias gráficas e de celulose e papel
Empresas fornecedoras de matérias-primas e equipamentos para indústria de celulose e papel
Empresas de comercialização de papel, cartão e papelão
Institutos de pesquisas de celulose e papel
Empresas de comercialização e assistência técnica de produtos e equipamentos referentes à indústria de celulose e papel

Ocupações CBO associadas

3111-10 - Técnico de celulose e papel
3117-05 - Colorista de papel
3111-05 - Técnico químico
3111-15 - Técnico em curtimento
3117-10 - Colorista têxtil
3117-15 - Preparador de tintas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Produção de Celulose e Papel
- Operador de Processo em Fabricação de Papel
- Operador de Processo em Celulose
- Analista de Laboratório de Papel e Celulose

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Tratamento de Água e Euentes

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Papel e Celulose
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Engenharia de Produção

- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Química Industrial
- Bacharelado em Química

TÉCNICO EM CERÂMICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cerâmica será habilitado para:

- Planejar, coordenar e supervisionar etapas de produção de materiais cerâmicos.
- Operar e controlar linhas de produção de produtos cerâmicos.
- Utilizar máquinas, equipamentos e instrumentos da indústria cerâmica.
- Manipular e caracterizar matérias-primas e insumos na indústria cerâmica.
- Desenvolver melhorias no processo produtivo e programar a produção.
- Realizar ensaios físico-químicos para o controle de qualidade da matéria-prima e do produto acabado.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Cerâmica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em cerâmica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de ensaios cerâmicos
Laboratório de informática
Laboratório de preparação de massas
Laboratório de secagem e queima
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos de cerâmica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de revestimento, refratário, cerâmica técnica, vidro, de pigmentos e tintas de uso cerâmico
Mineradoras
Institutos de pesquisa do setor de cerâmica
Empresas de cerâmica elétrica, cerâmica estrutural e louça de mesa

Ocupações CBO associadas

7523-05 - Ceramista
3113-05 - Técnico em materiais, produtos cerâmicos e vidros
3113-05 - Técnico ceramista
3113-05 - Técnico em cerâmica
3113-05 - Técnico em vidros

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Forno Cerâmico
- Artesão de Cerâmica

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Resistência de Materiais
- Especialização Técnica em Gestão de Resíduos Cerâmicos
- Especialização Técnica em Análise Físico-Química de Produtos Cerâmicos
- Especialização Técnica em Mineralogia
- Especialização Técnica em Metrologia

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

- Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Bacharelado em Engenharia Civil

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO NAVAL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Construção Naval será habilitado para:

- Realizar ensaios e testes e montar componentes na fabricação e manutenção naval.
- Desenvolver projetos de construção naval.
- Controlar e inspecionar os processos de construção em plantas navais.
- Apoiar a coordenação de construção de embarcações e estruturas hidroviárias.
- Realizar manutenção e operação de sistemas de navegação.
- Selecionar materiais a serem empregados na construção naval.
- Analisar custos operacionais na área.
- Testar a velocidade e a segurança de barcos e navios.
- Montar e organizar estaleiros.
- Operar sistemas de logística para controle do frete, do armazenamento e da distribuição de cargas.
- Emitir laudos técnicos e fazer vistorias nas companhias de navegação dentro de suas atribuições técnicas.

Para atuação como Técnico em Construção Naval, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em construção naval.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de construção naval
Laboratório de ensaios mecânicos e metalográcos
Laboratório de hidráulica e pneumática
Laboratório de informática com programas especícos
Laboratório de metrologia
Laboratório didático para unidades de caldeiras, de turbinas e de motores
Oficina de marcenaria e carpintaria
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em construção naval

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estaleiros
Empresas de construção e reparação naval
Empresas de vendas de produtos navais
Marinha mercante, marinha do Brasil
Caldeirarias, classicadoras navais
Companhias de navegação
Administradoras de hidrovias

Ocupações CBO associadas

3182-15 - Desenhista técnico naval
3182-05 - Desenhista técnico mecânico
3182-10 - Desenhista técnico aeronáutico

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Acoplador
- Carpinteiro Naval
- Curvador
- Montador naval de estrutura
- Ajustador naval
- Mestre em construção naval

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Instalador de Tubulações Navais
- Especialização Técnica em Operador de Movimentação de Carga

- Especialização Técnica em Soldador de Eletrodo Revestido Naval
- Especialização Técnica em Soldador MAG Naval
- Especialização Técnica em Soldador TIG Naval
- Especialização Técnica em Caldeireiro Naval
- Especialização Técnica em Eletricista Naval

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção Naval
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais
- Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Naval

TÉCNICO EM CURTIMENTO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Curtimento será habilitado para:

- Planejar, coordenar e supervisionar o processo de beneciamento de couros e peles.
- Selecionar e executar análises laboratoriais para o controle de qualidade.
- Realizar operações e processos de curtimento, recurtimento, matização, pré-acabamento e acabamento.
- Desenvolver melhorias no processo produtivo e programar a produção.
- Realizar ensaios físico-químicos para o controle de qualidade da matéria-prima e do produto acabado.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Curtimento, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em curtimento.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de análise química
Laboratório de análise físico-mecânica
Laboratório de curtimento e recurtimento
Laboratório de acabamento
Laboratório de informática
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos de curtimento

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de curtimento de couro e peles
Indústrias de couro e calçados
Empresas de assistência técnica e comercialização de produtos para indústrias calçadistas e couristas
Entidades e institutos de pesquisa e desenvolvimento de produtos químicos para curtumes e calçados
Laboratório e monitoramento de euentes
Estações de tratamento de águas e resíduos de curtume

Ocupações CBO associadas

3111-15 - Técnico em curtimento
3111-15 - Técnico químico em couro
3111-15 - Técnico químico em curtimento
7602-05 - Supervisor de curtimento
7602-05 - Técnico em curtimento (supervisor de primeira linha)
7622-05 - Curtidor (couros e peles)
7622-05 - Auxiliar de curtimento
7622-05 - Curtidor de couro
7622-05 - Depilador de couros e peles
7622-05 - Enxugador de couros e peles
7622-10 - Classificador de couros
7622-15 - Enxugador de couros
7622-20 - Rebaixador de couros
7622-05 - Operador de enxugador (couros)
7622-05 - Operador de fulão

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador em Processos de Curtimento de Couros e Peles

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Curtidor de Couros e Peles
- Especialização Técnica em Tratamento de Água e Euentes
- Especialização Técnica em Curtimento de Pele de Peixes

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Bacharelado em Bioquímica
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Química Industrial
- Bacharelado em Química de Alimentos
- Bacharelado em Química Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Bioquímica
- Bacharelado em Engenharia de Produção

TÉCNICO EM JOALHERIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Joalheria será habilitado para:

- Planejar e executar lapidação de gemas e fabricação de joias.
- Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos relacionados à joalheria.
- Fundir e conformar metais preciosos e semipreciosos para montagem de joias e semijoias.
- Aplicar técnicas de produção joalheira e de acabamento com conhecimento dos aspectos estéticos, culturais e das técnicas.
- Interagir com prossionais de gemologia e áreas ans.
- Elaborar documentação técnica normatizada à área.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Joalheria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em joalheria.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática
Laboratório de lapidação
Laboratório de montagem e acabamento
Laboratório de preparação de materiais
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processo fabricação de joias

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria joalheira
Ateliês

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cravejador de Joias
- Gravador de Joias
- Fundidor de Joias
- Joalheiro
- Lapidador de Joias

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Design de Joias

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Joalheria
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design

TÉCNICO EM MÓVEIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Móveis será habilitado para:

- Realizar o desenvolvimento, a fabricação e a manutenção de móveis e esquadrias.
- Operar máquinas e equipamentos.
- Selecionar materiais, insumos e acessórios.
- Planejar e implementar melhoria nos produtos e processos relacionados a móveis.
- Executar regulagem e manutenção preventiva de máquinas.
- Coordenar, planejar e supervisionar linhas de produção de móveis.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Móveis, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em móveis.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de ensaios de qualidade de produtos e insumos
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratório convencional e automatizado de marcenaria
Laboratório de montagem
Laboratório de tapeçaria de móveis
Laboratório de acabamento
Laboratório de aação de ferramentas
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de CAD
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processo fabricação de móveis

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de móveis e esquadrias em geral
Empresas de comercialização de móveis, acessórios e insumos de produção
Marcenarias em geral
Empresas de manutenção e assistência técnica em móveis

Níveis de atuação:

Operacional
Supervisão e liderança de equipes
Empreendedor
Autônomo

Ocupações CBO associadas

3184-25 - Desenhista técnico (mobiliário)
3184-25 - Desenhista de móveis
3192-05 - Técnico do mobiliário
3192-05 - Técnico em madeira e mobiliário
3192-05 - Técnico em móveis e esquadrias
3192-05 - Técnico em móveis (fabricação)
3192-05 - Técnico moveleiro
3188-05 - Projetista de móveis

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Pintor de Móveis
- Preparador de Pintura de Móveis e Esquadrias de Madeira
- Projetista de Móveis
- Reformador de Móveis
- Marceneiro
- Estofador de Móveis
- Montador de Móveis de Madeira

- Mestre da indústria de madeira e mobiliário

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Design de Móveis

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Moveleira

TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Petróleo e Gás será habilitado para:

- Operar, controlar, coordenar e monitorar processos de produção e reno de petróleo e gás.
- Programar e planejar a manutenção de máquinas e equipamentos relacionados ao seu processo.
- Realizar amostragens e caracterizações de petróleo, gás natural e derivados.
- Realizar procedimento de controle de qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Analisar dados estatísticos do processo produtivo e interpretar laudos de análises químicas.
- Comprar e estocar matérias-primas, produtos e insumos.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Petróleo e Gás, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em petróleo e gás.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática
Laboratório de análises de petróleo e gás
Laboratório de química básica (geral, físico-química e inorgânica)
Laboratório de química orgânica
Laboratório de química analítica e instrumental

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria de petróleo e gás, extração do petróleo e gás, instalações industriais.
Laboratórios de análise, certicação, desenvolvimento de produtos derivados do petróleo e do gás natural
Indústrias de reno de petróleo e gás natural
Instituições de pesquisa e desenvolvimento de produtos derivados do petróleo e gás
Empresas de comercialização de produtos derivados de petróleo e gás
Prestadoras de serviço relacionado a petróleo

Ocupações CBO associadas

3011-15 - Técnico químico de petróleo
3011-15 - Analista de laboratório químico (petróleo)
3011-15 - Analista químico (petróleo)
3011-15 - Técnico de análise de óleos e graxas
3011-15 - Técnico de laboratório de análises físico-químicas (petróleo)
3163-10 - Técnico de mineração (óleo e petróleo)
3163-10 - Técnico de produção na extração de petróleo
3163-10 - Técnico em exploração de petróleo
3163-10 - Técnico na extração de petróleo e gás natural
3163-25 - Técnico de produção em refino de petróleo
3163-25 - Técnico de operação em refino de petróleo e gás
3163-25 - Técnico de processamento em refino de petróleo e gás
3163-25 - Técnico em processamento mineral

Normas associadas ao exercício profissional

Resolução nº 927, de 11 de novembro de 1970; Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador em Petróleo e Gás

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Fluidos de Perfuração
- Especialização Técnica em Análise de Solos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Engenharia de Petróleo
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Geologia
- Bacharelado em Química Industrial

TÉCNICO EM PETROQUÍMICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Petroquímica será habilitado para:

- Planejar, operar, monitorar e controlar processos de produção petroquímica e de petróleo.
- Realizar amostragens, análises químicas e físico-químicas.
- Avaliar e controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Petroquímica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em petroquímica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática
Laboratório de química básica
Laboratório de química orgânica
Laboratório de química analítica e instrumental
Laboratório de análise de petróleo e derivados
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos petroquímicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas e indústrias químicas e petroquímicas, de reno de petróleo
Laboratórios de caracterização de petróleo e derivados, de controle de qualidade de insumos e produtos
Instituições de pesquisa e desenvolvimento de produtos petroquímicos
Empresas de comercialização de produtos derivados de petroquímicos, bem como prestadoras de serviço

Ocupações CBO associadas

3112-05 - Técnico em petroquímica
3112-05 - Técnico de indústria petroquímica
3112-05 - Técnico de processamento industrial (petroquímica)
3112-05 - Técnico de processo petroquímico
3112-05 - Técnico de produção (gás combustível)
3112-05 - Técnico de produção (petroquímica)
3112-05 - Técnico de sistemas industriais (petroquímica)
3112-05 - Técnico em refinação de petróleo
3112-05 - Técnico petroquímico
3163-25 - Técnico de produção em refino de petróleo
3163-25 - Técnico de operação em refino de petróleo e gás
3163-25 - Técnico de processamento em refino de petróleo e gás
3163-25 - Técnico em processamento mineral

Normas associadas ao exercício profissional

Lei Federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009.; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador em Petróleo e Gás

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Combustíveis e Biocombustíveis
- Especialização Técnica em Polímeros
- Especialização Técnica em Gases Combustíveis

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Polímeros
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Engenharia de Petróleo
- Bacharelado em Engenheira Química
- Bacharelado em Química Industrial

TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Planejamento e Controle da Produção será habilitado para:

- Empregar métodos de planejamento, programação e controle na produção industrial, preservando os requisitos de qualidade e de consumo, de acordo com normas, padrões e especificações dos produtos.
- Monitorar os insumos e suprimentos necessários de produção, analisando os estoques de materiais e as dinâmicas de reabastecimento com base no just in time.
- Reconhecer plano mestre de produção e planejamento de capacidade de uma linha de produção.
- Utilizar tecnologias para administrar os recursos fabris e melhorar a eficiência dos processos produtivos.
- Avaliar indicadores estratégicos de produção quanto ao atendimento dos objetivos organizacionais e para identificação de causas de falhas e desvios.
- Reconhecer as técnicas de controle da produção utilizadas pela filosofia Lean Manufacturing.

Para atuação como Técnico em Planejamento e Controle da Produção, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de indústrias e serviços do setor da logística.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuas
Laboratório de informática
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos petrolíferos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor
Indústrias e comércios dos mais variados segmentos que realizem produção seriada

Ocupações CBO associadas

3911-25 - Técnico de planejamento de produção
3911-25 - Calculista de produção
3911-25 - Planejador de produção (técnico)
3911-25 - Programador de controle de produção
3911-25 - Técnico analista de pcp
3911-25 - Técnico analista de produção
3911-25 - Técnico analista de programação
3911-25 - Técnico de processo de fabricação
3911-25 - Técnico de produção
3911-25 - Técnico de programação de produção
3911-25 - Técnico de programação e controle da produção e expedição
3911-25 - Técnico em análise de controle de produção

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Planejamento e Controle de Produção
- Assistente de Compras ou Suprimentos
- Almoxarife
- Assistente de Controle da Qualidade

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Administração de Materiais
- Especialização Técnica em Logística Industrial

- Especialização Técnica em Lean Manufaturing

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia de Produção

TÉCNICO EM PLÁSTICOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Plásticos será habilitado para:

- Planejar, operar, controlar, coordenar e monitorar o processo de fabricação de produtos de plástico e de reciclagem.
- Supervisionar a aquisição de matéria-prima e controlar a qualidade do produto acabado.
- Realizar ensaios físicos.
- Identicar a composição do material de produtos acabados.
- Elaborar o dimensionamento das necessidades da instalação industrial.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Plásticos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em polímeros.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo especíco e atualizado
Laboratórios de hidráulica e pneumática
Laboratórios de ensaios físicos
Laboratórios de informática
Laboratório de injeção, extrusão e sopro
Laboratório de monolamento e granulação e acabamento supercial
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos com polímeros

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de transformação de polímeros em geral
Indústrias de processamento de borracha
Indústrias de reciclagem para plásticos
Empresas de comercialização, assistência técnica e prestação de serviços voltados para produtos plásticos
Laboratório de pesquisa e desenvolvimento, indústria de embalagens

Ocupações CBO associadas

3114-10 - Técnico em plástico
3114-05 - Técnico em borracha
3114-10 - Técnico de processos (plástico)
3114-10 - Técnico em injeção (plástico)
3114-10 - Técnico em laboratório (plástico)
3114-10 - Técnico químico (plástico)

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Máquinas Injetoras para Termoplásticos
- Operador de Máquinas Extrusoras para Termoplásticos
- Preparador de Máquinas Injetoras para Termoplásticos
- Preparador de Máquinas Extrusoras para Termoplásticos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Injetoras
- Especialização Técnica em Extrusoras

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado, Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Polímeros

- Bacharelado em Engenharia de Plásticos
- Bacharelado em Engenharia de Automação Industrial
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE MADEIRA **1200** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em processamento de madeira será habilitado para:

- Realizar processos de tratamento da madeira.
- Analisar e elaborar programas de secagem e preservação da madeira.
- Operar máquinas de usinagem de madeira para a execução de projetos.
- Utilizar técnicas de acabamento e montagem de produtos de madeira.
- Programar e controlar a produção atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar documentação técnica de processos.

Para atuação como Técnico em processamento de madeira são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em de obtenção e processamento de madeira.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo; às normas e relatórios técnicos; às leis; às novas tecnologias relacionadas a indústria 4.0; à liderança de equipes; à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou virtual incluindo acervo específico e atualizado.
Laboratório de Informática com Programas Dedicados.
Laboratório de Marcenaria.
Laboratório de Processamento da Madeira.
Laboratório de Acabamento e Montagem de Projetos.
Laboratório de Propriedades e Análise da Madeira.
Laboratório de Beneficiamento da Madeira.
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processamento de madeira.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de beneficiamento da madeira, serrarias e marcenarias, indústrias moveleiras e de preservação da madeira e estabelecimentos comerciais de venda de madeira.

Ocupações CBO associadas

3212-05 - Técnico em madeira
3212-05 - Assistente técnico em madeira
3212-05 - Técnico madeireiro

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional em:

- Cubador de Madeira.
- Serrador de Madeira.
- Operador de Máquina de Usinagem de Madeira.
- Operador de Molduradora.
- Operador de Lixadeira.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica:

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos.
- Especialização Técnica em Reflorestamento.

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação:

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Moveleira.
- Curso superior de tecnologia em papel e celulose
- Curso superior de tecnologia em processos químicos
- Bacharelado em Engenharia de Produção.

- Bacharelado em engenharia orestal

TÉCNICO EM PROCESSOS GRÁFICOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Processos Gráficos será habilitado para:

- Planejar, coordenar, controlar e realizar serviços de produção gráca.
- Preparar matrizes de impressão.
- Reconhecer os diferentes processos de impressão.
- Operar e controlar os diferentes processos de impressão de acordo com o projeto gráfico.
- Ajustar e operar máquinas de pós-impressão.
- Controlar a qualidade do material impresso.
- Analisar e avaliar as características de matérias-primas e dos produtos.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Processos Gráficos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em processos gráficos.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de produção gráfica
Laboratório de informática com programas dedicados
Laboratórios de papel e tinta
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos gráficos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias grácas
Editoras
Agências de propaganda, marketing e design
Fornecedores de insumos e equipamentos gráficos
Departamento gráfico de editoras, rótulos e etiquetas
Indústria de embalagens convertedores
Indústria de embalagens flexíveis
Empresas de pré-impressão

Ocupações CBO associadas

3713-10 - Técnico gráfico
3713-05 - Técnico em programação visual
3713-10 - Técnico de artes gráficas
3184-05 - Desenhista técnico (artes gráficas)
3184-05 - Arte-finalista (desenhista técnico de artes gráficas)
3184-05 - Desenhista técnico de arte-final

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Impressão Digital
- Auxiliar de Impressão Flexográca
- Auxiliar de Impressão Offset
- Auxiliar de Impressão Rotográca
- Pré-impressor Gráco

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Design de Embalagens
- Especialização Técnica em Comunicação Visual
- Especialização Técnica em Computação Gráca

- Especialização Técnica em Pré-Impressão
- Especialização Técnica em Acabamento Gráfico Editorial
- Especialização Técnica em Acabamento Gráfico Cartotécnico
- Especialização Técnica em Impressão Offset
- Especialização Técnica em Impressão Rotográca
- Especialização Técnica em Impressão Flexográfica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráco
- Curso Superior de Tecnologia em Papel e Celulose
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Gráca

TÉCNICO EM QUÍMICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Química será habilitado para:

- Controlar, operar, monitorar e planejar os processos industriais e laboratoriais de sua área.
- Receber matérias primas para processamento, estoque, expedição, distribuição e comercialização de produtos químicos.
- Selecionar e executar análises químicas, físicas, físico- químicas, químico-biológica, microbiológicas industriais e bromatológicas em alimentos.
- Realizar a especificação de produtos e processos e a seleção de fornecedores químicos.
- Assessorar a gestão de resíduos.
- Controlar estoques de produtos acabados

Para atuação como Técnico em Química, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em química.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática
Laboratório de química básica
Laboratório de química orgânica
Laboratório de química analítica e instrumental
Laboratório de microbiologia
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em química

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias químicas
Laboratórios de controle de qualidade, de certicação de produtos químicos, alimentícios e ans
Laboratórios de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento em indústrias ou empresas químicas
Empresas de consultoria, assistência técnica, de comercialização de produtos químicos, farmoquímicos e farmacêuticos
Estações de tratamento de águas e euentes

Ocupações CBO associadas

3111-05 - Técnico químico
3111-05 - Analista de laboratório químico
3011-10 - Técnico de laboratório de análises físico-químicas (materiais de construção)
3011-15 - Técnico químico de petróleo
3111-05 - Analista de produtos químicos
3111-05 - Analista de tratamento de água
3111-05 - Analista químico
3111-05 - Técnico de análise química
3111-05 - Técnico de ciências químicas
3111-05 - Técnico de desenvolvimento de análise química
3111-05 - Técnico de indústria química
3111-05 - Técnico de laboratório de água e esgotos
3111-05 - Técnico de laboratório - exclusive análises clínicas
3111-05 - Técnico de sistema de tratamento de água
3111-05 - Técnico químico - exclusive análises químicas
3111-05 - Técnico químico industrial
3112-05 - Técnico em petroquímica
3011-05 - Técnico de laboratório industrial
3011-10 - Técnico de laboratório de análises físico-químicas (materiais de construção)
3011-15 - Técnico químico de petróleo

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

3011-05 - Auxiliar de laboratorista (indústria)
3011-05 - Laboratorista de ensaios mecânicos
3011-05 - Laboratorista de ensaios químicos
3011-05 - Laboratorista - exclusive análises clínicas
3011-05 - Laboratorista industrial
3011-05 - Laboratorista químico
3011-05 - Laboratorista têxtil

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Processos Químicos Industriais
- Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas
- Assistente de Análises em Processos Químicos
- Assistente de Produção em Processos Químicos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Análises Espectrométricas
- Especialização Técnica em Análises de Combustíveis
- Especialização Técnica em Microbiologia Alimentar
- Especialização Técnica em Polímeros

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Polímeros
- Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis
- Bacharelado em Bioquímica
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Química Industrial
- Bacharelado em Química de Alimentos
- Bacharelado em Química do Petróleo
- Bacharelado em Química Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Bioquímica
- Licenciatura em Química

TÉCNICO EM TÊXTIL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Têxtil será habilitado para:

- Supervisionar os processos produtivos na cadeia têxtil, da ação ao beneciamento.
- Planejar e controlar as operações nos processos nas áreas de ação, tecelagem e beneciamento têxtil.
- Desenvolver padronagens de malharia ou tecido plano.
- Desenvolver produtos e processos de tinturaria, estamparia e acabamento nal.
- Realizar testes de controle de qualidade, químicos, físicos e colorimétricos.
- Analisar laudos técnicos.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Têxtil, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação têxtil.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de química têxtil
Laboratório didático de ação, tecelagem, malharia, tinturaria, estamparia e lavanderia
Laboratório de ensaios físicos e químicos
Laboratório de informática
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processo têxtil

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Tecelagens e malharias
Empresas de beneficiamento têxtil
Tinturarias e estamparias
Lavanderias industriais
Laboratórios têxteis
Indústrias químicas relacionadas ao setor têxtil, fornecedores de matéria-prima, de máquinas e equipamentos do setor têxtil
Assessoria e consultoria técnica a empresas do setor

Ocupações CBO associadas

3116-10 - Técnico têxtil (tratamentos químicos)
3184-20 - Desenhista técnico (indústria têxtil)
3523-20 - Agente fiscal têxtil
7213-05 - Afiador de cardas
7601-05 - Contramestre de acabamento (indústria têxtil)
7601-20 - Contramestre de tecelagem (indústria têxtil)
7601-25 - Mestre (indústria têxtil e de confecções)
7611-05 - Classificador de fibras têxteis
7611-10 - Lavador de lã
7618-10 - Revisor de fios (produção têxtil)
7618-15 - Revisor de tecidos acabados
3116-10 - Técnico têxtil (tratamentos químicos)
3116-15 - Técnico têxtil de fiação
3116-20 - Técnico têxtil de malharia
3116-25 - Técnico têxtil de tecelagem
3117-10 - Colorista têxtil
3117-10 - Tingidor de fios
3117-10 - Tingidor de tecidos
3116-05 - Técnico têxtil
3117-20 - Preparador de tintas (fábrica de tecidos)
3117-05 - Colorista de papel
3117-15 - Preparador de tintas
3117-20 - Preparador de tintas (fábrica de tecidos)

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

3117-25 - Tingidor de couros e peles
3117-05 - Colorista de papel
3117-10 - Colorista têxtil
3117-15 - Preparador de tintas
3117-25 - Tingidor de couros e peles

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Estampador Têxtil
- Revisor de Tecidos
- Operador de Processos de Fiação
- Operador de Processos de Malharia
- Operador de Processos de Tecelagem Plana
- Operador de Processos de Beneficiamento
- Tecelão
- Tingidor Têxtil

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Estamparia
- Especialização Técnica em Beneficiamentos Têxteis
- Especialização Técnica em Fiação

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário
Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil
Bacharelado em Engenharia de Produção
Bacharelado em Engenharia Química
Bacharelado em Engenharia Mecânica
Bacharelado em Engenharia Têxtil
Bacharelado em Química
Bacharelado em Design Têxtil
Bacharelado em Design de Moda

TÉCNICO EM VESTUÁRIO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Vestuário será habilitado para:

- Supervisionar o processo de confecção do produto conforme padrões de qualidade.
- Analisar e denir a melhor sequência de montagem do produto, de acordo com a forma de execução e as características da matéria-prima.
- Propor e analisar métodos de trabalho dos processos fabris de vestuário.
- Determinar o tempo-padrão das operações e dimensionar recursos necessários ao atendimento das demandas de clientes.
- Supervisionar a utilização de máquinas de costura industrial e equipamentos.
- Organizar o fluxo de produção.
- Monitorar o desempenho da produção.
- Supervisionar a execução de plano de manutenção.
- Controlar estoques de produtos acabados.
- Apoiar a equipe de desenvolvimento de produto em função das características operacionais da produção interna ou externa.

Para atuação como Técnico em Vestuário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em vestuário e indústria da moda.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática
Laboratório de modelagem
Tecidoteca
Laboratório de costura industrial
Laboratório de corte industrial
Laboratório de digitalização e plotagem de moldes
Laboratório de prototipagem
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos relacionados ao vestuário

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria de confecção do vestuário
Empresa de desenvolvimento de produtos
Ateliê de costura
Prossional autônomo

Ocupações CBO associadas

3191-10 - Técnico em confecções do vestuário
3191-05 - Técnico em calçados e artefatos de couro

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Costureiro
- Costureiro Industrial do Vestuário
- Modelista
- Desenhista de Moda
- Encarregado de Corte na Confecção do Vestuário
- Encarregado de Costura na Confecção do Vestuário
- Costureira de Peças sob Encomenda
- Ajudante de Confecção

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Modelagem Avançada
- Especialização Técnica em Gestão da Produção
- Especialização Técnica em Supervisão de Produção do Vestuário
- Especialização Técnica em Confecção 4.0
- Especialização Técnica em Materiais Têxteis
- Especialização Técnica em Especificação do Vestuário

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Design de Moda

TÉCNICO EM VIDRO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Vidro será habilitado para:

- Atuar no planejamento e controle de matérias-primas e processos produtivos da fabricação de materiais para construção do vidro.
- Participar de desenvolvimento de produtos relacionados com vidro.
- Planejar e controlar manutenção mecânica em equipamentos da sua área.
- Aplicar técnicas de medição e controle de qualidade de produtos.
- Cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho e de preservação ambiental.
- Operar etapas de movimentação de materiais e insumos relacionados à sua área.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Vidro, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação de vidro.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática
Laboratório de análise físico-química
Laboratório de metrologia
Laboratório de produção de vidros
Laboratório de ensaios mecânicos
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos de vidro

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de vidro plano, embalagens, artigos de mesa, tubos de vidro, lã de vidro, fibras de reforço, vidros artísticos, isoladores de vidro, tijolos e telhas de vidro, faróis Vidraria para laboratório, lentes, fibra ótica, luminárias e produtos minerais não metálicos

Ocupações CBO associadas

3113-05 - Técnico em materiais, produtos cerâmicos e vidros
3113-05 - Técnico em vidros
3113-05 - Técnico ceramista
3113-05 - Técnico em cerâmica

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 2800, de 18 de junho de 1956; Decreto nº 85877, de 07 de abril de 1981; Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Resolução CFT n 85, de 28 de outubro de 2019.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Técnico de Produção de Vidro

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Operador de Produção de Vidraria e Decoração
- Especialização Técnica em Vidraceiro

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil
- Bacharelado em Engenharia de Materiais
- Bacharelado em Engenharia de Produção

EIXO

RECURSOS NATURAIS

O eixo tecnológico RECURSOS NATURAIS compreende tecnologias de extração e produção animal, vegetal e mineral e, as conexas, de redução de impactos ambientais e sociais dessas atividades. Abrange prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração, cultivo e produção de recursos naturais, por meio da utilização de matrizes tecnológicas distintas, envolvendo tecnologias sociais, ambientais, agroecológicas, equipamentos e sistemas analógicos, de digitalização e interconectividade de sistemas e elos das cadeias de desenvolvimento e produção e de precisão baseados em sensores. A organização curricular dos cursos contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação e políticas públicas; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

TÉCNICO EM AGRICULTURA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agricultura será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção vegetal de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de produção agrícola, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial, topografia na área rural, impacto ambiental, paisagismo, jardinagem e horticultura, construção de benfeitorias rurais, drenagem e irrigação.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Realizar a produção de mudas e sementes, em propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo de produtos especializados, bem como na recomendação e interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos nos tratos das culturas.
- Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agrícolas.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção vegetal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agrícola.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agrícola.
- Administrar e gerenciar propriedades agrícolas.
- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agrícola.

Para a atuação como Técnico em Agricultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção agrícola, produção e processamento de alimentos, fitossanidade e proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos.
- Capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca, Videoteca, com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Informática com programas específicos,

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

como análise de imagens de satélites.
Laboratório de Análise de Solos.
Laboratório de Análise Vegetal.
Laboratório de Desenho Técnico e Topografia.
Laboratório de Propagação Vegetal.
Laboratório de Classificação e Armazenamento dos Produtos Agrícolas.
Unidades Didáticas de Produção Vegetal, Irrigação, Mecanização, Armazenamento e Beneficiamento Agroindustrial.

Empresas Públicas e Privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola
Instituições de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, Análise, Experimentação, Ensaio e Divulgação Técnica
Agências de Defesa Sanitária
Propriedades Rurais
Empresas de Consultoria Agrícola
Empresas de Comércio e de Representação Comercial de Produtos Agrícolas
Indústrias de Insumos Agrícolas
Empresas de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas
Indústrias de Processamento de Produtos de Origem Animal e Vegetal
Agroindústrias
Cooperativas
Associações Rurais

Ocupações CBO associadas

3211-05 - Técnico Agrícola

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agricultor Agroflorestal
- Agricultor Familiar
- Agricultor Orgânico
- Assistente em Mecanização Agrícola
- Auxiliar de Agricultura
- Executor de Operações Aéreas Agrícolas
- Operador de Máquinas Agrícolas
- Trabalhador da Irrigação e Drenagem
- Trabalhador na Produção de Mudas e Sementes
- Trabalhador Polivalente da Agricultura
- Tratorista Agrícola

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Agricultura de Precisão
- Agricultura Orgânica
- Beneficiamento e Processamento de Produtos Agrícolas
- Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Exportação de Produtos Agrícolas
- Fitossanidade
- Irrigação
- Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Espontâneas
- Mecanização Agrícola
- Olericultura
- Produção de Espécies Frutíferas

- Produção de Grãos
- Pós-Colheita
- Sistemas de Produção Integrados
- Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Horticultura
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agroecologia será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agrícola de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de sistemas agroecológicos de produção agropecuária e agroextrativista e sistemas orgânicos de produção, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Realizar a produção de mudas e sementes, em propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento, consultoria, laudos, pareceres e relatórios técnicos.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial, topografia na área rural, impacto ambiental, paisagismo, jardinagem e horticultura, construção de benfeitorias rurais, drenagem e irrigação.
- Interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais em sistema agroecológico.
- Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo de produtos especializados.
- Selecionar e aplicar métodos agroecológicos de controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agroecológicos.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos agroecológicos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agroecológica.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agroecológica.
- Administrar e gerenciar propriedades agroecológicas.
- Operar e manejar máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto inerentes ao sistema de produção agroecológico.
- Organizar ações integradas de agricultura familiar.
- Atuar na certificação agroecológica.

Para a atuação como Técnico em Agroecologia, são fundamentais:

- Desenvolvimento de ações socioambientais para a conservação de recursos naturais aliados à necessidade econômica em sistemas produtivos locais, inclusive dos povos tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhas, agricultores familiares).
- Trabalho em equipe a fim de contribuir e participar, de forma ética e cidadã, com o coletivo na resolução de problemas, na sustentabilidade, na proposição de ideias e soluções ambientais, tecnológicas, políticas, econômicas, sociais e culturais, de acordo com os princípios e ética profissional.
- Competências e habilidades para gerenciar sistemas agroecológicos produtivos, e a organização de ações integradas dos povos tradicionais, organizações não governamentais, empresas públicas ou privadas ligadas às práticas de produção agroecológica, com base em princípios éticos, humanísticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Análise de Solos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Laboratório de Análise Biológica.
Laboratório de Análise Vegetal.
Laboratório de Informática com programas específicos.
Unidades Didáticas de Produção Agroecológica Animal e Vegetal e Beneficiamento Agroindustrial.

Propriedades Rurais
Empresas Comerciais Agropecuárias
Estabelecimentos Agroindustriais
Empresas de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa
Parques e Reservas Naturais
Cooperativas e Associações Rurais
Empresas de Certificação Agroecológica
Empresas de Certificação Orgânica

Ocupações CBO associadas

3211-05 - Técnico Agrícola

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agricultor Agroflorestal
- Agricultor Familiar
- Agricultor Orgânico
- Auxiliar de Agricultura
- Auxiliar em Agroecologia
- Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais
- Trabalhador Polivalente da Agricultura
- Tratorista Agrícola

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Agricultura Orgânica
- Beneficiamento e Processamento de Produtos Agroecológicos
- Certificação Agroecológica
- Criações Agroecológicas
- Gestão de Cooperativas e Associações Agroecológicas
- Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Espontâneas
- Mecanização Agrícola
- Olericultura
- Produção de Espécies Frutíferas
- Produção de Grandes Culturas Agroecológicas
- Sistemas de Produção Integrados
- Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica
- Sistemas de Produção Orgânica de Animais Ruminantes
- Sistemas de Produção Orgânica de Animais Monogástricos
- Sistemas de Produção Orgânica de Pequenos Animais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Horticultura
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Educação do Campo

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agronegócio será habilitado para:

- Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição e comercialização de produtos e derivados.
- Elaborar, projetar e executar a gestão da cadeia produtiva rural (agrícola, pecuária e agroindustrial).
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção rural.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial.
- Captar e aplicar linhas de crédito compatíveis com a produção rural.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Idealizar ações de marketing aplicadas ao agronegócio.
- Executar ações para a promoção e gerenciamento de organizações associativas e cooperativistas rurais.
- Programar ações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade rural.
- Avaliar custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira na produção rural.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais e agroindustriais.

Para a atuação como Técnico em Agronegócio, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção agropecuária, empreendedorismo, gestão de negócios.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciente

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Informática com programas específicos.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas Públicas e Privadas que atuam na assistência técnica, extensão rural e pesquisa
Propriedades Rurais
Empresas de Consultoria Agropecuária
Empresas de Comércio e de Representação Comercial de Produtos Agropecuários
Indústrias de Insumos Agropecuários
Indústrias de Processamento de Produtos de Origem Animal e Vegetal
Agroindústrias
Cooperativas e Associações Rurais

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente Administrativo
- Assistente de Gestão Financeira e de Pessoas
- Supervisor de Exploração Agropecuária

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Agricultura Familiar
- Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Gestão da Propriedade Rural
- Exportação de Produtos Agrícolas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícola
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agropecuária será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de produção agropecuária, aplicando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA).
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial, topografia na área rural, impacto ambiental, construção de benfeitorias rurais, drenagem e irrigação.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Realizar a produção de mudas e sementes, em propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais.
- Orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo de produtos especializados e insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas).
- Interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.
- Manejar animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade).
- Aplicar técnicas de bem-estar animal na produção agropecuária.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agropecuários e animais.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agropecuária.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais.
- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agropecuária.

Para a atuação como Técnico em Agropecuária, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção agropecuária, produção e processamento de alimentos, fitossanidade e proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca, Videoteca, com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Informática com programas específicos, como análise de imagens de satélites.
Laboratório de Biologia e Química.
Laboratório de Desenho Técnico e Topografia.
Unidades Didáticas de Produção Animal, Produção Vegetal, Mecanização, Armazenamento e Beneficiamento Agroindustrial.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas Públicas e Privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agropecuário.
Instituições de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, Análise, Experimentação, Ensaio e Divulgação Técnica.
Agências de Defesa Sanitária
Propriedades Rurais
Empresas de Consultoria Agropecuária
Empresas de Comércio e de Representação Comercial de Produtos Agropecuários
Indústrias de Insumos Agropecuários
Empresas de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas
Indústrias de Processamento de Produtos de Origem Animal e Vegetal
Agroindústrias
Cooperativas e Associações Rurais

Ocupações CBO associadas

3211-10 - Técnico Agropecuário

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agricultor Familiar
- Auxiliar em Agropecuária
- Inseminador de Animais
- Operador de Máquinas Agrícolas
- Trabalhador de Pecuária Polivalente
- Trabalhador na Pecuária de Animais de Grande Porte
- Trabalhador na Pecuária de Animais de Médio Porte
- Trabalhador na Avicultura e Cunicultura
- Trabalhador na Criação de Insetos e Animais Úteis

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Agricultura de Precisão
- Beneficiamento e Processamento de Produtos Agrícolas
- Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Exportação de Produtos Agrícolas
- Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Espontâneas
- Mecanização Agrícola
- Olericultura
- Produção de Espécies Frutíferas
- Produção de Grãos
- Pós-Colheita

- Sistemas de Produção Integrados
- Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica
- Sistemas de Produção de Animais Monogástricos
- Sistemas de Produção de Animais Ruminantes
- Sistemas de Produção de Pequenos Animais
- Sistemas de Produção Orgânica de Animais Ruminantes
- Sistemas de Produção Orgânica de Animais Monogástricos
- Sistemas de Produção Orgânica de Pequenos Animais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Horticultura
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

TÉCNICO EM APICULTURA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Apicultura será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção e criação sustentável de abelhas, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de produção apícola, inclusive com a incorporação de novas tecnologias, incluindo a criação de abelhas nativas sem ferrão.
- Realizar atividades de implantação, produção apícola, aquisição e manutenção de equipamentos e manejo da flora apícola.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas e de consultoria.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial.
- Realizar produção intensiva e artesanal, controle de qualidade, identicação e avaliação da produção de diferentes espécies de abelhas.
- Realizar a criação de abelhas para fins de produção de produtos apícolas alimentares, cosméticos e farmacológicos e para fins de polinização e preservação ambiental.
- Produção e propagação de abelhas nativas.
- Aplicar métodos e programas de reprodução e melhoramento genético.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar Boas Práticas de Produção Apícola.
- Realizar o beneciamento e processamento de mel, própolis, geleia real e produtos da atividade apícola.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção apícola.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção apícola.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos apícolas.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos apícolas.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Administrar e gerenciar apiários e agroindústrias de produtos apícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção apícola.

Para a atuação como Técnico em Apicultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos sistemas de produção, ao beneficiamento de produtos apícolas, aos sistemas de gestão/comercialização de apiários, às normas técnicas de segurança.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos.
- Capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito as diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca, Videoteca, com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Informática com programas específicos.
Laboratório Básico de Análises Físico-Químicas de Produtos Apícolas.
Unidades Didáticas de Produção, Extração, Beneficiamento e Industrialização de Produtos Apícolas.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas Públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor apícola
Instituições de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, Análise, Experimentação, Ensaio e Divulgação Técnica
Apiários
Estabelecimentos de Beneciamento, Processamento e Comercialização de Produtos Apícolas
Cooperativas e Associações Apícolas

Ocupações CBO associadas

6134-05 - Apicultor

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Apicultor
- Produtor de Produtos Apícolas
- Trabalhador na Apicultura

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Beneficiamento e Processamento de Produtos Apícolas
- Apicultura Agroecológica
- Controle de Qualidade de Produtos Apícolas
- Meliponicultura

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Educação do Campo

TÉCNICO EM AQUICULTURA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Aquicultura será habilitado para:

- Realizar projetos de implantação e de operação de sistemas de cultivos aquícolas continentais e marinhos.
- Elaborar projetos aquícolas, reconhecer o potencial de áreas geográficas para implantação de empreendimentos e construções aquícolas.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Utilizar tecnologias em sistemas de produção e manejo aquícola.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de propostas e projetos aquícolas.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial, topografia na área rural, impacto ambiental, construção de benfeitorias rurais.
- Operar equipamentos e métodos qualitativos de análise de água utilizada em sistemas de cultivo.
- Reconhecer os aspectos biológicos, fisiológicos e patológicos das principais espécies de cultivo e aplicar os princípios de nutrição e de manejo alimentar das principais espécies cultivadas.
- Realizar procedimentos para reprodução das principais espécies de interesse aquícola.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Aplicar boas práticas de manipulação e fabricação, e supervisionar as etapas de conservação, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção aquícola.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção aquícola.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem aquícola.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Prevenir situações de risco à segurança no trabalho.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Utilizar equipamentos e programas para fins topográficos e georreferenciamento.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos aquícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção aquícolas.
- Administrar e gerenciar propriedades aquícolas.

Para a atuação como Técnico em Aquicultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de produção e reprodução de animais aquáticos, como peixes, camarões, mexilhões, ostras, rãs, entre outros.
- Conhecimentos relacionados ao monitoramento da qualidade da água, ao controle sanitário de organismos aquáticos e às boas práticas de manipulação e beneficiamento do pescado.
- Conhecimentos relacionados à Gestão de Negócios voltados à aquicultura, legislação ambiental, planejamento de produção, gestão de projetos, gestão de processos, empreendedorismo, mercado e comercialização do pescado, extensão pesqueira, aquicultura em estabelecimentos rurais, aquicultura em águas da União, políticas públicas para o desenvolvimento da aquicultura, associativismo e cooperativismo.
- Domínio de uso de tecnologias da informação e bases tecnológicas, habilidade de comunicação, resolução de situações-problema, trabalho em equipe e gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado para área aquícola.
Laboratório de Informática com softwares específicos.
Laboratório de Análise da Água.
Laboratório de Biologia Aquática.
Laboratório de Reprodução.
Unidade Didática de Processamento e Beneficiamento de Pescado.
Unidade Didática de Produção Aquícola.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Propriedades Rurais e Fazendas de Aquicultura Continental ou Marinha
Cooperativas e Associações
Empreendimento Próprio
Empresas do Setor Hidroelétrico em Atividades de Repovoamento e Avaliação de Fauna Aquática
Instituições de Pesquisa, Extensão e Assistência Técnica
Órgãos Públicos e Empresas Privadas

Ocupações CBO associadas

3213-05 - Técnico em Piscicultura
3213-10 - Técnico em Carcinicultura
3213-15 - Técnico em Mitilicultura
3213-20 - Técnico em Ranicultura

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Supervisor da Aquicultura
- Trabalhador de Preparação de Pescados
- Tratador de Animais de Produção Aquícola

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Beneficiamento e Processamento do Pescado
- Nutrição de Peixes
- Reprodução de Peixes
- Produção de Peixes
- Cultivo de Algas
- Cultivo de Crustáceos
- Cultivo de Moluscos
- Ranicultura
- Qualidade de Água para Aquicultura

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Hídricos
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Aquacultura
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Ecologia
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas

TÉCNICO EM CAFEICULTURA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cafeicultura será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar processos de implantação, condução do sistema produtivo cafeeiro, bem como os processos de colheita, processamento e preparo pós-colheita do café.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria e consultoria na cadeia produtiva do café.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Identificar as principais espécies e cultivares de café.
- Classificar, beneficiar, industrializar e comercializar produtos do café.
- Empregar técnicas para produção de sementes e mudas de cafeeiro.
- Realizar o preparo mecânico ou manual do solo e a implantação da lavoura cafeeira.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Recomendar e aplicar os processos de adubação, correção e conservação do solo para a cultura do café.
- Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Efetuar tratos culturais em todos os estágios de desenvolvimento da cultura.
- Identificar e promover o manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas.
- Executar levantamentos topográficos e projetos de geoprocessamento.
- Conduzir o preparo da área e definir o sistema de cultivo e manejo.
- Dimensionar o sistema, selecionar e manejar projetos de irrigação para a cultura do café.
- Dominar os procedimentos para coleta de amostras de solos e folhas, analisar e interpretar seus os resultados laboratoriais.
- Planejar a manutenção e operar máquinas e equipamentos agrícolas.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Orientar as ações necessárias à colheita, ao processamento, ao beneficiamento e ao armazenamento do café.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção cafeeira.
- Responsabilizar-se pela implantação de cafezais, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.
- Supervisionar sistemas de certificação e rastreabilidade na cultura do café.
- Administrar a propriedade cafeeira.
- Executar e planejar a gestão financeira da propriedade cafeeira.
- Orientar a gestão de riscos relacionada à comercialização do café.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial.
- Desenvolver projetos agroecológicos para a cultura do café.
- Dominar os procedimentos de classificação e degustação de café.

Para a atuação como Técnico em Cafeicultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção cafeeira.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca, com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Informática com programas específicos.
Laboratório de Classificação, Processamento e Beneficiamento do Café.
Unidade Didática de Análise Sensorial e Degustação de Café.
Unidade Didática de Produção Cafeeira e Pós-colheita do

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas Públicas e Privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor cafeeiro.
Instituições de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, Análise, Experimentação, Ensaio e Divulgação

Café.
Unidade Didática de Produção de Mudas de Cafeeiro.

Técnica
Propriedades Rurais
Empresas de Consultoria
Empresas de Produtos e Insumos Agrícolas
Empresas de Comércio de Café
Certificadoras de Café (orgânico ou convencional)
Empresas de Beneficiamento e Industrialização de Café
Agroindústrias
Cooperativas e Associações Rurais

Ocupações CBO associadas

3211-05 - Técnico Agrícola
3252-05 - Técnico de Alimentos

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente no Processo Produtivo do Café
- Cafeicultor
- Degustador de Café
- Trabalhador da Cultura do Café

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Exportação de Produtos Agrícolas
- Formação de Barista
- Pós-Colheita
- Produtor de Café Gourmet
- Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

TÉCNICO EM FLORESTAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Florestas será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de preservação, implantação, conservação e utilização de florestas e produtos de origem florestal, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural e fomento florestal.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais, propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético florestal.
- Prestar assistência técnica na aplicação, na comercialização, no manejo de produtos especializados, e na recomendação e interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos nos tratos culturais.
- Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Supervisionar a execução de atividades florestais, como a construção de viveiros florestais, produção de mudas, colheita florestal com extração e beneficiamento da madeira, manejo de florestas nativas e comercialização.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos de origem florestal.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem florestal.
- Executar o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal.
- Orientar a prática florestal de menor impacto ambiental.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Orientar e planejar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Supervisionar atividades de coleta de dados dentro dos povoamentos florestais para fins de elaboração de inventários florestais
- Utilizar equipamentos e reconhecer os métodos utilizados nas medições das árvores no campo e aplicações em inventário florestal.
- Realizar a coleta, a identificação e a conservação de sementes florestais.
- Conhecer os principais produtos florestais derivados da madeira.
- Administrar unidades de conservação e de produção florestal.
- Fiscalizar e monitorar fauna e flora silvestres.
- Realizar a identificação botânica de espécies florestais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de arborização urbana e jardins.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos florestais.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção florestal.
- Administrar e gerenciar propriedades de produção florestal.
- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Analisar bancos de dados espaciais e realizar sensoriamento remoto.
- Utilizar máquinas e implementos específicos para a atividade florestal.
- Utilizar equipamentos e programas para fins topográficos e georreferenciamento.
- Realizar levantamento, coleta, processamento e análise de dados através do Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).

Para a atuação como Técnico em Florestas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção florestal, tecnologia da madeira e proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Informática com Programas Específicos e Simuladores.
Laboratório de Propagação Vegetal e Sementes.
Laboratório de Topografia e Geoprocessamento.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas Públicas e Privadas que atuam no setor ambiental e florestal
Instituições de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, Análise, Experimentação, Ensaio e Divulgação Técnica
Agências de Defesa Ambiental
Propriedades Rurais
Empresas de Consultoria Florestal
Empresas de Comércio e de Representação Comercial de Produtos Florestais
Indústrias de Insumos Agrícolas e Florestais
Empresas de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas e Florestais
Indústrias de Papel e Celulose
Indústrias de Silvicultura e Exploração Florestal
Cooperativas e Associações Rurais
Parques e Reservas Naturais

Ocupações CBO associadas

3212-10 - Técnico Florestal
3212-05 - Técnico em Madeira

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Administrador de Empreendimentos Florestais de Base Comunitária
- Guia Florestal
- Operador de Máquinas Agrícolas
- Trabalhador na Produção de Mudas e Sementes
- Trabalhador Florestal Polivalente
- Viveirista Florestal

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Agricultura de Precisão
- Beneficiamento e Processamento da Madeira
- Sistemas de Produção Integrados
- Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia
- Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Silvicultura
- Bacharelado em Agroecologia

- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado em Engenharia Industrial Madeireira
- Licenciatura em Educação do Campo

TÉCNICO EM FRUTICULTURA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Fruticultura será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a processos de implantação, condução do sistema produtivo de plantas frutíferas, de forma sustentável, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Supervisionar a colheita e a pós-colheita de frutas, bem como executar etapas do processo produtivo, desde a produção de sementes e mudas, pós-colheita, controle de qualidade dos processos de produção de frutas até serviços de manutenção de instalações.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria e consultoria na cadeia produtiva de frutas.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo de produtos especializados, bem como na recomendação e interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos nos tratos das culturas.
- Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Realizar o preparo mecânico ou manual do solo e a implantação das culturas.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Recomendar e aplicar os processos de adubação, correção e conservação do solo.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Executar levantamentos topográficos e projetos de geoprocessamento.
- Conduzir o preparo da área e definir o sistema de cultivo e manejo.
- Dimensionar o sistema, selecionar e manejar projetos de irrigação.
- Efetuar tratos culturais em todos os estágios de desenvolvimento de espécies frutíferas.
- Identificar e promover o manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas.
- Dominar os procedimentos para coleta de amostras de solos, folhas e frutos, analisar e interpretar os resultados laboratoriais.
- Planejar a manutenção e operar máquinas e equipamentos agrícolas.
- Orientar as ações necessárias à colheita, armazenamento, conservação, processamento, beneficiamento e comercialização de frutas.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização e a gerência de sistemas de controle de qualidade na produção agrícola de frutas.
- Responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Administrar e executar planejamento e gestão financeira da propriedade agrícola.
- Orientar na gestão de riscos relacionada à comercialização de frutas.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial, paisagismo, construção de benfeitorias rurais, drenagem e irrigação.
- Supervisionar sistemas de certificação e rastreabilidade de frutas.
- Realizar práticas convencionais e técnicas de produção orgânica em cultivo de frutas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agrícola.

Para a atuação como Técnico em Fruticultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção de espécies frutíferas.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca, com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Informática com programas específicos.
Unidade Didática de Produção de Mudas.
Unidade Didática de Produção de Plantas Frutíferas.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas Públicas e Privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor de produção de frutas
Instituições de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, Análise, Experimentação, Ensaio e Divulgação Técnica
Propriedades rurais
Empresas de consultoria
Empresas de Produtos e Insumos Agrícolas
Empresas de Comércio de Frutas
Certificadoras
Empresas de Beneficiamento e Industrialização de Frutas
Agroindústrias
Cooperativas e Associações Rurais

Ocupações CBO associadas

3211-05 - Técnico Agrícola
3252-05 - Técnico de Alimentos

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Controle da Produção
- Produtor de Árvores Frutíferas
- Produtor de Espécies Frutíferas Rasteiras
- Produtor de Espécies Frutíferas Trepadeiras

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Beneficiamento e Processamento de Produtos Agrícolas
- Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Exportação de Produtos Agrícolas
- Fitossanidade
- Fruticultura Irrigada
- Pós-Colheita
- Produção Orgânica de Frutas
- Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem

- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

TÉCNICO EM GEOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Geologia será habilitado para:

- Realizar atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração e produção referentes aos recursos naturais.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Realizar levantamento, coleta, processamento e análise de dados através do Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).
- Levantar e processar dados obtidos através de sensores orbitais, radares imageadores e aeronaves remotamente pilotadas.
- Elaborar e gerenciar dados em Sistema de Informações Geográficas (SIG).
- Executar mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo.
- Identificar, qualificar e quantificar ocorrências minerais.
- Realizar a caracterização de minérios.
- Realizar levantamentos topográficos nas atividades de pesquisa mineral.
- Operar equipamentos de sondagem, perfuração e pesquisa mineral.

Para a atuação como Técnico em Geologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos recursos minerais e proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Informática com programas específicos.
Laboratório de Geologia.
Laboratório de Geoprocessamento e Topografia.
Laboratório de Mineralogia, Petrografia e Pesquisa Mineral.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas Públicas e Privadas que atuam no desenvolvimento de tecnológicas na área de geologia
Instituições de Assistência Técnica, Pesquisa, Análise e Experimentação
Empresas de Consultoria
Empresas de Mineração e de Petróleo
Empresas de Equipamentos de Mineração
Centros de Pesquisa em Mineração e Geologia

Ocupações CBO associadas

3161-05 - Técnico em Geofísica
3161-10 - Técnico em Geologia
3161-15 - Técnico em Geoquímica
3161-20 - Técnico em Geotecnia
3163-20 - Técnico em Pesquisa Mineral

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução Nº 42 de 26 de outubro de 2018; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Amostrador de Minérios
- Beneficiador de Minérios
- Supervisor de Apoio Operacional na Mineração
- Supervisor de Produção na Mineração
- Supervisor de Transporte na Mineração

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Mineralogia e Petrografia
- Caracterização Mineralógica
- Pesquisa Mineral
- Topografia
- Sondagem e Amostragem Geoquímica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Beneficiamento de Minérios
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Explotação Recursos Minerais
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Mineração
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Joalheira
- Curso Superior de Tecnologia em Rochas Ornamentais
- Bacharelado em Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia de Minas
- Bacharelado em Engenharia Geológica
- Bacharelado em Geologia
- Licenciatura em Geografia
- Licenciatura em Química

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mineração será habilitado para:

- Realizar atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração e produção referentes aos recursos naturais.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Realizar levantamento topográficos, sensoriamento remoto e geoprocessamento.
- Caracterizar minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico.
- Executar projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios.
- Monitorar a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto.
- Elaborar mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo.
- Operar equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido/líquido, hidrometalúrgicos e de secagem.
- Operar equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte.
- Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos.
- Prestar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos especializados.

Para a atuação como Técnico em Mineração, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos recursos minerais e proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Informática com programas específicos.
Laboratório de Geoprocessamento e Topografia.
Laboratório de Mineralogia, Petrografia e Pesquisa Mineral.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas Públicas e Privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para exploração de recursos minerais
Instituições de Assistência Técnica, Pesquisa, Análise e Experimentação
Empresas de Consultoria
Empresas de Mineração e de Petróleo
Empresas de Equipamentos de Mineração
Centros de Pesquisa em Mineração

Ocupações CBO associadas

3163-05 - Técnico de Mineração
3163-30 - Técnico em Planejamento de Lavra de Minas
3163-20 - Técnico em Pesquisa Mineral
3163-15 - Técnico em Processamento Mineral (exceto petróleo)

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução Nº 42 de 26 de outubro de 2018; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Amostrador de Minérios
- Beneficiador de Minérios
- Supervisor de Apoio Operacional na Mineração
- Supervisor de Produção na Mineração
- Supervisor de Transporte na Mineração

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Mineralogia e Petrografia
- Caracterização Mineralógica
- Pesquisa Mineral
- Topografia de Mineração
- Tratamento de Minérios

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Beneficiamento de Minérios
- Curso Superior de Tecnologia em Explotação Recursos Minerais
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Mineração
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Joalheira
- Curso Superior de Tecnologia em Rochas Ornamentais
- Bacharelado em Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia de Minas
- Bacharelado em Engenharia Geológica
- Bacharelado em Geologia
- Licenciatura em Química

TÉCNICO EM PESCA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Pesca será habilitado para:

- Planejar e executar atividades relacionadas à pesca extrativa, operações de embarque e desembarque de pescado.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de propostas e projetos pesqueiros.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural, agroindustrial e impacto ambiental.
- Utilizar procedimentos de armação para a pesca.
- Construir e efetuar a manutenção de apetrechos de pesca (redes, iscas, armadilhas e anzóis).
- Realizar procedimentos de beneficiamento e processamento do pescado nas embarcações de pesca e em frigoríficos.
- Aplicar boas práticas de manipulação e fabricação, supervisionar as etapas de conservação, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na cadeia produtiva do pescado
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção de pescado.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos pesqueiros.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Prevenir situações de risco à segurança no trabalho.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização do pescado.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção pesqueira.
- Administrar e gerenciar empreendimentos pesqueiros.
- Conduzir embarcações de pesca.
- Operar equipamentos como radares, bússolas, barômetros e de Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).

Para a atuação como Técnico em Pesca, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de gestão de negócios voltados à pesca, à legislação pesqueira brasileira, à legislação ambiental, à gestão de projetos, à gestão de processos, ao empreendedorismo, à estatística pesqueira, a políticas públicas para o desenvolvimento da pesca, à higiene e sanitização pessoal, das embarcações, das instalações de processamento e do pescado alinhado aos requisitos e protocolos internacionais.
- Domínio de uso de tecnologias da informação e bases tecnológicas.
- Habilidade de comunicação, resolução de situações-problema, trabalho em equipe e gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Informática com softwares específicos.
Laboratório de Marinharia e Confecção de Equipamentos de Pesca.
Laboratório de Navegação.
Unidade Didática de Processamento e Beneficiamento de Pescado.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de Pesca e de Beneficiamento de Pescado
Colônias de Pescadores
Associações e Cooperativas Pesqueiras
Sindicatos de Pescadores
Empreendimento Próprio
Instituições de Pesquisa, Extensão e Assistência Técnica
Órgãos Públicos e Empresas Privadas

Ocupações CBO associadas

3412-20 - Patrão de Pesca de Alto-Mar
3412-25 - Patrão de Pesca na Navegação Interior

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Gerente de Produção e Operações Pesqueiras
- Operador e Mantenedor de Embarcações de Pesca Artesanal

- Redeiro
- Trabalhador de Preparação de Pescados

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Beneficiamento e Processamento do Pescado
- Biologia Aquática e Pesqueira
- Controle e Qualidade do Pescado
- Equipamentos Pesqueiros

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Aquacultura
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Ecologia
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Oceanografia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas

TÉCNICO EM RECURSOS MINERAIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Recursos Minerais será habilitado para:

- Realizar atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração e produção referentes aos recursos naturais.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Executar mapeamento mineral e geológico em superfície e subsolo.
- Executar projetos de identificação, qualificação e quantificação de ocorrências minerais.
- Operar equipamentos de levantamentos topográficos, sondagem, perfuração, amostragem e transporte.
- Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações.
- Prestar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos especializados.
- Realizar levantamento, coleta, processamento e análise de dados através do Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).
- Levantar e processar dados obtidos através de sensores orbitais, radares imageadores e aeronaves remotamente pilotadas.
- Elaborar e gerenciar dados em Sistema de Informações Geográficas (SIG).
- Executar análise mineralógica, geoquímica, geofísica, sensoriamento remoto e geoprocessamento.
- Realizar a separação física e físico-química no tratamento de minérios.
- Operar equipamentos de pesquisa mineral, extração mineral e tratamento de minérios.

Para a atuação como Técnico em Recursos Minerais, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos recursos minerais e proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Informática com programas específicos.
Laboratório de Geoprocessamento e Topografia.
Laboratório de Mineralogia, Petrografia e Pesquisa Mineral.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas Públicas e Privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para exploração de recursos minerais
Instituições de Assistência Técnica, Pesquisa, Análise e Experimentação
Empresas de Consultoria
Empresas de Mineração e de Petróleo
Empresas de Equipamentos de Mineração
Centros de Pesquisa em Mineração e Geologia

Ocupações CBO associadas

3161-05 - Técnico em Geofísica
3161-10 - Técnico em Geologia
3161-15 - Técnico em Geoquímica
3161-20 - Técnico em Geotecnia
3163-30 - Técnico em Planejamento de Lavra de Minas
3163-20 - Técnico em Pesquisa Mineral
3163-15 - Técnico em Processamento Mineral (exceto petróleo)

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Resolução Nº 42 de 26 de outubro de 2018; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Amostrador de Minérios
- Beneficiador de Minérios
- Supervisor de Apoio Operacional na Mineração
- Supervisor de Produção na Mineração
- Supervisor de Transporte na Mineração

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Mineralogia e Petrografia
- Caracterização Mineralógica
- Pesquisa Mineral
- Topografia
- Sondagem e Amostragem Geoquímica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Beneficiamento de Minérios
- Curso Superior de Tecnologia em Explotação Recursos Minerais
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Mineração
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Joalheira
- Curso Superior de Tecnologia em Rochas Ornamentais
- Bacharelado em Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia de Minas
- Bacharelado em Engenharia Geológica
- Bacharelado em Geologia
- Licenciatura em Química

TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Recursos Pesqueiros será habilitado para:

- Realizar operações do setor pesqueiro com base no manejo e na qualidade da cadeia produtiva do pescado.
- Analisar e avaliar os aspectos técnicos, sociais e econômicos da cadeia produtiva do setor pesqueiro.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos aquícolas e pesqueiros.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural, agroindustrial e impacto ambiental.
- Reconhecer os aspectos fisiológicos, biológicos e ecológicos das espécies cultivadas e exploradas pela pesca.
- Planejar e organizar ações de extensão pesqueira.
- Planejar, organizar, dirigir e controlar as operações de pesca e de despesca.
- Confeccionar, montar e operar apetrechos e equipamentos de pesca e de aquicultura e dar manutenção adequada.
- Realizar procedimentos para reprodução das principais espécies de interesse pesqueiro.
- Monitorar e realizar o beneficiamento e processamento de pescado em embarcações pesqueiras e frigoríficos de pescado.
- Aplicar boas práticas de manipulação e fabricação, supervisionar as etapas de conservação, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na cadeia produtiva do pescado.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção do pescado.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos pesqueiros.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Prevenir situações de risco à segurança no trabalho.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização do pescado.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção pesqueira.
- Administrar e gerenciar empreendimentos do setor pesqueiro.
- Conduzir embarcações de pesca.
- Operar equipamentos como radares, bússolas, barômetros e de Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).

Para a atuação como Técnico em Recursos Pesqueiros, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de gestão de negócios voltados à aquicultura e pesca, à legislação pesqueira brasileira, à legislação ambiental, ao planejamento de produção, à gestão de projetos, à gestão de processos, ao empreendedorismo, ao mercado e comercialização do pescado, à extensão aquícola e pesqueira, à aquicultura em águas da União, a políticas públicas para o desenvolvimento da aquicultura e da pesca, ao associativismo e cooperativismo.
- Domínio de uso de tecnologias da informação e bases tecnológicas.
- Habilidade de comunicação, resolução de situações-problema, trabalho em equipe e gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Biologia e Ecologia.
Laboratório de Informática com softwares específicos.
Laboratório de Marinharia e Confecção de Equipamentos de Pesca.
Laboratório de Reprodução.
Unidade Didática de Processamento e Beneficiamento de Pescado.
Unidade Didática de Produção Aquícola.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de Pesca, Aquicultura e de Beneficiamento de Pescado
Colônias de Pescadores
Associações e Cooperativas Pesqueiras
Sindicatos de Pescadores
Empreendimento Próprio
Instituições de Pesquisa, Extensão e Assistência Técnica
Órgãos Públicos e Empresas Privadas

Ocupações CBO associadas

3213-05 - Técnico em Piscicultura
3213-10 - Técnico em Carcinicultura
3213-15 - Técnico em Mitilicultura
3213-20 - Técnico em Ranicultura
3412-20 - Patrão de Pesca de Alto-mar

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Gerente de Produção e Operações Pesqueiras
- Operador e Mantenedor de Embarcações de Pesca Artesanal
- Trabalhador de Preparação de Pescados
- Tratador de Animais de Produção Aquícola

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Beneficiamento e Processamento do Pescado
- Biologia Aquática e Pesqueira
- Controle e Qualidade do Pescado
- Equipamentos Pesqueiros
- Modelos de Produção Pesqueira

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Aquacultura
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Ecologia
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Oceanografia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas

TÉCNICO EM ZOOTECNIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Zootecnia será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção e criação sustentável de animais domésticos e silvestres, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de produção pecuária, inclusive com a incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas e de consultoria.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de produção animal, processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento de matérias primas e produtos pecuários.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas de manejo preventivo, higiênico, sanitário, nutricional e de reprodução animal.
- Realizar procedimentos de inseminação artificial em animais.
- Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético.
- Implantar e realizar o manejo das pastagens.
- Aplicar procedimentos relativos ao preparo e conservação do solo e da água.
- Realizar e monitorar a produção de silagem e forragem.
- Aplicar técnicas de bem-estar animal na produção pecuária.
- Projetar instalações zootécnicas.
- Prestar assistência técnica na aplicação, comercialização e manejo de produtos especializados (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas).
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem animal.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção pecuária.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos pecuários.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos pecuários e animais.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção pecuária.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais.
- Operar e manejar máquinas, implementos, equipamentos, veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção pecuária.

Para a atuação como Técnico em Zootecnia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção pecuária, produção e processamento de alimentos de origem animal.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca, Videoteca, com acervo específico e atualizado.
Laboratório de Informática com programas específicos.
Laboratório de Biologia Animal e Vegetal.
Unidades Didáticas de Produção Animal e Produção Vegetal de Culturas Voltadas para Alimentação Animal.

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas Públicas e Privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor pecuário
Instituições de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa, Análise, Experimentação, Ensaio e Divulgação Técnica
Agências de Defesa Sanitária
Propriedades Rurais
Empresas de Consultoria em Pecuária

Empresas de Comércio e de Representação Comercial de Produtos Agropecuários
Indústrias de Insumos Agropecuários
Empresas de Nutrição e Reprodução Animal
Cooperativas Agropecuárias e Associações Rurais

Ocupações CBO associadas

3231-05 - Técnico em Pecuária

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018; Portaria do nº 3.156, de 28 de maio de 1987; Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985; Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar em Agropecuária
- Cuidador de Animais Silvestres
- Inseminador de Animais
- Trabalhador de Pecuária Polivalente
- Trabalhador na Pecuária de Animais de Grande Porte
- Trabalhador na Pecuária de Animais de Médio Porte
- Trabalhador na Avicultura e Cunicultura
- Tratador de Animais

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Beneficiamento e Processamento de Produtos de Origem Animal
- Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Exportação de Produtos Agrícolas
- Sistemas de Produção de Animais Monogástricos
- Sistemas de Produção de Animais Ruminantes
- Sistemas de Produção de Pequenos Animais
- Sistemas de Produção Orgânica de Animais Ruminantes
- Sistemas de Produção Orgânica de Animais Monogástricos
- Sistemas de Produção Orgânica de Pequenos Animais

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Ciências Biológicas

- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Educação do Campo

EIXO

SEGURANÇA

Compreende tecnologias de controle e eliminação de acidentes e riscos à saúde humana e de defesa, resguardo e vigilância de patrimônios, empregadas na segurança pública e privada, na defesa social e civil, na segurança do trabalho e em ações de contra incêndio, com base em: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência e tecnologia e inovação; empreendedorismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; cidadania e direitos humanos; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

TÉCNICO EM DEFESA CIVIL

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Defesa Civil será habilitado para:

- Gerenciar riscos.
- Gerenciar desastres.
- Realizar o monitoramento preventivo de desastres.
- Monitorar mudanças climáticas, alertas de emergências e sistemas de informações geográficas.
- Coordenar, de forma estratégica secretarias, entidades e órgãos de poder público, privado e ONG.
- Planejar reuniões de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil.
- Orientar, mobilizar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situação de eventos adversos/desastre e promover a autoproteção.
- Promover, coordenar ações de recuperação de eventos adversos/desastres.
- Promover políticas públicas para redução os riscos de eventos adversos/desastres.
- Estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização.
- Produzir alertas antecipados, possibilitar mecanismos de comunicação com base no monitoramento sobre a possibilidade de ocorrência de eventos adversos e/ou desastres naturais.
- Oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil.
- Elaborar dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- Elaborar de pareceres, relatórios, planos, projetos.
- Pesquisar, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos em proteção e Defesa Civil

Para atuação como Técnico em Defesa Civil, são fundamentais:

- Conhecimento e proficiência estratégico, tático e operacional.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de projetos, planejamento e gestão, tanto no setor público quanto o privado, relacionados a situações de eventos adversos e possíveis desastres de origem natural ou tecnológica.
- Conhecimento técnico para interpretar, monitorar e gerenciar condições geológicas, meteorológicas, climatológicas, epidemiológicas, e outras condições fortuitas ligadas a condições de meio ambiente, natureza e ambiente antropizados.
- Capacidade de assegurar a saúde e a segurança dos cidadãos, à sustentabilidade desenvolvimento urbano, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de gerenciamento de desastres
Laboratório de cenários de riscos
Laboratório de suporte básico à vida
Laboratório de simulação - Jogos de mesa/cenário
Laboratório de proteção contra incêndios
Programas de computador para desenho de projetos e gerenciamento
Laboratório de topografia

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Órgãos e Agências de Proteção e Defesa Civil, Serviços de Meteorologia, Atividades de Monitoramento, Pesquisa Meteorológica, Hidrológica e Climatológica
Instituições de Ensino
Portos e Ferrovias
Seguradoras
Instituições e Órgãos Públicos
Empresas Privadas

Ocupações CBO associadas

2521-05 - Administrador
3516-05 - Técnicos em segurança do trabalho
1421-10 - Gerente de riscos e seguros
2140 - Engenheiros ambientais e afins

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.; Decreto nº 7.257 de 04 de agosto de 2010.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Bombeiro Civil - C5171-10

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

Especialização Técnica em Projetista em CAD
Especialização Técnica em Geoprocessamento
Especialização Técnica em Sensoriamento Remoto
Especialização Técnica em Topografia
Especialização Técnica em Orçamentação de Obras Públicas
Especialização Técnica em Licitação de Obras Públicas
Especialização Técnica em Sistema de Comando em Operações
Especialização Técnica em Administrador
Especialização Técnica em Gestão Ambiental
Especialização Técnica em Gestão de Negócios
Especialização Técnica em Logística Humanitária

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Bacharelado em Serviço Social
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho
- Bacharelado em Arquitetura
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental

TÉCNICO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio será habilitado para:

- Executar atividades de prevenção e controle de incêndios e atendimentos de emergências de resgate técnico, produtos perigosos e ambientais e atendimento pré-hospitalar de emergências médicas, incluindo:

- Analisar situações que possam oferecer riscos para a vida.
- Analisar projetos de proteção contra incêndio.
- Analisar e implementar plano de emergências.
- Elaborar procedimentos de abandono de áreas.
- Realizar atendimentos de primeiros socorros e/ou atendimento pré-hospitalar de emergências médicas.
- Selecionar, inspecionar e operar equipamentos e recursos materiais empregados nos atendimentos às emergências.
- Realizar atendimentos de prevenção e controle especializado de incêndio.
- Realizar atendimentos de resgate técnico.
- Realizar atendimentos a emergências com produtos perigosos.
- Analisar os principais potenciais de danos ambientais por consequência de acidentes e/ou incêndios.
- Analisar os principais potenciais de perdas de propriedades por consequência de acidentes e/ou incêndios.
- Elaborar procedimentos operacionais empregados como padrão para os atendimentos às emergências.
- Elaborar procedimentos administrativos de elaboração de relatórios e gestão de pessoas.
- Implantar e coordenar brigadas de incêndio e emergências.
- Realizar atividades de ensino de educação continuada.

Para atuação como Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos produtivos do ramo de atividade de atuação.
- Conhecimento das normas técnicas e regulamentadoras relativas à atividade.
- Conhecimento dos códigos e leis estaduais e municipais relativos à atividade.
- Liderança e gestão de equipes.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de documentos.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao uso dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios, resgate e de primeiros socorros.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e acervo vídeos educativos, específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Higiene Ocupacional e Ergonomia
Laboratório de Equipamentos de Proteção Individual
Laboratório de Suporte Básico à Vida e Emergências Médicas Pré-Hospitalares
Laboratório de Resgate Técnico e Salvamento
Laboratório de Prevenção e Combate a Incêndio
Laboratório de Produtos Perigosos
Centro de Treinamento de acordo com norma técnica

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Organizações Privadas e Públicas dos mais diversos ramos de atividades, como:
Condomínios Residenciais
Condomínios Comerciais
Parques Naturais e Áreas de Preservação Ambiental
Agricultura
Indústrias
Hospitais
Comércios
Construção Civil
Portos
Aeroportos
Centrais de Logística
Instituições de Ensino
Empresas de Prestação de Serviços

Ocupações CBO associadas

5171-05 - Bombeiro de aeródromo
5171-10 - Bombeiro civil
5103-05 - Supervisor de bombeiros

Normas associadas ao exercício profissional

Lei Federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009..

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Bombeiro Civil

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Bombeiro Civil Público
- Especialização Técnica em Bombeiro Industrial
- Especialização Técnica em Bombeiro Marítimo e Instalações Portuárias
- Especialização Técnica em Bombeiro de Aeródromo
- Especialização Técnica em Bombeiro Florestal
- Especialização Técnica em Bombeiro Operador de Resgate Técnico
- Especialização Técnica em Bombeiro Operador de Emergências com Produtos Perigosos
- Especialização Técnica em Bombeiro Motorista e Operador de Viaturas de Emergências
- Especialização Técnica em Instrutor de Bombeiros
- Especialização Técnica em Chefe de Bombeiros

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Prevenção e Combate a Incêndio e Emergências
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Arquitetura

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Segurança do Trabalho será habilitado para:

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador.
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes.
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação.
- Analisar os métodos e os processos laborais.
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais.
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações prevencionistas.
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

Para atuação como Técnico em Segurança do Trabalho, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos produtivos do ramo de atividade de atuação.
- Conhecimento das normas técnicas e regulamentadoras.
- Liderança e gestão de equipes.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de documentos.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao uso de instrumentos de higiene ocupacional.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e virtual e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Higiene Ocupacional e Ergonomia
Laboratório de Equipamentos de Proteção Individual
Laboratório de Suporte Básico à Vida
Laboratório de Proteção contra Incêndios

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Organizações Privadas e Públicas dos mais diversos ramos de atividades, como:
Indústrias
Hospitais
Comércios
Construção Civil
Portos
Aeroportos
Centrais de Logística
Instituições de Ensino
Unidades de Fabricação e Representação de Equipamentos de Segurança
Empresas e Consultorias para capacitações em segurança do trabalho

Ocupações CBO associadas

3516-05 - Supervisor de segurança do trabalho
3516-05 - Técnico em segurança do trabalho
3516-10 - Técnico em higiene ocupacional
3516-05 - Técnico em meio ambiente, segurança e saúde
3516-05 - Técnico em segurança industrial

Normas associadas ao exercício profissional

LEI No 7.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985.; DECRETO Nº 92.530, DE 9 DE ABRIL DE 1986.; PORTARIA Nº 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989; Portaria MTE nº 262/2008.

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Observação de Segurança
- Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica em:

- Higiene Ocupacional
- Ergonomia
- Prevenção e Combate a Incêndio
- Meio Ambiente
- Segurança do Trabalho na Construção Civil
- Segurança do Trabalho em Petróleo e Gás

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Arquitetura

EIXO

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

Compreende tecnologias de planejamento, organização, supervisão, operação e avaliação do atendimento e do acolhimento em atividades de agenciamento e guiamento, hospedagem, gastronomia, eventos e lazer, com base em: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; historicidade e cultura; línguas estrangeiras; ciência, tecnologia e inovação; tecnologias sociais; empreendedorismo; cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; ética profissional.

TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agenciamento de Viagens será habilitado para:

- Planejar, organizar e customizar roteiros e serviços turísticos.
- Prestar serviços de consultoria sobre viagens, fornecendo informações sobre atrativos e destinos turísticos.
- Realizar reservas e intermediar a contratação e comercialização de serviços como: transportes, hospedagem, locação de veículos, seguros viagens, guiamento, ingressos de atrações turísticas e entretenimento, e alimentação.
- Auxiliar no receptivo turístico.
- Prestar assistência ao viajante, orientando sobre documentação de viagens, cotações cambiais e procedimentos de embarque e desembarque.
- Desenvolver atividades de pós-vendas.
- Executar demais atividades administrativas relacionadas à função.

Para atuação como Técnico em Agenciamento de Viagens são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares relacionados aos aspectos socioculturais, históricos, geográficos, legais, econômicos e financeiros, bem como conhecimentos técnicos sobre produtos, serviços e tecnologias pertinentes às operações turísticas.
- Atributos socioemocionais: comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, atitude empreendedora, trabalho colaborativo, inovação, criatividade e flexibilidade para a solução de problemas e gestão de conflitos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com acesso à internet
Programas e sites específicos de reservas
Aplicativos e sites para leitura de mapas e localização geográfica (GPS)

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de Viagens e Operadoras Turísticas
Agências de Intercâmbio
Agências de Câmbio
Empresas de E-commerce da Área do Turismo
Transportadoras
Cruzeiros e Embarcações Turísticas
Grupos e Empresas Corporativas
Entidades Privadas e Órgãos Públicos

Ocupações CBO associadas

3548-10 - Operador de turismo/ Agente de reservas/ Supervisor de operações turísticas
3548-15 - Agente de viagem

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Viagens
- Agente de Informações Turísticas

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização técnica em Viagens Nacionais.
- Especialização técnica em Viagens Internacionais.
- Especialização técnica em Turismo Corporativo.
- Especialização técnica em Agenciamento de Viagens Online

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Bacharelado em Turismo

TÉCNICO EM EVENTOS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eventos será habilitado para:

- Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, necessidades dos clientes e mercado.
- Promover ações de comercialização e divulgação relacionadas ao evento.
- Coordenar e realizar a execução do evento: montagem, decoração, serviços técnicos, logísticos e operacionais.
- Apoiar o planejamento e operação de serviços de alimentos e bebidas.
- Realizar procedimentos de cerimonial e protocolo.
- Coordenar a recepção de eventos.
- Realizar o pós-evento.

Para atuação como Técnico em Eventos, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos socioculturais e econômicos dos locais onde serão realizados os eventos, bem como conhecimentos técnicos sobre classificação e tipologias de eventos, hospitalidade, sistemas de realização de eventos, além das legislações que visam garantir a integridade e segurança dos participantes.
- Atributos socioemocionais: comunicação clara e cordial, respeito às diversidades, atitude empreendedora, trabalho colaborativo, atenção à sustentabilidade, proatividade, criatividade, flexibilidade para solução de problemas e gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais.
Laboratório de informática com acesso à internet

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de Eventos e Cerimonial
Meios de Hospedagem
Clubes Sociais e Esportivos
Órgãos Públicos e Entidades Privadas
Cruzeiros e Embarcações Turísticas
Restaurantes e Bufês
Outros Espaços de Eventos

Ocupações CBO associadas

3548-20 - Organizador de evento
3548-25 - Cerimonialista

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Recepcionista de Eventos
- Organizador de Eventos

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Organização de Eventos Corporativos
- Especialização Técnica em Organização de Eventos Culturais
- Especialização Técnica em Cerimonial Social

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Eventos
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
- Bacharelado em Turismo
- Bacharelado em Hotelaria

TÉCNICO EM GASTRONOMIA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Gastronomia será habilitado para:

- Coordenar a organização e preparação do ambiente de trabalho da cozinha.
- Monitorar o recebimento, entrada, saída e armazenamento de mercadorias em estoque.
- Supervisionar o pré-preparo e a aplicação de técnicas de corte e cocção em alimentos.
- Preparar e finalizar produções gastronômicas.
- Produzir e executar fichas técnicas operacionais para produções gastronômicas.
- Colaborar com a elaboração e revisão de cardápios.
- Intermediar as relações entre as equipes de cozinha, salão e bar, e auxiliar na coordenação da equipe de cozinha.

Para atuação como Técnico em Gastronomia, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos socioculturais e econômicos relacionados à gastronomia, bem como conhecimentos técnicos sobre utensílios, equipamentos e técnicas de preparação de alimentos, além do cumprimento das legislações relacionadas à produção e segurança dos alimentos.
- Atributos socioemocionais: trabalho colaborativo, comunicação clara, comprometimento com a sustentabilidade, atitude empreendedora, proatividade, criatividade e flexibilidade para a solução de problemas e situações imprevistas.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de Cozinha

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Restaurantes
Lanchonetes
Bares
Eventos
Catering
Cozinha Industrial
Meios de Hospedagem
Cruzeiros Marítimos e Embarcações Turísticas
Demais estabelecimentos que ofertem refeições

Ocupações CBO associadas

5132-05 - Cozinheiro em Geral

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Cozinha
- Cozinheiro

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cozinha Brasileira
- Especialização Técnica em Cozinha Internacional
- Especialização Técnica em Harmonização de Alimentos e Bebidas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Bacharelado em Gastronomia

TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Guia de Turismo será habilitado para:

- Planejar e organizar a execução de roteiros e itinerários turísticos.
- Conduzir e orientar visitantes na realização de traslados, passeios, visitas e viagens.
- Prestar informações turísticas no contexto local, regional e nacional.
- Intermediar as relações entre visitantes, comunidade e prestadores de serviços turísticos.
- Prestar assistência aos visitantes durante a realização dos roteiros e itinerários turísticos.

Para atuação como Técnico em Guia de Turismo, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais, geográficos, legais e econômicos relacionados aos roteiros e itinerários turísticos programados, bem como conhecimentos técnicos relacionados à operação turística e idiomas.
- Atributos socioemocionais: comunicação clara e empática, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade dos produtos, atrativos e destinos turísticos, atitude empreendedora, proatividade na tomada de decisões táticas e operacionais relacionadas à atividade, criatividade e flexibilidade para a solução de problemas e conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com acesso à internet
Sites ou aplicativos para leitura de mapas e localização geográfica (GPS)
Equipamentos de comunicação: microfone (preferencialmente do tipo lapela sem fio) e aparelho de som (preferencialmente com entrada USB e para microfone), rádio de transmissão portátil
Kit de primeiros socorros para viagens

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de Viagem
Operadoras turísticas
Museus
Centros Culturais
Parques Naturais e Temáticos
Organizações Públicas e Privadas do Segmento do Turismo

Ocupações CBO associadas

5114-05 - Guia de turismo

Normas associadas ao exercício profissional

Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993.; Decreto nº 946, de1º de outubro de 1993.; Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2014.; Portaria nº 105, de 20 de junho de 2018. .

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Guia em Atrativo Turístico Natural
- Especialização Técnica em Guia em Atrativo Turístico Cultural
- Especialização Técnica em Guia em Excursão Internacional

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Bacharelado em Turismo

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Hospedagem será habilitado para:

- Realizar atividades de recepção, reserva, governança, mensageria, mordomia e conciergerie em meios de hospedagem.
- Prestar serviços de atendimento e suporte aos hóspedes.
- Divulgar os serviços de hospedagem e produtos turísticos.
- Supervisionar a manutenção de equipamentos e estrutura física.
- Acompanhar e orientar sobre procedimentos de higienização, controle e arrumação das unidades habitacionais e dos espaços do estabelecimento.
- Auxiliar na operacionalização de eventos, serviços, alimentos e bebidas articulando às necessidades dos hóspedes, fornecedores e clientes.

Para atuação como Técnico em Hospedagem, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos geográficos, históricos e turísticos da região, bem como conhecimentos técnicos sobre hospitalidade, classificação, estrutura, normas, procedimentos dos meios de hospedagem e sistemas operacionais.
- Atributos socioemocionais: comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo, proatividade e flexibilidade para a solução de problemas e conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de recepção com programas específicos relacionados aos sistemas operacionais em meios de hospedagem
Laboratório de governança

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Hotéis
Resorts
Pousadas
Motéis
Hostels
Cruzeiros e Embarcações Turísticas
Flats
Condomínios Residenciais
Empreendimentos de Hospedagem Compartilhada e Acampamentos
Estabelecimentos de Saúde
Parques Temáticos
Plataformas de Petróleo
Trens
Shoppings

Ocupações CBO associadas

4221-20 - Recepcionista de hotel
5131-15 - Governanta de hotelaria

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Recepcionista em Meios de Hospedagem
- Camareira em Meios de Hospedagem

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Hospedagem em Ambientes Hospitalares

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo
- Bacharelado em Hotelaria
- Bacharelado em Turismo

TÉCNICO EM LAZER

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Lazer será habilitado para:

- Planejar atividades e programações de lazer para fins recreativos, culturais e pedagógicos, de acordo com o público-alvo, recursos e espaços disponíveis.
- Organizar e realizar atividades de lazer e recreação de acordo com as necessidades do público.
- Aplicar técnicas de recreação para a promoção da diversão, do lazer, da qualidade de vida e do entretenimento.

Para atuação como Técnico em Lazer são fundamentais:

- Conhecimentos relacionados aos aspectos socioculturais, bem como conhecimentos técnicos sobre hospitalidade e atividades de lazer, recreação, programações culturais e esportivas para fins lúdicos, as quais buscam garantir o bem-estar, a integridade e a segurança do público.
- Atributos socioemocionais: comunicação clara e cordial, atuação de forma empática, respeito às diversidades, trabalho colaborativo, proatividade, criatividade e flexibilidade para solução de problemas e gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório didático com materiais esportivos, recreativos e de trabalhos manuais

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Meios de Hospedagem
Restaurantes
Clubes
Brinquedotecas
Buffets e Espaços de Realização de Eventos e Festas
Empresas de Eventos
Parques Temáticos, de Diversão e Aquáticos
Cruzeiros Marítimos
Espaços Públicos de Lazer
Espaços Culturais
Shoppings
Acampamentos
Espaços de Jogos Eletrônicos
Estabelecimentos de Saúde
Instituições de Ensino, Públicas, Privadas e do Terceiro Setor

Ocupações CBO associadas

3714-10 - Recreador

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Recreador
- Monitor de Atividades de Lazer/Recreação

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e Lazer
- Curso Superior de Tecnologia em Eventos
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria

- Bacharelado em Hotelaria
- Bacharelado em Turismo

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Restaurante e Bar será habilitado para:

- Supervisionar o serviço de alimentos e bebidas no salão, bar e eventos.
- Coordenar o atendimento ao cliente no estabelecimento e em eventos.
- Coordenar equipes de serviço de salão e bar.
- Aplicar controles operacionais em relação a vendas, equipamentos, utensílios e manutenção da infraestrutura.
- Monitorar o recebimento, entrada, saída e armazenamento de mercadorias em estoque.
- Colaborar com a elaboração e revisão de cardápios.

Para atuação como Técnico em Restaurante e Bar, são fundamentais:

- Conhecimentos técnicos relacionados à tipologia de serviços e eventos, tipos de utensílios e equipamentos, organização dos espaços, diferenciação de bebidas e legislações aplicadas aos estabelecimentos de alimentação.
- Atributos socioemocionais: comunicação clara e cordial, trabalho colaborativo e liderança de equipes, atenção à sustentabilidade, proatividade e flexibilidade para a solução de problemas e gestão de conflitos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de Restaurante e Bar

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Bares
Restaurantes e demais Estabelecimentos de Serviços do Setor de Alimentos e Bebidas
Cruzeiros Marítimos e Embarcações Turísticas
Meios de Hospedagem

Ocupações CBO associadas

5101-30 - Chefe de bar
5101-35 - Maître
5134-15 - Cumim
5134-05 - Garçom

Normas associadas ao exercício profissional

Itinerários formativos

Possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Garçom (Cumim)
- Garçom

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Preparo e Serviços de Bebidas
- Especialização Técnica em Harmonização de Alimentos e Bebidas

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Bacharelado em Gastronomia

EIXO

EIXO MILITAR

Compreende tecnologias de condução das atividades militares, destinadas ao cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas – Marinha do Brasil, Aeronáutica e Exército – de defesa da Pátria e de garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, com base em: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; ciência e tecnologia; segurança e defesa; civismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. O acesso aos cursos requer o ingresso na carreira militar mediante concurso público.

TÉCNICO EM BOMBEIRO AERONÁUTICO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Bombeiro Aeronáutico será habilitado para:

- Executar atividades operacionais de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeródromos, centro de lançamento de foguetes e edificações.
- Utilizar técnicas de aplicação de agentes extintores.
- Gerenciar e comandar as equipes de bombeiros e outros profissionais nas situações de emergência, de acordo com os padrões estabelecidos nas legislações nacionais e internacionais específicas.
- Executar os procedimentos aplicáveis a ocorrências com produtos perigosos.
- Atuar na formação de bombeiros e na formação de brigadas de incêndio.
- Identificar as características das aeronaves militares e civis.
- Elaborar planos de prevenção, salvamento e combate a incêndio.
- Atuar nas inspeções técnicas de proteção contra incêndio e controle de estoques de materiais.
- Executar os procedimentos de atendimento Pré-Hospitalar (APH), de salvamento em altura e em ambientes confinados.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Simuladores de Aeronaves Padrão CCI (Carro Contraincêndio) para treinamento de salvamento e combate a incêndio padrão OACI (Organização da Aviação Civil Internacional)
Laboratório específico de salvamento e combate a incêndio
Centro de Treinamento

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Aeródromos Civis
Empresas Prestadoras de Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio

Ocupações CBO associadas

5171-05 - Bombeiro de Aeródromo

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.; Resolução nº 279 e atualizações em resoluções subsequentes. Brasília, 2013-2019.

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura).

TÉCNICO EM COMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS **1200** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Comunicações Aeronáuticas será habilitado para:

- Operar e manter sistemas e equipamentos de telecomunicações e telemática, de acordo com normas e procedimentos rígidos que permitem a transmissão e a recepção de informações, seja em terra ou em voo.
- Garantir um fluxo seguro e eficiente de voz e dados para os sistemas de comunicações administrativas, militares, aerostáticas e aeronáuticas, com ênfase em atividades de tráfego aéreo, segurança da informação e defesa aérea.
- Realizar manutenção orgânica de equipamentos relacionados à navegação aérea, à guerra eletrônica, à informação aeronáutica, à meteorologia e à busca e salvamento.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Antenas
Laboratório de Eletricidade e Eletrônica
Laboratório de Rede de Comunicação
Laboratório de Telefonia e Telecomunicações

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de Telecomunicações ou de Infraestrutura Aeroportuária Públicas e Privadas
Serviço de Informação Aeronáutica e Tecnologia da Informação

Ocupações CBO associadas

3133-10 - Técnico de Rede (Telecomunicações)
3133-15 - Técnico de Telecomunicações (Telefonia)
3133-20 - Técnico em Transmissões
3133-20 - Técnico de Manutenção de Equipamento de Transmissão

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Padronização da Instrução no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB)

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicações Aeronáuticas
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Bacharelado em Ciências Aeronáuticas

TÉCNICO EM COMUNICAÇÕES NAVAIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Comunicações Navais será habilitado para:

- Operar equipamentos de comunicações (transmissão e recepção) em Organizações Militares de Terra, Navios e Submarinos.
- Aplicar normas e procedimentos de telecomunicações da Marinha do Brasil.
- Confeccionar mensagens administrativas e operativas no âmbito naval.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Antenas
Laboratório de Eletricidade e Eletrônica
Laboratório de Redes de Comunicação
Laboratório de Telecomunicações
Laboratório de Telefonia

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de Telecomunicações ou de Infraestrutura Portuária Pública ou Privada
Empresas de Telefonia Móvel e Fixa
Plataformas Marítimas
Empresas de Prestação de Serviços e Assistência Técnica

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

TÉCNICO EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO **1200** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Controle de Tráfego Aéreo será habilitado para:

- Realizar o controle de tráfego de aeronaves civis e militares em voo ou em solo, por meio de sistemas radar e não radar.
- Atuar na defesa aeroespacial do Brasil.
- Controlar aeronaves em pouso, decolagem ou efetuando manobras de pista, por meio de contato visual ou radar em órgãos de controle localizadas em aeroportos ou porta-aviões.
- Realizar comunicação com os pilotos por meio de frequência de rádio.
- Controlar aeronaves na zona de controle e aproximação em navios com plataforma de voo.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Línguas. Laboratório de controle radar e não radar
Laboratório de Simuladores de Tráfego Aéreo
Laboratório específico de controle de tráfego aéreo

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil ou da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Aeródromos
Aeroportos
Empresas com plataformas de voo

Ocupações CBO associadas

3425-05 - Controlador de Tráfego Aéreo

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.; Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Formação de Instrutor
- Especialização Técnica em Supervisor e Chefe de Sala nos Órgãos de Controle
- Especialização Técnica em Instrutor Prático Operacional
- Especialização Técnica em Supervisor de Equipe
- Especialização Técnica em Prática Operacional
- Especialização Técnica em Sistema Anticolisão de Bordo (ACAS II)
- Especialização Técnica em Prática Real de Controle de Tráfego Aéreo Militar
- Especialização Técnica em Gerenciamento de Fluxo (FMC)

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura), em ambiente externo à Marinha:

- Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento de Tráfego Aéreo
- Bacharelado em Ciências Aeronáuticas

TÉCNICO EM DESENHO MILITAR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenho Militar será habilitado para:

- Executar e interpretar desenho de projetos na área de construção civil, de arquitetura, de infraestrutura de aeronáutica, de pistas, de máquinas e de equipamentos, de viaturas e de peças.
- Confeccionar e interpretar desenhos e projetos de levantamentos planimétricos e altimétricos de terrenos, baseados em rumos, azimutes e cadernetas topográficas.
- Elaborar desenhos geométricos, perspectivos e de gráficos estatísticos em geral.
- Utilizar softwares apropriados para desenho, com o uso da computação gráfica.
- Criar, confeccionar e interpretar trabalhos artísticos e de ilustração diversa, convencional e digital.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com Acervo Específico e Atualizado
Laboratório de Desenho
Laboratório de Informática com Softwares Atualizados

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de Engenharia e de Arquitetura Públicas e Privadas

Ocupações CBO associadas

3185-10 - Desenhista Projetista de Construção Civil
3181-15 - Desenhista Técnico (Construção Civil)
3180-15 - Desenhista Detalhista

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

TÉCNICO EM ELETRICIDADE E INSTRUMENTOS AERONÁUTICOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos será habilitado para:

- Executar serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas aviônicos em aeronaves e oficinas, tais como: sistemas elétricos, sistemas de navegação e comunicação, sistemas de radar, sistemas de controle de tiro, sistemas de sensores e similares.
- Utilizar-se de interpretação e análise de diagramas esquemáticos de circuitos elétricos, eletrônicos e de aviônicos.
- Operar equipamentos de apoio de solo.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Eletricidade e Eletrônica
Laboratório de Instrumento de Aeronaves
Laboratório de Medidas e Componentes Eletrônicos
Laboratório de Sistemas Microprocessados e Microcontrolados
Laboratório de Simuladores de Aeronave Operacional
Ferramentaria para Aulas Práticas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares do Exército Brasileiro e da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas e Serviços de Aviação Civil

Ocupações CBO associadas

9141-05 - Mecânico de Manutenção de Aeronaves, em Geral

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mantenedor de Aeronaves
- Especialização Técnica em Elevação de Nível em Eletricidade e Instrumentos
- Especialização Técnica em Inspetor de Aeronaves
- Especialização Técnica em Inspetor de Aviação e Manutenção
- Especialização Técnica em Apoio em Aviação
- Especialização Técnica em Mecânico de Aeronave Cougar

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE VOO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Equipamento de Voo será habilitado para:

- Executar e inspecionar serviços técnicos de manutenção em equipamentos de segurança, de salvamento e de sobrevivência.
- Preparar cargas para lançamentos aéreos.
- Executar a dobragem, manutenção e inspeção dos diversos tipos de paraquedas.
- Manusear, transportar e armazenar equipamentos de segurança, salvamento e sobrevivência dentro das regras de segurança.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Eletricidade e Eletrônica
Laboratório de Instrumento de Aeronaves
Laboratório de Medidas e Componentes Eletrônicos
Laboratório de Sistemas Microprocessados e Microcontrolados
Laboratório de Simuladores de Aeronave Operacional
Ferramentaria para Aulas Práticas
Torre de Secagem de Paraquedas

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de Aviação Civil

Ocupações CBO associadas

5173-10 - Agente de Segurança

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Atualização Técnica de Mantenedor
- Especialização Técnica em Atualização Técnica em Equipamentos de Segurança, Sobrevivência e Salvamento (SSS)
- Especialização Técnica em Inspetor em Equipamentos de Segurança, Sobrevivência e Salvamento (SSS)
- Cursos de Familiarização nas Diversas Aeronaves da FAB

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada
- Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho

TÉCNICO EM ESTRUTURA E PINTURA DE AERONAVES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Estrutura e Pintura de Aeronaves será habilitado para:

- Executar serviços de estrutura, de pintura e de manipulação de plásticos e de materiais não metálicos em aeronaves e seus componentes.
- Moldar e confeccionar gabaritos, fabricar peças metálicas, plásticas e similares.
- Reparar peças de aeronaves e realizar reparos e construções em materiais compósitos.
- Realizar ensaios não destrutivos, controle e combate à corrosão e aplicação de selantes.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Ensaios e Corrosão
Laboratório de Desenho Técnico
Laboratório de Materiais
Laboratório Específico de Estrutura e Pintura

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas Aéreas e Oficinas de Manutenção Aeronáutica
Indústria de Produtos Aeronáuticos
Montadoras de Aeronaves
Escolas e Centros de Instrução de Aviação
Empresas que prestam serviços aéreos especializados, aviação offshore, agrícola e outros

Ocupações CBO associadas

7244-30 - Chapeador de Aeronaves
7256-05 - Montador de Estruturas de Aeronaves

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mantenedor
- Especialização Técnica em Inspetor
- Especialização Técnica em Ensaios Não Destrutivos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica

TÉCNICO EM FOTOINTELIGÊNCIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Fotointeligência será habilitado para:

- Participar nos planejamentos de briefings, debriefings e como tripulante de missões de reconhecimento aéreo, sensoriamento remoto, vigilância aérea, patrulha e guerra eletrônica para coleta de dados de interesse militar.
- Analisar imagens em diferentes tipos de softwares de processamento digital, bem como em Sistemas de Informações Geográficas.
- Analisar dados obtidos por sensores acoplados aos sistemas d'armas das aeronaves de combate.
- Operar sensores aeroembarcados em aeronaves tripuladas e não tripuladas.
- Atuar diretamente na área da Inteligência Operacional.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de Sensoriamento Remoto Públicas e Privadas

Ocupações CBO associadas

3123-10 - Técnico em Geodésia e Cartografia

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mantenedor
- Especialização Técnica em Inspetor
- Especialização Técnica em Ensaios Não Destrutivos

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fotointeligência
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica

TÉCNICO EM GUARDA E SEGURANÇA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Guarda e Segurança será habilitado para:

- Executar serviços de segurança das instalações militares.
- Executar atividades de implantação de sistemas de vigilância.
- Operar equipamentos de comunicação dotados de Medidas de Proteção Eletrônica.
- Empregar a doutrina de Infantaria da Aeronáutica nas ações de Força Aérea.
- Aplicar técnicas e procedimentos de autodefesa de superfície de instalações militares, utilizando os recursos de Polícia, Autodefesa Antiaérea, Proteção da Força e Operações Especiais.
- Participar de operações militares de ajuda humanitária no Brasil e no exterior.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Áreas Práticas de Exercícios Militares
Equipamentos e Armamentos para aulas práticas

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil e da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas e Serviços de Segurança

Nível de atuação:

Operacional

Ocupações CBO associadas

5173-10 - Agente de Segurança

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.; Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico), em ambiente externo à Marinha:

- Especialização Técnica em Operações Especiais
- Especialização Técnica em Polícia da Aeronáutica e Autodefesa Antiaérea

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho

TÉCNICO EM HIDROGRAFIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Hidrografia será habilitado para:

- Coletar dados meteorológicos, maregráficos, oceanográficos, hidrográficos, geológicos, por meio da operação de equipamentos específicos.
- Interpretar boletins meteorológicos.
- Confeccionar cartas náuticas oceânicas e de vias navegáveis interiores, sob supervisão profissional pertinente.
- Efetuar medições em campo para execução dos métodos topográfico-altimétricos.
- Realizar cálculos topográficos.
- Identificar astros e elementos que determinam sua posição na esfera celeste.
- Determinar a posição de um navio por meio de métodos específicos.
- Orientar equipes nas tarefas de medição de ângulos, observação e cálculos de marés.
- Operar sistemas de geoprocessamento.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Dados Oceanográficos
Laboratório de Meteorologia
Laboratório de Topografia e Geodésia
Laboratório de Geoprocessamento

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente nas Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Administrações Portuárias
Empresas de construção ou consultoria, que realizem trabalhos de hidráulica marítima ou fluvial
Empresas de construção civil
Empresas de navegação mercante e de pesca

Ocupações CBO associadas

3123-15 - Técnico em hidrografia

Normas associadas ao exercício profissional

Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

TÉCNICO EM INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS **1200** horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Informações Aeronáuticas será habilitado para:

- Executar atividades relativas ao Serviço de Informações Aeronáuticas, tendo como especificidade, um serviço estabelecido dentro da área de cobertura definida, responsável por fornecer as informações e dados aeronáuticos necessários para a segurança operacional, regularidade e eficiência da navegação aérea.
- Aplicar as normas e recomendações da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) na coleta e disseminação das informações aeronáuticas.
- Manusear e interpretar os diversos tipos de cartas aeronáuticas.
- Gerenciar toda informação que envolva os avisos para os aeronavegantes.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Cartografia Aeronáutica
Laboratório de Línguas
Laboratório de Escritório de NOTAM

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Áreas Gerenciais
Operacionais
Capacitação e Segurança Operacional

Militares da Reserva e Outros Profissionais
:
Áreas Gerenciais
Áreas Operacionais
Capacitação
Segurança Operacional
Aeródromos
Aeroportos
Empresas com Plataformas de Voo

Ocupações CBO associadas

5173-10 - Agente de Segurança

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Atualização em Informações Aeronáuticas (AIS)
- Especialização Técnica em Serviço de Informações Aeronáuticas (AIS)
- Especialização Técnica em Operação dos Sistemas Automatizados (AIS)
- Especialização Técnica em Operação de Estação de Telecomunicações Aeronáuticas a Operação de Sala (AIS)

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Ciências Aeronáuticas

TÉCNICO EM MANOBRAS E EQUIPAMENTOS DE CONVÉS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés será habilitado para:

- Preparar os navios para os procedimentos e manobras marinheiras.
- Distribuir aparelhos de força para manobra de peso, carga e descarga do navio.
- Coordenar equipes de trabalho no convés de navios.
- Navegar por instrumentos em navios e embarcações de porte médio, de acordo com as normas de navegação internacionais.
- Executar a manutenção dos equipamentos no convés e serviços de pintura e trabalhos em cabos de fibras especiais e de arame.
- Organizar paióis.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Corrosão e Pintura
Laboratório de Navegação
Oficina de Marinharia
Simuladores de Navios e Embarcações

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente na Marinha do Brasil

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Estaleiros e Empresas de Navegação
Empresas de Apoio Portuário/Drenagem
Empresas de Estivagem
Empresas de Prestação de Serviço nas Áreas de Turismo, Transporte e Lazer

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

TÉCNICO EM MATERIAL BÉLICO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Material Bélico será habilitado, de acordo com cada Força, para:

- Executar procedimentos técnicos, prestar suporte e compor equipes multidisciplinares direcionadas às diversas tecnologias e equipamentos da área bélica, empregados em meios militares.
- Executar serviços de tripulante operacional, metralhador em aeronaves, manutenção, pesquisa de avarias, reparos e aferição de equipamentos bélicos.
- Executar serviços de artilheiro de bordo em aeronaves, manutenção, pesquisa de avarias, reparos e aferição de equipamentos bélicos.
- Realizar a instalação de assentos ejetáveis (FAB).
- Armar e desarmar aeronaves.
- Identificar e prevenir corrosão em itens bélicos.
- Realizar a harmonização de sistemas de tiro e inventariar o sistema de lançamento de cargas nas aeronaves de combate.
- Armazenar e manejar itens bélicos ativos, controlando-os por meio de sistemas informatizados.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas atualizados
Laboratório de Eletricidade e Eletrônica
Laboratório de Hidráulica e Pneumática
Laboratório de Manutenção Mecânica
Laboratório Específico de Guarda e Segurança

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil e da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Indústrias de Material Bélico

Ocupações CBO associadas

9502-05 - Encarregado de Manutenção Elétrica de Veículos
9144-05 - Mecânico de Manutenção de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares
9144-25 - Mecânico de Veículos Automotores a Diesel (exceto tratores)

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993.; Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Manipulação de Material de Demolição
- Especialização Técnica em Neutralização e Destruição de Artefatos Explosivos
- Especialização Técnica em Atualização de Mantenedor em Material Bélico
- Especialização Técnica em Inspetor de Material Bélico
- Especialização em Manutenção em Assento Ejetável em Aeronave de Combate
- Especialização em Aeronave de Combate de Asa Fixa e Asa Rotativa

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura), em ambiente externo à Marinha:

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Armas

TÉCNICO EM MECÂNICA DE AERONAVES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mecânica de Aeronaves será habilitado para:

- Atuar na manutenção de aeronaves e em seus equipamentos.
- Executar inspeções em motores de aviões e helicópteros e nos seguintes sistemas: hélice, hidráulica, pneumática, combustível, comandos de voo em aviões e helicópteros, radiocomunicação, radionavegação e combate à corrosão, conforme especificações e normas técnicas.
- Interpretar manuais técnicos das diferentes aeronaves e equipamentos.
- Atuar como mecânico de voo.
- Exercer tarefas alinhadas às atividades de estrutura e pintura de aeronaves e de eletricidade e instrumentos aeronáuticos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Setores de Manutenção de Aeronaves de Parques de Material Aeronáutico
Divisões e Esquadrões de Suprimento e Manutenção de Bases Aéreas
Esquadrões de Voo

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas Aéreas e Oficinas de Manutenção Aeronáutica Homologadas pela ANAC
Aeroportos e Navios com Plataformas de Voo

Ocupações CBO associadas

3143-10 - Técnico Mecânico (Aeronaves)
9531-05 - Eletricista de Instalações (Aeronaves)
9141-05 - Mecânico de Manutenção de Aeronaves

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Elevação de Nível de Mantenedor
- Especialização Técnica em Atualização de Mantenedores
- Especialização Técnica em Inspetor de Manutenção Aeronáutica

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Manutenção Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Ciências Aeronáuticas

TÉCNICO EM MERGULHO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mergulho será habilitado para:

- Executar técnicas de mergulho.
- Supervisionar a utilização de câmara de recompressão.
- Inspecionar obras vivas de navios.
- Executar a manutenção planejada dos equipamentos de mergulho.
- Operar equipamento de fotografia e filmagem submarina.
- Utilizar os equipamentos de corte e solda submarina.
- Realizar navegação costeira e estimada.
- Executar atividades de socorro e salvamento.
- Participar de resgate de submarino.
- Manipular cargas explosivas submersas.
- Operar os sistemas de complexo hiperbárico e de instalações de mergulho.
- Planejar o consumo de gases e demais consumíveis utilizados no mergulho profundo.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Embarcações de Apoio ao Mergulho
Equipamentos de Mergulho
Instalações Hiperbáricas
Piscina
Simulador de Salvamento Submarino
Tanques de Mergulho

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Plataformas de Petróleo
Estaleiros
Navios de Mergulho
Empresa de Offshore

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019.; NORMAM-15: Normas da Autoridade Marítima para Atividades Subaquáticas. 2ª Revisão, Rio de Janeiro, 2016. ; ComOpNav-702: Normas para a Atividade Especial de Mergulho, Rio de Janeiro, 2017..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE RADAR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Operação de Radar será habilitado para:

- Operar o sistema de radares.
- Determinar a posição do navio em cartas náuticas pelo método de navegação.
- Utilizar equipamentos de ecobatímetro, radiogoniômetro, agulha magnética, agulha giroscópica e fac-simile meteorológico.
- Executar correções em cartas náuticas e publicações de auxílio à navegação.
- Operar equipamentos de comunicação entre navios no mar.
- Empregar as regras internacionais de navegação com vistas à prevenção de acidentes.
- Utilizar, também, os procedimentos de controle de avarias e de suporte básico à vida.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas atualizados
Simuladores

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de Navegação e Plataformas Continentais

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE SONAR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Operação de Sonar será habilitado para:

- Operar sistema de sonares e dispositivos para a localização de objetos imersos e submersos.
- Operar equipamentos de comunicação entre navios e entre navios e submarinos no mar.
- Empregar os procedimentos de controle de avarias e suporte básico à vida.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Análise Batitermográfica
Simuladores

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de Navegação e Plataformas Continentais

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE ENGENHARIA MILITAR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Operações de Engenharia Militar será habilitado para:

- Atuar no planejamento e execução da implantação de estradas de campanha, considerando normas técnicas e de segurança.
- Executar pontes e bueiros.
- Fiscalizar e manter vias terrestres de campanha.
- Utilizar equipamentos de engenharia.
- Confeccionar croquis para a área de operações militares.
- Executar atividades de terraplanagem.
- Realizar transposição de cursos de água.
- Remover, neutralizar e destruir minas e munições falhadas, de acordo com normas técnicas e de segurança.
- Realizar o tratamento e a purificação de água.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Áreas para Prática de Exercícios Militares
Equipamentos de Engenharia para aulas práticas

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de Construção e Manutenção de Vias Terrestres e de Demolição
Órgãos de Fiscalização e Manutenção de Estradas

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

TÉCNICO EM PREPARAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA MILITAR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Preparação Física será habilitado para:

- Aplicar atividades esportivas dentro de contextos anatomocinesiológico e de contrarresistência (musculação).
- Executar testes e avaliações físicas.
- Aplicar treinamento físico militar.
- Realizar a preparação física, técnica e tática de equipes desportivas para atletismo, futebol, futsal, basquetebol, voleibol, natação, tênis de quadra e corrida de orientação.
- Preparar atletas para os pentatlos naval e militar, triatlo, remo e vela em escaler.
- Organizar campeonatos e eventos esportivos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Anatomia
Áreas para práticas desportivas (campo de futebol, piscina, tatame, quadra polivalente, pista de atletismo, quadra de tênis, piscina de salto, escaler e vela)
Sala de Musculação

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

TÉCNICO EM SENSORES DE AVIAÇÃO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Sensores de Aviação será habilitado para:

- Analisar e detectar ruídos irradiados presentes no ambiente.
- Orientar aeronaves utilizadas em estratégias militares envolvendo submarinos.
- Supervisionar as atividades de segurança de aviação.
- Aplicar táticas de defesa empregadas por submarinos.
- Interpretar o perfil batitermográfico local para emprego do sonar.
- Controlar os serviços de manutenção de aeronaves e equipamentos.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Línguas
Simuladores de Radar e Sonar

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da reserva e Outros Profissionais:

Empresas de Mineração Marinha
Busca e Salvamento
Navios com Plataforma de Voo

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

TÉCNICO EM SINAIS NAVAIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Sinais Navais será habilitado para:

- Operar e manter equipamentos de comunicações visuais.
- Transmitir e receber mensagens nos canais do meio ótico.
- Identificar luzes, marcas e sinais luminosos convencionados no Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar (Rieam).
- Extrair dados de equipamentos de navegação necessários à plotagem da posição dos navios na carta náutica.
- Realizar a leitura, codificação, decodificação e registro dos elementos de observação meteorológica.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Instrumentação Meteorológica
Laboratório de Transmissão e Recepção de Sinais Luminosos

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Navios Mercantes
Plataformas
Heliportos
Aeroportos
Postos de sinais e estações de rádio fixas e móveis e institutos de monitoramento, previsão meteorológica e climatológica

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

TÉCNICO EM SINALIZAÇÃO NÁUTICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Sinalização Náutica será habilitado para:

- Selecionar, configurar, instalar, operar e reparar equipamentos de sinalização náutica.
- Propor e analisar projetos para implantação, alteração ou cancelamento de balizamentos.
- Executar tarefas de manutenção planejada e posicionar sinais flutuantes e fixos em águas jurisdicionais brasileiras para orientação de navegantes.
- Operar equipamentos de medição de ângulos e distâncias, bem como transportar as coordenadas geográficas dos sinais náuticos.
- Auxiliar na coleta e codificação de dados meteorológicos.
- Administrar, em sua atuação, a utilização de lanchas balizadoras.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório de Meteorologia
Laboratório de Sinalização Náutica
Laboratório de Topografia

Campo de atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Navios Faroleiros e Balizadores
Lanchas Balizadoras
Empresas Petrolíferas
Empresas de Levantamento Topográfico
Empresas autorizadas a operar balizamentos

Ocupações CBO associadas

Normas associadas ao exercício profissional

Catálogo de Referenciais de Competências Profissionais (CR) da Marinha do Brasil. 3ª Revisão. Rio de Janeiro, 2019..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

TÉCNICO EM SUPRIMENTO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Suprimento será habilitado para:

- Efetuar inventário e controle de estoques e auxiliar nos procedimentos de requisição, de controle e de distribuição de publicações técnicas.
- Auxiliar nos procedimentos de recebimento e de entrega de documentação de aeronaves.
- Realizar procedimentos de catalogação, de previsão, de requisição, de procura, de aquisição, de recebimento, de armazenagem, de fornecimento, de expedição, de transferência, de descarga, de alienação e de controle de suprimento.
- Implementar os procedimentos de qualidade, de segurança e de higiene do trabalho no controle de suprimento e manutenção de aeronaves.

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e Videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de Informática com programas específicos
Laboratório Específico de Suprimento

Campo de atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de logística públicas e privadas

Ocupações CBO associadas

3911-15 - Controlador de Entrada e Saída

Normas associadas ao exercício profissional

Padrão de Desempenho de Especialidade. Brasília, 1993..

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidades de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

Possibilidades de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia da Produção

PERGUNTAS FREQUENTES

O que é um curso técnico?

É um curso de nível médio, que habilita para o exercício profissional, e pode ser ofertado de três formas distintas:

1. integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da educação básica;

2. concomitante, ofertada a quem ingressa no ensino médio ou a quem já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino.

3. concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado.

4. subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o ensino médio.

5. A oferta de cursos técnicos para os que não concluíram o ensino médio na idade considerada adequada pode se dar articulada com a educação de jovens e adultos nas formas integrada ou concomitante.

Quais instituições oferecem cursos técnicos?

Os cursos técnicos são realizados em instituições devidamente credenciadas pelos sistemas de ensino público, privado (federal, estadual ou municipal) ou militar:

a) Sistema Federal de Ensino: Institutos Federais, Colégio Pedro II, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; SENAI, SENAC, SENAR e SENAT, vinculados aos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA); instituições de ensino superior devidamente habilitadas para ofertar cursos técnicos.

b) Aos sistemas estaduais, Distrital e municipais de ensino: redes públicas estaduais e municipais de educação profissional e tecnológica; escolas técnicas privadas; instituições de ensino superior devidamente habilitadas para ofertar cursos técnicos;

c) Sistemas militares de ensino.

O que é o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos?

É um documento elaborado pelo Ministério da Educação que organiza a oferta de cursos técnicos, suas denominações, carga horária mínima, perfil profissional de conclusão e outras informações pertinentes. O Catálogo confere visibilidade a esses cursos, orienta as instituições de ensino, os estudantes e a sociedade em geral.

Quais informações estão disponíveis no Catálogo?

Para cada curso técnico constante do Catálogo, são apresentadas as seguintes informações: a denominação do curso; carga horária mínima; perfil profissional de conclusão; infraestrutura mínima requerida; campo de atuação; ocupações associadas à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO); normas associadas ao exercício profissional; e possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, de formação continuada em cursos de especialização e de verticalização para cursos de graduação no itinerário formativo.

Qual é a relação entre curso técnico e ensino médio?

Os cursos técnicos são cursos de nível médio. O curso técnico pode ser realizado de forma integrada, concomitante ou subsequente ao ensino médio.

PERGUNTAS FREQUENTES

Qual a carga horária mínima de um curso técnico?

A carga horária mínima de cada curso técnico é determinada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e poderá ser de 800 horas, 1.000 horas ou 1.200 horas. A carga horária destinada ao estágio profissional supervisionado, quando prevista no projeto pedagógico do curso, será adicionada à carga horária mínima especificada no Catálogo.

Um diploma de um curso técnico com nomenclatura ou com carga horária diferentes da prevista neste Catálogo tem validade?

Sim, a alteração de denominação, ou carga horária, nas atualizações do Catálogo não afeta o direito adquirido do aluno. Verifique a equivalência dos títulos na tabela de convergência encontrada em Cursos que mudaram de nome.

Existe especialização técnica de nível médio?

Sim. Existem cursos de especialização técnica de nível médio, que poderão ser realizados por quem tenha feito um curso técnico ou graduação, para o atendimento de demandas específicas do mundo do trabalho. Um curso de especialização técnica deve ter no mínimo 25% da carga horária do curso técnico ao qual esteja relacionado. Ao concluir o curso, o estudante receberá o certificado de especialização técnica de nível médio, no qual deve ser explicitado o título da ocupação certificada.

É possível obter certificado antes de concluir um curso técnico?

Sim. A certificação intermediária é possível conforme descrito em cada curso deste Catálogo e desde que prevista no projeto pedagógico do curso.

Curso técnico precisa de autorização para funcionamento?

Sim. A oferta de um curso técnico de nível médio em instituições públicas e privadas deve ser precedida da devida autorização pelo órgão competente do respectivo sistema de ensino, da seguinte forma:

* Os cursos técnicos oferecidos pelas Redes Estaduais, Distrital e Municipais e pelas escolas técnicas privadas são autorizados pelos seus respectivos Conselhos de Educação.
* As instituições da Rede Federal e dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT) têm autonomia para autorizar seus cursos por meio de seus Órgãos Colegiados Superiores.
* As Instituições Privadas de Educação Superior precisam de autorização do Ministério da Educação.

As instituições podem ofertar curso técnico com nome diferente das denominações existentes no Catálogo?

As denominações dos cursos técnicos devem seguir o que está previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Entretanto, as instituições podem oferecer cursos experimentais, não constantes do Catálogo, devidamente aprovados pelo órgão próprio do seu sistema de ensino. Caso um curso esteja diferente do que está previsto no Catálogo, e não seja experimental, a instituição de ensino deve providenciar a adequação da nomenclatura.

Como é feita a atualização do Catálogo?

Periodicamente, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, recebe propostas para atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. A atualização acontece em regime de colaboração com os sistemas de ensino, instituições de educação profissional e tecnológica, ministérios e órgãos relacionados ao exercício profissional. É submetida à apreciação de especialistas no conteúdo da formação e na atuação do técnico e encaminhada ao Conselho Nacional de Educação (CNE), para emissão de parecer, a ser homologado pelo Ministro da Educação, e posteriormente, publicada na forma de resolução pelo CNE.

PERGUNTAS FREQUENTES

O que é tabela de convergência?

A tabela de convergência estabelece a relação entre as denominações de cursos técnicos que não estão mais em uso e aquelas constantes do Catálogo. Serve de base para as instituições de ensino fazerem adaptações nas denominações dos cursos e de parâmetro para os estudantes identificarem a equivalência de seu curso às novas denominações.

O que é tabela de submissão?

A tabela de submissão informa os cursos cujo pedido de inclusão no Catálogo foi indeferido ou foram dele excluídos. Estes cursos não devem ser mais autorizados ou devem ser ajustados para perfis que já constam no Catálogo. A lista desses cursos pode ser encontrada em Cursos não incluídos e excluídos disponíveis nesta página.

O que é curso experimental?

Cursos ofertados em caráter experimental, devidamente reconhecidos pelos órgãos próprios do respectivo sistema de ensino, mas não incluídos no CNCT.

Como revalidar o diploma de curso técnico realizado no exterior?

Desde 14 de agosto de 2016, entrou em vigor no Brasil a Convenção de Haia de 1961 sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (“Convenção da Apostila”). No processo estabelecido pela Convenção da Apostila, os documentos nacionais destinados a serem remetidos a países que são Estados-Partes da convenção, quando recebem o carimbo da Apostila emitida por Autoridade Competente, no Brasil, passam a ter validade imediata em todos os demais Estados-Partes da Convenção. Ao mesmo tempo, passam a ser aceitos, no Brasil, documentos estrangeiros contendo Apostila emitida por um desses Estados-Partes, dispensando a necessidade de sua legalização em repartições da Rede Consular brasileira no exterior. Nos termos do Decreto no 8.660/2016, a autoridade apostilante brasileira é o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que utiliza a rede cartorial das capitais dos Estados para a emissão de apostila. Isso tornará desnecessária a intermediação de consulados e chancelarias dos países signatários da Convenção na autenticação de documentos. No Portal do CNJ é possível encontrar os cartórios autorizados a realizar o apostilamento de documentos no Brasil. No caso de documentos nacionais destinados a países que não são Estados-Partes da Convenção da Apostila, é necessário que sua autenticidade seja confirmada por alguma unidade de legalização de documentos do Itamaraty (Ministério das Relações Exteriores). Existem unidades de legalização de documentos do Itamaraty nos Escritórios Regionais do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, em São Paulo, no Paraná, em Santa Catarina, em Pernambuco, em Minas Gerais, na Bahia e no Amazonas. Todas essas unidades estão subordinadas ao Setor de Legalização de Documentos e Rede Consular Estrangeira (SLRC), sediado em Brasília. Para informações sobre como legalizar documentos emitidos no Brasil, para efeito no exterior, recomenda-se consultar o Portal Consular do Ministério das Relações Exteriores.

É possível legalizar um diploma de curso técnico realizado no país para que produza efeito no exterior?

Desde 14 de agosto de 2016, entrou em vigor no Brasil a Convenção de Haia de 1961 sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (“Convenção da Apostila”). No processo estabelecido pela Convenção da Apostila, os documentos nacionais destinados a serem remetidos a países que são Estados-Partes da convenção, quando recebem o carimbo da Apostila emitida por Autoridade Competente, no Brasil, passam a ter validade imediata em todos os demais Estados-Partes da Convenção. Ao mesmo tempo, passam a ser aceitos, no Brasil, documentos estrangeiros contendo Apostila emitida por um desses Estados-Partes, dispensando a necessidade de sua legalização em repartições da Rede Consular brasileira no exterior. Nos termos do Decreto nº 8.660/2016, a autoridade apostilante brasileira é o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que utiliza a rede cartorial das capitais dos Estados para a emissão de apostila. Isso tornará desnecessária a intermediação de consulados e chancelarias dos países signatários da Convenção na autenticação de documentos. No Portal do CNJ é possível encontrar os cartórios autorizados a realizar o apostilamento de documentos no Brasil. No caso de documentos nacionais destinados a países que não são Estados-Partes da Convenção da Apostila, é necessário que sua autenticidade seja confirmada por alguma unidade de legalização de documentos do Itamaraty (Ministério das Relações Exteriores). Existem unidades de legalização de documentos do Itamaraty nos Escritórios Regionais do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, em São Paulo, no Paraná, em Santa Catarina, em Pernambuco em Minas Gerais, na Bahia e no Amazonas. Todas essas unidades estão subordinadas ao Setor de Legalização de Documentos e Rede Consular Estrangeira (SLRC), sediado em Brasília. Para informações sobre

como legalizar documentos emitidos no Brasil, para efeito no exterior, recomenda-se consultar o Portal Consular do Ministério das Relações Exteriores.

O que é a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)?

A CBO trata do reconhecimento da existência de determinada ocupação no mercado de trabalho brasileiro.

Como obter outras informações sobre o catálogo?

O MEC disponibiliza canais de atendimento ao cidadão em seu website. Clique aqui para acessar.

Como faço para saber se uma Instituição possui autorização para oferta de cursos técnicos?

As Instituições de Ensino devem disponibilizar ao público as informações referentes à autorização da oferta de seus cursos. A depender da natureza da Instituição, deve ser procurado o órgão competente para a autorização:
* Escolas públicas pertencentes às Redes Estaduais, Distrital e Municipais e escolas técnicas privadas no respectivo Conselho de Educação.
* Instituições da Rede Federal e dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT) nos seus Órgãos Colegiados Superiores - dada sua autonomia para oferta.
* Instituições Privadas de Educação Superior no Ministério da Educação.

Como faço para solicitar a autorização para oferta de cursos técnicos?

O processo de solicitação de autorização para oferta de curso técnico dependerá da natureza da Instituição de Ensino:

* Escolas públicas pertencentes às Redes Estaduais, Distrital e Municipais e escolas técnicas privadas: observar as normas do respectivo Conselho de Educação.
* Instituições da Rede Federal e dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT): observar as normas internas, dada sua autonomia para oferta.
* Instituições Privadas de Educação Superior: observar as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Como obter a segunda via de diploma de cursos técnicos?

Para obtenção de segunda via de diploma recomenda-se procurar a instituição de ensino que o expediu. No caso de instituições que encerraram suas atividades, o diploma deve ser procurado no respectivo Conselho de Educação.

Como posso consultar em qual escola o curso é oferecido?

A consulta aos cursos técnicos ofertados poderá ser feita pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

Qual a diferença entre chancelamento, legalização e apostilamento de diplomas obtidos no Brasil para que produza efeito no exterior?

Chancelamento: os órgãos supervisores dos respectivos sistemas de ensino possuem a competência para conferir a documentação escolar a ser expedida para fins de continuidade de estudos no exterior, vistando-a, com a finalidade de dar-lhe a necessária acreditação e comprovação de validade da mesma, visto que são esses órgãos que detêm também a competência para regulação dos estabelecimentos de ensino, logo, poderão aferir a regularidade do estabelecimento e dos estudos ofertados. Desta forma, o Ministério da Educação realiza o visto apenas de documentos escolares de educação básica expedidos por instituições integrantes do Sistema Federal de Ensino. Documentos escolares da educação básica, expedidos por instituições de ensino públicas ou privadas, devem ser ratificados pela Secretaria de Educação do respectivo sistema de ensino – municipal, Distrital ou estadual. Os documentos de nível superior não precisam ser carimbados pelo Ministério da Educação, pois de acordo com o Artigo 48 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles

conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.
Legalização: no caso de documentos nacionais destinados a países que não são Estados-Partes da Convenção da Apostila, é necessário que sua autenticidade seja confirmada por alguma unidade de legalização de documentos do Itamaraty – Ministério das Relações Exteriores. Existem unidades de legalização de documentos do Itamaraty nos Escritórios Regionais do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, em São Paulo, no Paraná, em Santa Catarina, em Pernambuco em Minas Gerais, na Bahia e no Amazonas. Todas essas unidades estão subordinadas ao Setor de Legalização de Documentos e Rede Consular Estrangeira (SLRC), sediado em Brasília. Para informações sobre como legalizar documentos emitidos no Brasil, para efeito no exterior, recomenda-se consultar o Portal Consular do Ministério das Relações Exteriores neste link.
Apostilamento: desde 14 de agosto de 2016, entrou em vigor no Brasil a Convenção de Haia de 1961 sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (“Convenção da Apostila”), internalizada pelo Decreto nº 8.660/2016 e regulamentada pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no 228, de 22 de junho de 2016. No processo estabelecido pela Convenção da Apostila, os documentos nacionais destinados a serem remetidos a países que são Estados-Partes da convenção, quando recebem o carimbo da Apostila emitida por Autoridade Competente, no Brasil, passam a ter validade imediata em todos os demais Estados-Partes da Convenção. Ao mesmo tempo, passam a ser aceitos, no Brasil, documentos estrangeiros contendo Apostila emitida por um desses Estados-Partes, dispensando a necessidade de sua legalização em repartições da Rede Consular brasileira no exterior. Nos termos do Decreto no 8.660/2016, a autoridade apostilante brasileira é o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que utiliza a rede cartorial das capitais dos Estados para a emissão de apostila. Isso tornará desnecessária a intermediação de consulados e chancelarias dos países signatários da Convenção na autenticação de documentos. No Portal do CNJ é possível encontrar os cartórios autorizados a realizar o apostilamento de documentos no Brasil. Desse modo, a partir da entrada em vigor da Convenção no Brasil, em 14 de agosto de 2016, as apostilas emitidas por Estados partes da Convenção da Apostila, inclusive as emitidas em data anterior, devem ser aceitas em todo o território nacional em substituição à legalização consular.

Um diploma de um curso técnico com carga horária diferente da prevista neste Catálogo tem validade?

Sim. A alteração da carga horária, nas atualizações do Catálogo não afeta o direito adquirido do aluno que já tenha concluído ou que esteja realizando o curso.

FIM DA PRÉVIA

Quantidade de Cursos Exibidos: 217

20/07/2020